

DIARIO



OFFICIAL

ESTADOS UN

Empreza Industrial de Melhoramentos no
Brasil. Rua General Camara n. 120.

BRASIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXV — 38ª DA REPUBLICA — N. 81

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 14 DE ABRIL DE 1926

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Ministerio da Viação e Obras Publicas
— Decretos de 7 e 9 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portarias — Expediente das Directorias de Justiça e do Interior e do Departamento Nacional de Saude Publica.

Ministerio das Relações Exteriores — Portarias.

Ministerio da Fazenda — Titulos — Expediente das Directorias Geral do Theouro Nacional, da Receita e da Despesa Publicas e da Contabilidade, da Recebedoria do Distrito Federal, da Inspectoria Geral dos Bancos, da Imprensa Nacional e *Diario Official* e da Caixa de Amortização.

Ministerio da Guerra — Despacho — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Geraes do Expediente e dos Correios, da Estrada de Ferro Central do Brasil e da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade, da Propriedade Industrial e do Serviço de Industria Pastoral, da Directoria de Meteorologia e da Superintendencia do Serviço do Algodão.

Tribunal de Contas — Noticiario — Parte commercial — Rendas publicas — Editaes e avisos — Sociedades anonyms — Annuncios.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Por decreto de 7 do corrente mez:

Foram concedidas as seguintes licenças:

De seis mezes ao distribuidor de materias da Estrada de Ferro de Sobral, Domiciano de Paiva.

— Por decreto de 10 do corrente mez:

De cinco mezes ao encarregado de depósito da Inspectoria Federal de Obras contra as Secas, Manoel da Silva Porto.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por portaria de 12 do corrente mez foi exonerado, a pedido, o capitão-contador do Exercito, Nestor Travassos, do cargo que exercia, em comissão, de inspector da Guarda Civil desta Capital.

Por outra de igual data, foi nomeado José Candido de Souza para exercer o cargo de inspector da Guarda Civil desta Capital.

Por outras, ainda de igual data, foram concedidas as seguintes licenças, para tratamento de saude:

De seis mezes, com todos os vencimentos, ao capitão da Policia Militar, Miguel Geminiano de Amorim;

De tres mezes, ao guarda civil de 2ª classe, Casemiro Pereira do Carmo;

De dous mezes, ao guarda civil de 3ª classe Vicente Macedo;

De 45 dias, ao guarda civil de 3ª classe, Eurydes Arlindo Corrêa.

Requerimentos despachados

Dia 12 de abril de 1926

Otilio Lopes Gama Ribeiro, 2º sargento reformado da Policia Militar, pedindo sua nomeação para escrivão da auditoria. — Não ha que deferir.

João Ferreira do Nascimento, guarda civil, pedindo aposentadoria. — O requerente não tem direito ao que pede.

Roberto Otto Baptista, 1º tenente dentista do Corpo de Bombeiros, pedindo graduação. — Indeferido. O requerente não pôde ser graduado em posto que, como dentista, nunca exercera effectivamente.

Dia 13

Bacharel Antonio Joaquim de Albuquerque Mello. — Visto a jurisprudencia administrativa já firmada na especie, com fundamento no accordão do Supremo Tribunal Federal, de 20 de outubro de 1923, não pôde ser deferido o pedido.

Directoria do Interior

Por portaria de 10 do corrente mez, foi designado, na conformidade do art. 49 do regulamento annexo ao decreto n. 13.527, de 26 de março de 1919, o chefe de serviço, do Instituto Oswaldo Cruz, Dr. Alcides Godoy, para substituir o director do dito instituto, durante a sua comissão no estrangeiro.

— Por outra de 13 do corrente mez, foram naturalizados brasileiros:

Affonso d'Alvim, natural de Portugal, nascido a 12 de dezembro de 1880, filho de Joaquim Gonçalves Pereira d'Alvim e Maria Pereira d'Alvim, casado, residente no Estado de Amazonas;

Antonio José da Cunha, natural de Portugal, nascido a 23 de dezembro de 1893, filho de Joaquim José da Cunha e Carlota Lopes da Cunha, casado, residente no Estado de São Paulo;

Antonio Lemos, natural da Hespanha, nascido a 17 de janeiro de 1871, filho de José Lemos e Candella Lemos, casado, residente no Estado de São Paulo.

Remeteram-se aos governos dos respectivos Estados as portarias dos que alli residem.

Additamento ao expediente de 9 de abril de 1926

Requerimento despachados:

Antonio Vicente Fernandes, pedindo matricula no curso de bibliothconomia da Bibliotheca Nacional. — Não pôde ser attendido, por não estar funcionando o alludido curso.

Requerimento despachado

Dia 13 de abril de 1926

Luiz Eugenio Drude, residente nesta Capital, solicitando titulo declaratorio de cidadão brasileiro. — Faça reconhecer, por tabellião, a firma do requerimento; declare a data do seu nascimento e prove que o immovel de sua propriedade não está onerado.

Departamento Nacional de Saude Publica

SECRETARIA GERAL

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

Por portarias do Sr. ministro da Justiça de 3 e 5 do corrente, foram concedidas:

acôrdo com o decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, as seguintes licenças:

Nos termos do n. 1 do art. 8º:

De tres mezes, a partir de 11 de março findo, a Manoel Ferreira da Silva, servente de 1ª classe da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia;

De tres mezes, em prorrogação, ao Dr. José Maria Castro Rocha, medico auxiliar do Serviço de Saneamento Rural no Estado do Maranhão;

De dous mezes a partir de 17 de março proximo findo, a Alvaro de Souza Torres, desinfetador da Inspectoria dos Serviços Prophylaxia.

Nos termos do art. 17:

De seis mezes a Antonio José Fernandes, telephonista da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia, devendo ter inicio no prazo de oito dias.

Expediente do dia 10 de abril de 1926

Offícios:

N. E-532—Communicou-se ao director tecnico da Companhia do Lloyd Nacional, em referencia ao officio n. 254, que a Directoria de Defesa Sanitaria Maritima recommendou as repartições subordinadas que a inspecção de passageiros de todas as embarcações seja feita nas respectivas classes, conforme circular expedida sob n. 3, e de conformidade com o alvitre suggerido por essa companhia.

N. E-534 — Agradeceu-se ao secretario geral da Cruz Vermelha Brasileira a remessa do resultado do movimento do Instituto Medico Cirurgico dessa sociedade relativo ao mez de março findo.

N. E-535 — Remetteram-se ao inspector de Fiscalização do Exercício da Medicina para que seja emitido parecer a respeito, o memorial descriptivo e o desenho da invenção de «um aparelho introduzido em motor para dentista», para que pediram privilegio os Drs. Carlos Camargo Tolomey e Roberto Barnsley Pessoa.

Requerimentos despachados

Dia 8

Pelo Sr. director geral:

Belarmino Ribeiro Pinto (204-1926). — Deferido.

Dia 9

João Carlos Vital (203-926). — Certifique-se de acôrdo com a informação.

Aditamento ao expediente do dia 19 de dezembro de 1925

Por portaria do Sr. ministro da Justiça de 19 de dezembro de 1925, foi tornada sem effeito, por irregularidades verificadas na feitura do seu processo, a licença concedido por portaria de 16 de setembro do mesmo anno, nos termos do art. 17 do decreto numero 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, a João Antonio de Souza Vianna, guarda desinfetador de 2ª classe da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia, devendo o funcionario acima alludido restituir a gratificação que indevidamente recebeu, por isso que, embora enfermo, só podia obter licença na conformidade do art. 8º, n. 1 do decreto já referido.

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRITO FEDERAL

Expediente de 12 de abril de 1926

Offícios:

Remetteram-se:

N. 589 — Ao Sr. Dr. director geral, os officios ns. 443 e 28, respectivamente, da Directoria de Saneamento Rural e Procuradoria dos Feitos da Saude Publica, acompanhados do protesto feito por Manoel José Soares e Domingos José Soares.

N. 590 — Ao mesmo, solicitando approvação á proposta do Dr. director do Laboratorio Bacteriologico, constante do seu officio n. 48, de 9 do corrente.

N. 592 — Ao Sr. Dr. secretario geral, a relação de contas, na importancia de 1:585\$460, provenientes de fornecimentos feitos a esta directoria, durante o mez de março proximo findo.

N. 591 — Ao Sr. Dr. procurador dos Feitos da Saude Publica, os processos instaurados pelas repartições dependentes desta directoria, contra os infractores Cassiano Caxias dos Santos, Alves da Silva & Bento, Alves Corrêa & Comp., Antonio Joaquim Teixeira, M. Salema & Comp. e Lafayette Bastos (dous autos).

N. 595 — Ao Sr. Dr. delegado do 3º Distrito Sanitario, para os devidos fins, o aviso n. 97, do Sr. ministro da Guerra, bem como a carta que sobre o assumpto enviou ao Dr. director geral o Sr. director de Saude da Guerra.

N. 594 — Ao mesmo, a portaria de suspensão do escripturario Arthur da Costa Oliveira, por 30 dias, com perda total dos vencimentos.

N. 593 — Ao Sr. Dr. inspector de F. de G. Alimenticios, a relação dos officios e autos de multa recebidos daquela inspectoria, durante a semana de 5 a 10 de abril fluente.

— Solicitaram-se providencias:

Officio circular n. 588 — Aos Srs. Drs. delegados do 1º, 2º, 3º, 4º e 5º Districtos Sanitarios, no sentido de ser devidamente verificado si os estabelecimentos particulares de ensino tem cumpri-do fielmente o disposto no n. 3 do art. 510 do regulamento vigente.

— Communicou-se:

Ns. 587 a 587 A — Aos Srs. Drs. director da Receita e secretario geral deste departamento, que foi multado, em 300%, pela 1ª Delegacia de Saude, Domingos de Carvalho.

Requerimentos despachados

Directoria dos S. S. do Distrito Federal:

Meirelles & Vieira (848). — Certifique-se o que constar.

1ª Delegacia de Saude:

Salustiano Roberto de Fomós Lessa (674-51). — Deferido, por já ter sido feita a locação do predio, devendo as obras ser executadas quando occorrer a proxima vacancia.

Aditamento ao expediente do dia 10

Inspectoria de H. I. e Profissional:

Oliveira Seara & Guedes (840-174). — Deferido, por 45 dias.

2ª Delegacia de Saude:

Enrique Vasques y Vasques (847-141). — Deferido, por 60 dias.

1ª Delegacia de Saude:

Maria Dormex (846-111). — Deferido.

INSPECTORIA DOS SERVIÇOS DE PROPHYLAXIA

Expediente de 12 de abril de 1926

Offícios:

Remetteram-se:

N. 281 — Ao Sr. Dr. secretario geral, a folha, em duplicata, na importancia de 200\$, para pagamento das diarias aos empregados desta inspectoria, João Ignacio Firmino e José Teixeira de Miranda, encarregados do isolamento de um enfermo á rua Ferreira Leite n. 144 (Engenho de Dentro), sendo responsavel o Sr. Olympio Cardoso.

N. 282 — Ao mesmo, as contas, em duplicata, provenientes de diversos fornecimentos feitos a esta inspectoria no mez de março proximo findo, na importancia total de 40:527\$890, devidamente conferidas, processadas, visadas e relacionadas, de acôrdo com a clausula XXV da circular n. 3.587, de 26 de novembro de 1920, e bem assim a relação das contas não apresentadas até a presente data, de conformidade com a clausula 28 da circular acima citada.

N. 283 — Ao mesmo, a conta da firma Prado, Lopes & Comp. na importancia de 112\$, relativa ao mez de fevereiro do corrente anno, cuja despesa corre pela sub-consignação «Material para desinfecção, expurgos e visitas domiciliarias».

N. 284 — Ao mesmo, a folha, em duplicata, na importancia de 65\$, para pagamento das diarias aos empregados desta inspectoria, Francisco Gonçalves e Luciano Pereira da Silva, encarregados do isolamento de um enfermo a rua José dos Reis n. 77 (Engenho de Dentro), sendo responsavel o Sr. Francisco Resse.

N. 285 — Ao Sr. Dr. director dos Serviços Sanitarios do Distrito Federal, o requerimento do desinfetador desta inspectoria, Anthero Ferreira Machado, pedindo permissão para desistir do resto da licença em cujo goso se achava, nos termos do art. 19 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS

Requerimentos despachados

Dias 10 e 12 de abril de 1926

N. 1.233—J. Silva.—Deferido, pagando a taxa de analyse.

N. 1.235—Isidoro dos Santos Liberato.—Deferido, pagando a taxa de analyse.

N. 927—Antonio Porphirio.—Feché completamente a comunicação da quitanda com o domicilio.

N. 1.118—Amelia Menichetti.—A' vista da informação deferido.

N. 1.142—Marcelino Marques.—A' vista informação, permitto o funcionamento.

N. 1.145—Porphirio Cyrino de Freitas.—Cumpra a intimação expedida sob n. 722.

N. 1.189—Alfredo João Soares.—A' vista da informação permitto o funcionamento.

N. 1.190—Heide Lassen & Kaasbol.—Installe as machinas e communique.

N. 1.197—Americo de Souza.—Cumpra primeiramente a intimação expedida sob n. 721.

N. 1.199—J. Mendes de Oliveira.—A vista da informação, permita o funcionamento.

N. 1.209—Antonio Gonçalves.—Deferido.
N. 1.211—Francisco Duarte.—Permitto o funcionamento.

N. 1.240—Francisco Duarte.—Certifique-se.

Ministerio das Relações Exteriores

Por portaria de 13 de abril corrente, foi exonerado Luiz Gonzaga Mendes de Alencida do cargo de auxiliar de consulado.

Ministerio da Fazenda

Por titulos de 12 do corrente mez, foram nomeados: Augusto de Azevedo Franco para o logar de agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Maranhão; José Leoncio Manso Ferraz para o logar de agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Piahy.

Por outro de igual data, foi transferido o agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Piahy, José Guimarães, para identico logar, no interior do Estado do Maranhão.

Directoria Geral do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 12 de abril de 1926

Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 52 — Devolvendo o processo relativo ao pagamento da importancia de 40:300\$, por «Depositos de 1921», á Companhia Brasileira de Electricidade, proveniente de serviços prestados aos vinhedos do Ministerio da Agricultura, e communicando que o Tribunal de Contas recusou registro á despesa, visto comprehender a parcella de 2:050\$, incluída na relação a que o mesmo tribunal já havia recusado registro.

N. 53 — Reiterando o aviso n. 53, de 17 de abril de 1923, solicitando providencias no sentido de ser remetido o traslado da escriptura da doação feita pelo governo do Estado de Sergipe, de dous predios para ampliação da Escola de Aprendizizes Artifices.

N. 54 — Devolvendo o processo referente ao pagamento da quantia de réis 2:962\$500, de que é credor Romulo Monteiro Gonçalves, ex-professor, addido, da extinta Escola Agricola do São Bento das Lages na Bahia, proveniente de vencimentos que deixou de receber, em 1923, e declarando que a divida de que se trata só poderá ser liquidada mediante credito especial.

— Sr. ministro da Guerra:

N. 43 — Restituindo o processo relativo á aquisição de uma cambial de \$ 612,46, para pagamento á E. I. du Pont de Nemours Export Company, por fornecimentos feitos ao Ministerio da Guerra e solicitando providencias, afim

da referida despesa ser processada por exercicios findos.

N. 44 — Reiterando o aviso n. 152, de 31 de agosto de 1923, relativo ao requerimento em que o capitão-medico do Exército Dr. Mario de Castro Pinheiro Bittencourt, pediu por compra, de accordo com a lei n. 4.561, de 21 de agosto de 1922, o terreno baldio da rua da Igrejinha, em Copacabana.

— Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 45 — Declarando que se deve aguardar a votação de um credito solicitado ao Congresso Nacional, para pagamento dos salarios e vencimentos a que fizeram jus os empregados e funcionarios do Departamento Nacional de Saude Publica, cujos cargos foram supprimidos.

N. 46 — Reiterando os avisos ns. 235, e 117, de 21 de dezembro de 1923 e 19 de agosto de 1924, pedindo providencias, afim e ser entregue á Alfandega de Florianopolis a lancha a gasolina que pertencia á Sub-Inspectoria de Saude do Porto de Itajaby, em Santa Catharina.

— Sr. ministro da Marinha:

N. 37 — Devolvendo, para satisfação de exigencia, o processo referente ao pagamento da importancia de 310\$500, de que é credor o marinheiro nacional, invalido, João Paulo de Figueiredo, proveniente de differença de etapas que deixou de receber de 1918 a 1925.

N. 38 — Reiterando o aviso n. 417, de 21 de agosto de 1924, pedindo a remessa de nova planta dos terrenos situados na Ponta do Galeão, Ilha do Governador, cedidos ao Ministerio da Marinha, pelo da Justiça, e destinados á installação do Centro de Aviação Naval.

— Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 116 — Solicitando informar se necessita do predio em Mogy das Cruzes, onde funciona a agencia do Correo da mesma cidade.

N. 118 — Pedindo parecer sobre o processo relativo ao pagamento perpetuo do terreno accrescido de marinhãs, sito á rua Visconde do Rio Branco, numero 1.071, fregueza da Boa Vista, em Recife, pretendido por D. D. Angelica do Passo Neves, Maria Cecilia Neves de Oliveira e Raul de Carvalho Neves, e enviando a planta do mesmo terreno.

N. 119 — Devolvendo, para informação, o processo relativo á uma aguada e respectivo terreno de propriedade de D. Julia Pires Vieira, situados no municipio de Curvello, no Estado de Minas Geraes, que a União vae adquirir pela quantia de 4:000\$, e destinados ao serviço da Estrada do Ferro Central do Brasil.

— Sr. Dr. Henrique Vaz Pinto Coelho, DD. juiz federal da Terceira Vara do Districto Federal:

N. 29 — Agradecendo a communicação de haver reassumido o exercicio do cargo de juiz federal da Terceira Vara

— Sr. Dr. Waldemar da Silva Moreira, M. D. juiz federal, substituto, da Terceira Vara do Districto Federal:

N. 30 — Agradecendo a communicação de haver reassumido as funções do cargo de juiz federal, substituto, da Terceira Vara.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 12 de abril de 1926

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro.

N. 88 — Devolvendo, para satisfação de exigencia, o processo relativo ao requerimento em que Francisco José Nêmila solicita a sua nomeação de despachante aduaneiro.

— Sr. inspector geral dos Bancos:

N. 74 — Restituindo, de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 3 do corrente, para satisfação de exigencia, o processo relativo ao requerimento em que a Sociedade Cooperativa de Responsabilidade Ltd., «O Credito Popular», solicita approvação da reforma de seus estatutos, de conformidade com o art. 61 do regulamento annexo, ao decreto n. 14.416, de 16 de dezembro de 1925.

— Sr. director da Despesa Publica:

N. 72 — Communicando que o senhor ministro, por despacho de 23 de março ultimo, resolveu prorogar por sessenta dias o prazo marcado pela Delegacia Fiscal em Pernambuco, para que o agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Rio de Janeiro, Antenor Velloso Nunes Machado se apresente na sede da sua circumscripção.

— Identico sob n. 71. ao Sr. director da Receita Publica.

— Sr. director da Estatistica Commercial:

N. 9 — Communicando haver resolvido, por despacho de 29 do mez passado, deferir o requerimento em que o 4º escripturario Godofredo Jacauna de Bakker, solicita seja a sua antiguidade de classe contada de 20 de outubro de 1917.

— Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 47 — Remettendo o laudo de primeira inspecção de saude para a aposentadoria de Severiano José Custodio, ajudante de chefe da officina de composição.

— Sr. director geral do Departamento Nacional de Saude Publica:

N. 12 — Solicitando providencias, afim do auxiliar tecnico da Contadoria Central, Joaquim Mendonça de Azevedo Junior, ser submettido a inspecção de saude, visto haver requerido um anno de licença.

— Sr. director do Laboratorio Nacional de Analyses:

N. 8 — Communicando que o senhor ministro resolveu, por despacho de 15 de fevereiro ultimo, approvar a proposta feita do 2º chimico pharmaceutico, Dulce Faria da Cunha, para interinamente exercer as funções de 1º chimico.

— Sr. inspector de Seguros:

N. 16 — Enviando a portaria de 22 de março ultimo, concedendo seis meses de licença, em prorogação, na forma da lei, ao 4º escripturario Osny Augusto Werner.

— Sr. delegado fiscal no Estado de Goyaz:

N. 6 — Declarando haver resolvido, por despacho de 30 de março ultimo, de

ferir o requerimento em que o 2º escripturario Militino Barbosa de Miranda solicita seja a sua antiguidade de classe contada de 22 de abril de 1922.

— Sr. delegado fiscal no Estado do Maranhão:

N. 17 — Declarando que o Sr. ministro, por despacho de 30 de março ultimo, resolveu aprovar o acto pelo qual foi nomeado Juvenal Pastos da Silva para exercer, interinamente, as funções do agente fiscal do imposto de consumo, no interior do Estado, no impedimento do effectivo.

— Sr. delegado fiscal no Estado de Pernambuco:

N. 28 — Devolvendo, por não ter sido observado no que dispõe a circular n. 6, de 5 de julho de 1923, o processo relativo ao requerimento em que Olion de Oliveira Continho, solicita a sua nomeação para o lugar de despachante aduaneiro da Alfandega de Recife.

— Sr. delegado fiscal no Estado do Rio Grande do Norte:

N. 5 — Declarando haver resolvido, por despacho de 3 do corrente, deferir o requerimento em que o 2º escripturario da Alfandega do Estado, Flodoaldo Celustino de Góes solicita seja a sua antiguidade de classe contada de 11 de maio de 1918.

— Sr. delegado fiscal no Estado do Santa Catharina:

N. 17 — Declarando que o Sr. ministro, por despacho de 29 do mez passado, approvou o acto pelo qual foi designado o 2º escripturario Annibal Gomes para exercer interinamente o lugar de collector federal da 1ª collectoria em Blumenau.

— Sr. delegado fiscal no Estado de S. Paulo:

N. 78 — Devolvendo o officio n. 30, de 5 do corrente, endereçado pela delegacia fiscal ao Sr. general commandante da 2ª região militar e 2ª divisão de Infantaria, o qual por equívoco foi encaminhado ao Thesouro Nacional.

— Sr. delegado fiscal no Estado de Sergipe:

N. 12 — Devolvendo, por não ter sido observado no que dispõe a circular n. 6, de 5 de julho de 1923, o processo relativo ao requerimento em que Deusdedit Dantas solicita a sua nomeação para o cargo de despachante aduaneiro da Alfandega de Aracaju.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 11 de abril de 1926

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 281 — De accordo com o despacho do Sr. ministro da Fazenda, de 29 de março ultimo, remetto-vos, para os devidos fins, a inclusa cópia do officio numero 1.151, de 18 de dezembro do anno passado, em que o director do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícola suggera o alvitre de ser feito por technicos indicados pela mesma repartição o exame peccial nas alfandegas do paiz, das machinarias agricolas e de todo o apparellamento tecnologico destinado ás diversas

transformações levadas a effecto pela industria agricola.

N. 232 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que requereu a Companhia Brasileira Carbonifera do Araranguá, em petição de 3 de fevereiro deste anno, resolveu, em 23 do mesmo mez, autorizar o despacho do material constante da relação annexa, livre de direitos de importação, mediante termo de responsabilidade com o prazo de 60 dias para preenchimento das formalidades legais.

Dia 12

Sr. director da Despesa Publica:

N. 20 — Communico-vos, para os devidos fins, que o agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Rio de Janeiro, Sr. Armando Negreiros, esteve á disposição desta directoria, durante todo o mez de março proximo passado.

— Sr. Dr. 3º procurador da Republica:

N. 223 — Solicito vos dignéis de providenciar no sentido de serem canceladas as dividas de taxa de penna d'agua do exercicio de 1920/21, constantes das contra-fés ns. 2.501 E. P. e 2.152 E. R., extrahidas pelo predio n. 33 da rua Magalhães Castro, em nome de Cypriano F. Bastos, de accordo com o officio numero 603, de 24 de março ultimo, da Recebedoria do Districto Federal.

— Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 19 — Communico-vos, para os devidos fins, que a renda do imposto de consumo arrecadada no Estado do Rio de Janeiro, attingiu em março ultimo, a importancia de 3.297:590\$190, sendo de taxa 2.370:965\$190 e de registro réis 926:625\$000.

Dia 13

Sr. delegado fiscal me S. Paulo:

N. 127 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo encaminhado a esta directoria com o vosso officio n. 279, de 31 de março do corrente anno, em que a Sociedade Viscoseda Matarazz, Limitada, pede isenção de direitos para o material constante da relação inclusa, resolveu, por despacho de 9 deste mez, de accordo com o decreto n. 1.910, de 10 de janeiro de 1925, conceder a isenção solicitada.

— Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 68 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que requereu o conego Bastos, vigario da Parochia da Consolação, na capital desse Estado, em petição de 5 de março ultimo, resolveu, por despacho de 6 do corrente, conceder isenção de direitos o da taxa de expediente para uma caixa marca C. B. numero 3.200, vinda pelo vapor *Bougainville*, entrado em 23 de outubro de 1925, contendo uma imagem de gesso, representando Santa Therezinha de Jesus, destinada á igreja de sua parochia.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 128 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda,

tendo presente o processo encaminhado a esta directoria com o vosso officio n. 257, de 25 de março ultimo, relativo ao requerimento em que a Sociedade Anonyma Frigorifico Anglo, pede autorização para transferir á Companhia Frigorifica de Santos 16 volumes contendo ao todo uma machina para derreter sebo, que a requerente importou de Buenos Aires, com isenção de direitos, resolveu, por despacho de 9 do corrente, conceder a autorização solicitada.

Directoria da Despesa Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 31 de março 1926

Officios expedidos:

Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 125 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 16.326, de 19 de janeiro de 1924 «Exercicios findos», exercicio de 1925, do Ministerio da Fazenda, o credito de 456\$, para pagamento da divida de que é credor Mamed Sereje, proveniente de passagens fornecidas em abril de 1921, á conta do governo do Territorio do Acre.

Confirma o telegramma B 63, de 30 deste mez.

N. 127 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 16.326, de 19 de janeiro de 1924 «Exercicios findos», exercicio de 1925, do Ministerio da Fazenda, o credito de 201\$962, para pagamento da divida de que é credora Idalina Alves de Aguiar, proveniente de vencimentos que seu finado filho, Alfredo Alves de Aguiar, marinheiro asylado, deixou de receber nos annos de 1919 e 1920.

Confirma a ordem telegraphica numero 261, de 29 de março deste anno.

N. 128 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 16.326, de 19 de janeiro de 1924, «Exercicios findos», exercicio de 1925, do Ministerio da Fazenda, o credito de 600\$, para pagamento da divida proveniente de ajuda de custo que deixou de receber em 1921 o sub-inspector de Saude do Porto desse Estado, Dr. Thomaz Antonio de Mello Filho.

Confirma o telegramma n. 256, de 29 deste mez.

N. 129 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 16.326, de 19 de janeiro de 1924, «Exercicios findos», exercicio de 1925, do Ministerio da Fazenda, o credito de 1:174\$193, para pagamento da divida que é credor Abdel Karim Hantes, proveniente de alugel do predio occupado pela agencia postal de Rio Branco, no Territorio do Acre.

Confirma o telegramma n. 268, de 29 deste mez.

N. 130 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 16.326, de 19 de janeiro de 1924, «Exercicios findos», exercicio de 1925, do Ministerio da Fazenda, o credito de 330\$400, para pagamento da divida de que é credora a The Amazon River Steam Navigation Company Limited, proveniente de passagem fornecida em 1920, ao 2º tenente patrão-mór, Francisco Paulino de Figueiredo, de Rio Branco, Territorio do Acre, a Belém.

Confirma o telegramma n. 242, de 29 deste mez.

— Ao Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 58 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 16.326, de 19 de janeiro de 1924, «Exercícios finidos», exercício de 1925, do Ministerio da Fazenda, o credito de 4:800\$, para pagamento da divida proveniente de diarias que deixou de receber no periodo de 15 do julho de 1921 a 11 de março de 1922 o 2º escripturario da Delegacia do Amazonas, George Cavalcanti de Cerqueira, em comissão, nessa repartição. Confirma o telegramma C. 11, de hoje.

— Ao Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 63 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 16.326, de 19 de janeiro de 1924, «Exercícios finidos», exercício de 1925, do Ministerio da Fazenda, o credito de 1:095\$041, para pagamento da divida proveniente de diferença de vencimentos de que é credor Oswaldo de Mesquita Barreto, por ter substituído o chefe de secção da mesma Alfandega no periodo de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1923.

Confirma o telegramma B 67, de hontem.

— Ao Sr. delegado fiscal no Piauí:

N. 42 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 16.326, de 19 de janeiro de 1924, «Exercícios finidos», exercício de 1925, do Ministerio da Fazenda, o credito de 150\$, para pagamento da divida proveniente de ajuda do custo de que é credor Edison Moura, 2º official aduaneiro, extinto da Alfandega de Parnahyba, nomeado 2º escripturario da Delegacia Fiscal nesse Estado. Confirma o telegramma n. 248, de 29 deste mez.

— Ao Sr. delegado fiscal em Sergipe:

N. 42 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 16.326, de 19 de janeiro de 1924, «Exercícios finidos», exercício de 1925, do Ministerio da Fazenda, o credito de 800\$, para pagamento da divida proveniente de vencimentos que deixou de receber no mez de dezembro de 1913 e diarias a que fez jus no dito anno, Ignacio Garcia Rosa Travassos, na qualidade, de director, que então era no Campo de Demonstração em S. Christovão, nesse Estado. Confirma o telegramma n. 235, de 27 deste mez.

Directoria da Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Requerimentos despachados

Dia 9 de abril de 1926

N. 11.423 — Francisco Nunes pedindo levantamento da importancia de 300\$. — Apresente procuração.

N. 11.471 — Pedro Minello da Costa a rogo de D. Maria Thereza da Costa, pedindo pagamento de vencimentos que deixou de receber Marcolino Domingos da Costa. — Legalize a assignatura da petição, faça reconhecer as firmas das certidões apresentadas e exhiba o alvará de autorização.

N. 13.017 — Francisco Rodrigues Torres, pedindo pagamento de 140\$026. — Satisfaca a exigencia.

Dia 10

N. 7.369 — Alexandre Martins & Comp., pedindo certidão sobre pagamento de contas. — Dirijam-se ao Tribunal de Contas, querendo.

N. 11.499 — Alfredo Pires de Oliveira, pedindo levantamento de 200\$000. — Satisfaca a exigencia.

N. 16.362 — Manoel Teixeira & Comp., pedindo levantamento de 300\$000. — Sellem o conhecimento do deposito.

N. 14.839 — Felisbertus Americus Sowzer, pedindo certidão sobre recebimento de vencimentos do Dr. José Vieira Romeiro. — Indeferido por se tratar de assumpto de interesse de terceiro, accrescendo que a Directoria da Despesa competiria passar a certidão requerida.

Dia 12

N. 11.355 — Aviso da Justiça n. 933, de 16 de março de 1925, requisitando restituição de 306\$000 a Bastos Dias & Comp. — Completem os interessados o sello do conhecimento.

Dia 13

N. 9.669 — Requerimento da Faculdade Livre de Direito do Estado de Minas Geraes pedindo substituição de caução. — Sellem o documento de fls. 3 a 4 v.

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 13 de abril de 1926

Officios expedidos:

A' Delegacia Fiscal em Porto Alegre: N. 62 — Transmittindo o processo originado dos autos ns. 500, 501 e 506, de 1925, contra Monterroso & Comp e outros.

— A' Delegacia Fiscal em São Paulo:

N. 63 — Idem, idem, do auto n. 328, de 1924, contra Renzo Scalini.

— A' Delegacia Fiscal em Minas Geraes:

N. 64 — Transmittindo o processo originado do auto n. 312, de 1924, contra L. Astarina & Comp.

N. 65 — Idem, idem, do auto n. 120, de 1926, contra a Companhia Fabril Mascarenhas.

N. 67 — Idem, idem, do auto n. 129, de 1926, contra João Ferreira.

— A' Receita Publica:

N. 546 — Transmittindo o processo de Gomes de Castro & Comp.

N. 547 — Solicitando cancellamento da divida do imposto de industrias e profissões do 2º semestre de 1925, em nome de Augusto de Azevedo, pela rua Miguel de Paiva n. 15.

N. 548 — Reiterando os officios numeros 385, de 10 de março de 1922, e 1.515, de 20 de setembro de 1925.

N. 549 — Restituindo o processo numero 6.655, de 1925, originado do officio n. 5.285, de 12 de fevereiro de 1926, do juiz seccional da 2ª Vara do Distrito Federal.

N. 550 — Encaminhando ao Sr. ministro da Fazenda o recurso interposto pela firma Manoel Maia.

N. 551 — Idem, idem, a petição do 19 de fevereiro ultimo, da firma J. Souza Junior.

N. 552 — Encaminhando ao Sr. ministro da Fazenda o requerimento do corretor de fundos publicos da praça desta capital Antonio Vaz de Carvalho Junior.

N. 553 — Idem, idem, o recurso interposto pela firma J. Philomeno Gomes & Comp.

N. 554 — Restituindo o processo numero 17.472, de 1924, originado do requerimento de A. V. Tamandaré.

N. 556 — Solicitando cancellamento da divida de taxa de saneamento do exercício de 1922, em nome da Associação de São Vicente de Paula, pelo predio n. 102 da rua Santa Amelia.

— A' Despesa Publica:

N. 558 — Transmittindo a conta n.º importancia de 4:500\$, apresentada por Valentim F. Bouças.

— A' Receita Publica:

N. 560 — Encaminhando ao Sr. ministro da Fazenda o recurso interposto pela firma Pring Bastos & Comp.

N. 561 — Comunicando que por portaria n. 143, de 8 de março de 1926, determinou fosse debitada ao thesoureiro do sello desta Recebedoria a importancia de 400:000\$, proveniente de 20.000 estampilhas do sello adhesivo.

N. 562 — Idem, idem, n. 142, de 8 de março de 1926, a importancia total de 1.495:000\$, proveniente de 8.700.000 fórmulas do imposto de consumo.

N. 563 — Restituindo o processo originado do requerimento de Luiz Alves Menk Waddington e sua mulher.

N. 565 — Restituindo o processo numero 20.113, de 1922, da Junta de Corretores do Mercadores.

N. 576 — Reiterando o officio numero 1.187, de 24 de novembro de 1921, desta directoria, a extincta Procuradoria Geral da Fazenda Publica, referente aos predios ns. 65 e 67, da Estrada Velha do Engenho da Pedra.

N. 567 — Transmittindo o processo originado da notificação n. 73, contra M. F. do Monte & Comp. e outros.

N. 568 — Comunicando annullação da divida de penna d'agua, de 1924, em nome de Lauriano Francisco e outros, pelo predio n. 61 da rua Abilio.

N. 569 — Solicitando cancellamento da divida constante das certidões numeros 2.505 e 14.574, de outubro de 1925, em nome de Assis Banho & Comp.

N. 570 — Solicitando informações a respeito da divida de industria e profissão do 1º semestre de 1922, e 1º semestre de 1923, em nome de Souza Mattos & Comp., pela rua Dr. Maciel n. 70.

N. 571 — Reiterando o officio n. 953, de 24 de junho de 1922, desta directoria, referente ao predio n. 13 da rua D. Carlos.

— Ao Sr. Dr. consultor da Fazenda Publica:

N. 572 — Restituindo o processo originado do officio n. 59, de 28 de janeiro proximo findo da Procuradoria da Republica.

— A' Receita Publica:

N. 573 — Comunicando que por portaria n. 141, de 8 de corrente, determinei fosse debitada ao thesoureiro do sello desta Recebedoria, a importancia total de 515:000\$, proveniente de 1.550.000 fórmulas do imposto de consumo.

N. 574 — Comunicando que por portaria n. 141, de 8 de corrente, determinei fosse debitada ao thesoureiro

do sello desta Recebedoria a importância total de 500.000\$, proveniente de 3.500 formulas do imposto de consumo.

N. 575 — Solicitando cancelamento da divida do imposto de industria e profissão do exercicio de 1925, em nome de A. Affonso Molin, pela rua Gonçalves Dias n. 68.

N. 576 — Reiterando o officio numero 1.558, de 26 de agosto de 1925, desta directoria, referente ao predio n. 11 da rua Anna Nery.

N. 577 — Restituindo o processo numero 2.011, de 1926, originado do requerimento de Carrareri & Comp.

N. 578 — Reiterando o officio n. 390, de 12 de março de 1923, desta directoria, referente ao predio n. 11 da rua Glauco Velasquez, na estação do Encantado.

N. 579 — Encaminhando ao Sr. ministro da Fazenda o requerimento da firma Guimarães & Comp.

N. 580 — Restituindo o processo numero 2.748, de 1925, originado do officio n. 77, de 16 de janeiro de 1925, desta directoria.

N. 581 — Idem, idem, n. 41.874, de 1926, originado do officio n. 1.496, de 19 de agosto de 1925, desta directoria.

N. 582 — Encaminhando ao Sr. ministro da Fazenda o recurso interposto pela firma Coelho Castro & Comp.

N. 583 — Idem, idem, o recurso interposto por Eudoro Lathenes de Andrade.

N. 584 — Solicitando extracção da divida do imposto de industria e profissão do exercicio de 1923, em nome de Generoso Francisco Alonso & Comp., pela rua Visconde de Inhauma n. 53.

A' Receita Publica:

N. 585 — Solicitando informações a respeito do recurso interposto por José Dias Corrêa de Carvalho.

A' Despesa Publica:

N. 586 — Transmittindo o processo relativo aos officios da Casa da Moeda ns. 3.254 e 295, respectivamente, de 30 de novembro de 1924 e 3 de fevereiro de 1922.

A' Receita Publica:

N. 587 — Restituindo o processo numero 45.581, de 1925, originado do officio n. 211, de 4 de setembro do mesmo anno, da Prefeitura do Districto Federal.

N. 588 — Restituindo o processo numero 59.549, de 1925, originado do requerimento da Caixa Filial do Banco Pelotense, sobre troca de estampilhas.

A' Casa da Moeda:

N. 73 — Solicitando serem examinados os sellos appostos á caixa de charutos que a este acompanha, referente ao processo originado dos autos ns. 379 e 735, de 1923, contra Martins & Esteves e Derby Club.

N. 74 — Transmittindo o processo originado do auto n. 28, de 1926, contra Radamés Torteroli.

A' Receita Publica:

N. 589 — Encaminhando ao Exmo. Sr. ministro da Fazenda, o recurso, interposto, pela firma João Sabino.

N. 590 — Idem, idem, pela firma Manoel Teixeira & Ferreira.

N. 591 — Solicitando cancelamento da divida de penna de agua dos exercicios de 1924 e 1925, em nome de Orestes de Castro Coelho, pelo predio n. 63, da rua Maxwell.

N. 592 — Restituindo o processo numero 47.430, de 1925, originado do officio n. 1.725, de 18 de setembro do mesmo anno desta directoria.

N. 593 — Encaminhando ao Exmo. Sr. ministro da Fazenda, o recurso interposto pela firma Mattos Vigarinho & Comp.

N. 594 — Transmittindo as demonstrações da receita desta Recebedoria referente ao mez de fevereiro deste anno, exercicio de 1925 e exercicio de 1926.

A' Casa da Moeda:

N. 76 — Solicitando serem entregues ao thesoureiro do sello desta Recebedoria, 23.110.000 formulas do imposto de consumo, na importancia total de réis 2.658.000\$000.

N. 77 — Comunicando que por portaria n. 143, de 8 de março proximo findo, determinei fosse debitada ao thesoureiro do sello, desta Recebedoria, a importancia de 400.000\$, proveniente de 20.000 estampilhas do sello adhesivo.

N. 78 — Idem, idem, por portaria numero 142, de 8 de março proximo findo, determinei fosse debitada ao thesoureiro do sello desta Recebedoria 1.495.000\$, proveniente de 8.700.000 formulas do imposto de consumo.

N. 79 — Comunicando que por portaria n. 144, de 8 de março proximo findo, determinei fosse debitado ao thesoureiro do sello desta Recebedoria, da importancia de 500.000\$, proveniente de 3.500 formulas do imposto de consumo.

N. 80 — Idem, idem, n. 141, de 8 de março de 1926, determinei fosse debitada ao thesoureiro do sello desta Recebedoria, a importancia total de 515.000\$ proveniente de 1.550.000 formulas do imposto de consumo.

N. 81 — Transmittindo o processo originado do auto n. 564, de 1925, contra a Fabrica de Tecidos Luso-Brasileiro, Limitada.

A' Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 36 — Transmittindo o processo originado do auto n. 160, de 1923, contra San Martin Penedo & Comp.

N. 37 — Transmittindo o processo originado do auto n. 763, de 1923, contra Romero Jardim & Comp.

A' Alfandega de Pernambuco:

N. 39 — Restituindo o processo vindo com o officio n. 462, de 7 de julho de 1923.

N. 40 — Idem, idem, vindo com o officio n. 2.443, de 13 setembro de 1923.

A' Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 45 — Transmittindo o processo relativo á representação de 5 de novembro ultimo, do agente fiscal Luiz Felipe de Castilhos

A' Directoria Geral de Propriedade Industrial:

N. 96 — Transmittindo o processo relativo ao officio n. 1.100 da Inspeção de Repartição de Fazenda, de 28 de setembro de 1924, annexo á representação contra Hingelmann & Comp.

Requerimentos despachados

Sem numero — Manoel de Araujo Góes. — Entregue-se ao requerente a quantia de 260\$500, classificando-se a despesa pelo modo indicado.

Sem numero — Adolpho Buslik. — De accordo com a informação e parecer, indeferido por falta de fundamento legal.

Sem numero — Dr. Armando Mesquita. — Annulle-se a divida mencionada na informação, de accordo com o parecer, officiando-se á Directoria da Receita.

Sem numero — Alvaro Barroso & Comp. — Já foi declarado que estão sujeitos a impostos os queijos de qualquer peso.

N. 13.553 — Joaquim Borges Meirelles. — Annulle-se a divida mencionada na informação, de accordo com o parecer, officiando-se á Directoria da Receita.

N. 12.739 — Anselmo Thomé Arismendes. — De accordo com a informação e parecer, indeferido.

N. 3.581 — Manoel F. Botelho. — De accordo com a informação e parecer, archive-se.

Sem numero — Manoel Ferreira Barros. — Inscreva-se, com a nota de isenção em vista do informado.

Sem numero — Alfredo Pettiment. — Restitua-se o processo informando de accordo com o parecer.

N. 13.922 — Cordolina Barbosa da Silva. — Annulle-se a divida mencionada na informação, de accordo com o parecer, officiando-se á Directoria da Receita.

Sem numero — S. Haddad. — Procede-se na forma da lei.

Sem numero — Antonio Napoleão de Azevedo Junior. — Informe a Primeira Sub-Directoria si a importancia das certidões citadas na informação de fls. 2 v., deu entrada na Thesouraria.

Sem numero — Jacintho Pacheco & Comp. — Cobre-se o imposto com a móra de 1 %. Imponho a Jacintho Pacheco & Comp. a multa de 500\$, minimo do art. 61, d, do decreto n. 15.589, de 29 de julho de 1922. Intime-se.

Sem numero — José A. Silva Pinto. — Cobre-se o imposto com a móra de 1 %. Imponho a multa de 500\$, minimo, do art. 61, d, do decreto n. 15.589, de 29 de julho de 1922. Intime-se.

Sem numero — Fernando Pannain. — De accordo com o parecer, indeferido.

N. 7.062 — The National City Bank of New York. — Encaminhe-se.

N. 20.041 — Ernesto Rodrigues. — De accordo com o parecer do Sr. ajudante, indeferido. Imponho a Ernesto Rodrigues a multa de 100\$, minimo, do art. 44 do regulamento annexo ao decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904, modificado pelas leis numeros 2.919 e 3.070 A, de 31 de dezembro de 1914 e 1915.

Sem numero — United States Rubber Export Co. Ltd. — Cobre-se o imposto com a móra de 1 %. Imponho a United States Export Co. Ltd., a multa de 500\$, minimo, do art. 61 do decreto n. 15.589, de 29 de julho de 1922. — Intime-se.

Sem numero — Dias Moreira & Comp. — Cobre-se o imposto com a móra de 1 %. Imponho a Dias Moreira & Comp. a multa de 500\$, minimo, do art. 61, d, do decreto n. 15.589, de 29 de julho de 1922. Intime-se.

Sem numero — A. Queiroz & Comp. Ltd. — Officie-se á Alfandega desta Capital no sentido do parecer.

Sem numero — Acher I. Emmanuel. — De accordo com o parecer, indeferido.

Sem numero — Companhia Souza Cruz. — Informe o Sr. Villas Bôas.

Sem numero — Amadeu Ribeiro de Mello. — Officie-se á Directoria da Receita Publica no sentido do parecer, restituindo-se o processo em frente.

N. 3.864 — Empresa de Aguas Gás-sas. — Informe a Primeira Sub-Directoria se foram satisfeitas as determi-

nações dos artigos 200 e 202 do Código de Contabilidade.

Sem numero — Tullio Faria & Comp. — A 1ª Primeira Sub-Directoria para extrahir certidão de dívida, voltando o processo em seguida.

Sem numero — J. Bastos & Comp. — Restitua-se o processo á Directoria da Receita, informando.

Sem numero — Joaquim Florentino Vaz Junior. — Entregue-se ao requerente a quantia de 416\$667, classificando-se a despesa pelo modo indicado.

Sem numero — Castor C. de Freitas Gama. — Entregue-se ao requerente a quantia de 375\$, classificando-se a despesa pelo modo indicado.

Ordens e officios despachados:

Officio n. 189 da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda — Dr. Carlos Guinle. — Informe a 1ª Sub-directoria qual o imposto a cobrar do Dr. Carlos Guinle, tendo em vista a lista 3 enviada pela delegacia de Renda.

Officio n. 223 da 1ª Collectoria das Rendas Federaes da Capital — Urbano Muniz. — Remetta-se com o processo á repartição que pediu a diligencia.

Officio n. 616 da Procuradoria da Republica — Fallencia de B. Baptista & Comp. — Informe a 2ª Sub-directoria, tendo em vista o art. 18, § 3º do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

Precatorios despachados:

Juizo da 4ª Pretoria Cível, entrega de 1:435\$, a favor de Antonio Gomes da Cruz. — Officie-se.

Consulta de João Reynaldo, Coutinho & Comp. — Os productos que pagavam o imposto de consumo por guias que continuam do mesmo modo, apenas majoradas as taxas, a partir de 1 de junho proximo, não poderão existir em stock ou ser vendidos sem o pagamento da diferença a maior estabelecida pela vigente lei da receita (art. 10, § 2º, da lei n. 4.984, de 31 de dezembro de 1925).

Aquelles que pagavam o imposto por meio de guia e passaram a pagar por meio de sellagem directa, a partir de 1 de junho proximo, deverão estar todos devidamente sellados com as novas taxas determinadas pela citada lei. Si requereram até 31 de março ultimo, receberão os interessados as formulas necessarias á sellagem directa, gratuitamente, na importancia correspondente ás guias selladas, devendo, todavia, adquirir a diferença de sello necessaria, de forma que, a partir de 1 de junho tenham os productos sellados, directamente, com as taxas mandadas vigorar pela referida lei, como determina o § 4º da art. 10 alludido.

Os productos sujeitos á sellagem directa e que assim continuam somente com as taxas majoradas, deverão, a partir de 1 de junho proximo, estar sellados com as novas taxas, devendo o commerciante, para isso, adquirir os sellos necessarios a completar as taxas em deficiencia (art. 10, § 1º citado).

Para os productos taxados agora, pela primeira vez, deverão os interessados adquirir os sellos necessarios, de modo que a partir de 1 de junho se encontrem devidamente sellados (art. 10, citado, § 1º).

Miguel Pappaterra — (1) As mercadorias existentes em stock, em 31 de janeiro deste anno e que podem ser vendidas sem sello até 31 de maio proximo, são exclusivamente as taxadas agora, pela primeira vez, na lei da receita para o corrente exercicio. As demais poderão ser vendidas com o imposto

pago de accordo com a lei n. 4.783, de 31 de dezembro de 1923, conforme foi decidido e consta da consulta de Arthur Jacyntho Rodrigues, publicada no *Diário Official* de 2 de fevereiro ultimo.

(2) As mercadorias de que trata o § 37, letra a, n. 1, da citada lei, não sendo de ouro, prata ou platina, madreperola, marfim, tartaruga, não incidem no imposto de consumo, como joias e obras de ourives. Entretanto, nos termos do n. III, da referida letra a, as baixellas, as bacias, jarras e mais pertences de *toilette*, quando fabricados de qualquer outro metal, sejam simples ou mixtos, nickelados, dourados e prateados, incidem no imposto.

(3) Não é necessario possuir, porque a lei não exige, um livro especial para escripturar o movimento das estampilhas para a sellagem dos objectos de adorno.

Portarias

N. 208 — Recommendo ao Sr. sub-director interino da 3ª Sub-directoria, que providencie no sentido de ser debitada ao thesoureiro do sello desta recebedoria, a importancia total de 4:725\$, proveniente de 23.625 formulas do imposto de consumo, especiaes para aguardente e alcool, recebidas da firma Figueiredo Marinho & Comp., para o fim de serem trocadas por outras de diferentes taxas; outrossim, seja o referido thesoureiro creditado em identica importancia (4:725\$), proveniente de 14.750 das mencionadas formulas, entregues á supra referida firma, em virtude da troca effectuada.

N. 209 — Recommendo ao Sr. sub-director interino da 3ª Sub-directoria, que providencie no sentido de ser debitada ao thesoureiro do sello desta recebedoria, a importancia total de réis 9:421\$200, proveniente de 48.890 cintas do imposto de consumo, especiaes para aguardente e alcool, recebidas da firma Theodoro Martins da Rocha & Comp., para o fim de serem trocadas por outras de taxas diferentes; outrossim, determine-se creditada ao mesmo thesoureiro identica importancia (9:421\$200), proveniente de 36.404 das alludidas formulas, entregues á supracitada firma, em virtude de troca effectuada.

N. 210 — O director, em commissão, resolve designar o 2º escriptuario Theomistocles Cavalcanti de Albuquerque para servir de escriptivo da Caixa Geral, bem como designa o funcionario de igual categoria, Paulo de Araripe Macedo para auxiliar o escriptivo do Cofre de Depósitos Publicos e substitui-lo nos seus impedimentos, o que communica ao Sr. sub-director interino da 1ª Sub-directoria, para os devidos fins.

N. 211 — Communico ao sub-director interino da 1ª Sub-directoria, haver resolvido que no corrente mez se observe no serviço de apuração diaria da renda desta repartição, a escala seguinte:

Fica entendido, entretanto que será substituido pelo immediato, o funcionario que faltar no dia em que estiver escalado, cabendo a este tomar na escadinencia dessa falta, soffrerá o desconto nos respectivos vencimentos.

la o lugar do substituido, e que na re-

Dias

- 3 — Garcia Rosa.
- 5 — Oswaldo Rangel.
- 6 — Cleto Moreira.

- 7 — Oliveira Flores.
- 8 — Gilberto Monte.
- 9 — Cordovil Pires.
- 10 — Moreira de Barros.
- 12 — Erasmo Santos.
- 13 — Ludgero Guimarães.
- 14 — Xavier de Barros.
- 15 — Eider Gomes Ribeiro.
- 16 — Frederico da Franca
- 17 — Carlos de Carvalho
- 19 — Moreira Filho.
- 20 — Moreira Lemos.
- 22 — Celio Ferreira.
- 23 — Mello Alves.
- 24 — Mario Alves.
- 26 — Fonseca Lima.
- 27 — Genelicio Paiva.
- 28 — Rodrigues Fortes.
- 29 — Azeredo Lopes.
- 30 — Sebastião Rodrigues.

Autos de infracção

Auto n. 213, lavrado em 20 de maio de 1925, contra Carlos Schildknecht. — Examinem e informem os Srs. Mario Altino, João Firmino e Luiz Mendes.

Auto n. 797, lavrado em 28 de novembro de 1925, contra F. Menassa & Canas. — Officie-se á 4ª Collectoria Federal em Petropolis, no sentido do parecer.

Auto n. 244, lavrado em 26 de maio de 1925, contra a Companhia Fabrica de Botões e artefactos de metal. — Officie-se á Casa da Moeda no sentido do parecer.

Auto n. 183, lavrado em 18 de março de 1926, contra a Teelagem de Seda Sant'Anna de Indianopolis. — Officie-se á Delegacia Fiscal em S. Paulo, no sentido do parecer.

Auto n. 107, lavrado em 25 de fevereiro de 1926, contra J. A. Rodrigues & Comp. — Após o exame, dê-se vista á firma autuada, mediante as cautelas necessarias.

Auto n. 106, lavrado em 25 de fevereiro de 1926, contra Garrido Gontes & Pumar. — Officie-se á Casa da Moeda no sentido do parecer.

Auto n. 557, lavrado em 25 de julho de 1924, contra A. Ommundsen. — Officie-se á Alfandega de Pernambuco no sentido do parecer.

Auto n. 644, lavrado em 8 de setembro de 1924, contra José Vidal. — Officie-se no sentido do parecer.

Auto n. 547, lavrado em 7 de fevereiro de 1923, contra Armando Germano da Costa. — Officie-se á Alfandega desta Capital no sentido do parecer.

Auto n. 556, lavrado em 10 de fevereiro de 1923, contra Alexandre Paranhos da Silva Velloso. — Idem.

Auto n. 246, lavrado em 30 de março de 1926, contra Fanos Irmãos. — Officie-se á Delegacia Fiscal de São Paulo no sentido do parecer.

Auto n. 235, lavrado em 25 de março de 1926, contra A. Affonso Mellui & Comp. — De accordo com o parecer, entregue-se a mercadoria, mediante as formalidades legais e acautelados os interesses da Fazenda.

Auto n. 208, lavrado em 22 de março de 1926, contra Passalacqua Barbosa & Comp. — Idem.

Auto n. 233, lavrado em 25 de março de 1926, contra C. Fonseca & Comp. — De accordo com o parecer, entregue-se a mercadoria, mediante as formalidades legais e acautelados os interesses da Fazenda.

Auto n. 630, lavrado em 8 de setembro de 1923, contra Meghe & Comp. — Officie-se á Junta Commercial no sentido do parecer.

Auto n. 250, lavrado em 10 de junho de 1922, contra José Fernandes Faria & Abilio Augusto. — Officie-se á 1ª Collectoria Federal em Nitheroy, no sentido do parecer.

Auto n. 2.323, lavrado em 23 de março de 1926, contra Antonio De Camillis. — Officie-se á Delegacia Fiscal de S. Paulo no sentido do parecer.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Dia 13 de abril de 1926

Officios expedidos:

A' Receita Publica:

N. 564 — Solicitando cancellamento da divida de penna d'agua dos exercicios de 1924 e 1925, em nome de José da Costa Vasconcellos, pelo predio numero 146, da rua Cruz e Souza.

— A' Alfandega de Maceió:

N. 41 — Restituindo o processo, vindo com o officio n. 348, de 18 de setembro de 1925.

N. 42 — Idem, idem, vindo com o officio n. 273, de 30 de julho de 1925.

— A' Alfandega de Victoria:

N. 43 — Idem, idem, vindo com o officio n. 219, de 7 de julho de 1925.

— A' Alfandega de Florianopolis:

N. 44 — Idem, idem, vindo com o officio n. 191, de 22 de agosto de 1925.

Processos despachados

N. 3.546 — Plinio Justiniano da Rocha. — Transfira-se. Imponho a multa de 20\$, minimo da lei.

N. 3.355 — Manoel do Carmo Monteiro. — Pago o imposto relativo a 1925 e ao semestre corrente, transfira-se, reservando-se o direito de terceiro, de accordo com o parecer da 2ª Sub-directoria á fls. 2 v. — Imponho a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 8.765 — Companhia Hotéis do Brasil. — Pago o imposto do 2º semestre de 1925, relativamente aos estabelecimentos sitos á rua dos Andradas e rua do Riachuelo e do semestre corrente relativo aos tres estabelecimentos, transfira-se. Imponho á requerente a multa de 50\$, minimo da lei, de accordo com o parecer. Quanto á inscriçao dos directores, sujeita á multa, submetto ao despacho do Sr. Dr. director.

N. 3.802 — José Mendes Martins. — Transfira-se. Imponho a multa de 20\$, minimo da lei.

N. 5.801 — Abel Rodrigues da Silva. — Transfira-se.

N. 12.357 — Maria Magdalena Ferreira. — Transfira-se.

N. 16.512 — Celestino Nobrega da Silva. — Transfiram-se.

N. 9.985 — Carlos Domingues Barbosa. — Transfira-se. Imponho ao requerente a multa de 20\$, minimo da lei.

N. 8.080 — Alexandre Dias. — Transfira-se.

N. 6.943 — Pedro Tavares Bandeira. — Transfira-se.

N. 6.891 — Fabricio Gomes Pedrosa. — Transfira-se.

N. 1.493 — Raul Gaspar dos Santos. — A' 3ª Sub-directoria.

N. 3.511 — Adolpho Pinto da Silva. — Dê-se baixa.

N. 12.680 — Maria da Piedade Cunha. — Transfira-se.

N. 18.384 — Joaquim Leal Ferreira. — Transfira-se.

N. 18.778 — Diniz & Almeida. — Transfira-se.

N. 20.001 — Manoel Coutinho. — Transfira-se.

N. 20.171 — Antonio Teixeira. — Averbese a mudança em 1925.

N. 20.214 — José Conde Cartojon. — Transfira-se.

N. 1.843 — Antonio Amaral. — Conceda-se a transferencia.

Sem numero — Edmundo & Irmão. — Inscreva-se, de accordo com o parecer.

N. 4.155 — Miguel Augusto Lopes. — Transfira-se.

N. 23.054 — Caruso & Linhares. — Indeferido, de accordo com o parecer.

N. 407 — Aziz Nader & Comp. — Informe a 3ª Sub-directoria.

N. 3.634 — Companhia Industrial Friburguense. — Inscreva-se, de accordo com o parecer.

N. 4.197 — Chas W. Gilbert. — Designo os Srs. G. Muller e F. Costa.

N. 2.885 — F. O. Ramalho & Comp. — Pago o imposto do semestre corrente, transfira-se.

N. 2.397 — João Manoel Rodrigues dos Reis. — Provado o pagamento da taxa de saneamento até 1925, transfira-se.

N. 13.969 — A. A. Aguiar & Comp. — Pago o imposto do semestre corrente, transfira-se. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 4.008 — A. N. Silva & Comp. — De accordo com a informação e parecer, faça-se a rectificação proposta. Imponho á firma A. N. Silva & Comp. a multa de 50\$, minimo do regulamento em vigor.

N. 19.180 — Manoel Antonio Augusto. — De accordo com a informação e parecer, averbese a mudança sob o valor locativo de 2:400\$. Quanto á alteração da classificação, submetto ao Sr. director.

N. 4.064 — Manoel Francisco Areal. — Informe o protocollo.

N. 14.134 — Heitor Pereira & Comp. — Cumpra-se o despacho de 20 de abril de 1925.

N. 14.019 — Alberto Guedes. — Transfira-se.

N. 2.828 — Miguel Jacob. — Averbese a mudança.

N. 3.997 — Manoel José de Araujo. — Transfira-se.

N. 4.309 — José da Rosa Garcia. — Informe a 3ª Sub-directoria.

N. 2.739 — José Antonio de Faria. — Transfira-se.

N. 3.967 — João Alves Vieira. — Dê-se baixa.

N. 9.789 — Antonio Medici & Irmão. — Dê-se baixa na proposta, officiando-se á Directoria da Receita no sentido do parecer.

DESPACHOS DA SEGUNDA SUB-DIRECTORIA

Dia 12 de abril de 1926

N. 14.196 — Arthur Sgarbi. — Satisfaca a exigencia.

N. 765 — Farah & Chaloub. — Satisfacam a exigencia.

Sem numero — Dr. Martins Teixeira. — Satisfaca a exigencia.

Sem numero — Dr. Abelardo Freire. — Satisfaca a exigencia.

Sem numero — Dr. Edgard Filgueiras. — Satisfaca a exigencia.

Sem numero — Dr. Luiz Capriglioni. — Satisfaca a exigencia.

Sem numero — Dr. Ivo Pacheco. — Satisfaca a exigencia.

Sem numero — Dr. Raul Cruz. — Satisfaca a exigencia.

N. 597 — Joaquim Moreira Balthazar. — Satisfaca a exigencia.

N. 14.160 — José Fernandes da Silva. — Satisfaca a exigencia.

N. 50 — Francisco de Mattos. — Satisfaca a exigencia.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO DELEGADO GERAL

Dia 13 de abril de 1926

Requerimentos despachados

José Pedro da Silva. — Recebida a declaração, certifique-se.

Evaristo Fernandes Gonçalves. — Certifique-se, em termos.

Banco Nacional Ultramarino. — Certifique-se.

Antonio Alves Ramos. — Certifique-se, em termos.

Sociedade Anonyma «A Economica», J. M. Teixeira, Francisco Vieira Machado, José Rodrigues Ignacio Junior, Silveira & Rodrigues, Manoel Vaqueiro Martinez. — Façam declaração em fórmula propria.

Jayne de Araujo. — O pedido foi solucionado por despacho publicado no *Diario Official* de 7 de fevereiro ultimo.

Francisco Marques da Silva. — Deferido. Faça-se a rectificação pela forma solicitada.

Dr. Arthur Nunes da Silva. — Indeferido.

Seme Simon. — A' vista do parecer, indeferido.

Francisco de Paula Nazarredo Souto. — Deferido. Rectifique-se o lançamento pela fórmula proposta.

João Ferreira Braga. — Deferido. Proceda-se de accordo com o parecer.

Officios expedidos:

Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 298 — Remettendo, para pagamento do imposto de renda do exercicio de 1925, os seguintes talões: n. 12, Carlos Monteiro Reis; n. 13, João Teixeira Pinto; n. 14, Galdino Jacintho Fernandes; Aziz Fadel.

Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 299 — Remettendo para pagamento do imposto de renda do corrente exercicio, os seguintes talões: n. 140,

José Baptista Magalhães; n. 141, Custódio José Esteves; n. 142, Edmundo Bráulio Nascente Coelho; n. 143, Joaquim de Oliveira Junior; n. 144, Francisco José Brandão; n. 145, José Rangel Filho.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 300 — Remetendo o requerimento 85/352, de 1926, de Augusto Cesar Leite.

EXPEDIENTE DA SECRETARIA

Memoranda expedidos:

N. 152 — Francisco Carneiro. — Sobre o processo em que está anexo o requerimento 85/324, de 1926.

N. 153 — Francisco Graell & Comp. — Sobre o processo a que está junta a carta 46/223, de 1926.

N. 154 — Gerente de The British Bank of South America, Ltd. — Sobre o processo a que está anexa a carta desse Banco 47/16.

N. 155 — Ed. Figueira & Comp. — Convidando a apresentar declarações necessárias.

N. 156 — Oreste Tussini & Comp. — Sobre seu requerimento 36/207.

N. 157 — Belchior Antonio Santiago. — Sobre seu requerimento 35/269, de 1926.

N. 158 — Avellar & Comp. — Sobre o processo a que está anexo o requerimento 86/26, de 1926.

Inspectoria Geral dos Bancos

EXPEDIENTE DA INSPECTORIA

Dia 13 de abril de 1926

Offícios:

N. 457—Director geral do Thesouro Nacional, submettendo ao conhecimento do ministro o processo relativo á Associação Protectora dos Homens do Mar, no qual solicita aprovação de seus novos estatutos.

N. 458—Director geral do Thesouro Nacional, submettendo ao despacho do ministro o processo relativo á Sociedade Anonyma A Auxiliadora, no qual solicita aprovação da reforma dos seus estatutos.

N. 459—Director geral de Thesouro Nacional, submettendo ao despacho do ministro o processo relativo á firma Garcia da Silva & Comp., no qual pede autorização para abrirem secções bancarias, annexas aos seus estabelecimentos commerciaes de S. Paulo e Santos.

N. 460—Delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Norte, communicando que o Sr. ministro por acto de 10 do corrente resolveu prorogar por 60 dias o prazo marcado para o Dr. Heraclito Villar Ribeiro Dantas, nomeado fiscal desta inspectoria naquelle Estado, assumir o respectivo exercicio.

N. 461—Fiscal de bancos encarregado do expediente no Estado do Rio Grande do Sul, devendo o processo iniciado com o requerimento de Henrique C. Plaisant, solicitando uma c/corrente dos emprestimos que contrahiu com o Banco de Curitiba, naquelle Estado, afim de ser cumprido o despacho desta inspectoria de fls. 19 v.

N. 462—Director geral do Thesouro Nacional, submettendo ao superior despacho do ministro o processo iniciado com o requerimento do Dr. Manoel Henrique Wanderley, fiscal de bancos no Estado de Pernambuco, no qual solicita dous mezes de licença, para tratamento de saude.

Requerimentos despachados

Manoel Henrique Wanderley, fiscal de Bancos em Pernambuco, de 2 de abril de 1926.—Autuado, com os documentos, volte a despacho.

Alfredo G. V. do Amaral, corretor de fundos publicos, de 10 de abril de 1926.—A' comissão de exame de listas para anotar.

Processo com o requerimento da Sociedade Anonyma A Mutuante, de 9 de abril de 1926.—Junte-se.

Banco de Credito Rural e Internacional, de 31 de março de 1926.—Junte-se.

Banco de Credito Rural e Internacional, de 10 de abril de 1926.—Junte-se.

Banco de Credito Rural e Internacional, de 31 de março de 1926.—Junte-se.

Banco de Credito Rural e Internacional, de 31 de março de 1926.—Junte-se.

Imprensa Nacional e "Diario Official"

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 13 de abril de 1926

Foram expedidos os seguintes officios:

N. 1.081—Ao Sr. director da Despesa Publica, devolvendo, devidamente informado, o processo referente ao pagamento de uma factura de E. Caubit & Cia.

N. 1.082—Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional, encaminhando um requerimento de Maria Laura da Costa.

N. 1.083—Ao mesmo, idem, idem de Herminia da Costa Pereira.

N. 1.084—Ao Sr. Dr. Waldemiro Gomes Ferreira, agradecendo a communicacão de haver assumido a sub-procuradoria da Justica Militar.

N. 1.085—Ao Sr. Dr. juiz federal da 2ª Vara, encaminhando duas contas de publicações feitas no *Diario Official*.

Requerimentos despachados

Claudionor Proença Moreira, Domingos Barthem e Maria José Alcantara.—Como requerem.

João Paulo da Costa Ribeiro, Aquilino Magalhães Filho e João Pinto Vellasco.—Sim, em termos.

Clovis Cunha.—Deferido, de accordo com a informação.

Antonio Francisco do Nascimento, Laurentino Oliveira Azambuja e outros.—Deferidos, a partir desta data.

Fernando Francisco de Oliveira.—Encaminhe-se.

Arlindo Costa, Olavo Sodré de Macedo e Manoel Freire da Rosa.—Certifiquem-se.

Caixa de Amortização

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 13 de abril de 1926

N. 53, E—Eduardo Ferreira.—Cumpra-se o alvará quanto á venda das apolices, devendo ser satisfeita a exigencia do parecer, relativa ao pagamento dos juros.

N. 193, A—Amelia Lopes Sampaio.—Satisfaça a exigencia.

N. 162, J—José Juliano Junior.—Cumpra-se o alvará de accordo com o parecer.

N. 163, J—Joaquim da Costa Maia e Silva.—Expeça-se guia.

N. 164, J—Joaquim Lopes Sampaio.—Deferido.

N. 81, L—Lucrecio Fernandes de Oliveira.—Cumpra-se o alvará.

N. 131, M—Maria Lopes Sampaio.—Deferido.

N. 40, P—Palmira Pinto de Mendonça.—Deferido.

N. 24, S—Samuel Monteiro Brandão.—Deferido.

N. 42, B—Banco Commercial do Rio de Janeiro.—Deferido.

N. 37, P—Paulo Alvarez de Souza.—Deferido.

N. 74, MF—Officio n. 177 da Directoria da Contabilidade.—Cancele-se a nota.

N. 487, MF—Officio n. 178 da Directoria da Contabilidade.—Cancele-se a nota.

N. 44, O—Orozimbo Muniz Barreto Junior.—Deferido.

Ministerio da Guerra

Por despacho de 12 do corrente:

Foram classificados:

Os primeiros tenentes Mauro Moutinho da Costa, João de Deus Noronha Menna Barreto e Waldemar Noronha Menna Barreto, no 1º R. C. D. (Capital Federal); Nelson Brugger Salles de Abreu, no 2º R. C. D. (Pirassununga); Olavo Menna Barreto Ferreira, no 5º R. C. D. (Castro); Francisco de Assis Corrêa de Mello, no 2º R. C. I. (São Borja); Luiz Nery de Andrade, no 3º R. C. I. (S. Luiz); e Bernardo de Azevedo Martins, no 15º R. C. I. (Villa Militar).

Foram transferidos:

Os primeiros tenentes Jandyr Galvão, do 1º R. C. D., e Luiz Barboza Lima, do 15º R. C. I., para o Q. S.

Requerimentos despachados

Augusto de Oliveira Xavier, 2º sargento asylo, pedindo recolher-se ao asylo. — Sim, de accordo com a informação do commandante do asylo.

Eloandro Ramos da Cruz, pedindo restituição de documentos. — Não ha que deferir, visto não existir nos archivos da 1ª Região Militar os documentos pedidos.

Erico Feio da Silva, pedindo restituição da excusa de serviço. — Restitua-se, mediante recibo.

Euphrasio Firmino Pereira, 1º sargento, pedindo accesso de posto. — Indeferido, pois o requerente já foi promovido ao posto que tem, pelos serviços ora allegados.

Heitor da Foutoura Rangel, capitão, João José de Andrade, cabo, e Maria José Nabuco Caldas Santos, pedindo certidão. — Certifique-se o que constar.

Hermes Charpinel, 3º sargento, pedindo certidão. — Não pôde ser attendido, visto nada constar do que allega no archivo do extinto Arsenal de Guerra de Pernambuco.

Irineu José de Souza, servente, pedindo aposentadoria. — Indeferido.

José Vaseoncellos, musico, pedindo reconsideração do despacho, sobre promoção a 1º sargento musico. — Sim, caso satisfaga todas as exigencias regulamentares para o cargo em questão.

Lucio Corrêa Simões, 2º sargento, pedindo restituição de certidão. — Requeira por certidão, querendo.

Manoel Ferreira de Barros, 2º sargento, pedindo servir no quadro de Sargento.

gentos Topographos. — Não pôde ser atendido.

Mario de Mello, 2º sargento, pedindo reengajamento. — Como requer.

Octavio de Lemos Lessa, 1º sargento, pedindo prestar concurso no Banco do Brasil. — Como pede.

Rodolpho Ignacio Pacheco, pedindo trancamento de nota. — Indeferido, de accordo com as informações.

Ministério da Viação e Obras Publicas

O ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica, resolve exonerar o engenheiro Roberto Paulino Soares de Souza, do cargo de chefe da Comissão de Estudos e Construção do Prolongamento da Estrada de Ferro Mossoró.

Rio de Janeiro, 10 de abril de 1926.
— Francisco Sá.

Directoria Geral de Expediente

Segunda secção

Por portarias de 7 do corrente mez, foram concedidas as seguintes licenças:

De seis mezes ao guarda-fio diarista da Repartição Geral dos Telegraphos, José Joaquim Costa.

Por outras de 8:

De um anno ao guarda-fio de 1ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, Gabriel Marques Pereira.

De seis mezes ao guarda-fio diarista da Repartição Geral dos Telegraphos, Benedicto de Miranda Vellasco.

Por outras de 10:

Na Repartição Geral dos Telegraphos:

De tres mezes ao mensageiro Waldemar Sucupira de Mello.

De tres mezes ao telegraphista de 4ª classe Zeferino Assis Miranda.

De seis mezes ao mensageiro Agostinho Zimello.

De um mez ao servente Leopoldo Vieira Machado.

De tres mezes ao trabalhador Martinho Pereira de Souza.

De tres mezes a auxiliar de estações Noemia Neves.

De tres mezes ao telegraphista de 5ª classe Oswaldo Marques da Gama.

Por outras de 12:

Na Repartição Geral dos telegraphos:

De tres mezes ao auxiliar de estações Altamiro de Bittencourt Lopes.

De tres mezes ao mensageiro Antonio Santarém.

De dous mezes ao guarda-fio diarista Amaro Thomaz.

De dous mezes ao diarista Anisio de Paula e Silva.

De dous mezes a auxiliar de estações Annita Paes de Mesquita.

Na Inspectoria das Estradas:

De dous mezes, ao diarista da Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte, Fabio Xavier.

De tres mezes, ao agente da Estrada de Ferro de Goyaz, Lindolpho Paillares.

Na Estrada de Ferro Noroeste:

De tres mezes, em prorrogação, ao encarregado de limpadores do Deposito de Aracatuba, Joaquim Pires.

De tres mezes, ao 3º escripturario Bernardino de Souza.

De um mez, ao rondante de 2ª classe, Bernardo Mathias Martins.

Na Estrada de Ferro Oeste de Minas:

De seis mezes, ao official, Januario Souza Rocha.

De dous mezes, a auxiliar de escripta, D. Helena Picorelli.

Na Inspectoria de Aguas:

De seis mezes, ao engenheiro-ajudante, Luiz Chagastelles.

Na Estrada de Ferro Oeste de Minas:

De um mez, em prorrogação, ao foguista, Raul Marte de Santos.

De um mez, ao auxiliar mensalista, Amibral Corrêa Rabello.

Na Inspectoria de Portos:

De quatro mezes, ao diatista da Fiscalização do Porto de Manaus, Manoel Bandeira.

Por outras de 13:

Na Repartição Geral dos Telegraphos:

De seis mezes ao trabalhador João Camillo Leite Sampaio.

De seis mezes ao telegraphista de 4ª classe Manoel Gonçalves.

De dous mezes ao mensageiro Humberto de Santos.

Na Rede de Viação Cearense:

De seis mezes ao feitor Felipe Alves.

De tres mezes ao operario das officinas, Estevam Correia Lima.

De seis mezes ao auxiliar de 3ª classe Flavio Facundo Bezerra.

De tres mezes ao auxiliar de 3ª classe Francisco Pinto de Almeida.

De um mez ao operario das officinas Manoel de Lacerda Forte.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 12 de abril de 1926

Sr. ministro de Estado dos Negocios da Fazenda:

Aviso n. 107 — Acompanhado dos necessarios documentos, tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex., em cópia, o decreto de 12 de março proximo findo, que aposentou, a pedido, José Olyntho de Paiva, no cargo de inspector de 3ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos.

Aproveito o ensejo para reiterar a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

Dia 13

Sr. ministro de Estado dos Negocios da Fazenda:

Aviso n. 109 — Acompanhado dos necessarios documentos, tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex., em cópia, o decreto de 4 de março proximo findo, que aposentou, a pedido, Paulino Lopes da Cruz, no cargo de engenheiro ajudante de 2ª classe do quadro effe-

ctivo da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes.

Aproveito o ensejo para reiterar a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

Requerimento despachado

Antonio Ferreira, telegraphista de 2ª classe da Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte, pedindo sua transferencia para a Repartição Geral dos Telegraphos. — Indeferido, por não preencher o requerente as condições dos arts. 361 e 367, do regulamento dos Telegraphos.

Tercera secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 13 de abril de 1926

Avisos:

Sr. director da Estrada de Ferro Oeste de Minas:

N. 1 — Em solução ao requerimento em que a Sociedade Agricola de Lavras pede isenção de freies, nessa estrada, para o transporte e retorno de quaesquer objectos ou animais destinados á Quinta Exposição Regional Agro-Pecuaria, a realizar-se em julho do corrente anno, naquella cidade, declaro-vos, para os fins convenientes, que resolvi deferir áquelle pedido, cabendo a essa directoria tomar as necessarias precauções para que do favor só goze o que for destinado á Exposição, ou desta retorno.

N. 29 — Attendendo ao que solicitou The Great Western of Brazil Railway Company, Limited, em petição datada de 12 de fevereiro ultimo e tendo em vista as informações constantes do vosso officio n. 194/S, de 23 de março findo, declaro-vos que fica a requerente autorizada a adiar a execução do projecto approved pelo aviso n. 37, de 24 de março de 1925, para a construção de um pontilhão de tres metros de vão no kilometro 13.566, do ramal de Pilar, da Estrada de Ferro Conde d'Eu, arrendada á referida companhia.

— Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 59 — Em resposta ao aviso desse ministerio, n. 163, de 27 de fevereiro ultimo, tenho a honra de remetter a Vossa Ex. copia do officio em que a directoria da Estrada de Ferro Oeste de Minas resume as declarações prestadas pelo agente da estação de Bananal, relativamente á transmissão de um telegramma firmado pelo Dr. João Francisco Cuba dos Santos.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

— Sr. ministro da Fazenda:

N. 60 — Respondendo ao aviso n. 19, de 27 de janeiro ultimo, em que V. Ex. solicita esclarecimentos sobre a pretensão de José Justino Console, de possuir, por aforamento, o resto do lote de marinhãs e de accrescidos fronteiros ao terreno que possui á rua Murahy Grande, em Nitheroy, tenho a honra de declarar a V. Ex. que, de accordo com a inspecção prestada pela Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, no officio numero 4.042, de 3 de abril corrente, não convém a este ministerio a concessão do aforamento em apreço, por se achar o referido terreno proximo ao canal do Maruhy, sahida do porto de S. Lourenço.

Reitero a V. Ex. os protestos de minha elevada estima e distincta consideração.

N. 61 — Respondendo ao aviso numero 303, de 5 de dezembro do anno proximo findo, desse ministerio, pedindo informações sobre um terreno de marinha situado entre a rua Francisco Silveira e o rio Imbura, freguezia de Afogados, municipio do Recife, Estado de Pernambuco, e requerido por William Seal, tenho a honra de declarar a V. Ex. que, de accordo com o parecer prestado pela Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, no officio n. 4.043, de 3 do corrente mez, não convém a este ministerio a concessão do aforamento solicitado, visto como o terreno em apreço se limita com o rio Imbura e a faixa da Estrada de Ferro Sul de Pernambuco.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de alta estima e distincta consideração.

Requerimentos despachados

Companhia Meridional de Mineração, pedindo reconsideração de despachos da Directoria da Estrada de Ferro Central do Brasil que indeferiram pedidos de substituição de fretões que a supplicante allega haver pago a maior, em setembro e outubro de 1921: "Os fretes foram cobrados e pagos de accordo com a tabella que estava em vigor na Estrada, na epoca do pagamento, para todos os exportadores de minerio de maganez, em virtude de circular da directoria, que a todos era applicada, como consta das informações da Terceira Divisão prestadas no requerimento de 16 de novembro de 1921, da Companhia. A directoria cabia julgar os casos que tinha de obedecer a tabella; e o fez, de accordo com o valor do minerio, segundo declarou em seu despacho de 14 de dezembro daquelle anno. Sobre a applicação da tarifa houve inteiro accordo entre a Estrada e o dono da mercadoria, que nada reclamou. Não havendo, pois, direito a substituição requerida, mantenho os despachos que a recusaram".

A. Lopes, estabelecido á rua Theophilo Ottoni, relevação de armazenagem de 332 bobinas contendo papel de embrulho. — Indeferido.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 12 de abril de 1926

Sr. director geral dos Telegraphos:

Idêntico a todas as repartições.

Officio circular n. 4 — Recommendo-vos, de ordem do Sr. ministro, que sejam remetidas á directoria da Estrada de Ferro Central do Brasil pequenas photographias dos funcionarios dessa repartição para serem appostas aos passes já requisitados, assim como as enviáveis para os que forem solicitados de ora em diante, visto se tratar de medida obrigatoria adoptada naquella via ferrea.

Sr. inspector federal de Portos, Rios e Canaes:

Officio n. 16 — Com referencia á acquisição do predio da Associação Commercial da Bahia, de que trata o officio dessa inspectorio n. 2.901, de 16 do mez findo, recommenda S. Ex., o Sr. ministro sejam remetidas a este ministerio, depois da necessaria avaliação, as seguintes informações:

a) qual o exacto valor do predio da referida Associação?

b) qual o valor do terreno com 565m²,75, tendo de frente para a praça Conde de Arcos, 31 metros e do fundo 30

metros; do lado do Banco da Bahia, 19m,30 e do lado da Directoria de Rendidas, 17 metros, que pela antiga minuta de escriptura seria destinado a nova sede da mesma associação?

c) a importancia correspondente ao valor desse terreno foi descontada da avaliação constante da referida minuta?

d) a que titulo a minuta attribue á associação a propriedade de duas faixas de terreno, — uma, de 12 metros, de forma triangular, tendo de base 12 metros para a Praça Conde de Arcos e de altura dous metros para a rua do Commercio, e outra, que seria constituida pelos terrenos que sobrassem do alargamento e prolongamento da rua Miguel Calmon e contiguo aos terrenos aterrados pela Companhia das Docas?

Assim examinada a questão, recommenda S. Ex., o Sr. ministro, de modo especial, se sirva essa inspectorio manifestar-se sobre a oportunidade e necessidade da referida acquisição, submettendo á apreciação deste ministerio, após rigorosa avaliação, na forma indicada, nova minuta de escriptura, feita de accordo com a actual directoria da associação e com a Companhia Cessionaria das Docas da Bahia.

Directoria Geral dos Correios

Por portaria de 12 do corrente foi demittida, por abandono de emprego, D. Florianita Albuquerque de Gusmão, do lugar de auxiliar da Administração dos Correios de Santos, nos termos do artigo 505, n. 8, do regulamento postal, combinado com o § 2º do art. 14 e artigo 18, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

— Por outra de 13 do corrente foi nomeado Julio Rosa de Farias para o lugar de servente de segunda classe da Directoria Geral.

Requerimentos despachados

Dia 7 de abril de 1926

Guilherme Watzke, propondo fornecer á esta directoria durante o exercicio de 1926 fitas para machinas de escrever e papel carbonô marca «Ilclios». — Aguarde abertura de concorrência.

Fred Figner, propondo fornecer á esta directoria durante o exercicio de fitas para machinas de escrever marca «Ellans» e papel carbonô. — Aguarde abertura de concorrência.

Dia 13

— Angelo Deboni, ajudante da agencia do Correio de Bebedouro, S. Paulo, pedindo o lugar de agente postal de Jaboatubal. — Já estando preenchida a vaga, não ha que deferir.

Americo Gomes de Barros, chefe de secção dos Correios de Matto Grosso, pedindo gozar gerias atrazadas. — Sim, sem prejuizo do serviço, observada a circular n. 6, de 1924.

Maria de Oliveira Castro, auxiliar-intérprete da agencia postal de Poços de Caldas. — Indeferido, tanto mais quanto o concurso já foi realizado.

José Pedro de Oliveira, amanuense dos Correios de Santos, pedindo licença. — Submetta-se a inspecção de saúde.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Portaria

Attendendo a que o praticante de conductor de trem, effectivo, da 2ª Divisão desta Estrada, Estevão Pinto de Sá, está ausente do serviço, sem causa justificada ha mais de 30 dias; e

Considerando que esse empregado incorreu na sancção do artigo 113 do regulamento approved pelo decreto numero 13.940, de 25 de dezembro de 1919, combinado com o § 2º, do art. 14 do decreto n. 14.663, de 1º de fevereiro de 1921;

Resolvo exonerar por abandono de emprego, de accordo com as disposições acima citadas, o referido empregado, Estevão Pinto de Sá, do cargo de praticante de conductor de trem, effectivo, desta via-ferrea. (P. 933-144-26).

Cumpra-se. — Directoria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, 10 de abril de 1926. — O director, João de Carvalho Araújo.

Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Requerimento despachado

Dia 12 de abril de 1926

João de Araújo Amora, conductor de 2ª classe da comissão do porto de Aracajú, sobre encaminhamento de licença requerida ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas. — Indeferido. Apresente novo pedido, de accordo com a informação da Contadoria.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 12 de abril de 1926

Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

Solicitaram-se providencias afim de serem pagas, no Thesouro Nacional, as seguintes quantias:

N. 1.294,1— De 13:999\$999 a Lucio Costa, 4:666\$666 a Nerêo e Angelo Brulins 4:666\$666, provenientes de ante-projectos architectonicos adquiridos para este ministerio no corrente anno.

N. 1.295,1— De 700\$ ao Sr. Brenno Arruda, escripturario do Serviço de Expurgo e Beneficiamento de Cercaes, como differença de vencimentos no mez de março ultimo, por ter substituido o superintendente.

Solicitando providencias no sentido de ser distribuido o credito:

N. 1.296,1— De 7:233\$870 ao Thesouro Nacional, para pagamento a Manoel Prata Soares, cirurgião dentista, contratado do Curso Complementar dos Patronatos Agricolas, anexo á Fazenda Modelo de Criação de Santa Monica, no periodo de 13 de março a 31 de dezembro do corrente anno, á razão de 750\$ mensaes.

Solicitando adiantamento:

N. 1.297,1—De 9:500\$ a Oswaldo Fettermann, contra-mestre contratado da Escola de Aprendizes Artífices de Campos, Estado do Rio de Janeiro, como adiantamento para attender a despesas de prompto pagamento, durante os mezes de abril, maio e junho do corrente anno.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.298,1—Em solução ao vosso aviso n. 37, de 25 de março proximo findo, junto vos restituo o processo de pagamento por exercicios findos, da quantia de 731\$610, de que é credor Archimedes Cabral Godolphim, auxiliar de 1ª classe do Serviço de Industria Pastoral, no Rio Grande do Sul, proveniente de gratificação extraordinaria no periodo de 26 de maio de 1921 a 31 de maio de 1922, para liquidação da mesma divida, nos termos do art. 37 da lei n. 1.453, de 30 de dezembro de 1905.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 12 de abril de 1926

Sr. director presidente da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro:

N. 1.299,1 — Transmitto a primeira via do empenho por estimativa, na importancia de 5:000\$, para attender ás requisições de passagens que forem feitas no corrente anno.

— Sr. inspector da Alfandega desta Capital:

N. 1.300,1 — Solicita providencias no sentido de ser despachada, livre de quaesquer direitos, uma encomenda postal, sob o n. 70, talão n. 1.189, vinda da Alemanha pelo vapor *Hornsund*, consignada á Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, repartição deste ministerio.

— Sr. director do Serviço Geologico e Mineralogico:

N. 1.301,1 — Communica haver o Sr. ministro resolvido considerar prejudicado o requerimento em que o geologo desse serviço Luiz Flores de Moraes Rego, solicitava uma gratificação para compensar diarias que deixou de receber em 1925.

— Sr. director geral do Serviço de Industria Pastoral:

N. 1.302,1 — Communica haver o Sr. ministro resolvido autorisar essa directoria a tomar 100 assignaturas da revista *Brasil Agricola*, á razão de 15\$ cada uma.

N. 1.304,1 — Para que seja informado novamente, transmitto o processo relativo ao pedido da Sociedade Brasileira de Avicultura, para que seja augmentada a importancia do auxilio que já lhe foi concedido no corrente anno, para a realização da exposição de productos avícolas, marcada para o mez de junho proximo vindouro.

— Sr. director do Museu Nacional:

N. 1.305,1—Deciara que os guardas, serventes e jardineiros desse Museu, signatarios do requerimento encaminhado com o officio n. 105, de 10 de fevereiro ultimo, tem direito á differença de gratificação relativa ao augmento provisorio, que reclamam, devendo, porém, requerer separadamente o pagamento, indicando cada um em sua petição, a quantia que lhe for devida e periodo a que se refere.

— Sr. director do Serviço de Informaçoes:

N. 1.306,1 — Communica haver o Sr. ministro resolvido autorisar esse serviço a assignar ao Sr. Benjamin Hunnicutt, 125 dias de seu trabalho «O Milho», pelo preço total de 1.000\$000.

— Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas:

N. 1.307,1—Transmitta as contas da Companhia Ferro Viaria Este Brasileiro, relativas a fornecimentos feitos em 1925 em proveito desse serviço, afim de ser iniciado o respectivo processo de pagamento.

— Sr. director do Observatorio Nacional:

N. 1.308,1—Communica haver o Sr. ministro resolvido indeferir o requerimento em que o Sr. Nilo Henning Sjoberg, offerencia á venda um aparelho denominado «Electrolux», pelo preço de 1:200\$000.

Directoria Geral da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Requerimentos despachados

Dia 12 de abril de 1926

A. Luiz Silva, J. Stone & Comp., Abel A. Gouvêa, Silva Assumpção & Comp., Julio Barbosa & Comp., Alberto de Azambuja Lacerda, Direcção Ferreira da Fonseca, José da Costa Soares (2 requerimentos). Companhia Calçado Clark (9 requerimentos) e Cunha Mendonça & Comp. — Lavre-se o termo.

Corrêa, Porto & Comp. — Publique-se a descripção.

Malthias da Silva. — Dê-se certidão. Cicero Waltrudes dos Santos, Alfeno Teixeira Branco e Momen & Harris (2 requerimentos). — Expeçam-se guias.

João da Costa Barreiros e Antonio José Gonçalves Guimarães. — Rejeitado por inobservancia do art. 41, § 2º do dec. n. 16.264, de 1923.

Foram archivadas as marcas internacionais ns. 41.295 a 41.399, de Berne, excepto a n. 41.334 por imitar a n. 15.180 desta Capital, sendo acceitas em parte as ns. 41.311, 41.320, 41.372 e 41.373, a 1ª das quaes é recusada quanto a papel e artigos de papel e de cartão, a 2ª quanto a cigarros, a 3ª quanto a kerozene, gazolina e derivados de petroleo e a 4ª quanto a oleos e lubrificantes, porque imitam, respectivamente, as ns. 9.264, dos Estados Unidos, 2.622, de S. Paulo, 15.254, desta Capital e 9.403, dos Estados Unidos. Foram tambem archivados os avisos de transferencias e de operações comprehendidos na notificação n. 1.384.

Pedido de privilegio:

Kawa-Ein-und Ausfuhr-Gesellschaft mit beschränkter Haftung, para «um aparelho signalizador de braço e luminoso para atomoveis». — Indeferido.

Pedido de registro de marcas:

O. de Britto Miranda & Comp., da marca «Toilette Paulista», para distinguir artigos da classe 40. — Registre-se.

Pedro Matta Araujo da marca representada por uma etiqueta com os dizeres «Abacateiro! — Poderoso. Diuretico, para distinguir artigos da classe 3. — Registre-se.

Neves, Martins & Comp., da marca «Clava Esplendida», para distinguir artigos da classe 41. — Registre-se.

Sampaio, Avelino & Comp., da marca que consiste em um desenho representando as arcadas de um palacio e a figura de uma mulher, lendo-se a palavra «brincosa», para distinguir artigos das classes 23 e 26. — Registre-se.

Richard Whichello & Comp., da marca «Brim R 33», para distinguir artigos da classe 23. — Registre-se, considerando-se como distinctiva a forma da representação da marca.

Alvaro de Moraes, da marca representada por duas circumferencias concentricas e os dizeres «Odontalgico Moraes — Elixir — Pasta», para distinguir artigos da classe 48. — Registre-se, considerando-se como distinctiva a forma da representação da marca.

Cassio Muniz & Comp., da marca «Auto — Brasileiros», para distinguir artigos das classes 21, 39 e 50, letra j. — Indeferido. A marca imita a n. 16.890, desta Capital.

SEÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

Art. 44 do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923):

Pontos característicos da invenção de «Aperfeiçoamentos em instalações electricas para carros de vias ferreas e vehiculos semelhantes», para a qual pediu privilegio J. Stone & Company Limited, (deposito n. 2.350, de 12 de abril de 1926).

1º, instalações electricas para carros de vias ferreas e vehiculos semelhantes, nas quaes um dynamo é accionado por um eixo de rodagem, a uma velocidade variavel, caracterizadas essas instalações por estarem em acção influenciadas, pela velocidade ou pela voltagem, ás velocidades mais elevadas, meios automaticos que fazem entrar em série, no circuito de carga normal da instalação um circuito consumidor auxiliar, sendo os meios automaticos calculados de modo a começarem a agir, logo que a voltagem do dynamo exceder a voltagem apropriada ao circuito normal de carga, continuando esses meios a agir de accordo com novos augmentos na voltagem, utilizando-se assim o rendimento adicional do dynamo ás velocidades mais elevadas e obtendo-se uma eficiencia média mais alta, devido a perdas menores da força motriz a essas velocidades;

2º, a instalação electrica reivindicada em 1, caracterizada ainda por ser a chave de ligação automatica do dynamo adaptada a desempenhar as funções automaticas exigidas pela ligação gradativa de circuito auxiliar de utilização;

3º, a instalação electrica reivindicada em 1, caracterizada ainda por ser o enrolamento inductor magnetico do dynamo feito de modo a fornecer excitação approximadamente constante, sendo, com esse fim, ligado abrevaz o circuito normal de carga;

4º, a instalação electrica reivindicada em 1, ou 3, caracterizada ainda por ser dada á ultima ou ás ultimas secções dos circuitos auxiliares ou de uma resistencia seccional de enrolamento inductor um valor de resistencia relativamente elevado, para protecção da instalação;

5º, a instalação electrica reivindicada em 1, caracterizada ainda por serem empregados dispositivos relevadores electricos, para a ligação, em secções dos circuitos auxiliares de utilização;

6º, a instalação electrica reivindicada em 1, caracterizada ainda por comprehenderem os circuitos auxiliares de utilização dispositivos aquecedores, que podem vantajosamente ser utilizados para armazenamento de calor;

7º, a instalação electrica reivindicada em 1, caracterizada por comprehender o circuito auxiliar de utilização baterias de células acumuladoras e uma chave, que se inverte automaticamente; a qual

age, ligando gradativamente ao circuito normal as células, começando alternadamente por um e por outro extremo da bateria.

Pontos característicos da invenção de um novo aparelho automatico para desinfecção de latrinas e mictórios, denominado «Hygienol», para a qual pediu privilegio Abel A. Gouvêa (deposito numero 2.351, de 12 de abril de 1926):

1º, um novo aparelho automatico para desinfecção de latrinas e mictórios, denominado «Hygienol», caracterizado por constar de um reservatorio de pequenas dimensões, para conter o desinfectante, convenientemente collocado no interior da caixa d'agua de descarga do aparelho sanitario, podendo esse reservatorio ser avulso e provido de dispositivos apropriados para fixal-o na caixa d'agua, ou formar um só corpo com a referida caixa, sendo fundido conjuntamente com a caixa; tendo o dito reservatorio um orificio de sahida, no fundo, ao qual está soldado um tubo unido de rosea na parte externa, sendo atarrachado nesse tubo o aparelho automatico que descarrega o desinfectante na agua da caixa;

2º, um novo aparelho automatico para desinfecção de latrinas e mictórios, como reivindicado em 1, no qual o aparelho automatico consta de um bocal com rosea interna para se atarrachar ao tubo de sahida do reservatorio de desinfectante, sendo o referido bocal fechado na parte inferior por um fundo hemispherico, provido de um estreito furo no vertice para sahida do liquido desinfectante em gotas;

3º, um novo aparelho automatico para desinfecção de latrinas e mictórios, como reivindicado em 1 e 2, no qual o orificio da cavidade hemispherica do bocal é tapado por um botão obturador, em forma de calote espherica, sustentado por uma pequena haste implantada em uma alavanca do segundo genero, cuja extremidade gira em torno de um fulcro convenientemente soldado no corpo do bocal, havendo na outra extremidade da alavanca uma corrente ligada a um fluetoador, ou boia, de qualquer forma e tamanho;

4º, um novo aparelho automatico para desinfecção de latrinas e mictórios, como reivindicado de 1 a 3, denominado «Hygienol», podendo ser construido avulso, ou incorporado á caixa de descarga do aparelho sanitario independentemente de forma e qualidade do material, com qualquer dimensão, essencialmente como descripto no memorio e illustrado no desenho que o accompanha.

Pontos característicos da invenção de um novo systema aperfeiçoado de engenho destinado á moagem de canna de assucar para a qual pediu privilegio Direcção Ferreira da Fonseca (deposito n. 2.352, de 12 de abril de 1926):

1º, moendas com ou sem engrenagens, sem eixo postigo;

2º, de accordo com o ponto 1º acima referido, moendas com ou sem engrenagens que tenham no seu proprio corpo rebaixos especiaes para receberem rolagamentos cylindricos, esphéricos ou mancaes tipo commum;

3º, de accordo com os pontos 1º e 2º, acima referidos, moendas que tenham engrenagens intimamente ligadas em seu corpo sem interposição de eixo;

4º, de accordo com os pontos 1º, 2º e 3º acima referidos, moendas que tenham

em suas extremidades furas atarrachadas ou não para receberem parafusos ou pinos;

5º, de accordo com os pontos 1º, 2º, 3º e 4º acima referidos, moendas que afixem os castellos passando suas extremidades para os lados exteriores;

6º, de accordo com os pontos 1º, 2º, 3º, 4º e 5º acima referidos, rodotos dentados ou engrenagens grossas ser adaptadas directamente aos corpos das moendas;

7º, de accordo com os pontos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º acima referidos, castellos que tenham nos seus corpos furos com rebaixos que possam receber rolagamentos de espheras, cylindricos ou mancaes commum, applicados aos corpos das moendas;

8º, de accordo com os pontos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º acima referidos, castellos que possam receber pelo lado de dentro saliências fundidas conjuntamente com elles ou adaptadas, para substituir os flanges das moendas communs na direcção da canna ao ser trabalhada;

9º, de accordo com os pontos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 8º acima referidos, peça motora para engenho de moendas verticaes, que se possa adaptar directamente á moenda, sem interposição de eixo, tudo como ficou substancialmente descripto e representado no desenho annexo, podendo variar feito, tamanho, cor, peso, materias primas e dispositivos, mantidas as vantagens caracteristicas apresentadas.

SECÇÃO DE MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMMERCIO

(Art. 91 do regulamento annexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923).

Descripção da marca para que pediu ram registro Silva, Assumpção & Comp., destinada a artigos da classe 46 (deposito n. 4.706, de 12 de abril de 1926):

Consiste em um rotulo rectangular dos. Atravessando os circulos, vê-se um o seguinte: ao meio, dous circulos concentricos, sendo o maior formado por um seguimento de pequenos semi-circulos ligados entre si pelas extremidades. Atravessando os circulos, vêem-se um painel rectangular, de fantasia, encerrando a palavra «Imperio», e acima desta, no campo formado pelo circulo menor, lê-se a palavra «Anil». Lateralmente, vêem-se, á direita e á esquerda painéis semelhantes ao precedente, dispostos em sentido vertical, tendo ao centro um pequeno circulo. No interior desse conjunto lê-se: «Contém 20 bonnecas», sendo que estes dizeres poderão ser substituidos, alterados ou supprimidos, sem alterar os demais caracteristicos da marca. Abaixo destes painéis e no mesmo sentido, vêem-se também, á direita e á esquerda, pequenos rectangulos, em um dos quaes se lê: «O Paraíso das lavadeiras — Não mancha a roupa», e no outro: «Concessionarios, Silva, Assumpção & Comp., — Pernambuco, Recife».

A marca, que pôde variar em typos, cores e dimensões, serve para distinguir anil (incluido na classe 46), do commercio dos depositantes.

Descripção da marca para que pediu ram registro Julio Barbosa & Comp.,

destinada a artigos da classe 41 (deposito n. 4.707, de 12 de abril de 1926):

Consiste em uma etiqueta formada por dous circulos concentricos. No campo do circulo menor lêem-se os dizeres:

«Condimentos — Açmores».

A marca, que pôde variar em typos, cores e dimensões, serve para distinguir condimentos (incluidos na classe 41), do commercio dos depositantes.

Descripção da marca para que pediu registro Alberto de Azambuja Lacerda, destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 4.708, de 12 de abril de 1926):

Consiste no nome «Calciodina», fabricado pelo pharmaceutico Alberto de Azambuja Lacerda, á rua Uruguay numero 439, Rio de Janeiro.

A marca, que poderá variar em typos, cores e dimensões, serve para distinguir um preparado reconstituinte, da classe n. 3.

Descripção da marca para que pediu registro José da Costa Soares, destinada a artigos das classes 41, 42 e 43 (deposito n. 4.709, de 12 de abril de 1926):

Consiste no nome «Hotel Bella Vista», entre duas aspas.

A marca, que poderá variar de cores e dimensões, servirá para distinguir os productos e artigos de seu commercio, comprehendidos nas classes 41, 42 e 43.

Descripção da marca para que pediu registro José da Costa Soares, destinada a artigos das classes 41, 42 e 43 (deposito n. 4.710, de 12 de abril de 1926):

Consiste nas palavras «Palace Hotel», entre duas aspas.

A marca, que poderá variar de cores e dimensões, servirá para distinguir os productos e artigos de sua industria e commercio, comprehendidos nas classes 41, 42 e 43.

Descripção da marca para que pediu renovação de registro a Companhia Calçado Clark, destinada a artigos das classes 36, 39, 49 e 50, letra j (deposito numero 4.711, de 12 de abril de 1926):

Consiste em um rectangulo, contendo o nome caracteristico «Clark», entre aspas, sendo que a perna da letra k prolonga-se, formando uma cetra.

Servirá para distinguir calçados, meias, perneiras, roupas, impermeaveis de panno e borracha, graxas, artigos para sport, chapéos, artigos de armarinho e miudezas, de sua industria e commercio, comprehendidos nas classes 36, 39, 49 e 50, letra j.

Descripção da marca para que pediu renovação de registro a Companhia Calçado Clark, destinada a artigos das classes 36, 39, 49 e 50, letra j, (deposito n. 4.712, de 12 de abril de 1926):

Consiste em um rectangulo, contendo a denominação caracteristica «Casa Clark», entre aspas, sendo que a perna da letra k, prolonga-se formando uma cetra.

Servirá para distinguir calçados, meias, perneiras, roupas, impermeaveis de panno e borracha, artigos para sport, chapéos, artigos de armarinho e miudezas,

de sua industria e commercio, comprehendidos nas classes 36, 39, 49 e 50 letra j.

Descrição da marca para que pediu renovação de registro a Companhia Calçado Clark, destinada a artigos das classes numeros 36, 37, 39, 49 e 50, letra j, (deposito n. 4.713, de 12 de abril de 1926).

Consiste em um rectangulo, contendo a denominação característica "Ypiranga", entre aspas.

Servirá para distinguir calçados, meias, pernas, roupas, impermeaveis de panno e borracha, artigos para sport, chapéos, artigos de armarinho e miudezas, de sua industria e commercio, comprehendidos na classe n. 36, 39, 49 e 50, letra j.

Descrição da marca para que pediu renovação de registro a Companhia Calçado Clark, destinada a artigos das classes 36, 37, 39, 49, 50 letra j (deposito n. 4.714, de 12 de abril de 1926):

Consiste em um rectangulo, contendo a denominação característica «Paulista», entre aspas.

Servirá para distinguir calçados, meias, pernas, roupas, impermeaveis de panno e borracha, artigos para sport, chapéos, artigos de armarinho e miudezas, de sua industria e commercio, comprehendidos nas classes 36, 37, 39, 49 e 50, letra j.

Descrição da marca para que pediu renovação de registro a Companhia Calçado Clark, destinada a artigos das classes 36, 37, 39, 49 e 50, letra j (deposito n. 4.715, de 12 de abril de 1926):

Consiste em um rectangulo, contendo a denominação característica «Olympica», entre aspas.

Servirá para distinguir calçados, meias, pernas, roupas, impermeaveis de panno e borracha, artigos para sport, chapéos, artigos de armarinho e miudezas, de sua industria e commercio, comprehendidos nas classes 36, 37, 39, 49 e 50, letra j.

Descrição da marca para que pediu renovação de registro a Companhia Calçado Clark, destinada a artigos das classes 36, 37, 39, 49 e 50, letra j (deposito n. 4.716, de 12 de abril de 1926):

Consiste em um rectangulo, contendo a denominação característica «Casa Ypiranga», entre aspas.

Servirá para distinguir calçados, meias, pernas, roupas, impermeaveis de panno e borracha, artigos para sport, chapéos, artigos de armarinho e miudezas, de sua industria e commercio, comprehendidos nas classes 36, 37, 39, 49 e 50, letra j.

Descrição da marca para que pediu renovação de registro a Companhia Calçado Clark, destinada a artigos das classes 36, 39, 49 e 50, letras j (deposito n. 4.717, de 12 de abril de 1926):

Consiste em um rectangulo, contendo a denominação característica «Casa Paulista», entre aspas.

Servirá para distinguir calçados, meias, pernas, roupas, impermeaveis de panno e borracha, artigos para sport, chapéos, artigos de armarinho e miudezas, de sua industria e commercio, comprehendidos nas classes 36, 37, 39, 49 e 50 letra j.

Descrição da marca para que pediu renovação de registro a Companhia Calçado Clark, destinada a artigos das classes 36, 39, 49, 50 letra j (deposito n. 4.718, de 12 de abril de 1926):

Consiste em um rectangulo contendo a denominação característica «Dubbin», entre aspas.

Servirá para distinguir calçados, meias, pernas, roupas, impermeaveis de panno e borracha, graxas, artigos para sport, chapéos, artigos de armarinho e miudezas, de sua industria e commercio, comprehendidos nas classes 36, 39, 49 e 50 letra j.

Descrição da marca para que pediu renovação de registro a Companhia Calçado Clark, destinada a artigos das classes 36, 37, 39, 49 e 50 letra j (deposito n. 4.719 de 12 de abril de 1926):

Consiste em um rectangulo, contendo a denominação característica «League», entre aspas.

Servirá para distinguir calçados, meias, pernas, roupas, impermeaveis de panno e borracha artigos para sport, chapéos, artigos de armarinho e miudezas, de sua industria e commercio, comprehendidos nas classes 36, 37, 39, 49 e 50 letra j..

Descrição da marca para que pediram registro Cunha, Mendonça & Comp., destinada a artigos da classe 37 (deposito n. 4.720, de 12 de abril de 1926):

Consiste em uma etiqueta rectangular, na qual ve-se ao centro um panorama, de um trecho da Avenida Rio Branco e dos fundos da bahia de Guanabara, guarnecido por um pequeno rectangulo de linha «ingela». Na parte superior vem-se a palavra «Rio-Chic», sublinhada por um traço e obliqua a palavra «Lenços», também sublinhada por um traço; no angulo esquerdo vê-se a figura de uma mulher segurando com a mão direita uma ancora e com a esquerda uma engrenagem, representando a industria. Na parte inferior vê-se a palavra «Superiores».

A marca, que pôde variar em tipos, cores e dimensões, serve para distinguir lenços, na classe 37, da fabricação e commercio dos depositantes.

Descrição da marca para que pediram registro, Corrêa, Porto & Comp., destinada a artigos das classes 32 e 50 letra j (deposito n. 67, effectuado na Junta Commercial do Estado de Pernambuco em 15 de março de 1926):

Consiste em um parallelogramma de fundo cinzento escuro, vendo-se ao centro em losango, de fundo preto. Dentro do losango lê-se em letras maiusculas e brancas, a palavra «O deposito».

Servirá para distinguir uma qualidade de fazenda do seu commercio, e será usada no frontespicio dos seus estabelecimentos, facturas e papeis de scriptorio (classes 32 e 50 letras j).

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 10 de abril de 1926

Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.174—De accôrdo com a competencia que me foi delegada pelo Sr. ministro da

Agricultura e communicada a V. Ex. pelo mesmo ministro em o aviso n. 867/1, de 14 de março ultimo, rogo vos dignéis de providenciar afim de que, no Thesouro Nacional, á conta da verba 14 «Serviços de Industria Pastoral», consignação «Pessoal», rubrica IV «Diarias, gratificações, etc.» e sub-consignação 21 «Ajudas de custo, etc.», do orçamento do Ministerio da Agricultura para o exercicio corrente, seja paga aos 28 funcionarios deste serviço, cujos nomes constam da folha annexa, a importancia total de 3:129\$400, proveniente de diarias a que fizeram jus por serviços fóra do séde, no mez de março ultimo, achando-se a despesa devidamente empenhada, conforme o talão numero 32/80, cujas 1ª e 2ª vias seguem annexas.

N. 1.175 — De accôrdo com o que dispõe o art. 232, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, remetto a V. Ex., para os devidos fins, as segundas vias dos pedidos ns. 42, 43 e 44, de 9 abril corrente, nas importancias respectivas de 54\$000, 327\$850 e 718\$100 ou seja o total de 1:099\$950 deduzido nas sub-consignações indicadas da verba «Material» deste serviço, para o corrente exercicio.

N. 1.176—De accôrdo com o que dispõe o art. 232 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, remetto a V. Ex., para os devidos fins, a segunda via do pedido numero 41, de 7 de abril corrente, na importancia de 1:000\$, deduzida da sub-consignação indicada, da verba deste serviço para o corrente exercicio.

— Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura:

N. 1.177 — De accôrdo com os termos contidos na vossa circular sob o n. 910,1, de 20 de março ultimo, faço-vos a remessa das segundas vias dos empenhos feitos no mez proximo passado, na consignação «Material», e sub-consignação 1, 6, 7 da verba deste serviço, para o corrente exercicio.

Annexo os empenhos ns. 7, 13, 14, 15 e 16.

N. 1.178 — Acompanhada da terceira via do empenho ns.32/80, de 8 do corrente mez, remetto-vos, para os devidos fins, a segunda via da folha de diarias a que fizeram jus os 28 funcionarios constantes da referida folha, na importancia total de réis 3:129\$400, cujo pagamento, de accôrdo com a autorização do Sr. ministro contida no officio n. 1.202/1, de 6 de abril corrente, foi, na data de hoje, requisitado em officio dirigido ao Tribunal Contas.

N. 1.179 — Transmitto-vos inclusas, para os devidos fins, onze segundas vias de folhas de pagamento do pessoal titulado, mensalista, extranumerario e diarista desta directoria geral e dependencias, relativas ao mez de março ultimo.

—Sr. director geral de agricultura:

N. 1.180 — Incluo vos envio, para os efeitos devidos, os boletins referentes aos trabalhos executados na Delegacia do Serviço no Estado de Piauh, relativos aos mezes de dezembro de 1925 e janeiro e fevereiro ultimos, que me foram enviados pelo respectivo delegado com os officios ns. 55 e 64, de 4 e 10 de março findo.

N. 1.181—Para os devidos efeitos, passo ás vossas mãos o boletim dos trabalhos a cargo da Delegacia do Serviço no Estado do Rio Grande do Sul, durante o mez de janeiro passado, e que me foram enviados, com o officio n. 422, de 4 de fevereiro ultimo do respectivo delegado.

N. 1.182—Remetto-vos, para os devidos fins, os mappas dos trabalhos executados, em janeiro e fevereiro ultimos na Delegacia do Serviço no Estado do Pará e que me foram enviados pelo respectivo delegado com o officio n. 135, de 13 de março findo.

N. 1.183—Remetto-vos, incluso, para os devidos fins, o boletim dos trabalhos effectuados pelos funcionarios da Delegacia do Serviço no Estado do Maranhão, a que acompanhou o officio n. 30, de 3 de março ultimo do respectivo delegado.

Sr. delegado do Serviço de Industria Pastoral no Estado da Bahia:

N. 1.169 — E' portador deste o auxiliar tecnico deste Serviço, Sr. Ulysses de Souza Bezerra, recentemente designado por S. Ex. o Sr. ministro, para exercer o cargo de director do Aprendizado Agricola de Barreiras, no impedimento do effectivo, e, concomitantemente, incumbir-se de promover a transferencia dos bens existentes na Estação de Monta de Barra, cumprindo-vos providencias relativas, não só ao transporte desses bens, como as que se referem ás diversas despesas a serem realizadas nesse ultimo estabelecimento, por conta do saldo da verba distribuida á Delegacia Fiscal do Vhesouro Nacional no Estado da Bahia, para occorrer ás despesas com a Estação de Monta de Joazeiro.

Sr. delegado do Serviço de Industria Pastoral no Estado de S. Paulo:

N. 1.084 — Para o vosso conhecimento e para que faças chegar ás mãos dos interessados, remetto-vos os attestados de inscripção no Registro de Lavradores e Criadores, solicitados directamente a esta Directoria Geral pelos Srs. Joaquim Fernandes Filho e Joaquim Boaventura da Silva, residentes nos Municipios de Guaratinguetá e Queluz, nesse Estado.

Sr. delegado do Serviço de Industria Pastoral no Estado do Rio Grande do Sul — Porto Alegre:

N. 1.085 — Passo ás vossas mãos o incluso attestado de inscripção no Registro de Lavradores e Criadores, afim de que providencieis no sentido de ser entregue ao interessado, Sr. Mathias Lopes Velho, cujo pedido foi enviado a esta Directoria Geral com o vosso officio n. 1.332, de 3 de outubro do anno proximo passado.

— Sr. delegado do Serviço de Industria Pastoral no Estado de Pernambuco, Recife:

N. 1.086—Communico-vos, para os devidos effectos, que o Dr. Redomark de Albuquerque, tendo terminado a licença em cujo gozo se achava, apresentou-se a 31 de março ultimo, nesta directoria, onde ficará em serviço, por ordem do Sr. ministro.

— Sr. encarregado do Posto Zootecnico Federal de Lages, Santa Catharina:

N. 1.087 — Transmitto-vos incluso, os attestados de inscripção no Registro de Lavradores e Criadores, afim de que providencieis no sentido de serem entregues aos interessados, Srs. Francisco Pires Ferraz, Ataliba Xavier Athayde, D. Anna Candida de Albuquerque, Abilio Pedro de Oliveira Carvalho, Belisario Alves da Silva, Candido Ramos de Camargo, Dorotheo de Oliveira Couto, Floriano Augusto Neves, Germano Alves Vieira, Marino Mortari, José Camargo Finges, João Felipe Raner, João Vieira de Mello, Leandro de Araujo Vieira, Manoel Alves do Prado, Norberto Alves da Silva, Sebastião Alves de Souza e Zamiro da Gama Barata Ribeiro, cujos pedidos foram encaminhados á esta directoria geral, com o vosso officio n. 31, de 20 de fevereiro do corrente anno.

— Sr. encarregado do Posto de Assistencia Veterinaria de Campos, Estado do Rio:

N. 1.088—Para o vosso conhecimento e para que faças chegar ás mãos do interessado, remetto-vos o attestado de inscripção no Registro de Lavradores e Criadores, solicitado directamente a esta directoria geral pelo Sr. Joaquim Tavares Corraes, residente na Estação de Santa Barbara, nesse municipio.

Directoria de Meteorologia

Instituto Central

Expediente de 8 de abril de 1926

Ao Dr. Aristides H. de Oliveira, M. D. engenheiro chefe do Serviço Meteorologico de Minas Geraes:

Officio n. 3.344—Acontecendo que no começo do corrente mez, este instituto tem recebido innumerados despachos telegraphicos contendo dados para o «Boletim Mensal», de estações desse Estado que *não collaboram* no boletim desta directoria, apresso-me em levar ao vosso conhecimento este facto, afim de que digneis providenciar no sentido de ser evitado de futuro, o envio dos referidos despachos, aliás desnecessarios.

Expediente de 9 de abril de 1926

Officios:

N. 3.367 — Ao director da E. F. Central do Brasil, envia a photographia do inspector Paulo de Santa Cecilia, afim de que o referido funcionario possa obter caderneta de passes solicitada a essa via ferrea.

N. 3.369 — Ao Dr. Ladislao C. de Araujo, D. chefe do Serviço Meteorologico do Estado, Porto Alegre, R. G. do Sul, solicita providencias afim de que opportunamente um inspector compareça ao Patronato Visconde da Graça, afim de instruir convenientemente o Sr. Joaquim Soares de Oliveira, encarregado do serviço na estação alli installada.

N. 3.370 — Ao Sr. Dario Tavares Gonçalves, Patronato Wenceslao Braz, Caxambu, Minas Geraes, accusa o recebimento do officio n. 11-SA, de 5 do fluente e informa que, infelizmente, esta directoria não pôde attender ao pedido de pagamento de gratificações em vista da absoluta falta de verba.

N. 3.389 — Ao observador da Estação Climatologica em Vallões, Santa Catharina, communica que o Dr. Sampaio Ferraz consentiu a versão do seu trabalho intitulado «Causas provaveis das Secas do Nordeste Brasileiro», afim de attender a um pedido a vós feito pela redacção da revista meteorologica da Ucrania «O Tempo e a Vida».

N. 3.393 — Ao Dr. A. Couto Fernandes, D. sub-director tecnico da Repartição Geral dos Telegraphos, envia telegrammas contendo a previsão do tempo para Campos e recebidos com demora superior a 30 minutos. Sendo aquella estação importante centro irradiador das previsões taes atrazos constituem serios embaraços á diffusão daquelles prognosticos, pelo que pede recomendar mais uma vez a prompta transmissão dos mesmos.

N. 3.395 — Ao Dr. Severino Neiva D. director geral dos Correios, envia por cópia, o officio sem numero, datado de 3 de março findo, aqui recebido do Sr. Joaquim Lima, observador da Estação Thermo-pluviometrica em Fonte Boa, no Estado do Amazonas, reclamando contra o serviço da Agencia Postal daquelle localidade e solicita a gentileza de providenciar para a boa regularidade na distribuição da correspondencia naquella agencia.

N. 3.402 — Ao ministro presidente do Tribunal de Contas, enviando a primeira via da folha de pagamento, na importancia de 40\$645 da gratificação relativa ao mez de março ultimo, do

Sr. Mario Moura, servente desta directoria, por ter exercido o cargo de porteiro zelador.

N. 3.403 — Ao chefe da Contadoria Seccional da Republica, de accordo com a recommendação constante do officio 1.181, de 23 de janeiro ultimo, da Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, passa ás suas mãos a inclusa terceira via do conhecimento de empenho de despeza sob n. 25, referente ao pagamento da gratificação de 40\$645 a que no mez de março ultimo fez jus o Sr. Mario Moura, servente desta directoria.

N. 3.404 — Ao director geral de Contabilidade, remetendo a segunda via da folha de pagamento na importancia de 40\$645, relativa ao mez de março findo, do Sr. Mario Moura, servente desta directoria.

N. 3.408 — Ao ministro presidente do Tribunal de Contas, envia a primeira via da folha de pagamento na importancia total de 185\$483, da gratificação a que fez jus nos mezes de janeiro, fevereiro e março ultimos, o Sr. Jeronymo Barboza por ter exercido interinamente o cargo de encarregado do Posto Semaphorico de Cabo Frio, no Estado do Rio de Janeiro.

N. 3.408 — Ao director geral de Contabilidade, enviando a segunda via da folha de pagamento na importancia de 185\$483, relativa aos mezes de janeiro, fevereiro e março ultimos, do Sr. Jeronymo Barboza.

N. 3.407 — Ao chefe da Contadoria Seccional da Republica, de accordo com a recommendação constante do officio 1.181, de 23 de janeiro ultimo, da Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, envia a terceira via do conhecimento de empenho de despeza sob n. 26, referente ao pagamento da gratificação de 185\$483, a que nos mezes de janeiro, fevereiro e março ultimos fez jus o Sr. Jeronymo Barboza, por ter exercido interinamente o cargo de encarregado do Posto Semaphorico de Cabo Frio, no Estado do Rio de Janeiro.

N. 3.420 — Ao Sr. Joaquim Lima, Ilacoatiara, Amazonas, accusa o recebimento do officio sem numero de 3 de março findo e juntamente com o presente envia, por cópia, o officio n. 2.823, de 24 do mesmo mez, enviado para Fonte Boa e que sem duvida não chegou ás suas mãos.

Superintendencia do Serviço do Algodão

EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE

Dia 10 de abril de 1926

Cartas:

Ao Sr. Antonio Couto de Alencar, Ouricuxy, Pernambuco:

N. 149—Sobre um pedido de sementes de algodão immunisadas.

—Ao delegado do Serviço de Algodão no Estado do Rio de Janeiro:

N. 150—Autorisando-o a remetter para os Srs. Caldeira da Cruz & Filhos, na estação de Conselheiro Josino (13º Districto de Campos) sementes de algodão, da proxima colheita da Estação Experimental de Itaocara.

—Ao Dr. José Garibaldi Dantas, São Paulo:

N. 151 — Aposentando-lhe o agronomo Mario Jefferson Martins Castro, que vos

fazer estagio na Estação Experimental de Piracicaba.

—Ao director da Estação Experimental de Piracicaba:

N. 132 — Apresentando-lhe o agronomo Mario Jefferson Martins Castro que vae fazer estagio nessa estação.

—Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 414—Pedindo-lhe providencias, afim de que, no Thesouro Nacional, seja paga uma conta, de que é credora a The Leopoldina Railway Company Ltd., na importancia total de 59\$500, proveniente de transportes concedidos em proveito deste Serviço no mez de janeiro ultimo.

—Ao director interino da Directoria de Meteorologia:

N. 415—Accusando o recebimento do officio n. 3.303, de 8 do corrente, agradece-lhe a comunicação de haverdes sumido interinamente a direcção dessa repartição no impedimento do Dr. Joaquim Sa apaião Ferraz, que entrou no gozo de licença.

—Ao delegado do Serviço de Algodão no Estado de Minas:

N. 416—Communicando-lhe que, de accordo com o lettra c das «Instrucções» de 9 de setembro de 1924, foi approvado o seu acto, suspendendo por oito dias, o chefe de Culturas da Fazenda de Sementes de Berabinha, agronomo Rubens Salomé Pereira.

—Ao director do Serviço Estadual do Algodão em Pernambuco:

N. 417—Tendo o agricultor Antonio Couto de Alencar, de Ouricuxy, nesse Estado, pedido a esta superintendencia sementes de algodão para plantio em sua propriedade agricola, communicou-se áquelle agricultor que deveria se entender comvosco a respeito, por isso que, pelo accordo celebrado entre a União e esse Estado, cabe ao ultimo o fornecimento de sementes aos agricultores do mesmo Estado.

—Ao administrador da Fazenda de Sementes em Coroaá:

N. 418—Remettendo-lhe o conhecimento n. 916 G, referente a 70 tambores contendo «verde paris».

—Ao director do Serviço de Algodão no Estado de Sergipe:

N. 419—Remettendo-lhe o conhecimento n. 872 G, referente a dous saccos contendo salitre do Chile.

TRIBUNAL DE CONTAS

ACTA N. 33 — SESSÃO ORDINARIA EM 30 DE MARÇO DE 1926

Presidencia do Sr. ministro Leonel Fialho. — Representante do Ministerio Publico, Dr. Ribeiro de Andrade — Secretarios, Dr. José de Moraes e Homero Dutra Nicacio.

Presentes os Srs. ministros Monteiro de Barros Lima, Camillo Soares, Tavares de Lyra, Cunha Pedrosa e Agenor de Roure e auditores Passos Miranda e A. Oliveira Lima, servindo como ministros, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. ministro Monteiro de Barros Lima:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Avisos:

Ns. 1.332, 208, 28, 1.335, 198; 309; 637 e 1.119, deste mez, pagamento de réis

231\$500, 31\$900, 157\$850, 402\$480, réis 1:325\$, 42\$230; 300\$ e 884\$400 da Directoria do Serviço de Povoamento e Museu Nacional, a diversos, de fornecimentos e serviços prestados.

N. 1.084, deste mez, pagamento de réis 15:300\$ a Academia de Commercio do Rio de Janeiro, de auxilio em 1925.

O tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento:

De 2:697\$500 a Carney Brothers, réis 44\$100 a E. Ferro Sorocabana, 214\$200 a Henrique Teixeira, de fornecimentos e passagens concedidas.

De 1508 a Jayme de Oliveira Gomes, 365\$ a Manoel Teixeira da Silva, 216\$, a Antonio José de Mello, 183\$ a Euclydes José de Brito, 24\$900 a Sebastião Venancio dos Santos, de dividas de exercicios findos.

Officio n. 33A, da Estatistica Commercial, deste mez, pagamento de 183\$ a Innard & Comp., de fornecimentos.

O tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos.

Officio n. 96, deste mez, da Delegação do Tribunal na E. Ferro Central do Brasil, encaminhando o recurso interposto do acto da mesma delegação que recusou registro a despeza de 14:139\$976, proveniente de fornecimentos de energia electrica á referida estrada, no anno proximo passado pela The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Co Ltd. — O tribunal resolveu dar provimento ao recurso no caso especial de que se trata, tendo em vista as informações da directoria daquella estrada.

De 1:518\$370 ao Dr. Manoel Teixeira da Rocha, professor do Collegio Militar desta Capital, proveniente de differença de addicionaes. — O tribunal recusou registro á despeza, pelo fundamento do parecer.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 416, de setembro do anno passado, pagamento de 2:221\$250 a Brasilianische Elektricitats Gesellschaft, de assignatura de aparelhos telephonicos. — O tribunal resolveu manter sua anterior decisão.

Ministerio da Marinha:

Avisos ns. 877, 1.011 e 961, deste mez, pagamento de 11:052\$900, 66\$ e réis 9:556\$584 a diversos, de fornecimentos.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Avisos:

Ns. 1.105, 978, 1.106, 1.025, 957, 1.085, 610, 956; 979; 91 E e 816, deste mez, pagamento de 300\$, 2:705\$400, réis 150\$, 150\$, 1:925\$, 364\$285, 56\$451, 748\$, 2:694\$ e 1:600\$ a diversos, de gratificações, fornecimentos e serviços prestados.

N. 387, do mez citado, distribuição do credito de 270:540\$ á Delegacia Fiscal no Pará, para custeio do Leprosario do Prata e outras instituições de caridade.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Avisos:

Ns. 1.198 e 1.199, deste mez, pagamento de 1.794:380\$280 e 3.282:610\$380 á Companhia de Mineração e Metallurgia «Brasil», de fornecimentos.

Ns. 816, 1.188, 1.149 e 1.098, deste mez, pagamento de 18:000\$, 135:000\$, 830\$ e 2:327\$200 a diversos, de fornecimentos.

O tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos e distribuição de credito.

— Relatados pelo Sr. ministro Camillo Soares:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Avisos:

Ns. 237 e 639, de fevereiro e março deste anno, distribuição dos creditos de 500\$ e 360\$ ás Delegacias Fiscaes em S. Paulo e Parahyba, por conta das verbas 30ª e 23ª.

N. 507, deste mez, pagamento de réis 38:600\$ á Estrada de Ferro Sorocabana, de passagens fornecidas.

Officios ns. 1.006, 185, 796, 903, 1.235, 1.330 e 1.334, de janeiro, fevereiro e março deste anno, do Serviço de Expurgo, Defesa Agricola, Industria Pastoral e Serviço de Povoamento, pagamentos de 40\$267, 55\$100, 495\$200, 320\$, 6:000\$, 526\$570, 113\$ e 304\$ a diversos, de fornecimentos, ajuda de custo e transportes.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento: de 48\$300, a Serafim José do Patrocínio; 105\$, a Candido Maximiano de Carvalho; 183\$, a Arthur Alves da Costa; 115\$760, ao Banco dos Funcionarios Publicos; 105\$600, a Antonio de Magalhães, de dividas de exercicios findos; 192\$617, á Société Anonyme du Gaz, de fornecimentos á Directoria de Estatistica Commercial; 246\$063, á mesma, de fornecimentos ao Tribunal de Contas; 35\$, á S. Paulo R. Co., Ltd., de Passagens ao Ministerio da Fazenda, e 57\$800, ao Banco dos Funcionarios Publicos, de restituição.

De distribuição de credito de 117\$741 e 501\$500, á Delegacia Fiscal em Minas Geraes, por conta da verba 27ª e decreto n. 16.326, de 19 de janeiro de 1924.

O tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos e distribuição de credito.

Officio n. 98, de fevereiro ultimo, da delegação deste tribunal no Ministerio da Guerra, fazendo exposição sobre o serviço e pedindo para que sejam distribuidos os creditos necessarios a todas as respezas orçamentarias com todo o pessoal e material do referido ministerio. — O tribunal resolveu, que nenhuma providencia tem a tomar sobre o assumpto, de accordo com o parecer.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

Ns. 3.875, 134, 870, 939, 899, 983, 1.027, 1.053, 1.091 e 1.103, de novembro e janeiro ultimos e março corrente, pagamentos de 514\$902, 4:226\$200, réis 3:170\$, 2:300\$, 1:215\$324, 150\$, 150\$, 283\$333, 300\$ e 150\$ a diversos, de fornecimentos, trabalhos executados, serviços prestados, substituições e gratificações. — Ordenou-se o registro dos pagamentos.

N. 243, de fevereiro ultimo, adeantamento de 1:050\$ ao Dr. Abel Tavares de Lacerda, chefe de serviço, interino, da Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios, para despesas de prompto pagamento no 1º trimestre do corrente anno, por conta da verba 21ª. — Recusou-se registro á despeza com o adeantamento, pelo fundamento do parecer.

Ministerio da Marinha:

Avisos ns. (4.609, 1.068), (103, 1.067), e 853, de dezembro ultimo e março corrente, pagamentos de réis

41:545\$267, 33:482\$020 e 10:608\$900 a diversos, de fornecimentos.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos ns. 997, 1.021, 1.079, 1.151 e 1.178, deste mez, pagamento de réis 24:826\$137, 222\$, 12:178\$200, réis 623:331\$331 e 456:362\$ a diversos, de fornecimentos.

O tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos.

— Relatados pelo Sr. ministro Tavares de Lyra:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Avisos ns. 504, 505, 697 e 908, deste mez, pagamento de 19\$, 20\$320, 159\$180 e 104\$300 a diversos, de serviços prestados, passagens e transportes.

Offícios ns. 182, 1.336, 303, 128, 262 e 818, de fevereiro e março deste anno, do Instituto Biologico de Defesa Agrícola, Serviço de Povoamento, Instituto de Química, Escola Superior de Agricultura, Serviço Geologico e Fomento Agrícola, pagamento de 18\$160, 292\$500, réis 400\$, 336\$850, 317\$960 e 146\$590 a diversos, de transportes e fornecimentos.

O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento:

De 266\$ a Adolpho Fernandes da Silva, 244\$ a Luiz de Castro Guimarães, 150\$ a Francisco Maffi, 1:654\$833 a Faustina Gonçalves Mendes, 106\$650 a Manoel de Freitas, 179\$500 a Antonio José da Cunha, 162\$500 a Antonio Barbosa, de dividas de exercicios findos.

De 125\$033 a Société Anonyme du Gaz, de fornecimentos a Proprio Nacional, 66\$500 a Companhia Nacional de Navegação Costeira, de passagens ao Ministerio da Fazenda, 21:796\$595 a Companhia elephonica Brasileira, de serviços prestados ao Ministerio da Fazenda.

O Tribunal mandou dar registro aos citados pagamentos.

Telegramma n. 179, deste mez, da delegação deste Tribunal no Estado do Espirito Santo, dando conhecimento ao Tribunal de que a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no dito Estado está effectuando entradas de numerario ao pagador do districto telegraphico no alludido Estado como supprimento. — O Tribunal mandou que se respondesse nos termos do parecer.

Ministerio das Relações Exteriores:

Aviso n. 92, de outubro ultimo, annullação no Thesouro Nacional na importancia de 2:838\$710 por conta da verba 1ª (papel), sub-consignação 7ª, ficando em «ser» no Tribunal de Contas. — O Tribunal mandou que se procedesse á annullação.

Ministerio da Guerra:

Avisos ns. 86 e 134, do fevereiro e março do corrente anno, pagamento de 2:206\$300 e 83:409\$650 a diversos, de transportes e fornecimentos.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Avisos:

N. 1.117, deste mez, pagamento de 5:000\$ á Sociedade Nossa Senhora do Bom Conselho, de subvenção em 1925.

N. 1.084, deste mez, com o *Diario Officiel* em que vem publicado o contracto celebrado com a firma Luiz Mendonça & Comp., para fornecimento de fazendas, armarinho e uniformes, no anno de 1926 ás repartições dependentes do alludido ministerio, excepto a Policia Militar, Corpo de Bombeiros e Departa-

mentos Nacional do Ensino e de Saude Publica.

Ns. 272, 951 e 972, de fevereiro e março deste anno, pagamento de 5:924\$, 2:139\$ e 369\$ a diversos, de fornecimentos, trabalhos executados e gratificações.

O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos.

Ministerio da Marinha — Avisos:

Ns. 771 e 1.012, deste mez, pagamento de 9:996\$785 e 20:800\$ a diversos, de fornecimentos. — Ordenou-se o registro.

Ns. (282 e 987), de janeiro e março deste anno, pagamento de 35:332\$ á Imprensa Naval, de fornecimentos. — O Tribunal resolveu manter sua anterior decisão.

N. 1.049, deste mez, distribuição do credito de 292\$313 á Delegacia Fiscal em Alagoas, sendo 239\$900 por conta da verba 15ª e 58\$332 por conta da verba 16ª. Recusou-se registro á despesa, pelos motivos a que allude o parecer.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos ns. 912, 982, 999, 1.071, 1.080 e 1.176, deste mez, pagamento de 103\$, 3:550\$, 5:180\$, 6:666\$, 20:950\$ e réis 81:650\$ a diversos, de transportes e fornecimentos. — Ordenou-se o registro dos citados pagamentos.

— Relatados pelo Sr. ministro Cunha Pedrosa:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Officio n. 816, deste mez, do Serviço de Fomento, pagamento de 12\$500 á Estrada de Ferro Leopoldina, de transportes.

Aviso n. 916, deste mez, distribuição do credito de 3:600\$ á delegacia fiscal em Pernambuco, por conta da verba 2ª, para attender ao pagamento de vencimentos ao pharmaceutico do Patronato Agrícola João Coimbra. — Recusou-se registro, por impropriedade de classificação.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento:

De 1:520\$ a Silva Santos & Comp., 522\$200 á Companhia Nacional de Navegação Costeira, de serviços prestados ao Patrimonio Nacional e de fornecimento ao Thesouro.

De 1:522\$600 a José Carmo da Silva Pereira, 433\$333 a Affonso M. de O. Penteado, 60\$ a Ezequiel Mendonça, 280\$ a Flora Carneiro de Araujo, 726\$ a Juvenal M. da Silva, 181\$500 a Francisco Mendes, 166\$ a Manoel J. Martins Coutinho, 155\$500 a Otto Mary, 1:310\$570 a Francisca Rosa de Jesus Coutinho, 2:140\$363 a Luiz da C. Guimarães, réis 178\$500 a Sebastião M. Martins, 689\$ a Joaquim Ribeiro, 2:541\$913 a Flaviano P. C. dos Santos, 181\$750 a Oswaldo de S. Cruz, 1:904\$006 a Manoel F. dos Santos, 267\$900 a Francisco L. da S. Porto e de 5:333\$431 a Urbano G. Chateaubriand, de dividas de exercicios findos.

Foi ordenado o registro dos citados pagamentos.

De annullação no Thesouro Nacional e transferencia para a Delegacia Fiscal no Estado do Espirito Santo, do credito de 222\$220 por conta da verba 5ª — "Pensionistas". — Mandou-se registrar, feita a annullação.

Processos de pagamento de 420\$750 a Seraphim França, de divida de exercicios findos. — Recusou-se registro á despesa, de accordo com o parecer.

Ministerio da Marinha — Avisos:

N. 1.000, deste mez, pagamento de 7:207\$200 a Wilson Soas & Comp., de serviços prestados.

N. 1.009, deste mez, distribuição do credito de 1:965\$200 á Delegacia Fiscal no Estado de Pernambuco, por conta da verba 17ª.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 1.145, deste mez, pagamento de 526\$600 a Moreno Borlido & Comp., de fornecimentos.

Foi ordenado o registro dos alludidos pagamentos.

Officio n. 367, de outubro ultimo, encaminhando o requerimento em que o director do Instituto Nacional de Musica, Alfredo F. de Vasconcellos, pede relevação da multa que lhe foi imposta por ter comprovado fóra do prazo legal o adeantamento que recebeu em virtude do aviso n. 1.396, de abril de 1923, do Ministerio da Justiça. — Foi relevada a multa de que se trata.

— Relatados pelo Sr. ministro Agnol de Roure:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Avisos ns. (1.680, 2.552), 909, 523, 635 e 696, de fevereiro e março deste anno, pagamento de 900\$000, 34\$400, 9:000\$, 34\$800 e 46\$750 a diversos, de fornecimentos e subvenção.

Offícios ns. 10.337, 1.108, 1.238, 1.030, 2.329, 829 e 119, da Directoria de Meteorologia e dos Serviços de Povoamento, Fomento e Geologico, pagamento de 521\$842, 1:585\$, 1:010\$600, 1:800\$, 217\$215, 400\$ e 682\$560 a diversos, de fornecimentos e subvenção.

Officio n. 900, da Industria Pastoral, deste mez, pagamento de 1:336\$500 a Placido Marques & Comp. e outros. — Recusou-se registro á despesa por insufficiencia de saldo.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento de 52\$500 e 731\$500 á Companhia Nacional de Navegação Costeira, 1:600\$ a Oliveira Britto & Comp., de fornecimentos ao Thesouro Nacional e á Casa da Moeda.

De 2:428\$800 a Hermenegildo Felipe de Freitas, 178\$500 a Francisco G. do Amarante, 4:031\$244 a João Leite Ribeiro, 150\$ a Odette O. Pinto, 106\$664 a Florisbella Hautequeste, de dividas de exercicios findos.

De annullação no Thesouro Nacional e transferencia para a Delegacia Fiscal em Pernambuco, do credito de 210\$ por conta da verba 5ª, para pagamento de pensão de Maria C. de Carvalho Valle, de junho a setembro de 1925. — Registrou-se feita a annullação.

Processos de pagamento de 27:000\$ a Francisco Procopio Müller Picketh, de dividas de exercicios findos. — O Tribunal recusou registro á despesa, de accordo com o parecer.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos ns. 953 e 1.013, deste mez, pagamento de 6:021\$400 e 1:540\$ a diversos, de fornecimentos.

Ministerio da Marinha:

Avisos ns. 1.002, 990, 939, 763 e 983 deste mez, pagamento de 21:381\$120, 66:475\$192, 72\$450, 9:874\$364 e de 15:110\$ a diversos, de serviços prestados e fornecimentos.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos ns. 852, 1.112, 1.214, 1.184, 1.211, 1.185, 1.185, 1.153 e 1.051\$4.

Deste mez, pagamento de 909\$500, 419\$700, 7:500\$000, 199:459\$770, réis 4:629:375\$650, 10:029\$960, 162:000\$ e 219\$800 a diversos, de fornecimentos e serviços prestados.

O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos.

— Relatados pelo Sr. auditor Passos Miranda:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Avisos:

N. 535, deste mez, distribuição do credito de 439\$075 a Delegacia Fiscal no Estado da Bahia, por conta da verba 30^a.

Ns. 907, 699, 526, 636, deste mez, pagamento de 600\$, 238\$700, 7\$ e 26\$100 a diversos, de gratificações e fornecimentos.

Foi ordenado o registro dos citados pagamentos.

N. 26, de janeiro ultimo, pedindo reconsideração do despacho que recusou registro á despesa de 520\$ com o pagamento a Villas Boas & Comp., de fornecimentos. — Reconsiderou-se a decisão anterior.

Offícios ns. (6.306, 8.357), 2.534, 923, 1.025, 1.250 e 370, de outubro e agosto do anno passado e fevereiro e março deste anno, da Directoria de Meteorologia e dos Serviços de Fomento, Expurgo e Povoamento, pagamento de 6:400\$, 15\$330, 971\$, 53\$945, 4:400\$ e 280\$ a diversos, de fornecimentos.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento:

De 107\$900 a Companhia Mogyar de Estradas de Ferro e 32\$ a Companhia Paulista de Estradas de Ferro, de transportes em proveito do Ministerio da Fazenda.

De 1:312\$681 a Agenor A. Cruz, 175\$500 a Luiz M. de Araujo, 180\$500 a Vição Ferreira do Rio Grande do Sul, 1:225\$ a Anthonor P. de Araujo Castro, 158\$332 a Eugenio Naylor, 3:750\$ a Ida Jesuina de Barros, 250\$200 a Barbosa Albuquerque Xavier, 33\$600 a Francisco de Araujo Lemos, 36\$500 a José C. Ferreira de Carvalho, de dividas de exercicios findos.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos ns. 921, 998, 1.109, 45, 356, 1.402, 985 e 1.009, de janeiro, fevereiro e março do corrente anno, pagamento de 1:432\$200, 4:793\$925, 1:700\$, 400\$, 320\$669, 150\$, 300\$ e 450\$ a diversos, de fornecimentos, serviços prestados, alugueis de casa e gratificações.

Ministerio da Marinha:

Avisos ns. 1.010 e 1.045, deste mez, pagamento de 244\$008 e 266\$840 a diversos, de fornecimentos.

Aviso n. 79, de fevereiro ultimo, pagamento de 690\$400 á Estrada de Ferro Therezopolis, de transportes. — Recusou-se registro á despesa, pelo motivo a que allude a parecer.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos:

Ns. 1.171, 126, 891, 1.024, 1.090, deste mez, de pagamento de 3:557\$620, 6:574\$950, 5:850\$, 199:586\$659, e 16:830\$483 a diversos, de fornecimentos.

N. 1.143, deste mez, com a cópia do contracto celebrado com Julia Candida d'Armada Alegria, para arrendamento de um predio á Directoria Geral dos Correios.

O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos e contractos.

— Relatados pelo Sr. auditor A. Oliveira Lima:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Avisos ns. 927, 1.037, 513, 709 e 873, deste mez, pagamento, de 126\$060, 4:000\$, 352\$800, 500\$ e 1:000\$, a diversos, de fornecimentos e serviços prestados.

Offícios ns. 10.778, 10.053, (91.291), 890, 1.111, 1.289, e 1.005, de fevereiro e março do corrente anno, de Fomento, Povoamento e Expurgo, pagamento de 8:500\$, 1:600\$, 3:500\$, 42\$600, 818\$, 700\$500 e 193\$880 a diversos, de fornecimentos e serviços prestados.

Officio n. 334, do Instituto Biologico, deste mez, pagamento de 5:000\$, a Antonio Monteiro de Andrade, de fornecimento. — O tribunal recusou registro á despesa, por não constar do processo que o fornecedor seja o unico fabricante do artigo.

Ministerio da Fazenda:

Processos de pagamento de 29\$600, á G. Paulista de Estrada de Ferro, 962\$500 a Fontes Garcia & Comp., de fornecimentos ao Thesouro Nacional e ao Património Nacional, 504\$702, a Thomaz Francisco Madureira Pará, 183\$ a Pedro J. Sant'Anna, 189\$676 a José Junior, 183\$ a Ambrozio Fidelis dos Santos, 174\$500, a Edgard Siqueira da Costa, 560\$, no Diario do Estado do Ceará, 2:774\$900 á Companhia Nacional de Electricidade, 888\$170, a Virgilio da Silva Paiva, 178\$ a Alfredo Bastos, 1:610\$ a Raymundo J. F. Sobrinho e 34\$722 a Euridice Bastos de Andrade, de dividas de exercicios findos.

O tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos.

De concessão do montepio:

A Anna Rosa dos Santos, viuva de João José dos Santos, patrão do extinto Arsenal de Guerra, do Estado de Malto Grosso. — O tribunal julgou legal a concessão.

De concessão do montepio a Heracleito M. de Mello e a menor Edith, filhas naturais reconhecidas do ex-guarda-fios da Repartição Geral dos Telegrafos, Manoel Eugenio Mello.

Idem a Ovidia Mattos de Medeiros, filha natural reconhecida do pharoleiro aposentado do pharol de Pedro do Sul, Estado do Piauí, José F. de Medeiros.

O tribunal julgou illegaes as alludidas concessões, de accordo com a sua jurisprudencia.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

Ns. 986, 958, 982, 1.023, 981, 1.107 e 1.055, deste mez, pagamento de 300\$, 195\$, 300\$, 150\$, 300\$, 300\$, e 566\$666, de gratificações e serviços prestados.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 1.004, deste mez, pagamento de 221\$, a Alfredo H. Schifte, de fornecimentos.

Aviso n. 44, de janeiro ultimo, pagamento de 1:089\$800 ao Jockey Club, de serviços prestados. — Recusou-se registro á despesa, por impropriedade de classificação.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos ns. (1.135, 871 e 1.200), 1:152, 1.150, 1.104 e 1.177, deste mez, pagamento de 1:826, 18:385\$736, 241:136\$850, 478:313\$220 e 178:700\$, a diversos, de fornecimentos.

O tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos.

Nada mais havendo a tratar, o senhor ministro presidente deu por findos os trabalhos e designou o dia 31 do corrente para a seguinte sessão ordinaria.

ACTA N. 34 — SESSÃO ORDINARIA, EM 31 DE MARÇO DE 1926

Presidencia do Sr. ministro Leônel Filho — Representante do Ministerio Publico, Dr. Ribeiro de Andrada — Secretario, Dr. José de Moraes

Presentes os Srs. ministros Monteiro de Barros Lima, Camillo Soares, Tavares de Lyra, Cunha Pedrosa e Agenor de Rouse e auditores Passos Miranda e A. Oliveira Lima, servindo como ministros, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. ministro Monteiro de Barros Lima:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Avisos ns. 3.456 e 997, do mez findo, pagamento de 5:493\$003, ouro, e 2:004\$550 a diversos, de mensalidades e serviços prestados.

Offícios:

Ns. 479, 1.233, 1.257, 819 e 901, do Serviço de Povoamento e Industria Pastoral, pagamento de 1:189\$100, réis 363\$600, 123\$200, 3:230\$ e 216\$, a diversos, de fornecimentos e serviços prestados.

Aviso n. 1.108, deste mez, pagamento de 3:415\$ á Companhia Brasileira de Electricidade de fornecimentos. — O tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos.

N. 1.043, deste mez, distribuição do credito de 500\$, á Delegacia Fiscal em Goyaz, por conta da verba 6^a. — Recusou-se registro á despesa, por insuficiencia de saldo.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De concessões do montepio:

A Edwiges Paramo de S. Pedro e outros, viuva e filhos de Almirante Manoel de S. Pedro, 1^o patrão aposentado da Alfandega da Bahia. — Julgou-se illegal a concessão, de accordo com o parecer.

Idem a Maria Antonia Areias Neves, viuva do cirurgião-mór da Brigada, major reformado do Exercito, Euphrasio Pantaleão Francisco Nery. — O tribunal julgou legal a concessão e ordenou o registro da despesa.

De pagamento:

De 182\$ a Joaquim C. Tinoco, 272\$ á Omar Cataldi, 169\$500 a Luiz Bonifacio, 216\$ a Nicolau Gomes da Cruz, 177\$ a Pedro Guilherme, 109\$900 a José Ribeiro, 300\$ a Cipriano Sanches, 2:797\$096 a Vespertino M. da França, 171\$500 a Martinho Guimarães, 109\$800 a Alfredo Frederico, 120\$ a Domingos Martins Guimarães, 3:880\$100 a Veronico Rodrigues de Oliveira, 333\$600 a José Velloso & Comp., 150\$ a Manoel Nunes Nogueira, 118\$788 a Humberto de Oliveira, 2:200\$ a Luiz C. P. de Carvalho, 183\$256 a Brasilina de C. Vieira, e 2:897\$273 a Francisco Olympio Regis, de dividas de exercicios findos.

Ministerio da Guerra:

Avisos ns. 38, 681, 33 e 31, de janeiro, fevereiro e março do corrente anno, pagamento de 52\$8850, 1:708\$350, 43:733\$400 e 919\$100 a diversos, de fornecimentos e serviços prestados.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores.

Avisos:

Ns. 92, 6.977, 1.145, 1.133, 223, 1.062, 327, 795 e 221, deste mez, pagamento de 1:021\$700, 1:480\$, 5:000\$, 300\$, 1:223\$794, 150\$, 667\$114, 62\$044 e 2:526\$600 a diversos, de fornecimentos, serviços prestados, gratificações e subvenções.

Ministerio da Marinha:

Contracto celebrado com Teixeira Borges & Comp., para fornecimentos de comedorias.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos ns. 1.457, 1.075, 1.092, 1.108, 1.037, 1.206, 1.097, 1.106, 1.209, 901, 1.210, 992 A, e 994, de julho de 1925 e março corrente, pagamento de 498\$626, 4:048\$575, 143:168\$264, 559:905\$, 80\$, 2:246:961\$375, réis 11:308\$140, 158\$, 1:572:610\$230, réis 1:450\$, 4:729:394\$340, 11\$700 e réis 1:001\$050 a diversos, de fornecimentos e serviços prestados. — O tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos.

— Relatados pelo Sr. ministro Camillo Soares:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Avisos ns. 427 e 1.080, de fevereiro e março deste anno, pagamento de réis 21:410\$110 e 1:210\$900, a diversos, de fornecimentos.

Offícios:

Ns. 1.127, 1.394, 1.031, 533, 1.287, 2.144 e 212, do Serviço de Povoamento e Estação Experimental de Campos, deste mez, pagamento de 554\$500, 1:875\$300, 1:102\$800, 328\$290, 188\$600, 11\$600 e 24\$100, a diversos, de fornecimentos e serviços prestados.

O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos.

N. 1.004, de janeiro ultimo, do Serviço de Expurgo, pagamento de 2:000\$ a J. Mourão & Comp., de fornecimentos. — Recusou-se registro á despeza, por insufficiencia de saldo.

Ministerio da Fazenda:

Processos de pagamento de 59:100\$ a Villas Boas & Comp., 5:750\$ a Companhia Monotypo do Brasil, 363\$ a F. R. Moreira & Comp., 134\$900 a Seraphim Gonçalves, 85\$750 a Francisco Barboza da Silva, 168\$ a Bento de Castro Pereira, 109\$800 a Marianno Cardoso, 157\$500 a Augusto da Silva, 168\$ a Demétrio Augusto Guimarães Sobrinho, 169\$500 a Arthur de Azevedo Leal, réis 513\$326 a Manoela Marques de Souza Santos 91\$500 a Carlos Antonio, 182\$300 a Bernardino José Alves, 720\$ a N. Cavassa Filho & Comp., 177\$ a Pedro de Souza, 400\$ a Abilio Guimarães Roble, 105\$500 a Miguel R. da Silva, de fornecimentos á Imprensa Nacional, Directoria do Patrimonio Nacional e dividas de exercicios findos.

Ministerio da Guerra:

Avisos ns. 664 e 54, de dezembro do anno passado e janeiro ultimo, pagamento de 1:081\$500 e 4:371\$600, á Rede Viação Sul Mineira, de transportes.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos ns. 1.146, 226, 224, 1.080, 736, 988, 289 e 3.731, de fevereiro e março do corrente anno e novembro do anno passado, pagamento de 5:000\$, 584\$100, 668\$600, 2:968\$100, 174\$007, 480\$, réis

16:229\$140 e 1:710\$, a diversos, de subvenção, fornecimentos, differença de vencimentos e serviços prestados. — O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 1.156, deste mez, pagamento de 26:437\$247, á Companhia Aga do Brasil e outros, de fornecimentos. — O Tribunal manteve sua anterior decisão de recusa de registro á despeza.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 518, de fevereiro ultimo, pagamento de 9:062\$004, á Companhia Telephonica e outros, de fornecimentos. — Recusou-se registro á despeza por falta da 2ª via do empenho a que se refere o parecer.

Ns. 1.182, 1.107, 1.095, 1.044, 1.082, 1.154, 1.013, 799, 1.205 e (700 e 1.221), deste mez, pagamento de 90\$, 779\$700, 1:662\$508, 45\$066, 108\$850, 3:643\$700, 1:552\$, 558\$, 960\$, 600\$ e 356:726\$776, a diversos, de fornecimentos e serviços prestados.

O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos.

Officio n. 297, de fevereiro ultimo, levantamento da caução de 5:000\$, depositada por Henrique Braga & Comp., como garantia de contracto. — O Tribunal autorizou a restituição da caução de que se trata.

— Relatados pelo Sr. ministro Tavares de Lyra:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Avisos ns. 710, 1.081 e 2.827, deste mez, pagamento de 25:000\$, 786\$200 e 480\$, a diversos, de subvenção e serviços prestados.

Offícios ns. 58, 1.031, 1.392, 1.359, 943 e 1.231, da Directoria de Meteorologia e do Serviço de Povoamento, pagamento de 4:720\$, 2:593\$680, 1:160\$130, 2:184\$250, 2:999\$590 e 559\$, a diversos, de fornecimentos e serviços prestados.

O Tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De concessões:

De montepio, a Adelaide Vasconcellos Evangelista e outros, viuva e filhos de João Evangelista, ex-auxiliar da E. de Ferro de Baturité. — Julgou-se illegal a concessão, porque não consta do processo nem em original nem por copia, os actos de nomeação e demissão do funcionario, não se sabendo se a demissão foi ou não dada ao arbitrio do governo.

Idem, aos menores Afranio José, Edelvira Maria, Maria Rosa e João José Corrêa, filho do ex-continuo da Escola de Aprendizices Artifices do Estado do Espirito Santo, Zorobabel José Corrêa. — O tribunal julgou legais as concessões de que se trata e ordenou o registro das respectivas despesas.

De pagamento:

De 152\$900, a Pedro Lopes & Comp., de fornecimentos á Casa da Moeda.

De 103\$, a Manoel Duarte; 45\$332, a Valfrido Gomes Carneiro; 8:640\$, a Antonio Rodrigues Machado; 158\$500, a Firmino Rodrigues Dantas; 150\$, a Manoel Machura; 2:322\$580, a Hugo Cordeiro; 171\$, a Theophilo de Almeida Coimbra; 4:800\$, a Jorge Cavalcante de Siqueira; 138\$250, a Francisco Chagas de Figueiredo; 150\$, a Themistocles Francisco Barreto; 210\$, a José da Silva, e

109\$800, a Amaro Taccio, de dividas de exercicios findos.

Ministerio da Guerra:

Avisos:

Ns. 495 e 36, de outubro do anno passado e janeiro deste anno, pagamento de 1:848\$200 e 13\$100, á Rede Viação Sul Mineira, de transportes.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Ns. 996, 1.111, 1.072, 242, 1.054, 1.050, 241 de fevereiro e março do corrente anno, pagamento de 805\$745, 372\$, 755\$300, 810\$542, 242\$856, 128\$350 e 4:159\$421, a diversos, de fornecimentos e gratificações.

Ministerio da Marinha:

Processo de pagamento de 110:351, a Paul A. Danno, de fornecimentos.

O tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos:

Avisos:

N. 632, de fevereiro ultimo, pagamento de 8:660\$352, a Moreno Borlido & Comp., de fornecimentos. — O tribunal manteve a sua anterior decisão de recusa de registro á despeza.

N. 1.005, deste mez, pagamento de 96\$, a William Xavier & Comp., de fornecimentos. — Recusou-se registro á despeza, de accordo com o parecer.

Ministerio da Viação e Obras Publicas: — Avisos:

N. 1.083, deste mez, pagamento de 10:524\$690, á Estrada de Ferro Leopoldina, de serviços prestados. — Recusou-se registro á despeza, de accordo com o parecer.

Ns. 1.233, 1.186, 1.132, 884, 1.015, 1.007-A, 851, 1.096, 1.141, 1.183 e 1.008, deste mez, pagamento de 29:000\$, 149:484\$, 63:000\$, 94\$600, 139\$400, 729\$200, 126:402\$680, 306:327\$360, réis 6:974\$, 3:826\$030, 126\$774 e 51:765\$, de fornecimentos e serviços prestados.

O tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos.

— Relatados pelo Sr. ministro Cunha Pedrosa:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 1.083, deste mez, pagamento de 7:650\$ ao Centro Artistico e Operario Eleitoral do Maranhão, de auxilio concedido em 1925.

Offícios ns. 1.393 e 959, do mez citado, do Serviço de Povoamento e Inspeção e Fomento Agricolas, pagamento de 161\$070 e 1:768\$500, a diversos, de transportes effectuados.

Ministerio da Fazenda — Processos:

De pagamento de 78\$500, á Companhia Locativa e Constructora, de serviços executados na Caixa de Amortização e 1:960\$, a Prado Lopes & Comp., de fornecimentos á Casa da Moeda.

De 31\$350, a Moreira Braga & Comp., 300\$ a Agnello Francisco de Sampaio; 291\$600, a José de Araujo Soares; 122\$500, a Manoel Theodoro dos Reis; 181\$500, a João Martins; 158\$700, a Mario Vieira; 180\$, a Oscar da Silva Bastos; 6:218\$68, á Standard Oil Company of Brazil; 142\$500, a Benjamin Santos Vianna; 109\$800, a José Cesar; 281\$, a Evaristo Nicolau de Oliveira; 2:750\$, á Companhia Paulista de Estradas de Ferro; 34\$996, a Oswaldo de Oliveira; 180\$, a Floriano Agostinho Torres; 1:050\$, a Antero de Menezes Carvalho; 132\$500, a Manoel Luiz Duprat, e 1:050\$, a R. Ribeiro Alvim, a 3:475\$350, ao general Deocleciano de Senna Dias, de dividas de exercicios findos.

Ministerio da Guerra

Avisos ns. 136 e 139, deste mez, pagamento de 7:068\$900 e 9:648\$, a diversos, de fornecimentos e serviços prestados.

Ministerio da Justiça e negocios Interiores:

Avisos ns. 223, 2.801, 1.036 e 377, deste mez, pagamento de 480\$, 538\$409, 100\$ e 187\$900 a diversos, de fornecimentos.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos ns. 1.047, 1.207, 1.035, 1.036 e 1.103, deste mez, pagamento de réis 1.088:002\$400, 101\$920, 53\$200 e 750\$, a diversos, de fornecimento e serviços prestados.

O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos.

Relatados pelo Sr. ministro Agenor, de Roura:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Avisos ns. 992 e 1.083, deste mez, pagamento de 1:627\$500 e 7:650\$, a diversos, de fornecimentos e subvenção.

Offícios ns. 942, 690, 1.102, 1.327, 194, 285 e 1.003, do Serviço de Povoamento, Instituto de Chimica e do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícola, pagamento de 49:908\$850, 637\$000, 308\$000, 1:121\$750, 3:034\$700, 8:111\$100 e réis 259:500\$, a diversos, de fornecimentos e serviços prestados.

Ministerio da Fazenda:**Processos:****De pagamento:**

De 1:662\$700 a Barbosa Albuquerque & Comp., 1:081\$709 a Pamphiro Corrêa Lima, 3:961\$600 a Manoel Francisco Lopes, 182\$ a Secundino dos Santos, 148\$ a Zeferino Alves de Souza, 127\$891 a Clovis de Oliveira Araújo, 268\$800 a Antonio Emilio Gonçalves, 1:810\$469 a Raymundo Nascimento Gomes da Costa, 105\$800 a Waldemar M. Campos, 168\$ a Theophilo Pinto, 109\$900 a José Ribeiro, 179\$ a Candida G. Nunes, 182\$ a Dario Alves de Pinho, 520\$ a Pedro Freire Jucá, 1:186\$370 a João de Souza Motta Junior, de dividas de exercicios findos.

O Tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos.

De 266\$128 a Orlando de Souza Coelho, de dividas de exercicios findos. — Recusou-se registro á despeza, pelo motivo a que allude o parecer.

De 51:361\$826 a Middletown Car Company, de dividas de exercicios findos. — O Tribunal manteve sua anterior decisão de recusa do registro, por subsistirem os mesmos fundamentos.

De concessão de montepio a Zilda Machado dos Santos e outros, filhos legitimos e naturaes reconhecidos do machinista da Alfandega do Rio de Janeiro, Therençio Machado de Aguiar. — O Tribunal julgou illegal a concessão de que se trata, pelo motivo referido no parecer.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 133, deste mez, pagamento de 5:320\$ á Companhia Telephonica, de serviços prestados. — O Tribunal manteve sua anterior decisão de recusa do registro á despeza, por subsistirem os mesmos fundamentos.

N. 460, de outubro do anno passado, pagamento de 16:090\$785, á Companhia da Estrada de Ferro Este Brasileiro, de transportes.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos numericos 975, 1.074, 1.063 e 188, de fevereiro e março do corrente anno, pagamento de 1:690\$. 289\$280, 150\$ e 5:608\$800 a diversos de fornecimentos, serviços prestados e gratificações.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:**Avisos:**

N. 1.110, 899, 1.094, 1.131, 1.004 A e 1.034, deste mez, pagamento de réis 284\$960, 35\$500, 46:989\$668, 31:514\$250, 41\$123, 516\$800 e 136\$488 a diversos, de fornecimentos e serviços prestados.

— O Tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos.

Numeros 1.470 e 1.201, de fevereiro e março deste anno, pagamento de réis 201:692\$ a Augusto Alves, de fornecimentos. — O Tribunal manteve sua anterior decisão de recusa de registro á despeza.

Offícios:

N. 112 Z da Inspectoria Federal das Estradas, pagamento de 600\$ a Walter Ribeiro da Luz, de ajuda de custo. — Convertem-se o julgamento em diligencia, para o fim de ser junto ao processo a primeira via do empenho a que se refere o officio.

N. 72, da Inspectoria de Aguas, restituição de uma caução depositada pela firma Moreira Land & Comp., como garantia de contracto. — Foi autorizada a restituição da caução de que se trata.

— Relatados pelo Sr. auditor Passos Miranda:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Offícios ns. 881, 631, 2.314, 902, 1.004 e 904, de fevereiro e março deste anno, do Serviço de Povoamento, Directoria de Meteorologia e Serviços de Industria Pastoral e Inspeção e Fomento Agrícolas, pagamento de 349\$600, réis 3:363\$750, 1:078\$600, 168\$, 210\$100 e 2:516\$750 a diversos, de fornecimentos e serviços prestados.

Aviso n. 996, deste mez, pagamento de 708\$210 a The Western Telegraph Company, de telegrammas expedidos.

Ministerio da Fazenda:**Processos:****De pagamento:**

De 783\$ a Euteneiano Chagas, de indemnização, 710\$ a Vicente José da Silva, de indemnização.

De 2:650\$539 a Antonio da Rosa, 183\$ a José da Cruz Gomes, 2:384\$363 a Balbino José de Carvalho, 178\$750 a José Ferreira da Fonseca, 3:930\$ a Urbano Pereira do Valle, 1:481\$444 a Manoel Antonio de Carvalho A. Junior, 81\$320 a Francisco da Costa Bezerra, 150\$ a Agenor de Souza Barbosa, 538\$870 a Elpidio Paulino Dutra, 1:320\$ ao Dr. José Rozendo da Silva, 89\$ a Nestor Canha, 1399\$000 a Basilio Pinheiro de Miranda, 36\$600 a Manoel de Medeiros e 172\$500 a Arcenio Pereira, de dividas de exercicios findos.

O Tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos.

De 323\$400 a Antonio Arlindo de Souza, de dividas de exercicios findos. — Recusou-se registro á despeza, de accordo com o parecer.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:**Avisos:**

N. 3.266, de outubro do anno passado, pagamento de 65\$ a Fernandes Malmo & Comp., de fornecimentos. —

Tribunal manteve a sua anterior decisão de recusa de registro á despeza.

Ns. 1.021, 965, 1.028, 248 e 947, deste mez, pagamento de 1:650\$, 1:100\$, 449\$500, 960\$ e 6:496\$050 a diversos, de fornecimentos, gratificação e serviços prestados.

Ministerio da Marinha:

Processos de pagamento de 4:007\$803 a Isnard & Comp., 151:060\$030 e réis 5:937\$560 a Mayrink Voiga & Comp. e 728\$500 a M. A. Corrêa, de fornecimentos.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos ns. 1.056, 900, 892, 1.093, 1.129, 1.016, 1.078 e 1.147, deste mez, pagamento de 14:270\$, 2:666\$, 105\$, 30:425\$561, 429:228\$674, 131\$900, 489\$ e 366\$ a diversos, de fornecimentos e serviços prestados.

O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos.

— Relatados pelo Sr. auditor A. Oliveira Lima:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Avisos:

N. 534, deste mez, distribuição do credito de 5:000\$ á Delegacia Fiscal em S. Paulo, para pagamento a Antonio Pereira do Amaral Carvalho.

N. 1.086, deste mez, pagamento de 7:650\$ ao Instituto de Hygiene de Pelotas, de subvenção.

Offícios:

Ns. 1.290, 818, 538, 116, 118 e 205, de fevereiro e março do corrente anno, do Serviço de Povoamento e E. S. de Agricultura e Medicina Veterinaria, pagamento de 1:733\$200, 300\$, 3:610\$000, 493\$800 e 1:954\$428 a diversos, de fornecimentos.

O Tribunal ordenou o registro dos pagamentos e distribuição do credito.

N. 1.234, deste mez, pagamento de 28\$800 á Estrada de Ferro Sorocabana, de transportes. — Recusou-se registro á despeza, de accordo com o parecer.

Ministerio da Fazenda:**Processos:**

De concessões de montepio a Maria Ephigenia Machado e Antonia Maria do Espirito Santo, filhas de João Machado, machinista da Estrada de Ferro Central do Brasil. — Convertem-se o julgamento em diligencia, para ser junto ao processo a que se refere o parecer da Directoria.

Pagamento de 1:215\$ a Antonio de Lisboa S. Barreto, 4:400\$ a Joaquim de Castro, 143\$400 a Emilio S. Penido, 140\$250 a José A. F. Pinto, 600\$ a Francisco Joaquim F. Nina, 80\$ a Hugo Victor de Carvalho, 162\$ a Alfredo J. Alves, 7:900\$ a José Lino Martins & Companhia, 180\$ a Bear Schuff, 113\$500 a Antonio Gomes, 182\$250 a Francisco Afonso Lopes, 180\$750 a Manoel Corrêa, 700\$ a José de Alencar Landim, réis 1:666\$666 a Joaquim Pinto de Castro, 1:000\$ a Francisco da Costa Macedo, de dividas de exercicios findos.

Ministerio da Guerra:

Avisos ns. 53 e 693, pagamento de réis 546\$350 e 9:991\$ á Estrada de Ferro Oeste de Minas, de transportes.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Avisos:

Ns. 1.045, 247, 3.789, 398, 263, 365, 1.034 e 1.015, deste mez, pagamentos de 300\$000, 89\$190, 144\$115, 232\$258, 112\$400, 300\$, 283\$333 e 3:921\$400 a diversos, de fornecimentos, serviços prestados, gratificações e differença de vencimentos.

O Tribunal ordenou o registro dos aludidos pagamentos.

N. 1.108, deste mez, pagamento de 600\$ a Ignacio Rolin Rosas e outro, de gratificação. — Recusou-se registro á despesa, por não ter sido rubricada pelo Sr. ministro da Justiça a relação dos credores.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 4.572, deste mez, pagamento de 5:089\$600 á Imprensa Naval, de fornecimento. — Recusou-se registro á despesa, pelos motivos a qua allude o parecer.

N. 1.141, deste mez, pagamento de 39:890\$ a Mayrink Veiga & Comp., de fornecimentos.

Ministerio das Relações Exteriores:

Aviso n. 2.085, deste mez, pagamento de 5:590\$ á Casa Pratt, de fornecimentos.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Avisos:

Ns. 1.130, 1.066, 1.068, 1.146; 1.042; 883, 887, 1.017, 1.044 e 1.028, deste mez, pagamento de 35:142\$871, 28\$000, 5:415\$000, 252\$000, 420\$000, 68\$272, 246\$000, 71\$346, 224\$260 e réis... 51:305\$625 a diversos, de fornecimentos e serviços prestados. — O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Sr. ministro-presidente deu por findos os trabalhos, marcando uma sessão extraordinária a realizar-se ás 5 horas da tarde.

ACTA N. 35 — SESSÃO EXTRAORDINÁRIA EM 31 DE MARÇO DE 1926. ÀS 16 1/2 HORAS.

Presidencia do Sr. ministro Leonel Filho; representante do ministerio publico, Dr. Ribeiro de Andrade; secretario, Dr. José de Moraes.

Presentes, os Srs. ministro Monteiro do Barros Lima, Camillo Soares, Tavares de Lyra, Cunha Pedrosa e Agenor de Roure e auditor A. Oliveira Lima, servindo como ministro, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. ministro Monteiro do Barros Lima:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Avisos ns. 3.181 e 3.383, de janeiro e fevereiro ultimo, pagamento de réis 676\$386 e 3:792\$307, a diversos, de fornecimentos e serviços prestados.

Offícios ns. 3.057, 372, 829, 892, 1.129, 320, 1.033 e 356, de fevereiro e março do corrente anno, do Serviço de Povoamento e Inspeção e Fomento Agricolas, pagamento de 852\$978, 702\$500, 58\$800, 6:670\$, 9\$900, 485\$, 345\$500 e 934\$500 a diversos, de fornecimentos e serviços prestados.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento:

De 399\$999 a Francisco de Paula Menezes, 90\$800 a Theophilo Gomes do Nascimento, 730\$ a Augusto Vidal Miranda e outros, 99\$479 a Edgard Meira de Vasconcellos, 650\$ a Armando Baptista de Vasconcellos, 355\$594 a Umbelina Olympia de Souza Guimarães e 183\$ á Companhia do Gaz, de dividas de exercicios findos.

O Tribunal ordenou o registro dos aludidos pagamentos.

De 1:345\$155 a Octavio Mascarenhas Telles de Freitas, de differença de vencimentos. — Recusou-se registro á des-

peza, por impropriedade de classificação.

De 978\$ a Cardinale & Comp., de dividas de exercicios findos. — Recusou-se registro á despesa, de accordo com o parecer.

De concessão de aposentadoria a Alfredo Malherme, guarda-fio de 2ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos.

— Julgou-se legal a concessão e ordenou-se o registro da despesa.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 799, deste mez, pagamento de 3:603\$800 a diversos, de fornecimentos.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 120, deste mez, distribuição do credito de 951\$692 á Delegacia Fiscal em Sergipe.

Ministerio das Relações Exteriores:

Aviso n. 2.038, deste mez, pagamento de 6:500\$ á Sociedade Anonyma Litho-Typegraphico Fluminense, de fornecimentos.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos ns. 1.160, 923, 925, 786, 1.105, 1.084, 1.133, deste mez, pagamento de 5:363\$244, 1.638\$840, 3:348\$123, 9:360\$, 6:277\$200, 1:265\$ e 24:476\$860 a diversos, de fornecimentos e serviços prestados.

O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos e distribuição de credito.

— Relatados pelo Sr. ministro Camillo Soares:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Avisos:

Numeros 421, (2.349 e 5.291) de junho do anno passado, janeiro e fevereiro deste anno, pagamento de 1:800\$ e 5:770\$183 a diversos, de fornecimentos.

Numeros 1.099, 700 e 524, deste mez, pagamento de 9:450\$, 709\$677, 253\$497, a diversos, de fornecimentos, subvenção e vencimentos.

Offícios numero 888, 880, 323, 319, 1.032 e 1.343, do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas e do Serviço de Povoamento, deste mez, pagamento de réis 25\$200, 99\$100, 53\$800, 701\$800, réis 191\$030 e 63\$760, a diversos, de fornecimentos e serviços prestados.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento:

De 515\$250 a José Ignacio A. Machado, 24\$800 ao Estado de S. Paulo, 146\$ a Antonio P. da Silva, 156\$ a O. Muniz & Comp., 366\$ a José Lopes Mohor, réis 1:728\$750 a Antonio J. Bento Sobrinho, 300\$800 a Luiz Gonzaga Gitiрана, 1:200\$ a José Bezerra Rodrigues Lopes, 219\$ a José Augusto Fernandes Prado, 219\$600 a Francisco Gomes dos Santos, 900\$ a Clodoaldo Costa, 1:170\$209 a Antonio Pereira Lima, de dividas de exercicios findos.

De 1:260\$ a O. Wachneldt & Comp., de fornecimentos á Casa da Moeda. — O tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos.

De 150\$ a Carlos de Souza Victorino, de indemnização. — Converteu-se o julgamento em diligencia, para o fim de ser ouvido o segundo representante do ministerio publico.

De 18:600\$ a Fonseca Almeida & Companhia, de dividas de exercicios findos. — Recusou-se registro á despesa, por insufficiencia de saldo no credito em

que foi computado quando corrente o exercicio.

De distribuição do credito de 395\$010 á Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, por conta da verba 24ª. — Foi ordenado o registro.

De concessão de montepio aos menores Mario, Maria de Lourdes e Vitalmiro, filhos do carteiro de terceira classe da administração dos Correios em São Paulo, José Americo de Aguiar. — Julgou-se legal a concessão e ordenou-se o registro da despesa.

Officio sem numero, de 10 de fevereiro findo, da delegação deste tribunal no Amazonas, encaminhando o recurso interposto pelo delegado fiscal do Thezouro Nacional no mesmo Estado, do acto da citada delegação, que recusou registro á despesa de 533\$333, com o pagamento da ajuda de custo a Alberto Baptista Pereira. — O tribunal deixou de tomar conhecimento do recurso, por ter sido interposto fóra do prazo legal.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos ns. 1.149, 1.155 e 332 deste mez, pagamentos de 4:500\$, 300\$ e réis 861\$012, a diversos, de subvenção, gratificação e serviços prestados.

N. 165, de fevereiro findo, pagamento de 772\$ por fornecimentos feitos á Inspectoria de Demographia Sanitaria, no anno passado, por Vasco Ortigão & Comp. — O tribunal ordenou o registro da despesa de que se trata, reconsiderando sua anterior decisão.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 1.127, deste mez, pagamento de 636\$280 a Dias Garcia & Comp., de fornecimentos.

Ministerio das Relações Exteriores:

Aviso n. 30, deste mez, pagamento de 400\$ a Paul J. Christoph Company, de fornecimentos.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos ns. 1.109, 1.085, 920, 826, 897, 888, 787, (2.293 e 949), do anno passado e março corrente, pagamentos de 51\$400, 8:406\$270, 4:136\$456, réis 4:497\$500, 10:494\$600, 345\$100, 4:000\$ e 394\$550 a diversos, de fornecimentos e serviços prestados.

O tribunal ordenou o registro dos aludidos pagamentos.

— Relatados pelo Sr. ministro Tavares de Lyra:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Avisos ns. 609 e 790, deste mez, pagamento de 81\$070 á The Leopoldina Railway Company, de transportes.

Officio n. 886, deste mez, do Fomento Agricola, pagamento de 66\$500 á Companhia Paulista de Estradas de Ferro, de passagens concedidas.

N. 290, deste mez, do Instituto Biologico, pagamento de 28\$680 a diversos, de fornecimentos.

Avisos ns. 872, 995, 878 e 874, deste mez, pagamento de 2:500\$, 1:800\$, 10:000\$ e 320\$370 a diversos, de fornecimentos, subvenção.

Offícios ns. 1.373, 1.128, 346 e 537, de fevereiro a março do corrente anno, do Serviço de Povoamento, pagamento de 511\$580, 207\$200, 70\$550 e 463\$800, a diversos, de fornecimentos.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento de 105\$600 a Felisberto N. Santiago, 174\$750 a Joaquim Antonio da Silva, 855\$600 a Bastos Dias & Comp., 183\$ a Joaquim de Souza, 300\$ a Joaquim Gomes da Silveira, 500\$ a D. Neco

A. de Noronha, 1:090\$666 a Alecbiades Martins Rangel, 382\$122 a Ceciliang Ferreira dos Santos, 1:810\$750 a Jayme Roberto de Farias, 81\$600 a Benedicto Manoel, 666\$670 a Manoel Corrêa F. Junior, 4:800\$ a Marianna Botelho Barbosa, 76\$500 a José Pereira Lopes, 800\$ a Francisco Ferreira do Nascimento, 498\$240 a Companhia Nacional de Navegação Costeira, 4:774\$832 a Manoel Ignacio Faria e 450\$ a Rodolpho Azevedo, de dividas de exercicios findos.

O Tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos.

De 2:933\$349 a Armando Ferreira Rallar, de dividas de exercicios findos. — Recusou-se registro á despeza, pelos motivos constantes do parecer.

De 1:016\$757 a Manoel João Gomes de Castro, de differença de vencimentos. — O Tribunal manteve sua anterior decisão de recusa de registro á despeza.

Aviso n. 26, de fevereiro ultimo, solicitando a distribuição ao Thesouro Nacional, do credito de 525:000\$, por conta das verbas, 6ª, 9ª e 18ª, para attender ao pagamento de serviços pelo methodo Holleritz. — Recusou-se registro, de accôrdo com o parecer.

De concessão de montepio e meio soldo como reversão de D. Ignacia Bastos de Mello para João Carlos de Mello Filho. — Julgou legal a concessão do montepio e ilegal a de meio soldo, por ter sido fixada pensão maior do que a devida, recusando-se, em consequencia, registro á despeza classificada.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 137, deste mez, pagamento de 5:200\$ a João Vidal, por fornecimentos.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos ns. 176, 1.152, 1.153 e 1.168, de fevereiro e março, pagamento de 2:687\$500, 300\$, 900\$ e 2:000\$ a diversos, de gratificações e serviços prestados no anno proximo findo.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 1.152, pagamento de 1:338\$ a Firmino Fontes, de fornecimentos.

Ministerio das Relações Exteriores:

Aviso n. 1.612, deste mez, pagamento de 3:570\$ a Paul J. Christoph, de fornecimentos.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Avisos:

Ns. 1.180, 903 (2.793 e 985), 1.220, 1.224 e 1.043, deste mez, pagamento de 11:239\$470, 1:185\$737, 600\$, 270:164\$242, 724\$700 e 7:329\$332 a diversos, de fornecimentos e serviços prestados. — O Tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos.

Ns. (1.448 e 2.368), solicitando alteração para o effeito de constar da distribuição, feita em virtude do aviso numero 1.448, de julho de 1925, á Delegacia Fiscal na Parahyba, a applicação do credito de 30:000\$, destinado a despesas com o pagamento de agudes particulares nos Estados de Pernambuco e Rio Grande do Norte. — O Tribunal ordenou a modificação solicitada, quanto á applicação do credito já distribuido.

N. 1.038, deste mez, pagamento de 139\$400 á Companhia Leopoldina, de transportes. — Recusou-se registro á despeza, de accôrdo com o parecer.

— Relatados pelo ministro Cunha Pedrosa:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Officio 978 do Fomento Agricola, pagamento de 13\$ á Estrada de Ferro Arcoz, de fornecimentos.

N. 882, do Fomento Agricola, pagamento de 33\$100 á Companhia Paulista de Estrada de Ferro, de fornecimentos.

Ns. 283, 4.091, 277, 145 e 134, deste mez, do Serviço Geologico, Povoamento, Instituto Biologico de Defesa Agricola, Jardim Botânico, pagamento de 28\$050, 792\$, 298\$100, 42\$200 e 193\$800 a diversos, de fornecimentos.

Officios ns. 330, 1.361, 1.237 do Serviço de Povoamento, de fevereiro e março deste anno, pagamento de 73\$500, 65\$960 e 581\$300 a diversos, de fornecimentos.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento de 1:125\$587 a Fortunato de Luca, 20\$833 a Thereza Cintra B. Lima, 171\$ a Sebastião Vicente Mailhade, 1:000\$ ao Instituto Lauro Sodré, 200\$ a José Demosthenes de Hollanda Cavalcante, 5:000\$ ao Dr. Feliciano de Moraes, 620\$ a Archimedes Trajano, 4:681\$270 a José Francisco dos Santos, 400\$ a Lais Miranda, M. Netto dos Reis, 16:136\$352 a Francisco Aguiar & Comp., e 2:420\$ á Comissão Rockefeller, de dividas de exercicios findos. — Foi ordenado o registro.

De 5:126\$091 a Fernando Sebastião Cordovil, de dividas de exercicios findos. — Mandou-se dar vista do processo ao Dr. representante do ministerio publico.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 118, deste mez, pagamento de 300\$ a João Peixoto de Vasconcellos Galvão, de gratificação.

Ministerio da Marinha — Avisos:

N. 4.031, deste mez, pagamento de 440\$ a Borlido Maia & Comp., de fornecimentos.

N. 4.604, deste mez, annullação na Contabilidade da Guerra, do credito de 2:000\$ e transferencia para a Delegacia Fiscal do Pará para pagamento ao capitão-tenente Antonio Leite Chermont.

Ministerio das Relações Exteriores:

Aviso n. 2.037, deste mez, pagamento de 2:544\$ a Paul J. Christoph Company, de fornecimentos.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos ns. 998, 1.168, (2.882 e 1.033), 1.165, 889, 1.172 e 1.173, de dezembro do anno passado e deste mez, pagamento de 24:703\$400, 27:720\$, réis 31:582\$481, 1:505\$, 346\$ e 236\$ a diversos, de fornecimentos e serviços prestados. — O Tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos.

— Relatados pelo Sr. ministro Agenor de Roure:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Avisos ns. 2.524, 926 e 428, de julho do anno passado, fevereiro e março do corrente anno, pagamentos de réis 11:802\$032, 1:630\$ e 2:427\$909 a diversos, de fornecimentos e serviços prestados:

Officios:

Ns. 879, 1.258, 1.374, 526, 899, 139 e 884, do Serviço do Povoamento, Industria Pastoral, do Jardim Botânico e da Inspeção de Fomento Agricolas, pagamentos de 2:137\$600, 601\$800, 184\$, 176\$984, 1:974\$532, 554\$ e 60\$700 a diversos, de fornecimentos e serviços prestados.

O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos.

Ministerio da Fazenda — Processos:

De concessão:

De montepio a Luiza Vieira da Fonseca, viúva de João Vieira do Nascimento, guarda-fio da Repartição Geral dos Telegraphos.

De montepio e meio soldo a Lucia Reis Damasceno, viúva do 1º tenente graduado, da Capitania do Porto do Recife, Damasceno Zucizalo, e reversão para os filhos menores, José, Ivo, Olga, Iracy, Eloá, Judith, Gabriella e Maria da Gloria.

De montepio civil a Maria de Almeida Recife, viúva do continuo da extincta Inspectoria de Machinas do Ministerio da Marinha, Eustachio Recife.

O tribunal julgou legais as alludidas concessões.

De distribuição do credito de 453\$920 á Delegacia Fiscal no Estado Rio Grande do Sul, para pagamento á Viagem Ferreira do mesmo Estado, por serviços prestados.

De pagamentos:

De 6:300\$ á Companhia Locativa e Constructora e de 4\$950 a Borlido Maia & Comp., de serviços prestados á Procuradoria da Republica e de fornecimentos feitos á Casa da Moeda.

De 822\$558 a Enequina de Souza Vasconcellos, 1:000\$ á Santa Casa de Misericórdia de Ubá, 181\$ a João Xavier Damião, 888\$880 a Sebastião Mascarenhas, 1:250\$ a Augusto de Andrade Barreto, 246\$667 a Floriano Peixoto do Espirito Santo Cardoso, 433\$629 a José Antonio da Costa, 103\$350 a Aristides Tavares Machado, 175\$500 a José Vidal, 53\$000 á Companhia Minas Viagem Maito Grosso, de dividas de exercicios findos.

O tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos.

De 535:714\$275 a Gastão Bahiana, de dividas de exercicios findos. — O tribunal recusou registro á despeza, por não estar provado que existia saldo por onde corra a despeza.

De 210:627\$501, á Companhia Mogyana de Estrada de Ferro e Navegação, de dividas de exercicios findos. — Converteu-se o julgamento em diligencia, para o fim a que allude o parecer.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos ns. 1.046, 1.158, 996 e 558, deste mez, pagamentos de 750\$, 3:000\$, 3:500\$, 1:440\$ a diversos, de fornecimentos, subvenção e serviços prestados.

Ns. 1.166 e 1.167, deste mez, distribuição dos creditos de 328:000\$ e réis 4.090\$625000 ao Thesouro Nacional, para pagamento de subsidios a deputados e senadores e para occorrer ás despesas com a publicação de debates parlamentares.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 1.108, deste mez, pagamento a João da Silva Novaes, patrão de escalér da Delegacia da Capitania do Porto de S. João da Barra.

Ministerio das Relações Exteriores:

Aviso n. 2.137, deste mez, pagamento de 1:400\$000, á Casa Pratt, de fornecimentos.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos ns. 834, 1.227, 1.229, 1.005 A, 1.170, 1.087, 1.167 e 4.179, deste mez, pagamentos de 63:837\$005, 337:745\$920, 1.496:050\$, 2:080\$102, 1:680\$, réis 419:051\$, 46:853\$800 e 2:835\$ a diversos, de fornecimentos e serviços prestados. — O tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos.

— Relatados pelo Sr. auditor A. Oliveira Lima:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Avisos ns. 525, 1.088 e 1.125, deste mez, pagamento de 268\$381, 451\$400 e 4:014\$074, a diversos, de fornecimentos. N. 651, deste mez, distribuição do credito de 4:800\$ ao Thesouro Nacional, por conta da verba 25°.

Officios ns. 383, 952, 1.232 (4.509, 880), 878, 974 e 843, deste mez, do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícola, Serviço de Industria Pastoral e do Jardim Botânico, pagamento de 983\$, 135\$, 805\$310, 488\$800, 66\$700, 1:400\$000 e 2:184\$120, a diversos, de fornecimentos e serviços prestados.

O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos.

N. 1.360, deste mez, pagamento de 183\$700 a Companhia Paulista de Estradas de Ferro, de transportes. — Recusou-se registro á despesa, de accordo com o parecer.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento:

De 940\$ a Rodrigo Delamare & Leite, 900\$ a Marques Couto & Comp., 246\$500 a Moreno Bortido & Comp., 120\$ a Antonio Soares Moura, 147\$250 a Domingos Duarte, 109\$800 a José Taffani, 112\$250 a Felipe, 276\$ a Rosa Ribeiro Pereira, 4:520\$ a Custodio Almeida Magalhães, 88\$200 a Liberato Leal, 470\$740 a Theophilo de Faria, 250\$ a José Carlos Mac Donald, 885\$483 a José Aristoteles de Castro Figueira, 100\$200 a Justino de Oliveira Santos, 100\$ a Edgard Meira de Vasconcellos, 109\$677 a Jayme José Jorge, de dividas de exercicios findos. — O Tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos.

De concessão de montepio e meio soldo a Carmosina de Souza, filha natural reconhecida do 2° tenente do Exército Zacharias José de Souza. — Julgou-se legal a concessão de que se trata.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

N. 403, deste mez, pagamento de 600\$ á Santa Casa de Misericordia, de serviços prestados. — Recusou-se registro á despesa, de accordo com o parecer.

N. 767, 1.154 e 1.156, deste mez, pagamento de 872\$500, 450\$ e 300\$, a diversos, de fornecimentos.

Ministerio das Relações Exteriores:

Aviso n. 21, pagamento de 1:800\$ a Durval de Mesquita, de fornecimento. — O Tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 1.088, deste mez, pagamento de 17:811\$300 a José da Silva & Companhia e outros, de fornecimentos. — Recusou-se registro á despesa, por falta de prova da dispensa de concorrência pelo Sr. Presidente da Republica.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos:

Ns. 1.166, 1.158, 1.169, 904, 312, 1.159, 1.077 e 1.187, de fevereiro e março do corrente anno, pagamento de 5:438\$380, 5:191\$700, 475\$200, réis 1:348\$210, 1:039\$500, 776\$713, réis 8:849\$700 e 170\$ a diversos, de fornecimentos e serviços prestados.

O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. ministro presidente deu por findos os trabalhos e designou o dia 5 do mez vindouro para a seguinte sessão ordinaria.

Delegação do Tribunal de Contas no Estado de São Paulo

ACTA N. 17 — REUNIÃO COLLECTIVA EM 4 DE MARÇO DE 1926

Presidencia do Sr. chefe da delegação, Dr. Alberto Paz

Presentes os Srs. delegados Alfredo Carlos Wanderley, Irene Moreira Americano, Gladstone Rodrigues Duarte e Lucidio da Costa Lima, foi aberta a sessão, sendo resolvidos os seguintes processos:

Relatados pelo Sr. Alfredo Carlos Wanderley:

Directoria GERAL de Industria Pastoral:

Officio n. 581, de 26 do mez proximo findo, pagamento de 110\$, a Nilo Garcia Carneiro, de diarias em dezembro ultimo.

— Recusa-se registro á despesa por não constar da ordem de pagamento o nome do credor, não estar certificada a prestação do serviço e nem rubricada, pelo ordenador da despesa, a respectiva folha.

Patronato Agrícola «José Bonifacio»:

Officios ns. 903 e 910, de fevereiro proximo findo, encaminhando processos de concurrencias administrativa para fornecimento de material no corrente exercicio. — Arquivem-se.

Hospital Militar em Campo Grande.

Officio n. 70, de janeiro ultimo, pagamento, por indemnização de 5:340\$, a Octavio Moreira Dais, capitão de administração, referente as despesas dos trimestres de 1925.

Circumscrição Judiciaria Militar:

Officios ns. 67 e 70, de fevereiro findo e março corrente, pagamentos de 809\$ e 794\$, a Alvaro de Brito e outros, de diarias no corrente anno.

17° Batalhão de Caçadores:

Officio n. 103, de fevereiro findo, pagamento de 490\$, a Arthur Xavier Sobrinho, de diarias no anno proximo findo. — Registre-se.

II Região Militar:

Officio n. 624, de fevereiro proximo findo, pagamento de 9:990\$, por indemnização, a Manoel dos Santos, 2° tenente de administração, de despesas effectuadas em 1925. — Recusa-se registro á despesa, de accordo com o parecer.

5° Regimento de Infantaria:

Officio n. 179, de 3 do corrente, pagamento de 3:325\$000, a Romão Munhoz, 2° tenente comissionado, de diarias em 1925. — Recusa-se registro á despesa por insuficiencia de saldo na respectiva sub-consignação.

Escola de Aprendizes Marinheiros de São Paulo:

Officio n. 136, de 4 do corrente, pagamento de 472\$400, por indemnização, a João de Deus Pedroso, 1° tenente commissario, de despesas em outubro de 1925.

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:

Officios ns. 535 e 539, de fevereiro proximo findo, pagamentos de 7:723\$830 e 2:345\$000, a Companhia Paulista de Força e Luz e Itirio Corrêa da Costa, de fornecimento e indemnização em 1925.

Administração dos Correios de S. Paulo:

Officios ns. 49 e 50, de fevereiro proximo findo, pagamentos de 1:716\$000 e 2:610\$000 a Antonio Laiza e Spears & Comp., de fornecimentos no anno proximo findo. — Registre-se.

Administração dos Correios de Ribeirão Preto:

Officio n. 994, de fevereiro proximo findo, restituição da caução de 390\$, prestada por

Vicente Barillari, para garantia de contrato. — Autoriza-se a restituição da caução.

— Relatados pela Sra. Irene Moreira Americano:

Inspectoria Agrícola do 14° Districto:

Officio n. 175, de 5 de janeiro ultimo, pagamento de 4\$000 á Companhia Estrada de Ferro do Dourado, de transportes no anno proximo findo.

Delegacia do Serviço de Industria Pastoral em Goyaz:

Officio n. 23, de janeiro ultimo, pagamento de 6\$600 á Estrada de Ferro de Goyaz, de transporte em dezembro ultimo.

Patronato Agrícola Diogo Feijó:

Officio n. 23, de janeiro ultimo, pagamento de 1:389\$800 á Empresa Força Luz de Ribeirão Preto, de fornecimentos em 1925.

Escola de Aprendizes Artífices de São Paulo:

Officio n. 48, de fevereiro proximo findo, pagamento de 237\$500 á Companhia Telephonica Brasileira, de serviços prestados em 1925. — Registre-se.

Patronato Agrícola «Monção»:

Officio n. 1.072, de fevereiro findo, pagamento de 808\$ a Amarante & Comp., de fornecimento em dezembro ultimo. — Recusa-se registro á despesa, de accordo com o parecer.

Directoria de Meteorologia:

Officio n. 974, de fevereiro ultimo, pagamento de 320\$ a Jacob Werli, de aluguel de casa, nos mezes de novembro e dezembro ultimos.

Delegacia do Serviço de Industria Pastoral em Goyaz:

Officios ns. 17 e 30, de janeiro ultimo e fevereiro proximo findo, pagamentos de 24\$ e 25\$330 á Companhia Mogyana de Estrada de Ferro, de passagens concedidas em 1925.

Delegacia do Serviço de Industria Pastoral:

Officio n. 121, de fevereiro proximo passado, pagamento de 129\$500 á Companhia Paulista de Estradas de Ferro, de passagens concedidas em 1925. — Converteu-se o julgamento em diligencia, de accordo com o parecer.

Inspectoria Agrícola do 14° Districto:

Officio n. 259, de fevereiro proximo findo, reconsideração do acto desta delegação, negando registro á despesa de 41\$900, de transportes effectuados pela Companhia Mogyana de Estradas de Ferro. — Deixa-se de reconsiderar o despacho anterior, nos termos do parecer.

Requerimento da São Paulo R. Comp., de 21 de dezembro de 1925, encaminhado pela Delegacia Fiscal, pagamento de 960\$500, de passagens concedidas em 1925. — Registre-se.

Requerimento da Companhia Ferro Viaria São Paulo-Goyaz, de 20 de janeiro de 1926, dirigido á Delegacia Fiscal, pagamento de 10\$, de transportes em 1925. — Recusa-se registro á despesa, por impropriedade de classificação de parte da mesma.

17° Batalhão de Caçadores:

Officio n. 130, de fevereiro proximo findo, reconsideração do acto desta delegação, negando registro á despesa, como pagamento, por indemnização, de 22:779\$970, por insuficiencia de saldo na sub-consignações. — Reconsidera-se a decisão anterior para o fim de ser registrada a despesa classificada.

18° Batalhão de Caçadores:

Officio n. 28 C, de fevereiro proximo findo, reconsideração do acto desta delegação, recusando registro á despesa com o pagamento, por indemnização, de 2:709\$000. — Reconsidera-se a decisão anterior para o fim de ser registrada a despesa classificada.

Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado de S. Paulo:

Officio n. 80, de fevereiro proximo findo, pagamento de 166\$950 a Luiz Rodrigues Amaro, de fornecimentos no anno proximo passado.

Administração dos Correios de São Paulo:

Officios ns. 16 C, 217, 22 C, 248, 27 C e 35 C, de janeiro ultimo e fevereiro proximo findo, pagamentos de 170\$, 450\$, 358\$, 180\$, 1:250\$ e 840\$, a diversos, de fornecimentos em 1925.

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:

Officios ns. 490, 523, 563, 575, 577, 579, 581, 587 e 588, de fevereiro proximo findo, pagamentos de 6:908\$400, 874\$, 1:280\$000, 142\$, 2:430\$360, 440\$, 2:683\$560, 145\$000 e 42\$550 a diversos, de fornecimentos e indenização em 1925.—Registre-se.

Officios ns. 8/24, 8/27 e 8/41, de fevereiro proximo findo, restituição das cauções de 119\$088, 795\$330 e 359\$495 prestadas por M. Almeida & Comp. e Hime & Comp., para garantia da execução de contractos.—Autorisa-se a restituição das cauções.

—Relatados pelo Sr. Gladstone Rodrigues Duarte:

Patronato Agrícola «Monção»:

Officio n. 1.073, de fevereiro proximo findo, pagamento de 264\$ a Amaranhe & Comp., de fornecimentos em 1925.

Directoria de Meteorologia:

Officio n. 156, de fevereiro proximo findo, pagamento de 1:200\$000 a Elvira Corrêa da Costa, de aluguel de casa.

Serviço de Protecção aos Indios:

Officio n. 41, de fevereiro proximo findo, pagamento de 188\$870 a José de Avellar Seixas, de diarias em 1925.

Requerimento de Mario Werneck de Castro, agente fiscal do imposto de consumo, dirigido á Delegacia Fiscal, pagamento de 200\$, de indemnização, de despesas effectuadas em objectos de serviço.

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:

Officios ns. 552 e 586, de janeiro ultimo e fevereiro proximo findo, pagamentos de 10:065\$690 e 348\$ a Dias Garcia & Comp. e Angelo Rebutá, de fornecimentos, no anno proximo passado.—Registre-se.

Officios ns. 8/29 e 8/32, de fevereiro proximo findo, restituições das cauções de 138\$751 e 1:731\$240 prestadas por Hime & Comp. e Crocchi Gravina & Comp., para garantia de execução de contractos.—Autorisa-se a restituição das cauções.

Officio n. 584, de fevereiro proximo findo, reconsideração do acto desta delegação negando registro á despesa com o pagamento de 7:509\$600 a Brenno & Comp., de fornecimentos feito pela firma Castro d'Almeida & Comp.—Mantem-se a decisão anterior por subsistirem os seus fundamentos.

Administração dos Correios de S. Paulo:

Officio n. 42, de 17 de fevereiro proximo findo, pagamento de 8:086\$800 a J. G. Pereira & Comp., de fornecimentos em 1925.—Registre-se.

Nada mais havendo a tratar o Sr. presidente deu por findos os trabalhos da presente reunião.

Eu, Lucidio da Costa Lima, servindo de secretario, lavrei a presente que vae por todos assignada.—Alberto Paz.—Alfredo Carlos Wanderley.—Irene Moreira Americano.—Gladstone Rodrigues Duarte.—Lucidio da Costa Lima.

Registrados.....	39
Recusados.....	7
Diligencias.....	4
Rst. Caução.....	7
Archivados.....	2

Total..... 59 processos.

ACTA N. 18 — REUNIÃO COLLECTIVA EM 8 DE MARÇO DE 1926

Presidencia do Sr. chefe da delegação,
Dr. Alberto Paz

Presentes os Srs. delegados Alfredo Carlos Wanderley, Irene Moreira Americano, Gladstone Rodrigues Duarte e Lucidio da Costa Lima, foi aberta a sessão, sendo resolvidos os seguintes processos;

Relatados pelo Sr. Alfredo Carlos Wanderley:

Delegacia do Serviço de Povoamento:

Officio n. 54, de fevereiro proximo findo, pagamento de 327\$100, a Altino Netto & Irmãos, de fornecimentos em dezembro ultimo.—Recusa-se registro á despesa de accordo com o parecer.

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:

Officio n. 592, de 27 de fevereiro proximo passado, pagamento de 5:928\$, a Juliano Coelho, de fornecimentos em 1925.—Registre-se.

Processos encaminhados pela Delegacia Fiscal:

Requerimento de Alvaro Augusto dos Santos Pereira, agente fiscal do imposto de consumo, pagamento de 500\$, como indemnização, de despesas effectuadas em objecto de serviço.—Recusa-se registro á despesa por não se achar a mesma sufficientemente comprovada.

Processos de adeantamento:

De 326:337\$500, a Sebastião Cunha, thesoureiro pagador da Estrada de Ferro de Goyaz, para despesas no 1º trimestre deste anno.—Recusa-se registro á despesa, porque o pedido não encontra, integralmente, apoio nos dispositivos do art. 267 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica n. 1, § do art. 103, do decreto n. 15.770, de 1 de novembro de 1922, visto como nelle se comprehendem creditos destinados a despesas de todas as sub-consignações do titulo «Material» da verba 15ª—Estrada de Ferro de Goyaz, do orçamento do Ministerio da Viação e Obras Publicas, que na sua quasi totalidade, são de natureza a não permittirem o expediente de adiantamentos.

De comprovação:

De 15:950\$, recebidos por Manoel dos Santos, 2º tenente, para despesas no 4º trimestre de 1925.

De 4:595\$500, recebidos por Apio de Toledo Cabral, 1º tenente, para despesas no 3º trimestre de 1925.

Julga-se boa e legal a applicação dada aos adeantamentos e autoriza-se a baixa das responsabilidades.

—Relatados pela Sra. Irene Moreira Americano;

Inspectoria Agrícola do 14º districto:

Officio n. 401, de 2 do corrente, pagamento de 39\$ a The S. Paulo Tramway Light and Power Company Limited, de fornecimento de luz nos mezes de maio a dezembro do anno proximo passado.—Registre-se.

Patronato Agrícola José Bonifacio:

Officio n. 909, de fevereiro proximo findo, encaminhando processo referente á concurrencia administrativa para o fornecimento de material no corrente anno.—Archive-se.

Patronato Agrícola Visconde de Mauá:

Officio n. 28, de janeiro ultimo, encaminhando o processo de concurrencia administrativa para o fornecimento de material no corrente anno.—Deixa-se de archivar a concurrencia, de accordo com o parecer.

Alfandega de Santos:

Officio n. 82, de janeiro ultimo, pagamento de 410\$, a Casa Espindola Limitada, de fornecimentos no corrente anno.—Registre-se.

Requerimento de Jorge de Moraes Barros, agente fiscal do imposto de consumo, re-

mettido pela delegacia fiscal, pagamento de 200\$ de despesas effectuadas em objecto de serviço.—Recusa-se registro á despesa por não se achar a mesma sufficientemente comprovada.

17º batalhão de caçadores:

Officio n. 97, de fevereiro proximo passado, pagamento de 84\$, de ajuda de custo a Arthur Xavier Sobrinho, 2º tenente.—Deixa-se de tomar conhecimento do assumpto nos termos do parecer.

Fabrica de Polvora sem Fumaça:

Officio n. 182, de 2 do corrente, pagamento de 2:752\$ a Marques Couto & Co ap., de fornecimentos em 1925.—Registre-se.

Inspectoria de Saude dos Portos do Estado de São Paulo:

Officio n. 13, de janeiro ultimo, pagamento de 1:028\$ a Waldemar Magalhães, de fornecimentos no mez de dezembro ultimo.—Registre-se.

Capitania dos Portos do Estado de São Paulo:

Officio n. 165, de 2 do corrente, pagamento de 300\$ a Waldomiro Fortes, de aluguel de casa, no periodo de junho a dezembro do anno proximo findo.—Recusa-se registro á despesa, por contrariar o pedido o disposto no art. 282 do R. G. C. P.

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:

Officio n. 593, de 2 do corrente, pagamento de 500\$ a Barros, Oliva & Comp. Ltd., de fornecimentos em 1925.—Registre-se.

Administração dos Correios de S. Paulo:

Officio n. 47, de fevereiro ultimo, pagamento de 400\$ a Seon Feller, de fornecimento no anno proximo findo.—Registre-se.

—Relatados pelo Sr. Gladstone Rodrigues Duarte:

Processos encaminhados pela delegacia fiscal:

De concessão de adeantamento:

De 71:998\$498 a Sebastião Pereira Leite, escripturario-pagador do Districto Telegraphico de São Paulo, para attender a despesas do primeiro trimestre do corrente anno.—Registre-se.

De comprovação:

De 240:608\$834, recebido pelo mesmo funcionario para despesas nos mezes de outubro e novembro do anno proximo findo.—Julga-se boa e legal a applicação dada ao adeantamento e autoriza-se a baixa da responsabilidade, devendo incorporar-se ao credito em ser o saldo recolhido.

Terceira brigada de infantaria:

Officio n. 4, de fevereiro proximo findo, pagamento, por indemnização, de 255\$, a João Evaristo Xavier, 2º tenente contador, de despesas effectuadas no 4º trimestre do anno proximo findo.—Registre-se.

Nada mais havendo a tratar o Sr. presidente deu por findos os trabalhos da presente reunião.

Eu, Lucidio da Costa Lima, servindo de secretario lavrei a presente que vae por todos assignada.—Alberto Paz.—Alfredo Carlos Wanderley.—Irene Moreira Americano.—Gladstone Rodrigues Duarte.—Lucidio da Costa Lima.

ACTA N. 19 — REUNIÃO COLLECTIVA EM 13 DE MARÇO DE 1926

Presidencia do Sr. chefe da delegação,
Dr. Alberto Paz

Presentes os Srs. delegados D. Irene Moreira Americano e Lucidio da Costa Lima foi aberta a sessão sendo relatados os seguintes processos:

Relatados pela Sra. Irene Moreira Americano:

Delegacia do Serviço de Industria Pastoral:

Officio n. 1.563, de 24 de dezembro ultimo,

pagamento de 39\$900, de passagens concedidas pela Companhia Ferroviária S. Paulo Goyaz, em objecto de serviço. — Em vista dos esclarecimentos fornecidos, que constam do recurso interposto para o Tribunal de Contas, pela repartição officiante, reformase o despacho de 26 de fevereiro ultimo findo, para ordenar o registro da despesa.

Inspectoria Agrícola do 14º distrito :

Officio n. 2.656, de dezembro ultimo, pagamento de 39\$600, a Companhia Telefonica Brasileira, de ligações inter-urbanas, de janeiro a junho do anno proximo findo. — Recusa-se registro á despesa, porque não ha dotações que a comporte. No silencio da lei comprehende-se que as dotações destinadas a despesas de telephones devem ser applicadas, exclusivamente, aos fins ordinarios, isto é, a instalação e assignatura dos respectivosapparehos. Assim é que se encontra, na propria verba 15ª, Serviço de Inspeção e Fomentos Agrícolas, no orçamento do Ministerio da Agricultura para 1925, titulo, material, a sub-consignação 18 «telegraphas em redes particulares» mostrando que quando o legislador quer autorisar a utilização das dotações orçamentarias para fins diversos dos fins ordinarios, clara mente o determina. E tratando-se, como se trata, de despesa proveniente de ligações inter-urbanas, tal criterio impõe-se mais rigorosamente, por isso que a prova da utilização do appareho, em objecto de serviço publico, só insufficientemente poderá ser dada.

Delegacia do Serviço de Industria Pastoral em Goyaz :

Officios ns. 54 e 55, de fevereiro proximo findo, encaminhando processo referente á Fazenda Modelo de Criação de Urutahy. — Deixa-se de archivar a concurrencia porque tratandose de fornecimento a ser feito durante o anno deveria se ter procedido a concurrencia permanente e não a de emergencia.

Patronato Agrícola «Diogo Feijó» :

Officio n. 78, de fevereiro proximo findo, reconsideração do acto desta delegação, negando registro á despesa de 2:486\$, de fornecimentos feitos por Luiz Rosiello. — Reconsidera-se a decisão anterior para o fim de ser registrada a despesa.

Quinto grupo de artilharia de costa :

Officio n. 105, de fevereiro proximo passado, entrega da importancia de 2:236\$, como indemnização, ao 2º tenente Ariodante Aristides Bardo, de despesas effectuadas no 4º trimestre de 1925.

Segunda Região Militar :

Officio n. 639, de 6 do corrente, adeantamento de 17:500\$ a Manoel dos Santos, 2º tenente de administração, para despesas do primeiro trimestre do corrente anno. — Registre-se.

Officio n. 646, de 9 do corrente, reconsideração do acto desta delegação negando registro ao pagamento de 9:990\$, como indemnização, ao mesmo official, de despesas nos trimestres do anno passado. — Reconsidera-se a decisão anterior para o fim de ser registrada a despesa.

Fabrica de Polvora sem Fumaça :

Officio n. 131, de fevereiro proximo findo, pagamento de 1:230\$, a Heitor Velasco e outros, de diarias, em janeiro do corrente anno. — Converteu-se o julgamento em diligencia, de accordo com o parecer.

Officio n. 183, de 4 do corrente, pagamento de 3:833\$, a Breno & Comp., de fornecimentos em 1925. — Registre-se.

Administração dos Correios de Santos :

Officio n. 86, de 4 do corrente, pagamento de 430\$ a S. A. Casa Pratt, de fornecimentos em 1925. — Registre-se.

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil :

Officios ns. 548; 599, 603, 617, 618, 619 e 623, de janeiro ultimo e março corrente, pagamentos de 9:432\$900, 102\$760, 2:383\$700, 150:650, 4:560\$. 618\$ e 1:080\$ a diversos, de fornecimentos em 1925. — Registre-se.

Officio n. 607, de 4 do corrente, pagamento de 7:658\$750 a Castro de Almeida & Comp., de fornecimentos no anno proximo findo. — Recusa-se registro á despesa, nos termos do parecer.

Comprovação do adeantamento de réis 9:013\$400, feita a Lino de Mello Lima, 1º tenente contador, para as despesas do 3º trimestre de 1925. — Julga-se boa e legal a applicação dada ao adeantamento e autoriza-se a baixa da responsabilidade.

— Relatados pelo Sr. Lucidio da Costa Lima :

Delegacia do Serviço de Industria Pastoral :

Officios ns. 1.229, 1.236 e 1.496, de setembro e dezembro do anno proximo passado, pagamentos de 98\$600, 107\$400 e 178\$500 a S. Paulo Railway, Estrada de Ferro Sorocabana e Oswaldo Guimarães e outros, de passagens concedidas e diarias em 1925.

6º Batalhão de Engenharia :

Officio n. 83, de 3 ds corrente, entrega da quantia de 395\$500 a Julio Costa, 2º tenente, como indemnização de despesas no 4º trimestre de 1925.

5º Grupo de Artilharia de Costa :

Officios ns. 106 e 107, de fevereiro proximo findo, entrega das quantias de 289\$250 e 648\$, como indemnização, ao 2º tenente Ariodantes Aristides Zardo, de despesas effectuadas em 1925.

2ª Região Militar :

Officio n. 75, de 3 do corrente, pagamento de 860\$, a Miguel de Oliveira Carneiro e outros, de diarias em janeiro do corrente anno. — Registre-se.

Capitania dos Portos do Estado de São Paulo :

Officio n. 112, de fevereiro proximo findo, pagamento de 500\$, a Demetrio de Campos Tourinho, de aluguel de casa. — Registre-se.

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil :

Officios ns. 615, 598, 621, 625 e 628, deste anno, pagamentos de 185:100\$, 3:950\$, 3:686\$950, 792\$ e 839\$900, a S/A Marvin e Companhia Nacional de Electricidade, de fornecimentos em 1925. — Registre-se.

Officio n. 590, de fevereiro proximo findo, reconsideração do acto desta delegação, recusando registro á despesa com o pagamento de 9:512\$200 a Brenno & Comp., de fornecimentos feitos pela firma Castro d'Almeida & Comp. — Mantem-se o despacho anterior, por subsistirem os seus fundamentos.

Nada mais havendo a tratar o Sr. presidente deu por findos os trabalhos da presente reunião.

Eu, Lucidio da Costa Lima, servindo de secretario, lavrei a presente que vae por todos assignada. — Alberto Paz. — Irene Moreira Americano. — Lucidio da Costa Lima.

Registrados.....	27
Recusados.....	2
Diligencia.....	1
Não archivados.....	2
Total.....	32

EXPEDIENTE DO CHEFE DA DELEGAÇÃO

Dia 13 de março de 1926

Officio n. 219, de 10 de março de 1926, da Delegacia do Serviço de Industria Pastoral, pedindo encaminhamento, ao Tri-

bunal de Contas, de um recurso interposto de acto da delegação, que negara registro a uma despesa de 39\$900, proveniente de passagens fornecidas pela Companhia Ferroviária São Paulo-Goyaz. — E' incontestavel que esta delegação tem competencia para reconsiderar ou reformar os seus despachos, havendo razões para isso. Desde, pois, que o recurso em causa, endereçado ao exmo. ministro presidente do Tribunal de Contas, offerece elementos que podem convencer á delegação da exactidão da conta apresentada, fazendo, de tal forma, desaparecer a duvida de que foi objecto o officio n. 152/A, de 4 de fevereiro ultimo, á Delegacia do Serviço de Industria Pastoral neste Estado, e que constituiu o fundamento do despacho de recusa proferido em reunião collectiva de 26 do mesmo mez, parece-me que deve ser submettido a novo exame o assumpto. Aguardo, portanto, o resultado desse novo exame da questão, para deliberar a respeito.

Juntem-se, ao processo de pagamento, cópias do presente officio; do parecer nelle exarado, e deste despacho, bem como do recurso interposto e, em original, os documentos de despesa de fls. a fls. E isto feito, volte todo o processo.

Dia 15

Sr. delegado do Serviço de Industria Pastoral neste Estado :

N. 353/A— Dando em meu poder o vosso officio n. 219, de 10 do corrente, com o qual me enviastes, para ser encaminhado ao Tribunal de Contas, o recurso, de igual data, que interpuzestes do acto desta delegação, de 26 de fevereiro ultimo, negando registro á despesa de 39\$900, proveniente de passagens fornecidas pela Companhia Ferroviária São Paulo-Goyaz, em proveito dessa delegacia — levo ao vosso conhecimento, para os fins convenientes, que, tendo encontrado no mencionado recurso elementos sufficientes para julgar da regularidade da dita despesa, submetti, novamente, o respectivo processo á consideração desta delegação que, em reunião collectiva de 13 deste mez, resolveu reformar o despacho alludido, de 26 de fevereiro, para ordenar o registro daquella despesa, em vista do que ficou prejudicado o recurso em apreço.

Com excepção dos documentos comprobatorios da despesa registrada, junto vos restituo o recurso e demais documentos que acompanharam o officio que ora respondo.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Amazonas

ACTA N. 5

Reunião collectiva, ordinaria, de 16 de março de 1926, presidida pelo Sr. Paulo Sanderson de Queiroz, chefe da delegação, e secretariada pelo Sr. Juvenal de Oliveira Santos, delegado

Aos dezeses dias do mez de março de mil novecentos e vinte e seis, presentes os membros acima e mais o delegado Sr. Francisco Carlos Lopes Lima, foi aberta a sessão.

Depois de lida e approvada a acta da sessão anterior, foram resolvidos os processos encaminhados com os officios de numeros e repartições assim discriminados:

— Relatados pelo delegado Sr. Francisco Carlos Lopes Lima :

Tribunal de Appellação do Acre :
N. 42, de 19 de fevereiro de 1926, sobre pagamento de 4:048\$, a J. J. da Camara, proveniente de fornecimentos feitos em 1925.

N. 46, de 22 de fevereiro de 1926, sobre pagamento de 210\$ ao mesmo, de fornecimentos feitos no anno findo.—Autorizou-se o registro dos pagamentos.

N. 48, de 23 de fevereiro de 1926, sobre pagamento de 50\$. a J. J. da Camara, por frete de mercadorias.—Recusou-se registro, por não ter sido certificada a prestação do serviço.

Governo do Territorio do Acre:

Ns. 121, 122, 125, de 18 de fevereiro de 1926 e 134 e 135, de 20 de fevereiro de 1926, solicitando, respectivamente, a diversos, pagamentos de 338\$709, 250\$, 300\$, 480\$ e 960\$, provenientes de alugueis de casas relativos ao anno findo.—Autorizou-se o registro de todos os pagamentos.

Districto Radiotelegraphico do Amazonas:
N. 44, de 30 de janeiro de 1926, encaminhado com o da Delegacia Fiscal, sob n. 239, de 3 de março de 1926, com a aprovação do adiantamento de 204:240\$, solicitado pelo officio n. 354, de 23 de dezembro de 1925, registrado em 26 de dezembro de 1925 e entregue pela delegacia em 31 de dezembro de 1925, ao escripturario pagador, Sr. Moacyr Carvalho, para despesas do Districto, durante o 4º trimestre do anno findo.—Julgou-se boa e legal a applicação e autorizou-se a baixa da importancia adeantada, em conta corrente do responsavel, depois de incorporados aos respectivos creditos os saldos recolhidos.

Inspectoria de Saude do Porto de Manaus:

N. 91, de 2 de fevereiro de 1926, encaminhado com o de n. 269, de 12 de março de 1926, de Delegacia Fiscal, comprovando o adiantamento de 400\$, solicitado pelo officio da mesma inspectoria, do n. 453, de 12 de novembro de 1925, e entregue pela delegacia, em 27 de novembro de 1925, ao secretario da referida inspectoria, Sr. Raymundo Nery Pucú, para despesas a seu cargo, durante o 4º trimestre do ultimo anno.—Julgou-se comprovado o adiantamento e autorizou-se a baixa, em conta corrente do responsavel, da importancia relativa ao mesmo.

—Relatados pelo delegado Sr. Juvenal de Oliveira Santos:

Serviço de Protecção aos Indios no Amazonas:

N. 142, de 10 de março de 1926, sobre pagamento de 1:020\$, relativo á folha de setembro ultimo, do pessoal do Posto Indigena Manauacá, no Rio Tuhiny.—Autorizou-se o registro.

N. 145, de 10 de março de 1926, sobre o pagamento de 1:170\$ a João de Barros Veloso de Oliveira, proveniente de alugueis de lanchas para transporte de pessoal.—Recusou-se registro, pelos fundamentos da informação.

Delegacia Fiscal do Thesouro no Amazonas:

N. 268, de 12 de março de 1926, sobre pagamento de 200\$ a Luiz M. Paixão, proveniente de alugueis dos mezes de novembro a dezembro de 1925, da casa onde funciona a agencia aduaneira de Cobija.—Autorizou-se o registro.

N. 271, de 12 de março de 1926, sobre pagamento de 550\$, relativo á folha de junho de 1925, ao pessoal da lancha *Lisboa Serra*, da Mesa de Rendas de Capacete.—A delegação, de accordo com os termos da informação e, ainda, por se achar a folha, anexa, confeccionada de conformidade com os preceitos estabelecidos no art. 317 e alíneas, do Regulamento do Código de Contabilidade, autorizou o registro da despesa. Nada mais havendo a fratar, deu o Sr. presidente por findos os trabalhos e levantou a sessão. Para constar, eu, Juvenal de

Oliveira Santos, servindo de secretario, lavrei a presente, que vae por todos assignada.—*Paulo Sanderson de Queiroz.*—*Francisco Carlos Lopes Lima.*—*Juvenal de Oliveira Santos.*

Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Paraná

EXPEDIENTE DO CHEFE DA DELEGAÇÃO

Dia 31 de março de 1926

Te'e a uma do Tribunal de Contas sob n. 120, registro dos seguintes pagamentos á conta do decreto n. 16.326, de 19 de janeiro de 1924: de 300\$000 a Joaquim José Camargo Junior; 549\$357, a Plinio Liberato Pessca, e de 450\$000 a Francisco Manoel Assis França.

Tribunal de Contas — 1ª Directoria — Officio n. 261, de 26 do corrente, credito de 350\$000 á conta do decreto n. 16.696, de 2 de dezembro de 1924, para attender ao pagamento das vantagens permanentes de que trata o § 1º do art. 150, a que fez jus em 1923 um servente da Inspectoria Agricola deste Estado.

Foram escripturados e mandados archivar. Processo organizado pela delegacia fiscal sob n. 3.578, com requerimento de 30 de março de 1926, do Sr. Evaristo David Perinetta, pedindo pagamento de 135\$733, de vencimentos não recebidos em 1923.

Idem, idem sob n. 3.799, com requerimento do Sr. Luiz: Marianno de Oliveira, pedindo pagamento, por exercicios findos, de 80\$640.

Idem, idem sob n. 3.880, com requerimento do Sr. Henrique Cardoso Ribeiro, pedindo pagamento, por exercicios findos, de 447\$303.

Idem, idem sob n. 3.904, com requerimento do Sr. Manoel Barbosa da Silva, pedindo pagamento, por exercicios findos, de 480\$000.

Idem, idem sob ns. 3.906 e 3.937, com requerimentos dos Srs. Americo N. da Silva e João Baptista Bello, pedindo pagamentos por exercicios findos das importancias de 180\$000 a cada um.

Idem, idem sob n. 3.806, com requerimento do Sr. Sebastião Lacerda Pacheco, procurador do Sr. Augusto C. Lacerda, pedindo pagamento, por exercicios findos, de 1:477\$631.

Idem, idem sob n. 3.912, com requerimento do Sr. Plinio Liberato Pessoa, pedindo pagamento, por exercicios findos, de 349\$375.

Idem, idem sob n. 3.821, com requerimento do Sr. João Gobbo, servente da Inspectoria Agricola do 15º Districto, pedindo pagamento de vantagens permanentes relativas ao anno de 1923, de accordo com o art. 150 da lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, na importancia de 360\$000.

Idem, idem sob n. 3.961, com requerimento do Sr. Fortunato de Luca, por seu procurador, pedindo pagamento da importancia de 1:125\$577, por exercicios findos.

Idem, idem sob n. 3.826, com requerimento do Sr. José Leandro da Costa, pedindo pagamento de 106\$633 por exercicios findos.

Foram escripturados e remetidos á Delegacia Fiscal para os devidos fins.

Telegrammas da 2ª directoria do Tribunal de Contas, sob n. 113, creditos de 1:178\$452 á conta da verba 23ª, para pagamento a Amelio Pereira Santa Rita.

Idem idem, sob n. 147, credito de 160\$ para pagamento que compete a Flora Carneiro Araujo.

Idem idem, sob n. 199, credito de 1:125\$557, proveniente de differença de vencimentos de Fortunato de Lucas.

Foram escripturados e mandados archivar.

Processo organizado pela delegacia fiscal sob n. 3.909, com requerimento do Sr. João Alves da Rocha, procurador de Alfredo Malherme, pedindo pagamento da importancia de 754\$651, proveniente de vencimentos que deixou de receber no periodo de 27 de fevereiro de 1921 a 31 de dezembro de 1923.—A vista da informação devolva-se o processo á delegacia fiscal, para os devidos fins.

Idem idem, sob n. 3.908, com requerimento da Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande, pedindo pagamento da importancia de 10\$900, de passagens concedidas em proveito da Capitania do Porto de Paranaguá em 1919.—A vista da informação devolva-se o processo á delegacia fiscal, para os fins devidos.

Idem idem, sob ns. 4.021 e 4.022, pagamentos por exercicios findos, a João Alves da Rocha, procurador de Francisco Manoel de Assis França e de D. Flora Carneiro de Araujo, nas importancias respectivas de 450\$ e 160\$000.

Foram escripturados e remetidos á delegacia fiscal.

Telegramma do Tribunal de Contas sob n. 51, de 28 do corrente, credito de 360\$, distribuido á conta do credito aberto pelo decreto n. 16.696, de dezembro de 1924, para attender pagamento em 1923 de vantagens permanentes que trata do art. 150 a um servente da Escola de Aprendizizes Artifices.

Idem idem, sob n. 41, de 27 do corrente, credito de 900\$, idem idem, pagamento que trata o § 1º do art. 150 da lei n. 4.555, de agosto de 1922, que fizeram jus em 1923 os funcionarios dos nucleos colonias Cruz Machado, Senador Correia e Candido de Abreu, sendo 300\$ para cada um.

Foram escripturados e mandados archivar.

Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Minas Geraes

ACTA N. 29

Sessão ordinaria realizada em 19 de outubro de 1925

Sob a presidencia do delegado Dr. Julio Eloy Alvim Pessoa, servindo de chefe no impedimento do chefe effectivo Dr. Alvaro Bomilcar da Cunha, que se acha em goso de férias, presentes os delegados Drs. Heitor Ferreira Pimenta, Fernandes B. Gonçalves Penna e Pedro Ramos Ferreira, servindo este de secretario foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da sessão anterior.

—Relatados pelo delegado Heitor Ferreira Pimenta:

Ministerio da Agricultura:

Officios:

N. 1.052, de 19 de setembro findo, da Delegacia Fiscal, capeando o de n. 126, de 17 de setembro, da Fazenda Modelo de Criação de «Pedro Leopoldo», remetendo o processo de comprovação de adiantamento de 16:855\$, feito ao director da referida Fazenda, Sr. José Monteiro Machado, em virtude da requisição constante do officio numero 87, de 12 de junho do corrente anno.—Resolveu-se julgar boa e legal a comprovação do adiantamento, dando-se baixa na responsabilidade.

N. 1.068, de 22 de setembro findo, da Delegacia Fiscal capeando o de n. 907, de 16 do mesmo mez, da Estação Sericicola de Barbacena, remetendo o processo de com-

provação do adiantamento de 5:000\$, feito ao Sr. Antonio de Araujo Bastos, escripturario do Campo de Sementes de Rio Branco e servindo de ajudante tecnico, em virtude da requisição constante do officio n. 426, de 16 de abril do corrente anno.—Resolveu-se julgar boa e legal a comprovação do adiantamento, dando-se baixa na responsabilidade, com a anulação do saldo recolhido.

Ministerio da Guerra:

Officios:

N. 231, de 16 de setembro findo, do 12º Regimento de Infantaria, requisitando seja entregue, como indenização, ao thesoureiro do referido regimento, a quantia de 15:101:200, despendida com a compra de forragens para os animais, durante o primeiro semestre do corrente anno.—Resolveu-se registrar a despesa.

N. 141, de 15 de julho do corrente anno, do 10º Batalhão de Caçadores, remetendo folha de pagamento de diarias, na importancia de 10\$, referente ao mez de maio, a que fez jus o 2º tenente veterinario Joaquim Gomes da Silva Chaves.

N. 253, de 1 de setembro findo, do 10º Batalhão de Caçadores sobre pagamento da importancia de 970\$ provenientes de diarias a officiaes no mez de agosto ultimo.

N. 382, de 29 de setembro findo, da 8ª Brigada de Infantaria, remetendo folhas para pagamentos de diarias, na importancia de 70\$, a que fizeram jus varios officiaes da alludida Brigada.

Ministerio da Agricultura:

Officios:

N. 379, de 22 de setembro findo, da Delegacia do Serviço do Algodão, remetendo folhas de pagamento das diarias vencidas pelo pessoal titulado da Fazenda de Sementes de Uberabinha no mez de julho do corrente anno, na importancia de 321\$470.

N. 367, de 22 de setembro findo, da mesma repartição, ainda sobre diarias vencidas em agosto pelo pessoal titulado da Fazenda de Sementes de Uberabinha, na importancia de 269\$620.—Deu-se vista dos processos ao Dr. Fernando Penna.

N. 329, de 10 de outubro corrente, da Estação de Monta de Barbacena, sobre pagamento de diarias, na importancia de 22\$, ao guarda sanitario Antonio Calixto de Campos.—Deu-se vista do processo ao Dr. Fernando Penna.

Ministerio da Viação:

Officios:

N. 363, de 29 de setembro findo, da Estrada de Ferro Oeste de Minas, sobre pagamento da importancia de 11:830\$, a Oliveira Costa & Companhia, proveniente de material fornecido.—Resolveu-se reconsiderar a decisão anterior, para o fim de mandar registrar a despesa, visto ter sido satisfeita a formalidade apontada no despacho anterior.

N. 70, de 30 de setembro findo, da Administração dos Correios de Diamantina, remetendo a 2ª via do documento de empenho sob n. 6.—Resolveu-se devolver o processo, nos termos da informação.

N. 165 E, de 6 de outubro corrente, da Estrada de Ferro Oeste de Minas, remetendo o processo de concorrência administrativa para o fornecimento de dormentes.

Ministerio da Agricultura:

Officios:

N. 2.397, de 8 de outubro corrente, do Patronato Agrícola Pereira Lima, remetendo o processo de concorrência administrativa, para confecção de 219 uniformes.—Resolveu-se mandar archivar o processo, para os devidos fins.

N. 2.353, de 24 de setembro findo, do Patronato supra citado, sobre pagamento da importancia de 2:987\$200 a José Machala

Junior, proveniente de pães fornecidos durante o mez de agosto ultimo.—Resolveu-se registrar a despesa.

Relatados pelo delegado Dr. Fernando Penna:

Officios:

N. 687, de 3 de outubro corrente, do Aprendizado Agrícola de Barbacena, sobre pagamento de diarias a que fizeram jus os funcionarios no mez de setembro, na importancia de 386\$000.—Deu-se vista do processo ao delegado H. Pimenta.

N. 1.072, de 24 de setembro findo, da Delegacia Fiscal, encaminhando o de numero 191, de 17 do referido mez, da Delegacia do Serviço de Industria Pastoral, requisitando o adiantamento da importancia de 10:000\$, para ser entregue ao ajudante da Fazenda Modelo de Criação de Pedro Leopoldo, Arthur Hermeto Corrêa Costa, para attender ás despesas de setembro e outubro.—Resolveu-se registrar a despesa.

N. 1.142, de 1 de outubro corrente, do Patronato Agrícola Casa Ottoni, remetendo o processo de concorrência para aquisição de carroças, arreios, etc.—Resolveu-se archivar o processo, para os devidos fins.

Ministerio da Viação:

Officio n. 160 E, de 1 de outubro corrente, da Estrada de Ferro Oeste de Minas, remetendo o processo de concorrência administrativa para aquisição de carvão.—Resolveu-se mandar archivar o processo.

Ministerio da Agricultura:

Officio n. 1.084, de 18 de setembro findo, da Delegacia Fiscal, capeando o de n. 503, de 21 de setembro findo, da Escola de Minas de Ouro Preto, o qual encaminha o processo de comprovação de adiantamento da importancia de 47:841\$668, feito ao Sr. Diogo Borges de Magalhães, almoxarife pagador, em virtude da requisição constante do officio n. 398, de 13 de agosto do corrente.—Resolveu-se julgar boa e legal a comprovação do adiantamento, dando-se baixa na responsabilidade, com a anulação do saldo recolhido.

Ministerio da Viação:

Officio n. 1.057, de 32 de setembro findo, da Delegacia Fiscal, capeando o de n. 276, de 28 de agosto ultimo da Estrada de Ferro Oeste de Minas, remetendo processo de comprovação de adiantamento da importancia de 3:000\$, feito ao almoxarife da referida estrada Antonio T. Chaves de Queiroga, em virtude da requisição constante do officio n. 282/D, de 23 de maio ultimo.—Resolveu-se julgar boa e legal a comprovação do adiantamento dando-se baixa na responsabilidade.

Ministerio da Agricultura:

Officio n. 1.138, de 30 de setembro findo, do Patronato Agrícola Casa dos Ottoni, sobre pagamento de importancia de 52\$500 proveniente de fornecimento feito pelo Sr. Epaminondas de Moura e Silva.—Resolveu-se mandar registrar a despesa.

Ministerio da Viação:

Officio n. 4.393, de 30 de setembro findo, da Administração dos Correios de Uberaba, sobre pagamento da importancia de 1:000\$ a M. Brasil de fornecimento.—Resolveu-se recusar registro á despesa, por não constar do archivo da delegação o processo de concorrência.

—Ministerio da Guerra:

Officio n. 1.099, de 8 de outubro corrente, da Delegacia Fiscal, capeando o de numero 232, de 16 de setembro findo, do 12º regimento de infantaria, solicitando adiantamento da importancia de 9:586\$400, para ser entregue ao capitão intendente-thesoureiro do regimento, Luiz Galdino de Souza Leão, para attender ás despesas de

forragens no 3º trimestre do corrente anno.—Resolveu-se registrar a despesa.

Ministerio da Agricultura:

Officios:

N. 313, de 6 de outubro corrente, da Estação de Monta de Barbacena, remetendo processo de concorrência administrativa, para fornecimentos diversos.—Resolveu-se mandar archivar o processo.

N. 1.103, de 3 de setembro findo, do Patronato Agrícola Casa dos Ottoni, sobre adiantamento da importancia de 52\$, proveniente de fornecimento de medicamentos.—Resolveu-se registrar a despesa, nos termos da informação.

N. 1.154, de 3 de outubro corrente, do Patronato Agrícola Casa dos Ottoni, remetendo processo de concorrência n. 2.396, do Patronato Agrícola P. Lima, de 8/10/925.—Resolveu-se mandar archivar os processos.

N. 204, de 8 de outubro corrente, da Delegacia do Serviço de Industria Pastoral, pedindo reconsideração do acto da Delegação que negou registro á despesa de 360\$ proveniente de diarias vencidas em agosto pelos funcionarios da Inspeção de Carnes e Derivados e Inspeção de Feiras de Animais Vivos.—Resolveu-se reconsiderar a decisão anterior, para o fim de mandar registrar a despesa em vista dos esclarecimentos constantes do officio anexo.

Ns. 2.398 e 2.408, de 8 de outubro do corrente, do Patronato Agrícola Pereira Lima, remetendo processos de concorrência administrativa para fornecimentos diversos.—Resolveu-se mandar archivar o processo.

—Relatados pelo delegado Pedro Ramos Ferreira.

Ministerio da Agricultura:

Officios:

N. 296, de 30 de setembro findo, da Estação de Monta de Barbacena, sobre pagamento da importancia de 26\$400, de diarias a que se julga com direito o guarda sanitario Antonio Calixto de Campos, no mez de setembro ultimo.—Deu-se vista do processo ao delegado Heitor Pimenta.

Fs. 2.395 e 2.399, de 8 de outubro corrente, do Patronato Agrícola Pereira Lima, e n. 1.123, de 16 de setembro findo, do Patronato Agrícola Casa dos Ottoni, remetendo processos de concorrência administrativa para fornecimentos diversos.—Resolveu-se mandar archivar os processos para os devidos fins.

N. 957, de 5 de outubro corrente, da Estação Sericícola de Barbacena, pedindo reconsideração do acto da delegação que recusou registro ás despesas de 890\$ e 890\$ a Oscar Taves & Comp., por falta de formalidades regulamentares.—Resolveu-se reconsiderar a decisão anterior, para o fim de ser mandado registrar as despesas visto ter sido satisfeita a exigencia da delegação.

N. 1.090, de 30 de setembro findo, da Delegacia Fiscal, capeando o de n. 1.307, de 20 do referido mez, do Patronato Agrícola Wesceslau Braz, o qual encaminha o processo de comprovação de adiantamento da importancia de 19:500\$, feito ao Sr. Agenor Corrêa, director do referido patronato, em virtude da requisição constante do officio n. 1.045, de 7 de maio ultimo.—Resolveu-se converter o julgamento em diligencia, para o fim de serem prestadas informações de que trata o parecer.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente deu por findos os trabalhos, encerrando a sessão. E eu, Pedro Ramos Ferreira, servindo de secretario, lavrei a presente, que, lida e achada conforme, vai por todos assignada. — *Julio E. A. Pessoa* — *Heitor Ferreira Pimenta* — *Fernando Penna* — *Pedro Ramos Ferreira*.

ACTA N. 30

Sessão ordinária realizada em 7 de novembro de 1925

Sob a presidência do chefe da delegação Dr. Alvaro Bomilcar da Cunha, presentes os delegados Drs. Julio Eloy Alvim Pessoa, Heitor Ferreira Pimenta, Fernando Barbosa Gonçalves Penna e Pedro Ramos Ferreira, servindo este de secretário, foi aberta a sessão, lida e aprovada a acta da sessão anterior.

-- Relatados pelo delegado Dr. Julio Pessoa:

Ministerio da Viação:

Offícios:

Ns. 603, 604, 605 e 606 D, de 28 e 29 de outubro findo, da Directoria da Estrada de Ferro Oeste de Minas, sobre cações prestadas para garantia de contractos feitos por Ribeiro Costa & Comp., Souza Baptista & Comp. e Ribeiro, Costa & Comp., respectivamente nas importancias de 20\$, 155\$, 1.000\$ e 2.000.000. -- Resolveu-se autorizar a entrega das cações.

N. 185-E, de 21 de outubro findo, da referida estrada, remetendo processo de concorrência administrativa, para fornecimento de diversos materiais. -- Resolveu-se mandar archivar o processo, para os devidos fins.

N. 534-D, de 21 de outubro, ainda da mesma repartição, sobre pagamento da importância de 2.430\$ á firma Souza Baptista & Comp. -- Resolveu-se mandar registrar a despesa.

N. 1.195, de 28 de outubro findo, da delegacia fiscal, encaminhando o processo, alías, representação da 1ª Contadoria sobre o não cumprimento do art. 298, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, por parte do Sr. Antonio Gabriel Pereira, pagador do 3º Districto Telegraphico. -- Resolveu-se applicar a multa, ao responsavel a que se refere o artigo supra citado, do referido regulamento.

Ministerio da Guerra:

Officio n. 1.170, de 24 de outubro, da Delegacia Fiscal, encaminhando o de n. 414, de 17 de outubro findo, da 8ª brigada de infantaria, sobre a comprovação do adiantamento de 1.144\$500, feito ao 2º tenente veterinario Alvaro Alves Pinto, em virtude do officio n. 950, de 1 de agosto do corrente anno, para attender ás despesas do terceiro trimestre. -- Resolveu-se julgar boa e legat a comprovação, dando-se baixa na responsabilidade.

Ministerio da Fazenda:

Officio n. 1.212, de 6 de novembro corrente, da Delegacia Fiscal, capeando o de n. 701, de 26 de outubro findo desta delegação, relativo á comprovação de adiantamento de 250\$, feito ao chefe da delegação Dr. Alvaro Bomilcar da Cunha, em virtude da requisição constante do officio n. 427, de 16 de julho proximo findo, para occorrer ás despesas miúdas e de prompto pagamento. -- Deu-se vista do processo ao Sr. delegado Heitor Pimenta.

Ministerio da Agricultura:

Officio n. 1.171, de 24 de outubro findo, da delegacia fiscal, capeando o de n. 542, de 20 de outubro, da Escola de Minas de Ouro Preto, sobre comprovação de adiantamento da importancia de 42.043\$876. feito ao Sr. Diogo Borges de Magalhães, almoxarife pagador da referida escola, em virtude de requisição constante em officio n. 523, de 8 do referido mez, para occorrer ao pagamento do pessoal, no mez de setembro ultimo. -- Resolveu-se julgar boa e legal a comprovação, dando-se baixa na responsabilidade.

-- Relatados pelo delegado Heitor Pimenta:

Ministerio da Fazenda:

Officio n. 1.174, de 20 de outubro findo, da Delegacia Fiscal, remetendo uma repre-

sentação da Primeira Contadoria relativa á inobservancia do decreto n. 298 do reg. Imento Geral de Contabilidade Publica, por parte do Dr. Alvaro Bomilcar da Cunha, chefe da delegação. -- Deu-se vista do processo ao delegado Dr. Fernando Penna.

Ministerio da Viação:

Officio n. 366, de 19 de outubro findo, do 3º districto telegraphico, remettendo o requerimento em que o ex-escripturario pagador do referido districto telegraphico de 5ª classe Antonio Gabriel Pereira, pede prorrogação por 30 dias, do prazo previsto no art. 298, doCodigo de Contabilidade Publica, para sua comprovação de contas.

Proferiu-se o seguinte despacho:

Fallece competencia á delegação para tomar conhecimento do assumpto.

Ministerio da Justiça:

Officio n. 633, de 2 de outubro findo, da Prophylaxia Rural, acsse Estado, capeando os de ns. 595, 596 e 597, da mesma repartição e referentes a pagamentos das importancias de 1:854\$880, 1:123\$610 e 1:029\$300, respectivamente, ás firmas C. Lopes Cançado & Comp. Ismael Libanio & Comp. e C. Lopes Cançado & Comp. -- Resolveu-se converter o julgamento em diligencia, para que a repartição informe se o funcionario que subscreve o recebimento do material tem competencia regulamentar para fazel-o.

Ministerio da Agricultura:

Offícios:

N. 63, de 6 de outubro findo, do Serviço de Industria Pastoral, remetendo folha de pagamento de diarias do mez de setembro ultimo do pessoal titulado, na importancia de 183\$500. -- Resolveu-se devolver o processo, em vista das razões apresentadas pelo relator.

N. 206, de 30 de setembro findo, da Estação de Monta de Barbacena, sobre pagamento de diarias a que fez jus o guarda sanitario Antonio Calisto de Campos, no mez de setembro, de 26\$400. -- Resolveu-se registrar a despesa.

Foi voto vencido o delegado Dr. Julio Pessoa, que proferiu o voto transcripto adiante.

N. 687, de 5 de outubro findo, do Aprendizado Agricola de Barbacena, remetendo folha de pagamento de diarias a que fizeram jus o director e o escripturario do referido aprendizado Diaulus Abreu e Albertino de Araujo Cesar, no mez de setembro ultimo. -- Resolveu-se converter o julgamento em diligencia, para que a repartição informe a razão da divergencia entre o prazo marcado no acto originario do empenho e a respectiva folha de pagamento, relativamente ao director.

N. 958, de 5 de outubro findo, da Estação Sericicola de Barbacena e 828, de 2 de setembro ultimo, referente ao pagamento de diarias ao ajudante tecnico Antonio de Araujo Bastos, por serviço prestado fóra da sede de sua repartição, no mez de agosto ultimo. -- Resolveu-se recusar registro á despesa, porque não consta do processo o dispositivo legal que permite o abono simultaneo de ajuda de custo e diarias para o mesmo serviço.

N. 1.562, de 17 de outubro findo, da Inspectoria Agricola do 13º districto, remetendo processo de concorrência. -- Resolveu-se recusar archivamento ao processo, por falta de formalidades regulamentares.

N. 1.170, de 17 de outubro, do Patronato Agricola Casa dos Ottoni, remetendo processo de concorrência para serviço de transporte de carga. -- Resolveu-se mandar archivar o processo, para os devidos fins.

Ministerio da Viação:

Officio n. 4.407, de 3 de outubro findo, da Administração dos Correios de Uberaba, e officio n. 4.381, de 30 de setembro ultimo,

remetendo processo para pagamento da importância de 890\$500 a Donato Cecci. -- Resolveu-se recusar o registro á despesa.

a) porque a requisição de pagamento deve ser dirigida á Delegacia Fiscal, embora remetida directamente á delegação;

b) porque da factura não consta a declaração da importancia do selo pago pela duplicata a que se refere o art. 26, § 4, do regulamento anexo ao decreto n. 16.275 A, de 22 de dezembro de 1925;

c) porque não consta do archivo da delegação o processo de concorrência.

Ministerio da Agricultura:

Officio n. 2.423, de 13 de outubro findo, do Patronato Agricola Pereira Lima, remetendo processo de concorrência administrativa para aquisição de diversos artigos para automoveis. -- Resolveu-se mandar archivar o processo, para os devidos fins.

Ministerio da Guerra:

Offícios:

N. 333 A, de 11 de outubro findo, do 10º batalhão de caçadores, em Ouro Preto, pedindo indemnização da importancia de 4.450\$ de despesas sujeitas ao regimen das massas, feitas nos 1º, 2º, 3º trimestres do corrente anno, a ser entregue ao segundo tenente José Mendes Malheiros. -- Resolveu-se mandar registrar a despesa.

N. 247, de 7 de outubro findo, do 12º regimento de infantaria, solicitando pagamento, por indemnização, da quantia de 900\$, de despesas com os sargentos ajudantes no primeiro. Trimestres do corrente anno, a ser entregue ao capitão intendente Luiz Galdino de Souza Leão.

Ministerio da Agricultura:

Offícios:

N. 933, de 15 de outubro findo, da Estação Sericicola de Barbacena, sobre pagamento de 200\$ á Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, de passagens concedidas ao Sr. Antonio de Araujo Bastos, ajudante tecnico do referido estabelecimento. -- Resolveu-se recusar registro á despesa, porque a requisição de pagamento deve ser dirigida á delegacia, embora remetida á delegação.

N. 1.146, de 2 de outubro findo, do Patronato Agricola Casa dos Ottoni, sobre o pagamento da importancia de 67\$500 a Epaminondas de Moura e Silva. -- Resolveu-se recusar registro á despesa, porque o empenho foi feito posteriormente á mesma.

N. 1.136, de 30 de setembro ultimo, do Patronato Agricola Casa dos Ottoni, sobre pagamento da importancia de 126\$ á Joaquim Hildebrando de Paula e Silva. -- Resolveu-se recusar registro á despesa, porque foi liquidada em importancia menor que a devida.

Ministerio da Fazenda:

Processo n. 928, da Delegacia Fiscal, sobre pagamento da importancia de 400\$ ao 4º escripturario da referida repartição, proveniente de ajuda de custo de primeiro estabelecimento ao Sr. Jacintho Foussea Lima. -- Resolveu-se recusar registro á despesa, pelos fundamentos da informação.

Ministerio da Guerra:

Offícios n. 248 e 249, de 7 de outubro findo, do 12º regimento de infantaria, comunicando que se acham em operações militares no interior do Estado da Bahia, os 2º tenentes Olyrio Joaquim Alves dos Santos e Antonio Rosa Junior. -- Resolveu-se mandar archivar, para os devidos fins.

Ministerio da Guerra:

Offícios:

N. 141, de 15 de julho ultimo, do 10º batalhão de caçadores, remetendo folha de pagamento da importancia de 40\$, para pagamento de diarias ao 2º tenente Francisco Augusto de Castro, thesoureiro do departamento.

N. 374, de 23 de setembro último, da 8ª brigada de infantaria, remetendo folhas para pagamento de diárias na importância de 70\$ a vários officiaes que estiveram em comissões transitórias na cidade de Ouro Preto.

Ministerio da Agricultura:

Offícios:

N. 379, de 22 de setembro último, da Delegacia do Serviço do Algodão, remetendo folha de pagamento de diárias vencidas pelo pessoal titulado da Fazenda de Sementes de Uberabinha, no mez de julho do corrente anno, na importância de 321\$470.

N. 329, de 10 de outubro findo, da Estação de Monta de Barbacena, remetendo folha para pagamento de diárias na importância de 22\$, a que fez jus o guarda-sanitario Antonio Calixto de Campos, no mez de agosto ultimo.

Resolveu-se mandar registrar as despesas. Foi voto vencido o delegado Dr. Julio Eloy Alvim Pessoa, que proferiu a seguinte declaração: «Trata-se de folha de diárias devidas a um funcionario, por se ter ausentado em serviço da repartição.

No caso, pergunta-se:

a) a portaria ou officio que designar um funcionario para serviço extraordinario tem força de documento de empenho embora não declare a quantia devida ao credor?

b) no caso affirmativo, qual o prazo para a remessa á delegação da cópia ou segunda via desse documento de empenho?

Respondo a primeira pergunta, pela affirmativa. O empenho não se verifica pela sciencia da importancia da obrigação, mas pelo acto que cria essa obrigação de pagamento, conforme a definição do art. 228 do Regulamento de Contabilidade. A importancia da despesa, para fim de escripturação ou dedução na respectiva verba, em hypothese como a de que se trata, será determinada pela folha de pagamento, na forma prevista no paragrafo unico do art. 238, folha que completa o empenho, mas não constitue o documento desse acto, por ser esse documento, como acima ficou dito, a portaria ou o officio que motivou a confecção da folha.

Em vista do exposto, por exigir o art. 232, do citado regulamento que a cópia ou a segunda via do acto seja remetida a Delegação do Tribunal de Contas na mesma data, que não pôde deixar de ser a do acto em questão, isto é, que determinou o empenho, segue-se que não ha prazo para a remessa de taes copias ou segundas vias ás delegações.

A remessa deverá ter lugar na mesma data em que se deu a autorização para a despesa, visto que essa autorização constitue o empenho, art. 228, citado, o qual se concretiza pela confecção do pedido do conhecimento, e o do officio ou portaria, conforme o caso seja de fornecimento de material, prestação de serviço por terceiros, ou, finalmente, por funcionarios, empregados ou operarios da União. Nos casos em que tem lugar a expedição de «pedidos» e «conhecimentos» (arts. 236 e 237) é sempre possível a declaração da respectiva quantia, o que permite a completa confecção do documento na mesma data em que foi autorizada a despesa.

2º o que penso, por entender que os prazos marcados no art. 235, se destinam apenas ao transito externo dos documentos e não, como até agora se tem entendido, a simples expediente interno das repartições, expediente regulado pelo art. 232.

Voto pela recusa de registro á despesa, pelo motivo de não se achar archivada na delegação a segunda via ou cópia do acto que deu origem á mesma.

N. 253, de 1 de setembro findo, do 10º batalhão de caçadores, remetendo folha para pagamento de diárias na importância de 970\$, a que fizeram jus varios officiaes durante o mez de agosto ultimo.—Resolveu-se recusar registro á despesa, porque a folha de pagamento não indica quantas diárias foram gozadas anteriormente pelo capitão Sebastião Pinto de Carvalho.

—Relatados pelo delegado Dr. Fernando Penna:

Ministerio da Agricultura:

Officio n. 566, de 12 de agosto ultimo, do Aprendizado Agricola de Barbacena. Processos ns. 12.381 e 12.934, da Delegacia Fiscal, sobre pagamento de ajuda de custo na importancia de 2:100\$, ao director da referida repartição Diaulas de Abreu.—Resolveu-se mandar registrar a despesa.

Ministerio da Guerra:

Offícios:

N. 136, de 15 de julho ultimo, do 10º batalhão de caçadores, remetendo folha de pagamento de diárias na importancia de 560\$ a que fizeram jus varios officiaes durante o mez de junho de 1925.—Resolveu-se recusar registro á despesa, por não constar da folha de pagamento o numero de diárias anteriormente gozadas pelo tenente Abreu Sobrinho.

N. 232, de 8 de outubro findo, do 12º regimento de infantaria, remetendo folha de pagamento de diárias na importancia de 140\$ a que fez jus o 2º tenente Antonio Rosa Junior.—Resolveu-se mandar registrar a despesa.

Ministerio da Agricultura:

Offícios:

N. 644, de 4 de setembro ultimo, do Aprendizado Agricola de Barbacena, sobre pagamento de ajuda de custo que compete aos Srs. Arsene Puttemnas e Albertino de Araujo Cesar, respectivamente, tecnico contractado do ministerio e escripturario do aprendizado.—Resolveu-se mandar registrar a despesa.

N. 974, de 14 de outubro findo, da Estação Sericicola de Barbacena, remetendo processo de concurrencia administrativa para concerto de um carro.

N. 714, de 24 de outubro findo, do Aprendizado Agricola de Barbacena, remetendo processo de concurrencia administrativa de emergencia, para fornecimento de diversos artigos de consumo habitual.

Resolveu-se mandar archivar os processos, para os devidos fins.

Ministerio da Viação:

Officio n. 607 D, de 31 de outubro findo, da Estrada de Ferro Oeste de Minas, sobre levantamento da caução de 342\$ feita pela Companhia Dias Cardoso, para garantia de contracto.—Resolveu-se autorizar a entrega da caução.

Ministerio da Guerra:

Officio n. 1.824, de 14 de outubro findo, da chefia da 7ª Circumscripção do Recrutamento deste Estado, solicitando reconsideração do acto da delegação que recusou registro á despesa de 270\$700 devida á firma Velloso & Comp., por falta de formalidades regulamentares.—Resolveu-se reconsiderar a decisão anterior, para o fim de mandar registrar a despesa, visto ter sido sanada a falta apontada.

Ministerio da Viação:

Officio n. 417/925, de 16 de outubro findo, da Directoria da Estrada de Ferro Oeste de Minas, capeando os de ns. 319, de 12, 315, de 11, e 317, de 12 de setembro ultimo, sobre pagamento das importancias de réis 8:157\$260, 3:283\$ e 28:169\$900, respectivamente, á Companhia Dias Cardoso, Villas Boas & Comp. e S. A. Litho Typographia Pluminense.—Resolveu-se mandar registrar as despesas.

Ministerio da Guerra:

Offícios:

N. 1.812, de 10 de outubro findo, da chefia da 7ª Circumscripção do Recrutamento, remetendo segundas vias de documentação de empenhos.—Resolveu-se recusar archiamento dos documentos de empenho, por terem entrado fóra do prazo legal.

Ns. 1.829/30, de 17 de outubro, da mesma repartição, sobre pagamento da importancia de 135\$ á Companhia Dias Cardoso.—Resolveu-se devolver o processo, nos termos do art. 235, § 3º do Regulamento Geral de Contabilidade.

Ministerio da Agricultura:

Offícios:

N. 1.167, de 21 de outubro findo, da Delegacia Fiscal, encaminhando o processo capeado pelo officio n. 897, de 22 de setembro proximo findo, do Patronato Agricola Visconde de Mauá, referente á comprovação do adiantamento de 20:650\$, feita a João de Castro Torres, em virtude da requisição constante do officio n. 828, de 17 de agosto ultimo.—Resolveu-se julgar boa e legal a comprovação do adiantamento, dando-se baixa na responsabilidade com a anulação do saldo recolhido.

N. 11.778, de 24 de outubro findo, da Delegacia Fiscal, capeando o de n. 703, de 17 de outubro, do Aprendizado Agricola de Barbacena, sobre comprovação de adiantamento na importancia de 26:992\$500, feito ao Sr. Albertino de Araujo Cesar, em virtude da requisição constante do officio numero 503, de 9 de julho ultimo, para despesas de julho a setembro.

Ministerio da Guerra:

Officio n. 1.177, de 24 de outubro findo, da Delegacia Fiscal, remetendo processo de comprovação do adiantamento da quantia de 1:000\$, feito ao Sr. Jefferson de Souza Penido, porteiro interino da Delegacia Fiscal, para occorrer ás despesas de prompto pagamento.—Resolveu-se julgar boa e legal a comprovação, dando-se baixa na responsabilidade.

Ministerio da Agricultura:

Offícios:

N. 1.155, de 17 de outubro findo, da Delegacia Fiscal, remetendo representação da 1ª Contadoria dessa delegacia, sobre inobservancia do art. 298, por parte do Sr. Manoel de Zenha Mesquita, director da Escola de Lactinios de Barbacena.—Resolveu-se applicar a multa de que trata o citado artigo 293 do regulamento geral de Contabilidade Publica, ao responsavel.

N. 977, de 14 de outubro findo, da Estação Sericicola de Barbacena, sobre pagamento da importancia de 726\$ ao Sr. Manoel Bento Penna, de material fornecido.—Resolveu-se recusar registro á despesa, de accordo com o parecer.

N. 689, de 5 de outubro findo, do Aprendizado Agricola de Barbacena, sobre pagamento ao cirurgião dentista Octavio Ribeiro de Navarro, á importancia de 3:000\$ de serviços dentarios prestados aos alumnos durante os mezes de janeiro a agosto ultimo.—Resolveu-se recusar registro á despesa, pelos fundamentos da informação.

Ministerio da Viação:

Offícios:

N. 421/925, de 17 de outubro findo, da Directoria da Estrada de Ferro Oeste de Minas, sobre pagamento da importancia de 203\$800 a Maia & Comp.—Resolveu-se recusar registro á despesa, pelos fundamentos da informação.

N. 600 D, 599, 592 e 593 D, de 27 e de 23 de outubro findo, da Estrada de Ferro Oeste de Minas, sobre restituição das cações de 221\$, 61\$, 2:047\$ e 3:030\$, pertencentes a Willman, Xavier & Comp., A. E. G. Fonseca Almeida & Comp.—Resolveu-se autorizar a entrega das cações.

Ministerio da Agricultura :

Offícios :

N. 518, de 2 de outubro findo, da Escola de Minas de Ouro Preto, sobre pagamento a Henrique Malta & Comp., da importância de 665\$200. — Resol. eu-se recusar registro á despesa, por não constar do processo que o credor seja o editor ou unico depositario das obras adquiridas.

N. 216, da Delegacia do Serviço de Industria Pastoral, de 19 de outubro findo, remetendo processo de concurrencia. — Resolven-se negar archivamento ao processo pelos seguintes motivos:

a) por não constar a acta, de que trata o art. 752, do regulamento geral de Contabilidade;

b) por não constar a prova da expedição dos convites (art. 763);

c) por não conter o quadro de comparação dos preços.

Ministerio da Viação :

Officio n. 178 E, de 17 de outubro findo, da Directoria da Estrada de Ferro Oeste de Minas, remetendo processo de concurrencia administrativa.

Ministerio da Agricultura :

Offícios :

N. 337, de 19 de outubro findo, da Estação de Monta de Barbacena, remetendo processo de concurrencia.

N. 1.352, de 13 de outubro findo, do Patronato Wenceslau Braz, remetendo processo de concurrencia para fornecimento de pães e carne de vacca, durante os meses de outubro a dezembro deste anno.

Resolveu-se mandar archivar os processos para os devidos fins.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente deu por findos os trabalhos, encerrando a sessão. E, eu, Pedro Ramos Ferreira, servindo de secretario, lavrei a presente, que, lida e achada conforme, vae por todos assignada. — *Alvaro Bomilcar da Cunha.*

— *Julio Eloy Alvim Pessôa.* — *Heitor Ferreira Pimenta.* — *Fernando Barbosa Gonçalves Penna.* — *Pedro Ramos Ferreira.*

ACTA N. 31

Sessão ordinaria realisada a 17 de novembro de 1925

Sob a presidencia do chefe da delegação Dr. Alvaro Bomilcar da Cunha, presentes os delegados Dr. Julio Eloy Alvim Pessôa, Heitor Ferreira Pimenta, Dr. Fernando Barbosa Gonçalves Penna e Pedro Ramos Ferreira, servindo este de secretario, foi aberta a sessão lida e approvada a acta da sessão anterior.

— Relatados pelo delegado Heitor Ferreira Pimenta :

Ministerio da Agricultura :

Officio n. 1.193, de 29 de outubro findo, do Patronato Agricola Casa dos Ottoni, remetendo processo de concurrencia para fornecimento de varios artigos. — Resolveu-se mandar archivar o processo, para os devidos fins.

Ministerio da Guerra :

Officio n. 1.229, de novembro corrente, da Delegacia Fiscal, capeando o de n. 217, de 21 de outubro findo, da Enfermaria Hospital de Bello Horizonte, solicitando indemnização da importância de 1:124\$910, de diversas despesas sujeitas ao regimen das massas, feita pela enfermaria, durante os 1º, 2º e 3º trimestres do corrente anno. — Resolveu-se recusar registro á despesa.

Votaram pelo registro os delegados Heitor Ferreira Pimenta, que proferiu o voto que vae transcripto adeante, e Pedro Ramos Ferreira. Votaram pela recusa os delegados Dr. Julio Eloy Alvim Pessôa e Fernando Barbosa Gonçalves Penna. Tendo havido empate, o chefe da delegação Dr. Alvaro

Bomilcar da Cunha desempatou votando pelos fundamentos de seu parecer abaixo :

«Ao meu ver a indemnização, regimen de intolerancia, só poderá ser concedida ou autorizada pelo Tribunal de Contas ou suas delegações no periodo anterior á distribuição dos creditos, cujas despesas deviam correr por adiantamentos. No caso em apreço, só poderia ser registrada para o 1º e 2º trimestres».

O voto proferido pelo delegado Heitor Pimenta foi o seguinte :

«Sem levar mesmo em consideração que o regimen das massas é todo especial e os saldos dos quantitativos pertencem aos cofres do Conselho Administrativo, como economias licitas com excepção da massa de forrageio ; sem levar mesmo em consideração o estado de anormalidade que as diversas unidades do Exército vêm atravessando, por motivos publicos e notorios, o que já serviu de base para julgamento do Tribunal de Contas, ainda assim voto pelo registro da despesa da indemnização á vista da resposta que o mesmo tribunal deu 5º do quesito da consulta que lhe foi feita pela delegação no Ministerio da Guerra, com o officio n. 1.713, publicado no *Diario Official* de 20 de agosto ultimo, provado como está que o periodo em que deveria ter applicação o adiantamento está transferido.

Não colhe, ao meu ver, o argumento de que a pratica poderia dar em abuso, por isso que a delegação resolve em cada caso concreto, tendo poder impeditivo, maxime tratando-se de regimen de tolerancia, como parece ser das indemnizações e tendo-se em vista o facto de que os diversos corpos já solicitaram os adiantamentos para o 4º trimestre».

Voto proferido pelo delegado Dr. Fernando Penna :

«O regimen em vigor para despesas com massas é o de adactamentos. Não se comprehende que, distribuidos os creditos em tempo opportuno, a repartição deixe de realisar as despesas, por esse meio, recorrendo ao processo de indemnizações, que não tem apoio no Codigo de Contabilidade, mas em simples tolerancia.

Ora, no caso em apreço, os creditos foram, ao que se verifica do processo, distribuidos em tempo opportuno.

Admittindo em qualquer caso o systema de indemnizações, as repartições poderiam, pela sua commodidade, preferir-o sempre, fugindo ás consequencias que decorrem da concessão de adactamento, como : serem os responsaveis lançados nos livros de responsabilidade e ficarem obrigados á prestação de contas, sob pena de multa, dentro do prazo legal.

Por essas razões, votei pela recusa do registro á despesa.

Ministerio da Guerra :

Officio n. 263, de 26 de outubro findo, do 12º regimento de infantaria, remetendo folhas de pagamentos de diarias na importância de 69\$, a que fez jus o capitão Mariano Gomes da Silva Chaves, no mez de outubro findo. — Resolveu-se converter o julgamento em diligencia, para que a Delegacia Fiscal, declare se a despesa foi deduzida do credito respectivo.

— Relatados pelo delegado Dr. Fernando Penna :

Ministerio da Fazenda :

Officio n. 1.174, de 20 de outubro findo da Delegacia Fiscal, remetendo representação da 1ª Contadoria sobre a inobservancia do art. 298 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, por parte do Dr. Alvaro Bomilcar da Cunha, chefe desta delegação. — Resolveu-se julgar prejudicada a representação da Delegacia Fiscal, uma vez que a importância da multa, que seria imposta, já foi recebida conforme talão sob n. 6.701,

de 10 de novembro corrente de Theouraria da Delegacia Fiscal.

— Relatados pelo delegado Dr. Heitor Pimenta :

Officio n. 1.212, de 6 de novembro corrente, da Delegacia Fiscal, capeando o de n. 701, de 26 de outubro findo, desta delegação, remetendo processo de comprovação do adactamento de 250\$ feito ao Dr. Alvaro Bomilcar da Cunha, chefe desta delegação, em virtude da requisição constante do officio n. 427, de 16 de julho findo. — Resolven-se julgar boa e legal a comprovação do adactamento, dando-se baixa na responsabilidade, com a annullação do saldo recolhido.

Por ocasião do julgamento dos processos supracitados, o chefe da delegação Dr. Alvaro Bomilcar da Cunha, passou a presidencia da sessão ao delegado Dr. Julio Eloy Alvim Pessôa.

— Relatados pelo delegado Dr. Fernando Penna :

Ministerio da Agricultura :

Offícios :

N. 1.404, es 7 de novembro de 1925, do Patronato Agricola Wenceslau Braz, sobre pagamento da importância de 240\$ a Borges Leal. — Resolveu-se converter o julgamento em diligencia para que se solicite informações da Delegacia Fiscal.

N. 1.217, de 3 de novembro corrente, do Patronato Agricola Casa dos Ottoni, remetendo processo de concurrencia para generos alimenticios. — Resol. eu-se mandar archivar o processo, para os devidos fins.

Ministerio da Fazenda :

Processo n. 928, da Delegacia Fiscal, referente ao pagamento de ajuda de custo, na importância de 400\$, ao 4º escriptuario da Delegacia Fiscal, Jacintho da Fonseca Lima. — Resolveu-se reconsiderar a decisão anterior, para o fim de mandar registrar a despesa, á vista da representação do delegado Dr. Fernando Penna.

Ministerio da Agricultura :

Officio n. 715, de 24 de outubro findo, do Aprendizado Agricola de Barbacena, remetendo processo de concurrencia administrativa de emergencia. — Resolveu-se mandar archivar o processo, para os devidos fins.

Ministerio da Viação :

Officio n. 1.226, de 9 de novembro corrente, da Delegacia Fiscal, capeando o de n. 426, de 19 de outubro findo, da directoria da Estrada de Ferro Oeste de Minas, sobre comprovação de adactamento da importância de 4:000\$000, feito ao almoxarife Sr. Antonio T. Chaves de Queiroga. — Resolveu-se julgar boa e legal a comprovação dando-se baixa na responsabilidade, com causa.

Nada, mais havendo a tratar, o Sr. presidente deu por findos os trabalhos, encerrando a sessão. E, eu, Pedro Ramos Ferreira, servindo de secretario, lavrei a presente acta que, lida e achada conforme vae por todos assignada. — *Alvaro Bomilcar da Cunha.* — *Julio Eloy Alvim Pessôa.* — *Heitor Ferreira Pimenta.* — *Fernando Barbosa Gonçalves Penna.* — *Pedro Ramos Ferreira.*

ACTA N. 32

Sessão ordinaria realisada em 21 de novembro do corrente

Sob a presidencia do Chefe da Delegação, Dr. Alvaro Bomilcar da Cunha—Presentes os delegados Drs. Julio Eloy Alvim Pessôa, Heitor Ferreira Pimenta, Fernando Barbosa Gonçalves Penna e Pedro Ramos Ferreira, servindo este de secretario, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da sessão anterior.

Relatados pelo delegado Dr. Julio Pessôa: Officio n. 683, de 2 de outubro findo, da Prophylaxia Rural deste Estado, capeando

os de ns. 515 a 597, de 17 de setembro último, remetendo processos de pagamento das importâncias, de 1:854\$880, 1:123\$610 e 1:023\$300, respectivamente, aos Srs. C. Lopes Cançado & Cia., Ismael Libanio & Cia. e C. Lopes Cançado & Cia. de fornecimento.—Resolveu-se mandar registrar as despesas.

Ministerio da Viação:

Officio n. 4.944, de 7 de novembro corrente, da Administração dos Correios de Uberaba, sobre pagamento da importância de 1:109\$500 a Donato Cicci.—Resolveu-se recusar registro á despesa, por não consta do archivo desta Delegação o processo de concurrencia.

Ministerio da Viação:

Offícios:

N. 627, de 17 de novembro corrente, da Escola de Minas de Ouro Preto, remetendo processo de concurrencia administrativa.

N. 372, de 11 de novembro do corrente, da Estação de Monta de Barbacena, remetendo processo de concurrencia administrativa.

Resolveu-se mandar archivar os processos, para os devidos fins.

N. 1.210, de 3 de novembro corrente, do Patronato Agrícola Casa dos Ottoni, sobre pagamento da importância de 140\$500 a Epaminondas de Moura e Silva, proveniente de fornecimentos no mez de outubro findo.—Resolveu-se recusar registro á despesa, pelos fundamentos da informação.

N. 626, de 16 de novembro corrente, da Escola de Minas de Ouro Preto e n. 1.089, de 30 de setembro da Delegacia Fiscal, sobre processo de comprovação do adiantamento de 12:135\$000, feito ao Sr. Antonio Joaquim da Silva Marques, 2º escripturario da referida Escola, em virtude da requisição constando do officio n. 245, de 1 de junho do corrente anno.—Resolveu-se julgar boa e legal a comprovação do adiantamento dando-se baixa na responsabilidade com a anulação do saldo recolhido.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente deu por findos os trabalhos, encerrando a sessão. E, eu, Pedro Ramos Ferreira, servindo de secretario, lavrei a presente acta, que, lida e achada conforme, vae por todos assignada.—*Alvaro Bomilcar da Cunha.*—*Julio Eloy Alvim Pessoa.*—*Heitor Ferreira Pimenta.*—*Fernando Barbosa Gonçalves Penna.*—*Pedro Ramos Ferreira.*

ACTA N. 33

Sessão ordinaria realizada a 27 de novembro de 1925

Sob a presidencia do chefe da delegação Dr. Alvaro Bomilcar da Cunha, presentes os delegados Drs. Julio Eloy Alvim Pessoa, Heitor Ferreira Pimenta, Fernando Barbosa Gonçalves Penna e Pedro Ramos Ferreira, servindo este de secretario, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da sessão anterior.

Relatados pelo Sr. delegado Dr. Julio Pessoa:

Ministerio da Guerra:

Officio n. 254, de 23 de novembro corrente, da Enfermaria-Hospital de Bello Horizonte, pedindo reconsideração do acto da delegação que recusou registro á despesa de 1:124\$010, por indemnização, das despesas feitas no 1º, 2º e 3º trimestres do corrente anno, por falta de formalidades legais.—Resolveu-se reconsiderar a decisão anterior, para o fim de mandar registrar a despesa, deante das razões apresentadas.

Relatado pelo delegado Heitor Pimenta:

Ministerio da Viação:

Offícios:

N. 202 E, de 13 de novembro corrente, da directoria da Estrada de Ferro Oeste de

Minas, remetendo segundas vias de documentos dos empenhos ns. 17 e 18 em favor de Maria de Lourdes Moreira e Altina Paschoala das Neves.—Resolveu-se recusar archivamento aos documentos de empenho, por terem chegado fóra do prazo legal.

N. 302/925, de 18 de novembro corrente, da Estrada de Ferro Oeste de Minas, sobre pagamento a D. Altina Paschoala das Neves, proveniente de lavagens de roupa, durante os mezes de julho a setembro ultimos.—Resolveu-se devolver o processo em face do que dispõe o art. 235, § 3º, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

N. 491/925, de 14 de novembro corrente, da Estrada de Ferro Oeste de Minas, remetendo processo de concurrencia administrativa.—Resolveu-se mandar archivar o processo para os devidos fins.

N. 492/925, de 14 de novembro corrente, da Estrada de Ferro Oeste de Minas, pedindo reconsideração do acto da delegação que negou registro á despesa de 1:280\$000, ao Sr. Sr. Cezar Soraggi, por falta de formalidades regulamentares.—Resolveu-se reconsiderar a decisão anterior, para o fim de mandar registrar a despesa, visto ter sido preenchida a formalidade apontada no despacho anterior.

Ministerio da Justiça:

Officio n. 812, de 6 de novembro corrente, da Prophylaxia Rural neste Estado, sobre pagamento a C. Lopes Cançado & Comp., da importância de 387\$380, proveniente de fornecimento.—Resolveu-se manter a decisão anterior, de recusa de registro por não ter havido pedido de reconsideração.

Ministerio da Guerra:

Officio n. 431, de 29 de outubro findo, da 8ª brigada de infantaria, pedindo seja entregue, como indemnização, ao 2º tenente veterinario Alvaro Alves Pinto, thesoureiro-secretario do Conselho da Administração, a importância de 1:518\$000, proveniente de fornecimento de forragem aos animaes durante o 3º trimestre do corrente anno.—Resolveu-se converter o julgamento em diligencia para que sejam solicitadas da delegacia fiscal informações sobre a data da distribuição do respectivo credito para o 3º trimestre.

—Relatados pelo delegado Dr. Fernando Penna:

Offícios:

N. 1.249, de 18 de novembro corrente, do Patronato Agrícola Casa dos Ottoni, remetendo processo de concurrencia administrativa para fornecimento de carvão vegetal.

N. 2.472, de 18 de novembro corrente, do Patronato Agrícola Pereira Lima, remetendo processo de concurrencia administrativa para fornecimento de gazolina e oleo para cylindro.

N. 396, de 20 de novembro corrente, da Estação de Monta de Barbacena, remetendo o processo de concurrencia administrativa para fornecimento de varios artigos.

Resolveu-se mandar archivar os processos para os devidos fins.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente deu por findos os trabalhos, encerrando a sessão. E eu, Pedro Ramos Ferreira, servindo de secretario, lavrei a presente acta, que, lida e achada conforme, vae por todos assignada.—*Alvaro Bomilcar da Cunha.*—*Julio Eloy Alvim Pessoa.*—*Heitor Ferreira Pimenta.*—*Fernando Barbosa Gonçalves Penna.*—*Pedro Ramos Ferreira.*

ACTA N. 34

Sessão ordinaria realizada em 4 de dezembro de 1925

Sob a presidencia do chefe da delegação Dr. Alvaro Bomilcar da Cunha, presentes

os delegados Drs. Julio Eloy Alvim Pessoa, Heitor Ferreira Pimenta, Fernando Barbosa Gonçalves Penna e Pedro Ramos Ferreira, servindo este de secretario, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da sessão anterior.

Relatados pelo delegado Dr. Julio Pessoa:

Ministerio da Agricultura:

Officio da Delegacia Fiscal, n. 1.239, de 18 de novembro findo, capeando o de n. 467, de 10 do mesmo mez, da Delegacia do Serviço de Algodão, encaminhando o processo de comprovação do adiantamento de 10:658\$326, feito ao Sr. Itagiba Barcante, administrador da Fazenda de Sementes de Rio Branco, em virtude da requisição constante do officio n. 233, de 31 de julho ultimo.—Resolveu-se julgar boa e legal a comprovação do adiantamento, dando-se baixa na responsabilidade, com a anulação do saldo recolhido.

Ministerio da Justiça:

Officio n. 935, da Prophylaxia Rural neste Estado, remetendo processo de concurrencia.—Resolveu-se converter o julgamento em diligencia, afim de que sejam satisfeitas as exigencias da informação.

Ministerio da Viação:

Officio n. 209 E, de 26 de novembro findo, da Estrada de Ferro Oeste de Minas, remetendo processo de concurrencia administrativa para fornecimento de oleos lubrificantes e estopa.—Resolveu-se mandar archivar o processo, para os devidos fins.

Ministerio da Agricultura:

Offícios:

N. 1.205, de 25 de novembro findo, da Estação Sericicola de Barbacena, pedindo reconsideração do acto da delegação que negou registro á despesa de 184\$000, proveniente de diarias devidas ao ajudante tecnico Antonio de Araujo Bastos.

N. 1.204, de 25 de novembro findo, da mesma repartição, pedindo reconsideração do acto da delegação que, por falta de formalidades regulamentares, recusou registro á despesa de 144\$000, proveniente de diarias a que fez jus, no mez de junho ultimo, o o ajudante tecnico Antonio de Araujo Bastos.

Resolveu-se reconsiderar a decisão anterior, para o fim de mandar registrar as despesas, visto ter sido preenchida a formalidade apontada.

—Relatados pelo delegado Heitor Pimenta:

Ministerio da Viação:

Officio n. 639 D, de 30 de novembro findo, da Estrada de Ferro Oeste de Minas, sobre o levantamento da caução de 270\$000, feita por Mayrink Veiga & Comp. para garantia de contracto.—Resolveu-se autorizar a entrega da caução.

Ministerio da Agricultura:

Offícios:

N. 1.217, de 6 de novembro findo, da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional neste Estado, capeando o de n. 1.589, de 28 de outubro ultimo, da Inspectoria Agrícola do 18º Districto, remetendo o processo de comprovação do adiantamento de 27:000\$000, feito ao inspector Newton Belleza, em virtude da requisição constante do officio n. 931, de 20 de agosto do corrente anno.—Resolveu-se julgar boa e legal a comprovação do adiantamento, dando-se baixa na responsabilidade, com a anulação do saldo recolhido.

Ns. 790 e 791, de 1 de dezembro corrente, do Aprendizado Agrícola de Barbacena, remetendo processo de concurrencia administrativa de emergencia.—Resolveu-se mandar archivar o processo, para os devidos.

—Relatados pelo delegado Dr. Fernando Penna:

Offícios:

N. 1.219, de 27 de novembro findo, da Estação Sericícola de Barbacena, remetendo processo de concorrência administrativa.

N. 399, de 23 de novembro findo, da Estação de Monta de Barbacena, remetendo o processo de concorrência administrativa para a execução de diversos serviços de conservação e asseio nas dependências da referida repartição.

N. 2.480, de 23 de novembro findo, do Patronato Agrícola Pereira de Lima, remetendo processo de concorrência administrativa para fornecimento de gêneros de consumo habitual.

N. 1.266, do 27 de novembro findo, do Patronato Agrícola Casa dos Ottoni, remetendo processo de concorrência administrativa para aquisição de um cavalo.

Resolveu-se mandar archivar os processos, para os devidos fins.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente deu por findos os trabalhos, encerrando a sessão. E, eu, Pedro Ramos Ferreira, servindo de secretário, lavrei a presente acta que, lida e achada conforme, vae por todos assignada.— *Alvaro Bomilcar da Cunha.* — *Julio Eloy Alvim Pessoa.* — *Heitor Ferreira Pimenta.* — *Fernando Barbosa Gonçalves Penna.* — *Pedro Ramos Ferreira.*

ACTA N. 35

Sessão ordinaria realizada em 11 de dezembro de 1925

Sob a presidencia do chefe da delegação, Dr. Alvaro Bomilcar da Cunha, presentes os delegados Drs. Julio Eloy Alvim Pessoa, Heitor Ferreira Pimenta, Fernando Barbosa Gonçalves Penna, Pedro Ramos Ferreira, servindo este de secretario, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da sessão anterior.

Relatados pelo delegado Dr. Alvim Pessoa:

Ministerio da Viação:

Offícios:

Ns. 522 e 524/925, de 23 de novembro findo, da Estrada de Ferro Oeste de Minas, sobre pagamento das importancias de 200\$ e 60\$, respectivamente, ao Dr. Paulo Menicucci e João Corrêa de Souza Carvalho provenientes de serviços medicos prestados.— Deu-se vista do processo ao delegado Dr. Fernando Penna.

N. 1.259, de 1 de dezembro, da delegacia fiscal, capeando o de n. 418 D, de 37 de novembro ultimo, do 2º districto telegraphico, remetendo processo de comprovação do adeantamento da importancia de 275:016:398 requisitado pelo officio n. 316, de 14 de agosto e entregue ao escripturario-pagador Amaury Ribeiro da Silva para despesas de julho a setembro proximo findos.— Resolveu-se julgar boa e legal a comprovação do adeantamento dando-se baixa na responsabilidade, com a annullação do saldo recolhido.

Ministerio da Agricultura:

Offícios:

N. 1.292, de 3 de dezembro corrente, do Patronato Agrícola Casa dos Ottoni, encaminhando os processos ns. 1.290 e 1.291, sobre pagamento a José do Nascimento Costa e Asylo de Nossa Senhora da Corceição.— Resolveu-se que o carimbo do protocollo seja apposto na ordem de pagamento.

N. 433, de 7 de dezembro findo, da Estação de Monta de Barbacena, remetendo processo de concorrência administrativa para fornecimento de objectes diversos.

Ministerio da Justiça:

Officio n. 913, de 1 de dezembro corrente, da Prophylaxia Rural neste Estado, remetendo

processo de concorrência administrativa.

Ministerio da Viação:

Officio n. 5.328, de 2 de dezembro corrente, da Administração dos Correios de Uberaba, remetendo processo de concorrência administrativa.

Resolveu-se mandar archivar os processos para os devidos fins.

—Relatados pelo delegado Heitor Pimenta:

Representação da delegacia fiscal sobre a inobservancia do art. 298 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, por parte do Sr. Alvaro Gama Cerqueira, fiscal de Bancos, relativamente ao adeantamento de 200\$000.— Resolveu-se applicar ao responsável a multa a que se refere o art. 298 do Regulamento do Codigo de Contabilidade Publica.

Ministerio da Fazenda:

Officio n. 1.271, de 4 de dezembro corrente, da delegacia fiscal, capeando o do n. 134, da Fiscalização dos Bancos, neste Estado, remetendo processo de comprovação do adeantamento de 200\$ feito ao fiscal de Bancos Alvaro Gama Cerqueira em virtude da requisição constante do officio n. 82, de 7 de agosto ultimo.— Resolveu-se julgar boa e legal a comprovação do adeantamento, dando-se baixa na responsabilidade do funcionario da causa.

Ministerio da Agricultura:

Officio n. 1.270, de 4 de dezembro corrente, da delegacia fiscal, encaminhando representação da 1ª contadoria, sobre a inobservancia do art. 298 do Regulamento deral de Contabilidade Publica, por parte do Sr. Jayme Ferreira de Brito, administrador da Fazenda de Sementes de Uberabinha.— Resolveu-se deixar de applicar a multa, por constar do processo, que deverá ser archivado, ter o responsável apresentado o processo de comprovação, dentro do prazo legal.

Ministerio da Viação:

Officio n. 648 D, de 4 de dezembro corrente, da Estrada de Ferro Oeste de Minas, sobre o levantamento da caução de 80\$, feita por Juscelino Barbosa & Comp., para garantia de contracto.— Resolveu-se autorizar a entrega da caução.

—Relatado pelo delegado Dr. Fernando Penna:

Ministerio da Agricultura:

Offícios:

N. 800, de 9 de dezembro corrente, do Aprendizado Agrícola de Barbacena, solicitando o adeantamento de 3:000\$ a ser entregue ao escripturario Albertino de Araujo Cezar, para occorrer ao pagamento de serviços dentarios feitos em proveito dos alumnos internos nos mezes de outubro a dezembro.— Resolveu-se registrar o adeantamento.

N. 1.271, de 30 de novembro findo, do Patronato Agrícola Casa dos Ottoni, remetendo processo de concorrência para fornecimento de gêneros alimenticios.— Resolveu-se mandar archivar o processo, para os devidos fins.

N. 655, de 5 de dezembro corrente, da Escola de Minas de Ouro Preto, sobre pagamento da importancia de 4:846\$, aos Srs. Paulo de Azeredo & Comp. e encaminhando processo de concorrência.

Ministerio da Viação:

Officio n. 536/925, de 4 de dezembro corrente, da Estrada de Ferro Oeste de Minas, sobre o pagamento da importancia de 16:000\$, aos Srs. Belmiro Rodrigues & Comp., proveniente de fornecimento de carvão.— Resolveu-se recusar registro ás despesas, pelos fundamentos da informação.

Ministerio da Agricultura:

Officio n. 2.491, de 26 de novembro findo, do Patronato Agrícola Pereira Lima, sobre pagamento da importancia de 4:395\$ aos Srs. Pereira, Carvalho & Comp., proveniente de fornecimento de generos alimenticios durante o mez de outubro findo.— Deu-se vista do processo ao delegado Heitor Ferreira Pimenta.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente deu por findos os trabalhos, encerrando a sessão, E, eu, Pedro Ramos Ferreira, servindo de secretario, lavrei a presente acta que, lida e achada conforme vae por todos assignada.— *Alvaro Bomilcar da Cunha.* — *Julio Eloy Alvim Pessoa.* — *Heitor Ferreira Pimenta.* — *Fernando Barbosa Gonçalves Penna.* — *Pedro Ramos Ferreira.*

ACTA N. 36

Sessão ordinaria realizada em 15 de dezembro de 1925

Sob a presidencia do chefe da delegação Dr. Alvaro Bomilcar da Cunha, presentes os delegados Drs. Julio Eloy Alvim Pessoa, Heitor Ferreira Pimenta, Fernando Barbosa Gonçalves Penna e Pedro Ramos Ferreira, servindo este de secretario, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da sessão anterior.

—Relatados pelo delegado Dr. Alvim Pessoa:

Ministerio da Justiça:

Officio n. 848, de 13 de novembro findo, da Prophylaxia Rural neste Estado, sobre pagamento da importancia de 9:922\$ a Ismael Libanio & Comp.— Resolveu-se mandar registrar a despeza.

Ministerio da Agricultura:

Officio n. 1.230, de 11 de dezembro corrente, da delegacia fiscal, capeando o de n. 1.696, de 7 de dezembro, da Inspeçfioria Agrícola do 18º districto, solicitando o adeantamento de 15:500\$ a ser entregue ao Sr. Newton de Castro Belleza, inspector agricola, para despesas de dezembro corrente.— Resolveu-se mandar registrar a despeza.

Ministerio da Justiça:

Officio n. 1.280, de 9 de dezembro corrente, capeando o de n. 904, de 1 de dezembro, da Prophylaxia Rural, neste Estado, encaminhando processo de compravação do adeantamento de 112:000\$ feito ao chefe do serviço de Prophylaxia Rural Dr. Casimiro Laborne Tavares, em virtude da requisição constante do officio n. 635.— Resolveu-se converter o julgamento em diligencia, para serem satisfeitas as exigencias constantes da informação.

—Relatados pelo delegado Heitor Pimenta:

Ministerio da Agricultura:

Officio n. 2.491, de 26 de novembro findo, do Patronato Agrícola Pereira Lima, sobre pagamento da importancia de 4:395\$ aos Srs. Pereira Carvalho & Comp., de fornecimento feitos em outubro ultimo.— Resolveu-se mandar registrar a despeza.

Ministerio da Viação:

Officio n. 663, de 18 de novembro findo, da Repartição dos Telegraphos 1º districto de Minas, capeado pelo de n. 1.196, de 24 de novembro da delegacia fiscal, sobre comprovação do adeantamento de 150:266\$960, feito ao escripturario-pagador Lafayette Washington França.— Resolveu-se julgar boa e legal a comprovação do adeantamento, dando-se baixa na responsabilidade, com a annullação do saldo recolhido.

—Relatados pelo delegado Dr. Fernando Penna:

Officio n. 522 e 524/925, de 23 de novembro findo, da Estrada de Ferro Oeste de Minas, sobre pagamento das importancias

de 200\$ e 60\$, respectivamente, aos Drs. Paulo Menicuci e João Corrêa de Souza Carvalho, proveniente de serviços médicos.

— Resolveu-se mandar registrar as despesas.

Ministerio da Agricultura:

Offícios:

N. 503, de 2 de dezembro corrente, da Delegacia do Serviço do Algodão, sobre pagamento da importância de 145\$896, proveniente de diárias ao pessoal titulado da Estação Experimental de Sete Lagoas.

Ns. 687 e 801, de 3 de outubro e 9 de dezembro do Aprendizado Agrícola de Barbacena, sobre pagamento da importância de 356\$ proveniente de diárias a que fizeram jus no mez de setembro ultimo, o director e o escripturario do aprendizado, Sr. Diaulas de Abreu e Albertino de Araujo Cezar.

N. 1.238, de 7 de dezembro corrente, da Estação Sericicola de Barbacena, sobre pagamento da importância de 690\$ ao Sr. João Lourenço da Silva.

N. 1.429, de 2 de dezembro corrente, do Patronato Agrícola Wenceslau Braz, sobre pagamento da quantia de 792\$ a José Fernandes Branco, proveniente de generos alimenticios.

Ministerio da Viação;

Offícios:

N. 547/925, de 7 de dezembro corrente, da Estrada de Ferro Oeste de Minas, sobre pagamento da importância de 5:796\$ a Maciel Barbosa & Comp., proveniente de fornecimento de material. — Resolveu-se mandar registrar a despesa.

N. 5.327, de 2 de dezembro corrente, da Administração dos Correios de Uberaba, pedindo reconsideração do acto da delegação que recusou registro á despesa de 1:000\$, proveniente de fornecimento feitos por M. Brasil, sob fundamento de se não achar archivado na delegação o processo de concurrencia. — Resolveu-se reconsiderar a decisão anterior, para o fim de mandar registrar a despesa, visto ter sido satisfeita a formalidade apontada.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente deu findos os trabalhos, encerrando a sessão. E, eu, Pedro Ramos Ferreira, servindo de secretario, lavrei a presente acta que, lida e achada conforme, vai por todos assignada. — *Alvaro Bomilcar da Cunha. — Heitor Ferreira Pimenta. — Pedro Ramos Ferreira. — Julio Eloy Alvim Pessoa. — Fernando Barbosa Gonçalves Penna.*

ACTA N. 31

Sessão ordinaria realizada em 22 de dezembro de 1925

Sob a presidencia do Sr. delegado chefe da delegação Dr. Alvaro Bomilcar da Cunha, presentes os delegados Dr. Julio Eloy Alvim Pessoa, Heitor Ferreira Pimenta, Dr. Fernando Barbosa Gonçalves Penna e Pedro Ramos Ferreira, servindo este de secretario, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da sessão anterior.

Relatados pelo delegado Dr. Julio Pessoa:

Ministerio da Viação:

Offícios:

N. 220, E, da Estrada de Ferro Oeste de Minas, remetendo processo de concurrencia administrativa, para impressão dos relatorios e annuaes da directoria. — Resolveu-se mandar archivar o processo, para os devidos fins.

N. 649, 659 e 661 D, de 4 e 12 de dezembro corrente, da Estrada de Ferro Oeste de Minas, sobre levantamento das caucões de 15\$, 800\$ e 653\$, pertencentes, respectivamente, a Juscelino Barbosa & Comp., Belmiro Rodrigues & Comp. e Mayrink Veiga & Comp., feitos para garantia de contractos.

— Resolveu-se autorizar a entrega das caucões.

N. 472, 474, 529 e 531, @: 11 de novembro e 1 de dezembro corrente, sobre pagamento das importancias de 6:196\$800, 1:468\$000, 9:000\$ e 24:735\$, a favor de, respectivamente, á Moniz do Aragoão & Comp., Walter Schmidt & Comp. e Mayrink Veiga & Comp. — Resolveu-se mandar registrar a despesa.

N. 527, de 27 de novembro findo, da Directoria da Estrada de Ferro Oeste de Minas, sobre pagamento da importancia de 161\$400, a David & Irmãos, proveniente de indenização pela inutilização de um quinto de agua dente. — Deu-se vista do processo ao delegado Sr. Heitor Ferreira Pimenta.

Ministerio da Guerra:

Offício n. 834, de 14 de dezembro corrente, da Delegacia Fiscal, capeando o de n. 431, de 29 de outubro ultimo, da 8ª brigada de infantaria, pedindo indemnização de 1:518\$, ao conselho da administração pelo fornecimento de forragem aos animais durante o terceiro trimestre do corrente anno.

Ministerio na Agricultura:

Offícios:

N. 2.489, de 26 de novembro ultimo, do Patronato Agrícola Pereira Lima, sobre pagamento da importancia de 1:218\$ a Braz Filizzola, proveniente de generos alimenticios, durante o mez de outubro ultimo.

N. 2.538, de 9 de dezembro corrente, do mesmo patronato, sobre pagamento da importancia de 1:618\$ Braz Filizzola, proveniente de fornecimento de generos alimenticios em novembro findo.

N. 1.615 de 7 de novembro findo, da Inspectoria Agrícola do 18º Districto, sobre pagamento da importancia de 710\$400 a José Magalhães, proveniente de carretos e des-pachos.

Ministerio da Viação:

Offícios:

N. 553, de 9 de dezembro corrente, da Estrada de Ferro Oeste de Minas, sobre pagamento da importancia de 60\$ a José Pio de Souza proveniente de iluminação fornecida a estação de Barroso, nos mezes de setembro e outubro ultimos.

N. 567, da 11 de dezembro corrente, da estrada referida, sobre pagamento da importancia de 642:966\$436 a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, proveniente de carvão fornecido no corrente anno. — Resolveu-se mandar registrar a despesa.

Ministerio da Agricultura:

Processo sob o n. 13.090, da Delegacia Fiscal, o ficio d. 404, de 17 de agosto ultimo, da Escola de Minas de Ouro Preto, sobre pagamento da importancia de 2:100\$ aos serventes da referida escola, proveniente a gratificação a que se refere o § 1º do art. 150, da lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922. — Resolveu-se transferir o credito para o exercicio de 1925.

Foram proferidos os seguintes votos:

Pelo chefe da delegação:

O processo poderia ser convertido em diligencia para que a Delegacia Fiscal informasse o motivo porque deixou de incluir o credito em questão na relação de «restos a pagar» do corrente anno, apresentada a esta delegação no prazo estabelecido na lei.

A diligencia resultaria, todavia, inutil, porque, fosse a demora da Directoria da Despesa, em fazer a devida comunicação, ou a omissão involuntaria por parte da mesma delegacia, a irregularidade permaneceria insanavel.

Assim, pois.

Considerando que a não transferencia do saldo importado em compellir os credores, funcionario do Ministerio da Agricultura, ao recurso do processo de «Exercícios Findos», por culpa que não lhes pôde ser attribuida;

Considerando que a Delegacia Fiscal, já houvesse paga aos mencionados credores os quantitativos constantes do credito em acto apreço não haveria fundamento legal para glosar tacs despesas, posteriormente em acto de tomada de contas;

Considerando que o Tribunal de Contas registrou opportunamente o credito, em quantias certas para os credores certos, conforme se vê da comunicação telegraphica da 1ª Directoria a esta delegação, transmitida a 31 de março do corrente anno; e finalmente, attendendo as circumstancias especificas de que se reveste o caso, voto pela transferencia do saldo para que produza os effectos legais.»

Pelo delegado Dr. Alvim Pessoa:

«Voto pela transferencia do credito, solicitada, por engano, com revigoração.

Trata-se de credito especial que tem vigencia por dous exercicios. Foi aberto em 1924 em que não teve applicação. Não cogito da despesa, que, no caso, confunde-se com o credito, visto ser certa, para credores certos, e corresponder assim, exactamente á importancia deste ultimo. As despesas, nessas condições, não tem registro da delegação, mas simples, anotação no credito, conforme já decidiu o Tribunal de Contas (officio ns 1.917, de 1924, *Diário Official*, de 4 de setembro de 1924). Assim sendo, tendo o Tribunal registrado o credito como «especial», em 1924, permittiu que a despesa tivesse liquidação dentro do espaço de tempo em que o credito pudesse ter vigor, que é de dous annos. Para que o credito em questão vigorasse no corrente anno, afim de ter liquidação a respectiva despesa, é necessaria apenas a formalidade da transferencia — objecto em exame desta delegação. Essa transferencia, nos termos do art. 41 do regulamento de Contabilidade Publica, teria lugar *ex-officio*, pela delegação no caso da Delegacia Fiscal ter feito a comunicação de não ter occorrido a respectiva despesa, nos primeiros dias do mez de janeiro. Só agora, por culpa da alludida repartição, a delegação tem conhecimento de não ter lido elle applicado no primeiro anno de sua vigencia. Pôde ser transferencia nessas condições? Entendo que sim, pois a demora da alludida comunicação não pôde ferir interesses de terceiros e nem retirar uma attribuição regulamentar da delegação».

Pelo delegado Dr. Fernando Penna:

«No presente processo, a Delegacia Fiscal pede que seja revigorado por esta delegação, o saldo do credito especial, votado em 1924, para occorrer ao pagamento das gratificações incorporadas aos vencimentos dos continuos da Escola de Minas de Ouro Preto.

A delegação não tem a faculdade de revigorar creditos que é uma prerogativa inherente ao poder legislativo. Logo se vê, portanto, que houve no pedido, uma impropriedade de expressão; o que queria dizer á delegação era que fosse transferido o saldo do credito referido de 1924 para 1925.

Ainda assim, haveria uma impropriedade no emprego da expressão saldo que é, em contabilidade, como se sabe, a diferença entre o credito e o debito, é, na especie, o credito não foi utilizado no primeiro anno de sua vigencia, permanecendo, até o presente, intacto.

Feitas essas considerações preliminares, que se impunham a bem da clareza do assumpto em debate, passemos ao exame propriamente da materia.

Será possível a transferencia do credito?

A transferencia pedida só pôde ter um escopo: o pagamento da despesa, em 1925, aos interessados. Si esta não puder ser paga, é claro que a transferencia não deve ser autorizada, porque terá desaparecido o sua unica razão de ser.

Ora, o credito especial, para occorrer á despesa alludida, foi votado em 1924.

Não tendo sido marcado o prazo para sua duração, esta é de dois annos nos termos expressos do art. 95 do Regulamento de Contabilidade. No primeiro anno de vigencia o credito especial é regulado pelo systema de gestão transportando-se de um a outro anno financeiro o saldo apurado e a despesa empenhada até 31 de dezembro e não effectuada; mas, no ultimo exercicio vigorará até 31 de março.

As despesas, porém, que já tiverem sido feitas no primeiro exercicio não poderão ser pagas com o saldo que passar para o outro; estão sujeitas ao processo das dividas de exercicios findos, conforme decisão do Tribunal de Contas de 27 de março de 1895, publicado no *Diário Official* de 7 de abril seguinte.

No caso concreto, trata-se de uma despesa verificada, por serviços prestados em 1923, pelos serventes da Escola de Minas de Ouro Preto a para o qual foi aberto o credito especial pelo decreto n. 16.696, de 2 de dezembro de 1924. Temos, pois, que encerrar a despesa em face do alludido credito e da sua respectiva duração, abstração feita do anno de 1923, em que teve a mesma origem.

Collocada assim a questão, é forçoso reconhecer que, no primeiro anno da vigencia do credito, a despesa estava realizada com a prestação dos serviços pelos credores.

Se a despesa já estava effectuada, como occorrer o seu pagamento com o credito transferido para o exercicio seguinte?

A negativa se impõe á vista da decisão do Tribunal de Contas, acima referida.

Accresce ainda a circumstancia de haver sido o credito registrado pelo Tribunal de Contas em 31 de março deste, para pagamento da importancia certa a credores determinados, o que equivale ao proprio registro da despesa — despesa effectiva de 1924.

Não ha, pois, a meu ver, como transferir o credito, que teria por fim occorrer a pagamento de despesas; que, como se provou, tendo sido realizadas em 1924, não podem ser imputadas ao mesmo.

Ministerio da Agricultura:

Officio n. 658, de 7 de dezembro corrente, da Escola de Minas de Ouro Preto, sobre pagamento a Andrade Veiga & Comp., da importancia de 468\$280. — Resolveu-se recusar registro á despesa, por não constar do documento de empenho o recibo do material.

Ministerio da Viação:

Officios:

N. 564, de 11 de dezembro corrente, da Estrada de Ferro Oeste de Minas, pedindo reconsideração do acto da delegação que recusou registro a despesa de 203\$800, aos Srs. Maia & Comp., sob o fundamento de ter sido a despesa posteriormente aos trabalhos prestados. — Deu-se vista do processo ao delegado Dr. Fernando Penna.

N. 557, de 10 de dezembro, da mesma repartição, solicitando reconsideração do despacho da delegação que recusou archívamento ás 2 vias dos documentos de empenho sob ns. 17 e 18, por terem entrado nesta delegação fora do prazo legal. — Resolveu-se manter a decisão anterior de recusa de archívamento, por permanecer o motivo apontado.

Ministerio da Viação:

Officio n. 833, de 23 de novembro findo, da Administração dos Correios de Theophilo Ottoni, remetendo o processo de concorrência administrativa. — Resolveu-se negar archívamento de accordo com a informação. Proferiu o seguinte voto o delegado Dr. Alvim Pessoa:

O processo está regularmente organizado.

Ha prova de autorização para concorrência, da expedição de convites, da data e hora para recebimento das propostas etc. Houve apenas omissão da acta e falta de juntada do original da unica proposta apresentada aliás substituída por cópia, visada pelo chefe da repartição e com declaração do sello pago. Não compareceram concorrentes e por isso foi adiado por mais 10 dias o primeiro prazo marcado, sendo que dentro desse novo prazo é que se deu a apresentação da unica proposta. Se o chefe da repartição tivesse encerrado a concorrência no ultimo dia do primeiro prazo até o qual não houve apresentação de propostas, estava autorizado, pelo regulamento de Contabilidade (art. 285, letra e) a adquirir o material em mão de qualquer fornecedor, portanto, na do proponente de agora. Justamente para provocar o comparcimento de outros negociantes, abriu mão daquella faculdade e resolveu prorogar o prazo da concorrência, só tendo comparecido, então o proponente accetito; idomeo, como consta do processo.

A acta seria essencial, para fim de fiscalização, se tivesse havido o comparcimento de mais de um proponente, mas, no caso, não. Ella diria mais ou menos, o resumo acima, apanhado com os elementos do proprio processo.

Attendendo a essas razões, e ainda de ter o chefe da repartição pedido se lhe commettesse a solução a esse processo «para poder realizar o empenho da despesa», o que só poderá fazer até 31 de dezembro, voto pelo archívamento da concorrência por não haver tempo (visto ser oito dias pelo menos, o tempo de transito da correspondencia postal entre esta capital e Theophilo Ottoni) de ser convertido em diligencia para a juntada dos documentos já alludidos.

O delegado Dr. Fernando Penna o seguinte voto:

São formalidades necessarias á validade das concorrências de emergencia, além dos convites a todos os commerciantes do artigo que se deseje adquirir e da prova da entrega ou expedição dos mesmos, todos aquelles estabelecidos no Regulamento de Contabilidade para as concorrências publicas, naquillo que forem applicaveis, excepto a publicação e das propostas.

Ora, são formalidades indispensaveis ás concorrências publicas, e, por sua natureza, applicaveis ás concorrências administrativas de emergencia.

1. a apresentação das propostas, devidamente selladas, assignadas e rubricadas em todas as suas folhas pelos proponentes (artigos 748 e 750) do Regulamento de Contabilidade;

2. a acta circumstanciada da reunião (artigo 752);

3. o quadro comparativo dos preços (artigo 753).

Os documentos acima mencionados, que são communs a ambas as especies da concorrência, além de peculiares ás concorrências administrativas de emergencia, constituirão um processo, que será submettido ao chefe da repartição, art. 754.

Esse processo, assim constituido, depois de examinado pelo chefe do serviço ou repartição, deverá ser encaminhado ao Tribunal de Contas ou suas Delegações, juntamente com o processo de despesa, como tem decidido o Tribunal de Contas. Donde se conclue quanto é infundada a opinião segundo a qual as despesas só podem ser empenhadas e realizadas depois do acto da aprovação das concorrências pelas Delegações do Tribunal de Contas.

Se a concorrência de emergencia só tem lugar para determinado fornecimento, feito de uma só vez, deve acompanhar a respectiva despesa, e se não é outra são comu-

lativamente submettidas ao exame do poder fiscalizador, como subordinar a empenho e effectivação da despesa ao julgamento previo da concorrência?

A concorrência permanente tambem independe de julgamento previo para o empenho e effectivação da despesa. Nem ha preceito algum no Regulamento de Contabilidade que disponha de modo contrario, como aconteceria se isso fosse indispensavel, porque o legislador não pode ser acimado de imprevidente ou omissio.

Nesse caso, o processo deve ser, como é, intuitivo, remetido previamente á Delegação, porque, vigorando a mesma por quatro mezes, como dispõe o art. 760, á sua conta correm alguns ou muitos fornecimentos, o que torna necessario o seu archívamento. A presumpção é que os chefes de repartição, conhecendo os dispositivos legais e regulamentares sobre as concorrências, as devem organizar regularmente, e estas, uma vez concluidas, podem desde logo sob a responsabilidade daquelles servir de base ao empenho e respectiva realização da despesa, ficando esta sujeita á consequencia da recusa de registro, sempre que aberrarem das formalidades determinadas em lei.

Essas formalidades são as que acima alludi, isto é, as formalidades do art. 757 e seguintes do Regulamento de Contabilidade, cujo cumprimento deve ser exigido como determinou o Tribunal de Contas, em solução a uma consulta formulada pela Delegação na Bahia, consulta essa que, aliás, era dispensavel porque tinha a sua solução em dispositivos claros de lei, que são feitos para serem observados.

E, assim entendendo, o mesmo Tribunal tem recusado sempre registro ás despesas, que lhe são sujeitas a exame, quando não lhe são presentes os documentos comprobatorios da concorrência administrativa. *Diários Officiaes* de 20 e 24 de 1923, paginas 11.639 e 11.695.

O Tribunal de Contas, como se vê, não determina que lhe fossem presentes, para o registro da despesa, a declaração, certidão ou copia dos documentos comprobatorios dessa.

Logo, se a lei estabelece certas formalidades que ninguém pode dispensar, se, ao contrario, o Tribunal de Contas, supremo órgão fiscalizador, cujas decisões não podem ser apreciadas ou desattendidas pelos seus subordinados, manda vigiar o seu cumprimento, não vejo como os seus delegados, superpondo-se á propria lei e desobedecendo decisões imperativas daquelle, possam sustentar opinião em contrario, sem incorrer em franca indisciplina.

Ora, no caso em apreço, verificam-se as seguintes irregularidades:

a) a repartição, apesar de tratar-se de um fornecimento de emergencia, porque é um fornecimento determinado para uma só vez, elemento que caracteriza as concorrências de emergencia, submete o processo ao exame da delegação, desacompanhado da despesa respectiva, pedindo que se lhe dê conhecimento urgente da decisão, para que a mesma possa empenhar a despesa, empenho esse que já demonstrei independe da aprovação previa da concorrência;

b) o processo de concorrência, ao contrario do que se tem exigido sempre para todas as repartições, não contem o original da proposta, a acta nem o quadro comparativo dos preços. É certo que a repartição declara que foi apresentada uma só proposta — a do deputado Dr. José Martins Prates — declarando essa que, como acima disse, não supprime o original, principalmente como se acta despojada, como os demais documentos annexos, dos requisitos indispensaveis á sua authenticidade. A ap-

provação, pois, do presente processo de concorrência, quer que sejam as circunstâncias de tempo ou de urgência a que se pretenda apelar, e que não foram atendidas em lei, e que não foram atendidas em lei, só poderia ter justificativa na ignorância da lei, por parte do chefe da repartição, ignorância essa, que a ninguém aproveita.

Nessa mesma sessão, a delegação, por unanimidade de votos, recusou archivamento a uma 2ª via de empenho, relativa a serviços de lavagem de roupa, prestados por uma simples lava-leira á Estrada de Ferro Oeste de Minas. E por que a fez?

Porque a sua entrada na delegação teve lugar um dia depois do prazo legal. Assim procedendo, a delegação cumpriu inflexivelmente a lei, pouco lhe dando circunstâncias porventura imperiosas no terreno sentimental, como: a natureza e insignificância da despesa e a qualidade e posição modestíssima da credora.

Não seria justo que quasi em acto continuo approvesse uma concorrência, em que foram preferidas formalidades legais em consideração á circumstancia imperiosa do pouco tempo que resta para o termino do anno. Esta justificativa, uma vez aceita, seria a porta aberta para que todos os chefes de serviço, que o quizessem, deixassem as suas despesas para o final do anno, certos de que as teriam registradas, ainda mesmo sem o preenchimento das formalidades legais. Nem ao menos se diga que a administração ficaria em sérias aperturas com a recusa do presente processo, porque existe na actual lei orçamentaria um dispositivo revigorado, e que a muitos já tem aproveitado, conferindo aos ministros a faculdade de approvar despesas, porventura feitas sem concorrência.

O anno passado, esta delegação registrou varias despesas já recusadas por falta ou deficiência das concorrências, e de cujos processos, de novo presentes á mesma delegação, constavam o acto ministerial de sua approvação.

Assim, coherente com o meu modo de decidir sempre em identicas condições, aliás circumstanciaes, obediente aos preceitos indeclinaveis da lei e á jurisprudencia do Tribunal de Contas que, como é intuitivo e o determina uma circular, é obrigatória para os seus subordinados, votei pelo não archivamento da presente concorrência.

N. 1.312, de 17 de dezembro corrente, da delegacia fiscal, capeando o de n. 709, de 11 de dezembro corrente, do 1º Distrito Telegraphico, pedindo o adiantamento de 162:139\$700, a ser entregue ao escripturario pagador Lafaille W. França, para despesas de novembro e dezembro.

N. 562, de 10 de dezembro corrente, da Estrada de Ferro Oeste de Minas, sobre pagamento á Empresa de Electricidade de Divinópolis e Cajuru, na importancia de 60\$, proveniente de fornecimento de luz durante os mezes de julho a setembro.

N. 558 de 10 de dezembro corrente, da Estrada de Ferro Oeste de Minas, sobre pagamento de 287\$170, proveniente de iluminação fornecida pela Camara Municipal de S. João D'el-Rey, em outubro ultimo.

N. 549, de 9 de dezembro corrente, da alludida repartição sobre pagamento de 59\$520, á Camara Municipal de S. João D'El-Rey, proveniente de luz fornecida nos mezes de agosto a outubro.

N. 551, de 9 de dezembro corrente, da mesma, sobre pagamento a Funqueira & Comp. Limitada, da importancia de 74\$300, proveniente do fornecimento de luz durante os mezes de março a junho.

Ministerio da Guerra:

Officio n. 516, de 11 de dezembro corrente, da 8ª Brigada de Infantaria, sobre pagamento da importancia de 1:200\$, relativa

aos alugueis de outubro e novembro do predio onde funciona o quartel-general da brigada, ao Sr. tenente-coronel Antonio Francisco Vieira Christo.

Ministerio da Agricultura:

Officios:

N. 661, de 7 de dezembro corrente, da Escola de Minas de Ouro Preto, sobre pagamento da importancia de 345\$500 ao Sr. João Peret. — Resolveu-se mandar registrar as despesas supra.

N. 1.327, de 22 de dezembro corrente, da Delegacia Fiscal, sobre processo de comprovação do adiantamento de 23:100\$000 feito ao Sr. Manoel Zenha de Mesquita, director da Escola de Lactinios de Barbacena.

N. 1.328, de 22 de dezembro corrente, da Delegacia Fiscal, capeando o de n. 456, de 31 de outubro ultimo, da Delegacia do Serviço do Algodão, sobre adiantamento da importancia de 20:000\$337, a Jayme Ferreira de Brito.

Resolveu-se julgar boa e legal a comprovação do adiantamento, dando-se baixa na responsabilidade, com a annullação do saldo recolhido.

N. 1.305, de 15 de dezembro corrente, da Delegacia Fiscal, transmittindo processo de comprovação do adiantamento de réis 188:417\$100, feito ao escripturario pagador do 3º Distrito Telegraphico, Zeraid de Menezes, de accordo com a requisição numero 92. — Resolveu-se preliminarmente, autorizar a annullação do saldo.

O processo supra foi relatado pelo delegado Dr. Alvim Pessôa.

Ministerio da Viacao:

— Relatado pelo delegado Dr. Penna:

Officios ns. 633 e 669 D, de 15 de dezembro corrente, da Estrada de Ferro Oeste de Minas, sobre caucões a serem restituídos a Walter Schmidt & Comp. 365\$ e 24\$000 por terem cumprido o contracto de fornecimento á referida estrada. — Resolveu-se autorizar o levantamento da caução.

Ministerio da Agricultura:

Officios:

N. 666, de 10 de dezembro corrente, da Escola de Minas Ouro Preto, pedindo reconsideração do acto da delegação que recusou registro á despesa de 665\$200 a Henrique Malta & Comp., por falta de formalidades legais. — Resolveu-se negar archivamento ao processo de concorrência, e consequentemente, recusar registro á despesa.

N. 226, de 23 de outubro ultimo, da Delegacia do Serviço de Industria Pastoral, pagamento de 549\$000 a Oliveira Costa & Comp.; de fornecimento ao Posto Experimental de Veterinaria. — Resolveu-se mandar registrar a despesa.

N. 260, de 10 de dezembro corrente, da Delegacia do Serviço de Industria Pastoral, remetendo processo de concorrência administrativa. — Resolveu-se mandar archivar-se o processo, para os devidos fins.

Ministerio da Guerra:

Officios:

N. 2.036, de 10 de dezembro corrente, da 7ª Circumscripção do Recrutamento, solicitando reconsideração do acto da delegação que recusou archivamento ás 2ªs vias dos empenhos ns. 13 a 15. — Resolveu-se reconsiderar a decisão anterior, para o fim de mandar archivar as 2ªs vias de empenho visto ter sido preenchida a formalidade apontada.

N. 2.041, de 10 de dezembro corrente, da 7ª Circumscripção do Recrutamento, sobre pagamento da importancia de 176\$860 á Companhia Dias Cardoso. — Resolveu-se mandar registrar a despesa.

N. 518, de 14 de dezembro corrente, do 10º batalhão de caçadores, sobre pagamento ao 1º tenente intendente Sebastião Isidoro

Pereira, como indemnisação a importancia de 5:490\$000. — Resolveu-se recusar registro á despesa, pelos fundamentos da informação.

Ministerio da Viacao:

Officios:

N. 833, de 14 de dezembro corrente, da delegacia fiscal, capeando o n. 482 D, de 8 de setembro ultimo da Estrada de Ferro Oeste de Minas, sobre o adiantamento de 10:000\$, feito ao almoxarife Sr. Antonio T. Chaves Queiroga, para despesas de outubro a dezembro. — Resolveu-se recusar registro á despesa:

a) por falta de fundamento legal do pedido;

b) por não constar da requisição o periodo da applicação do adiantamento.

N. 660 D, de 12 de dezembro corrente, da Estrada de Ferro Oeste de Minas, sobre restituição de caução de 1:000\$ feita por Andrade Veiga & Comp. para garantia de contracto. — Resolveu-se autorizar o levantamento da caução.

N. 555, de 9 de dezembro corrente, da Estrada de Ferro Oeste de Minas, sobre pagamento da importancia de 99\$ á Companhia Industrial Itanunense, proveniente de fornecimento de luz.

N. 569/925, de 10 de dezembro corrente, da Estrada de Ferro Oeste, sobre pagamento da importancia de 20:624\$ á Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, proveniente de fornecimento de carvão. — Resolveu-se registrar a despesa.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente deu por findos os trabalhos, encerrando a sessão. E, eu, Pedro Ramos Ferreira, servindo de secretario, lavrei a presente que, lida e achada conforme vae todos assignada. — *Alvaro Bomilear da Cunha* — *Julio Eloy Alvim Passôa*. — *Heitor Ferreira Pimenta*. — *Fernando Barbosa Gonçalves Penna*. — *Pedro Ramos Ferreira*.

NOTICIARIO

No Palacio Rio Negro esteve hontem, para agradecer ao Sr. Presidente da Republica o telegramma de felicitações que S. Ex. lhe dirigiu pelo seu anniversario natalicio, o Sr. Dr. Solferi de Albuquerque.

Tambem pelo mesmo motivo esteve no Palacio do Cattete o Sr. consel Joaquina Bulalio, official de Gabinete do Sr. ministro das Relações Exteriores.

— O Sr. senador João Lyra esteve no Palacio do Cattete, para agradecer ao Chefe da Nação a visita que lhe mandou fazer, por occasião da enfermidade da que já se encontra restabelecido.

— No Palacio Rio Negro realiza-se hoje a reunião semanal do ministerio, sob a presidencia do Sr. Dr. Arthur Bernardes, Presidente da Republica.

— Na missa celebrada pelo setimo dia de passamento do Sr. Dr. Solon de Lucena, ex-presidente da Parahyba, fallecido rasquelle Estados e realizada nesta Capital, o Sr. Dr. Arthur Bernardes, Presidente da Republica, fez-se representar pelo seu official de Gabinete, Sr. Miguel Mello.

O mesmo official de Gabinete do senhor Presidente da Republica representou S. Ex. na missa de setimo dia do fallecimento do Sr. senador Justo Chermont, mandada celebrar nesta Capital, pela banca federal do Estado do Pará e pelo Grêmio Paraense.

São convidados a comparecer à secretaria do Colégio Pedro II hoje, 14 do corrente, os responsáveis dos candidatos abaixo, afim de resolverem sobre as matrículas destes:

Carlos Frederico Cazetgrandi, Anthistene Amaral, Ruyter Demaria Boiteux, Ivan Demaria Boiteux, Paulo Cid Lemos, Oswaldo das Chagas Rosa, Sylvio Correa Leal, Marcos Vinicius de Carvalho, Luiz Henrique de Carvalho Pareto, Francisco Paulo Alves, Fernando Lucio Lessa, Ely Rodrigues Corrêa, Claudio Ferreira, Jumar Ferreira da Luz, Breno Alves Bonifacio, Emmanuel Pareto, Armando Pinto, Agostinho Maravilhas, Alfredo Bel Cima, Alcyene de Oliveira Pa ricio, Aloysio de Hannequin Rocha, Alberto Carvalho Filho, Arão Zilberberg, Benedicto Ribeiro, Cesario Levy Carneiro, Cesar Gonçalves, Carlos Cardoso Rudge, Dinant Hargreaves, Ephenigia Fraga, Flavio Henrique Lyra da Silva, Felicio Felix, Ivan de Souza Villon, José de Cunto Filho, José de Oliveira Arissa, João Baptista da Fonseca, Joaquim Gonçalves, Joaquim Moffa, Jean Etcheverry, Junio Plutarcho Cafuby, Jacy Lopes da Silva, Luiz Philippe da Cunha Sinay, Laria da Gama e Paula, Manoel Augustio de La Rocque, Maria Aparecida Gama Lima, Maria de Lourdes da Silva, Maria de Lourdes dos Santos, Murillo de Castro Silva, Mario Destefano, Nelson Moraes de Souza, Oscar Alberto de Mattos Horta Barbosa, Oswaldo Benevides Dantas, Odette Cabral, Pedro Lessa Martins, Paulo Alfredo da Silva, Paulo Francisco Carneiro, Pedro Nolasco Ferreira da Silva Junior, Perolina Destefano, Ruben Bergman, Raul Moreira da Costa Lima Filho, Raul Telles Rudge, Sebastião Samico, Sara Gringlas e Zilda Ferreira Netto.

Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro — Estatística da consulta durante o mez de março de 1926:

Durante os 30 dias em que funcionou no mez de março, foi a Biblioteca Nacional frequentada por 5.153 pessoas, a cujo exame e consulta se submetteram, além de 258 avulsos, 6.418 obras impressas em 7.324 volumes, 5.779 documentos manuscritos, 855 cartas geográficas e 6.496 peças iconográficas.

As obras impressas se distribuem por classes: annuarios e revistas gerais, 701; artes e industrias, 111; bellas artes, 48; bibliographia, 10; chorographia do Brasil, 17; direito, legislação e jurisprudencia, 313; economia politica, 52; encyclopedias e polygraphia, 324; geographia, 65; historia, 200; historia do Brasil, 113; instrucção e educação, 74; jornaes, 546; litteratura, 1.982; litteratura brasileira, 941; occultismo, 113; philologia e linguistica, 713; philosophia, 119; politica e administração, 25; religião, 59; sciencias mathematicas, 392; sciencias medicas, 426; sciencias naturaes, 276; sociologia, 15; escriptos em allemão, 49; francez, 1.040; hespanhol, 87; inglez, 42; italiano, 101; latim, 24; portuguez, 4.971; tupy, 2; tupy-guarany, 2; e os manuscritos distribuem-se em: Brasil em geral, 1.235; Pará, 1.298; autographos, 1.684; paraguay, 1.562, sendo em portuguez todas.

O tempo — Boletim da Directoria de Meteorologia — Previsões para o perio-

do de 18 horas do dia 13 até 18 horas do dia 14:

Distrito Federal e Nitheroy — Tempo: instavel, continuando sujeito a formação de trovoadas, de dia.

Temperatura — Ligeiro declínio.

Ventos — Predominarão os do sul a leste.

Estado do Rio — Tempo: Em geral instavel sujeito a chuvas e trovoadas.

Temperatura — Ligeiro declínio.

Estados do Sul — Tempo: perturbado em todos os Estados; chuvas e trovoadas esparsas.

Temperatura — Ligeiro declínio no litoral, estavel nos demais Estados.

Ventos — Predominaram os do quadrante leste, frescos por vezes.

Notas — Não recebemos as informações meteorologicas expedidas entre 9h. e 30m e 10 horas dos Estados da Bahia, parte de Goyaz, Matto Grosso e Santa Catharina.

As previsões ficam sujeitas a rectificação com o serviço da noite.

No Distrito Federal (de 18 horas de ontem até 15 horas de hoje) — Segundo as observações do Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações o tempo decorreu instavel a noite, isto é, com alternativas de tempo bom e incerto e bom hoje de dia. A temperatura soffreu ligeira ascensão. As médias das temperaturas extremas nos postos do Distrito Federal foram: 31°8' e 22°4' e as extremas observadas no Observatorio Meteorologico foram: maxima 28°3, minima 22,0, respectivamente ás 12 horas e 45 minutos e 3 horas e 55 minutos. Os ventos foram: ligeiramente variaveis predominando os do quadrante N hoje de dia e S frescos após 13 horas.

Em todo o paiz (de 9 horas de ontem até 9 horas de hoje) — Zona norte: não é feita a synopse por falta absoluta dos despachos usuaes. Zona centro: nas 24 horas foram ainda observadas chuvas e trovoadas esparsas. A's 9 horas de hoje o tempo era em geral bom. Temperatura estavel. Não recebemos os despachos usuaes de partes de Matto Grosso e Minas. Zona sul: o tempo das 24 horas foi mau com trovoadas esparsas no Rio Grande e instavel com chuvas e trovoadas esparsas em alguns pontos dos Estados. A's 9 horas de hoje o tempo bom, salvo no Rio Grande e parte de Santa Catharina onde era ainda instavel com chuvas. Temperatura, declinou no Rio Grande, sendo estavel nos demais Estados.

Menores temperaturas — 11°0 em Poços de Caldas e Palmas e 13°0 em Lagos, Uruguayana e Bagé.

Estações de aguas — Em Caxambú, Passa-Quatro e S. Lourenço, o tempo foi bom nas 24 horas, assim continuando ás 9 horas de hoje com a temperatura estavel. Temperaturas extremas: 28°0 e 15°0 em Caxambú; 26°0 e 15°0 em Passa-Quatro; 26°0 e 11°0 em Poços de Caldas e 29°4 e 15°0 em São Lourenço. Não recebemos os despachos usuaes de Araxá.

Maiores chuvas recolhidas hoje — 62m/m2 em Arassuahy e 34m/m0 em Palmyra.

Estado do mar na costa do paiz — Do Distrito Federal para o sul: espelhado em Macahé; pequenas vagas em Itapoana, S. Francisco e R. Grande; chão e tranquillo nos demais pontos do lito-

Tendencia do nivel das aguas do rio Parahyba — Subindo lentamente em Caçapava e baixando no resto do curso. Não recebemos Pindamonhangaba.

Dados aerologicos — No Distrito Federal — 9 horas e 30 minutos. Cor. do quadrante N a 3.150 metros, velocidade média de 3 metros. 11 horas. Cor. variando entre S e SE até 500 metros, velocidade média de 4 metros e Cor variando entre WNW e NW até 5.250 metros, velocidade média de 5 metros. Campos: 9 horas e 30 minutos. Cor. N até 4.000 metros, velocidade média de 5 metros. Santos: 9 horas e 30 minutos. Cor., variando entre SSW até 250 metros, velocidade média de 2 metros. Cor. do quadrante N a 3.000 metros, velocidade média de 3 metros e Cor. variando entre SW e WSW até 6.150 metros, velocidade média de 6 metros. Devido a nuvens baixas não foram feitas as sondagens do Mendes, Curitiba e Florianópolis. Das demais estações não recebemos os despachos aerologicos.

Directoria de Meteorologia — Serviço Federal — Primeiro resumo do boletim de meteorologia agricola, relativo á primeira decada de abril de 1926, elaborado no Instituto Central do Rio de Janeiro.

Nota — As informações telegraphicas, sobretudo do Norte, foram muito deficientes.

Algodão — Tempo regularmente quente. As chuvas foram abundantes no Centro e Sul, e mais ou menos no Norte. As culturas estão, em geral, boas, havendo tambem boa perspectiva quanto ás colheitas do Centro. Plantios no Norte.

Arroz — Tempo quente com chuvas abundantes e favoraveis em geral, no Sul, e ás vezes muito prejudiciaes no Centro. Plantios no Norte. Colheitas nos Estados do Centro e Sul, sendo, em geral, boas.

Cacão — Não houve informação da zona cacaueira.

Café — Nas principais zonas do paiz o tempo se mostrou chuvoso e mais ou menos quente. A vegetação está em boas condições. Já iniciaram as colheitas em S. Paulo, Minas e Estado do Rio, não havendo possibilidade de bom rendimento devido ás anteriores anomalias meteorologicas.

Canna — Chuvas abundantes no Centro e Sul. Temperaturas acima das normaes, mormente naquellas zonas, nas quaes houve plantios e inicio de colheitas. Ha boa perspectiva quanto á safra, mormente em Campos. Preparo de terras na Bahia. Melhoram muito as culturas desses Estado e, em geral, do Norte.

Fumo — Tempo mais ou menos quente com chuvas, sendo estas abundantes no Sul e Centro, e por isso prejudiciaes ás vezes em Minas. Colheitas regulares em S. Paulo e com bom rendimento em Goyaz.

Feijão — Tempo mais ou menos quente. As culturas do Rio Grande do Sul, melhoram muito com as chuvas abundantes, cabidas no Sul. As chuvas do Centro foram prejudiciaes. Colheitas no Centro e no Sul, nesta zona, não sendo, em geral, boas devido á secca.

Milho — Temperatura mais ou menos alta. Chuvas abundantes, favoraveis no Sul e causando prejuizos, ás vezes grandes, no Centro. Em varios pontos do Sul o rendimento das colheitas não é bom.

sendo até máo, ás vezes: no Centro, apesar do excesso de chuvas, é bom e até optimo em varios pontos. Plantios no Norte.

Trigo — Tempo mais ou menos quente e chuvoso. Foram iniciados os preparos de terras.

Pastos — Bons no Centro e Norte e favoraveis pela chuva no Sul.

Estradas de rolagem — Boas as do Rio Grande do Sul, algumas de S. Paulo; prejudicadas, em geral, as demais.

Rios — Enchentes no S. Francisco e outros do paiz, causando danos ás culturas, etc.

Rios — Enchentes no S. Francisco e outros do paiz, causando danos ás culturas, etc.

DIRECTORIA DE METEOROLOGIA — Instituto Central — Serviço de Previsão do Tempo — Boletim do tempo — Synopse do tempo em todo o Brasil ao 1/2 dia de Greenwich (9 hs. no Rio de Janeiro) no dia 13 de abril de 1926

Zona norte — Não é feita a synopse por falta absoluta dos despachos usuaes.

Zona centro — Nas 24 horas foram ainda observadas chuvas e trovoadas esparsas. A's 9 horas de hoje o tempo era em geral bom. Temperatura estavel. Não recebemos os despachos usuaes de partes de Matto Grosso e Minas.

Zona sul — O tempo, nas 24 horas, foi mau com trovoadas esparsas no Rio Grande e instavel com chuvas e trovoadas esparsas em alguns pontos dos demais Estados. A's 9 horas de hoje o tempo era bom, salvo no Rio Grande e parte de Santa Catharina onde era ainda instavel com chuvas e trovoadas. A temperatura declinou no Rio Grande sendo estavel nos demais Estados.

Observações meteorologicas effectuadas simultaneamente ao meio dia de Greenwich (9 horas no Rio de Janeiro) no dia 13 de abril de 1926. (Resumo do Boletim organizado no Instituto Central)

Estações	Observações do dia							Observações da vespera			
	Pressão atmospherica m. m	Temperatura do ar		Vento		Estado do céo	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Chuva m/m	Estado do tempo e phenomenos diversos
		Observação	Diferença em 24 horas	Direcção	Força			Maxima	Minima		
S. L. do Maranhão (X)											
Barra do Corda (X)...											
Fortaleza (X).....											
Quixeramobim (X)....											
Natal (X).....											
Parahyba (X).....											
Recife (X).....											
Pão do Assucar (X)...											
Aracajú(X).....											
Bahia (X).....											
Cactité(X).....											
Januaria(X).....											
Bello Horizonte.....	60.1	23.0	-1.0	C	0	9	—	B. (i. c. manhã)	28.0	19.0	2.0 I. c. am. h. pm.
Theophilo Ottoni....	58.4	26.0	2.0	C	0	6	—	B. (c. manhã)	30.0	22.0	11.0 I. am. ch. pm.
Uberaba.....	58.1	22.0	—	C	0	0	—	B. (b. manhã)	29.0	15.0	— B. am. pm.
Caxambu.....	61.4	19.0	—	E	—	8	—	B. (b. manhã)	28.0	15.0	— B. am. pm.
Poços de Caldas.....	62.8	19.4	—	C	0	0	—	B. (o. manhã)	26.0	10.4	—
Goyaz.....	61.9	23.0	—	C	0	9	—	B. (b. manhã)	32.0	20.0	— B. am. pm.
Santa Luzia.....	61.6	22.0	—	C	0	9	—	B. (b. manhã)	27.0	19.0	— T. am. b. pm.
Cuyabá.....	58.1	27.0	—	E	2	3	—	B. (i. manhã)	34.0	23.0	1.0 T. am. c. t. pm.
Corumbá (X).....											
Victoria.....	60.2	26.0	1.0	E	2	9	—	I. (c. manhã)	28.0	22.0	2.0 I. c. am. i. pm.
Capital Federal (Torre Meteorologica).....	60.4	24.6	—	N	2	8	Chão.	B. (b. manhã)	27.4	22.0	— B. am. pm.
Campos.....	60.1	27.0	0.0	N	2	0	—	B. (o. manhã)	32.0	22.0	— I. am. b. pm.
Friburgo.....	60.9	22.0	0.0	C	0	9	—	B. (b. manhã)	—	18.0	— Ch. am. b. pm.
Petropolis.....	60.3	24.0	2.0	NE	2	3	—	B. (b. manhã)	26.0	20.0	— I. am. b. pm.
Rezende.....	59.9	23.0	1.0	C	0	9	—	B.	29.0	21.0	— B. pm.
Cabo Frio.....	60.2	24.0	-1.0	—	—	9	Chão.	B.	29.0	22.0	— I. am. b. pm.
Therezopolis.....	60.3	23.0	1.0	N	2	3	—	B. (b. manhã)	26.0	18.0	1.0 Ch. am. b. pm.
S. Paulo.....	60.3	22.0	0.0	C	0	0	—	B.	30.0	16.0	—
Santos.....	—	25.0	—	C	0	0	—	B.	30.0	21.0	— I. am. b. pm.
Paranaguá.....	60.0	25.0	0.0	C	0	3	Tranquillo.	B. (b. manhã)	28.0	21.0	— B. am. pm.
Guarapuava.....	55.8	21.0	0.0	W	2	3	—	B. (b. manhã)	26.0	16.0	— B. am. pm.
Curityba.....	60.2	19.0	0.0	C	0	9	—	B. (i. manhã)	28.0	15.0	— B. am. pm.
Florianopolis.....	60.5	23.0	2.0	S	5	9	Tranquillo.	I. (b. manhã)	30.0	22.0	1.0 B. am. i. c. pm.
Lages.....	—	18.0	—	C	0	9	—	Ch.	27.0	13.0	— B. am. ch. pm.
Porto Alegre.....	63.0	20.0	-4.0	SE	2	9	—	I. (ch. manhã)	28.0	19.0	5.0 C. t. am. i. c. pm.
Uruguayana.....	62.9	13.0	-6.0	SE	2	9	—	C. (ch. manhã)	27.0	13.0	23.0 Ch. am. c. pm.
Montevideo.....	65.3	16.0	—	SE	5	—					
Buenos Aires.....	66.2	11.0	—	SW	2	6					
Passa Quatro.....	59.9	20.0	2.0	NE	2	3	—				
Araxá (X).....								B. (i. manhã)	26.0	15.0	— I. am. b. pm.

Estado do céu — Em decimos de céu encoberto: 0, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto. Estado do tempo: B, bom; I, incerto; M, mau. Phenomenos diversos: C, chuva; NE, neve; N, nevoeiro denso; NT, nevoeiro tenue; SA, saraiva; GE, geada; TR, trovoadas com relampago; T, trovões; R, relampagos; O, orvalho; V, ventania.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beaufort de 0 calma a 12 tufão. A pressão barometrica achase reduzida a 0° C., ao nivel do mar e á gravidade normal.

Observações meteorológicas realizadas em alguns postos da Capital Federal

Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas		Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas	
		Maxima	Minima			Maxima	Minima
Forte de Copacabana (14 hs.)....	—	29.0	21.5	Santa Cruz.....	0.0	26.0	21.0
Barão (X).....	0.0	30.9	20.6	Villa Isabel.....	0.0	30.0	20.0
Niterói.....	—	30.6	23.2	Pão de Assucar (14 horas).....	0.0	31.8	21.2
Rio Comprido.....	0.0	30.0	21.1	Olaria.....	0.0	32.4	21.1
Penha.....	0.0	26.8	20.8	Madureira.....	0.0	31.6	23.6
Alfama Campista (X).....	0.0	26.0	19.9	Realengo (suspensa).....	0.0	31.2	29.6
Encantado.....	0.0	31.2	19.0	Haddock Lobo.....	0.0	30.2	22.0
Gavea.....	—			Campo dos Affonsos.....			
Gododoro.....				Jardim Botânico.....			
Corcovado.....							

Nota — (X) Não veio telegramma.

As temperaturas e a chuva foram lidas no dia 13, ás 7 horas. A maxima corresponde a hontem e a minima a esta madrugada.

Na Primeira Pagadoria do Thesouro Nacional serão pagas hoje as seguintes folhas do decimo segundo dia útil:

Diversas pensões da Marinha de A a Z.

Nota — Os pagamentos antecipados são expressamente prohibidos. As pessoas que, por qualquer motivo, deixarem de receber no dia marcado na tabela de pagamento, só serão attendidas ás quintas-feiras e tambem do 18º ao 24º dia útil.

Expediente das 11 ás 15 horas e aos sábados das 11 ás 14.

Na proxima quinta-feira, não serão pagas na Primeira Pagadoria, as folhas já annunciadas, effectuando-se, porém, esses pagamentos, nos dias 22, 23, 24 e 26.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo Western World, para Nova York, recebendo impressos até ás 10 horas, objectos para registrar até ás 9 e cartas para o exterior da Republica até ás 11.

Nota — Vales postaes internacionais e nacionaes na thesouraria, nos dias uteis, até ás 14 1/2 horas.

Recebimento de encomendas postaes internacionais, pela 5ª secção, todos os dias uteis, até ás 15 horas da vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Portugal, França, Italia, Inglaterra, Alemanha, Estados Unidos, Uruguay, Republica Argentina e Japão. Cartas e cartas com valor declarado, para o exterior, até ás 15 horas dos dias uteis, na 5ª secção.

Companhia de Loterias Nacionais do Brasil — Loterias da Capital Federal — Lista geral dos premios da 86 loteria do plano 34, 79 extracção do anno de 1926, realizada em 13 de abril de 1926, em beneficio das instituições mencionadas nas leis e decretos em vigor e em virtude do contracto celebrado em 8 de outubro de 1921 na Procuradoria Geral da

Pazenda Publica, do Thesouro Federal.

53.943.....	100\$000
51.000.....	200\$000
56.080.....	200\$000
3.374.....	100\$000
890.....	200\$000
48.842.....	100\$000
2.297.....	100\$000
9.047.....	100\$000
58.178.....	100\$000
56.365.....	200\$000
3.347.....	100\$000
14.741.....	200\$000
21.688.....	100\$000
8.388.....	100\$000
5.868.....	100\$000
34.122.....	100\$000
3.383.....	100\$000
209.....	100\$000
55.980.....	200\$000
32.638.....	200\$000
50.468.....	200\$000
9.701.....	500\$000
48.489.....	500\$000
60.440.....	500\$000
86.585.....	100\$000
15.139.....	1:000\$000
65.240.....	500\$000
45.175.....	2:000\$000
69.897.....	200\$000
64.897.....	200\$000
16.036.....	100\$000
50.259.....	100\$000
37.907.....	100\$000
30.536.....	200\$000
33.980.....	100\$000
22.852.....	200\$000
57.954.....	100\$000
43.701.....	100\$000
67.401.....	100\$000
13.657.....	100\$000
10.456.....	100\$000
29.491.....	200\$000
9.718.....	200\$000
23.297.....	200\$000
64.145.....	100\$000
3.047.....	100\$000
22.798.....	100\$000
9.411.....	200\$000
42.419.....	200\$000
35.317.....	200\$000

49.349.....	100\$000
37.100.....	20:000\$000
28.877.....	100\$000
2.165.....	100\$000
19.065.....	500\$000
3.806.....	100\$000
57.368.....	100\$000
57.693.....	200\$000
9.304.....	200\$000
28.839.....	100\$000
46.463.....	200\$000
35.897.....	1:000\$000
5.631.....	500\$000
21.427.....	100\$000
35.774.....	1:000\$000
43.384.....	200\$000
5.726.....	100\$000
64.541.....	100\$000
28.229.....	100\$000
11.497.....	100\$000
61.214.....	100\$000
24.396.....	100\$000
69.423.....	100\$000
19.034.....	100\$000
2.778.....	100\$000
38.104.....	200\$000
67.647.....	100\$000
45.086.....	200\$000
29.002.....	200\$000
6.689.....	200\$000
33.263.....	500\$000

Aproximações

37.099 e 37.101.....	300\$000
35.896 e 35.898.....	150\$000
46.896 e 46.176.....	100\$000

Dezenas

37.091 a 37.100.....	50\$000
35.891 a 35.900.....	40\$000
46.171 a 46.180.....	30\$000

Terminações

Os numeros terminados em 00 terminam em 15000.

Os numeros terminados 0 tem 299 exceptuando-s os terminados em 00.

O fiscal das Loterias, do Governo da União, Pereira de Albuquerque. — O director assistente, J. D. Machado, presidente. — O escriptão, Firmino de Carvalho.

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Boletim da cotação do cambio, fixado pela Camara Syndical
dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Praças	90 d/c	A vista
Sobre Londres	6 15/16	6 7/8
Sobre Paris	\$250	\$253
Sobre Italia	—	\$295
Sobre Hamburgo (cent-mark)	—	18734
Sobre Portugal	—	\$382
Sobre Belgica	—	\$278
Sobre Hespanha	—	18042
Sobre Suissa	—	18408
Sobre Suecia	—	18960
Sobre Noruega	—	18600
Sobre Dinamarca	—	—
Sobre Syria e Palestina	—	\$254
Sobre Tcheco-Slovaqui	—	\$216
Sobre Nova-York	78180	78286
Sobre Montevideo	—	78510
Sobre Buenos Aires (peso-papel)	—	28017
Sobre Buenos Aires (peso-ouro)	—	68595
Sobre Hollanda (florim)	—	28925
Sobre Japão (yen)	—	38410
Sobre Rumania	—	\$034
Sobre Canada	—	—
Sobre Austria (por 10.000 corôas)	—	18035

Môedas

Vales (ouro)	38976
Libras (ouro)	368800
Franco (papel)	\$285
Liras (papel)	\$300

Bolsa

Apolices uniformizadas de 5 %, miudas	630\$000
Apolices uniformizadas de 1:000\$, 5 %	707\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom.	685\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.	639\$000
Obrigações do Thesouro Nacional de 1:000\$, 7 %	857\$000
Obrigações ferroviarias de 1:000\$, 7 %	811\$000
Apolices emprestimo municipal de 7 %, port. (de-creto n. 1.535)	118\$500
Apolices emprestimo municipal de 7 %, port. (de-creto n. 1.948)	116\$000
Banco dos Funcionarios Publicos	49\$000
Banco Português do Brasil, nom.	170\$000
Banco Português do Brasil, port.	169\$000
Banco do Brasil	395\$000
Companhia de Tecidos Alliança	160\$000
Companhia Docas de Santos, nom.	244\$000
Companhia Manufactura Fluminense	250\$000
Debentures da Companhia Cessionaria das Docas do Porto da Bahia, 2ª série	70\$000
Debentures da Companhia Cervejaria Bralima	1:000\$000

Vendas por alvora

44 apolices uniformizadas de 1:000\$, 5 %	707\$000
Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 12 de abril de 1926.	—
Ary de Almeida e Silva, syndico.	—

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

NOTA DA RENDA NO DIA 13 DE ABRIL DE 1926

	1926			1925		
	Ouro	Papel	Total	Ouro	Papel	Total
Renda de hoje.....	457:778\$074	376:887\$352	834:665\$426	199:936\$929	270:818\$693	470:805\$622
Renda até 12.....	1.612:441\$741	1.771:738\$057	3.384:179\$798	1.641:943\$652	1.655:683\$506	3.297:627\$158
Total.....	2.070:219\$815	2.148:625\$409	4.218:845\$224	1.841:930\$581	1.926:502\$199	3.768:432\$780
Diferença para mais.....	228:289\$234	222:123\$210	450:412\$444	—	—	—

Renda-ouro convertida á taxa de hoje (38976).....	1.820:125\$622
Renda-papel.....	376:887\$352
Total.....	2.197:012\$974
Papel e ouro convertido até.....	8.142:314\$826
Total em papel.....	10.339:327\$800

Recebedoria do Distrito Federal

Renda arrecadada:	
De 3 a 12 de abril de 1926	1.956:668\$482
Em 13 de abril de 1926	538:106\$093
	5.494:774\$575
Em igual período de 1925	5.863:595\$349
Diferença para menos em 1926	368:820\$774

EDITAES E AVISOS**MINISTERIO DA JUSTICA E NEGOCIOS INTERIORES****Directoria da Contabilidade**

De ordem do Sr. ministro faço publico que nesta directoria, serão recebidas, no dia 19 do corrente, mez de abril, propostas para fornecimento, durante o corrente anno de 1926, ás repartições dependentes deste ministerio, excepto a Policia Militar do Distrito Federal, o Corpo de Bombeiros e os Departamentos Nacionais do Ensino e da Saude Publica, dos artigos constantes dos grupos 13 — Material e objectos de electricidade; 17 — Objectos de expediente, e 19 — Material photographico, de conformidade com o edital de 27 de março findo, publicado no "Diário Oficial" de 30 do dito mez de março, rectificado no "Diário Oficial" de 1 de abril corrente, á fls. 7.137 e seguintes.

Directoria da Contabilidade, em 5 de abril de 1926. — *Atila Galvão*, director geral, em commissão.

Escola Polytechnica da Universidade do Rio de Janeiro

De ordem da directoria desta escola, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, a partir do dia 20 do corrente mez até o dia 20 de maio do anno proximo vindouro, estará aberta na secretaria inscricção para os candidatos que, nos termos do art. 151, do decreto n. 16.782 A, de 13 de janeiro de 1925, concorreram ao provimento dos cargos de professores das seguintes cadeiras:

I — Geometria analytica e calculo infinitesimal;

XV — Mecanica applicada ás machinas, cinematica e dinamica applicadas e thermodynamica;

XVII — Architectura civil, hygiene dos edificios e saneamento das cidades;

XX — Chimica organica, descriptiva e analytica;

XXII — Chimica industrial;

XXIII — Botanica e zoologia industriais e estudo das materias primas.

Aplicam-se aos concursos as disposições nos artigos 150 e 170 do decreto supra mencionado. Segundo a letra do regimento interno desta escola, approvado pela congregação e pelo Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, o item c do art. 151 do decreto, no que diz respeito aos docentes livres, entende

unicamente com os que o sejam para a mesma cadeira em que se desejem inscrever. Outrossim, conforme o deliberou a congregação, o profissional diplomado que pretenda inscrever-se, *ex-vi* do item d do citado art. 151, poderá solicitar da mesma congregação, desde o dia 20 do corrente mez, que ella se manifeste sobre si o candidato impetrante satisfaz a condição que o referido item *in fine*, estabelece. De accordo com o regimento interno, cada candidato apresentará, de cada uma de suas theses, 100 (cem) exemplares, e, dos seus trabalhos já publicados, 5 (cinco), no minimo. Conforme resolveu a congregação, o prazo fixado para a entrega de todos os exemplares é o mesmo estabelecido para a inscricção, isto é, o que termina no encerramento della, sendo, entretanto, lícito ao candidato inscrever-se em qualquer dia útil comprehendido naquelle prazo.

Como prescreve o art. 59 do regimento interno, as defesas de these serão feitas separadamente, no maximo por 3 (tres) concurrentes em cada sessão.

Os pontos sorteados para constituirem assumpto das theses a que se refere a segunda parte do art. 153 do decreto são:

Para a cadeira I — Equações differenciaes de primeira ordem;

Para a cadeira XV — Equilibrio dinamico;

Para a cadeira XVII — Principios geraes modernos de hygiene escolar, applicados no Rio de Janeiro; projecto completo de uma escola de engenharia, que occupe uma area, isolada por quatro ruas, de 100m x 250m (cem metros por duzentos e cincoenta);

Para a cadeira XX — Enzymas e sua importancia para a chimica organica applicada;

Para a cadeira XXII — Industria dos azotatos e do acido azotico;

Para a cadeira XXIII — Estudo industrial das plantas texteis nativas e cultivadas no Brasil.

Nesta secretaria, onde se receberão as petições e documentos para a inscricção nos concursos, obterão os interessados, desde já, as informações de que necessitem.

Secretaria da Escola Polytechnica, em 18 de novembro de 1925. — *Dr. Andrade Neves*, sub-secretario no exercicio do secretario.

Escola de Medicina e Cirurgia do Instituto Hahnemanniano

Equiparada ás Faculdades Officiaes

EDITAL DE CONCURSO

De ordem do Sr. Dr. Garfield de Almeida, director da Escola de Medicina e Cirurgia do Instituto Hahnemanniano, faço publico para conhecimento dos interessados, que de accordo com os artigos 150 a 170, do decreto n. 16.782 A, de 13 de janeiro de 1925, acham-se abertas nesta secretaria, pelo prazo de seis mezes, a contar desta data, as inscricções de concurso para professor cathedratico da cadeira de Anatomia Humana.

Outrossim, declaro que de accordo com o art. 153 do mesmo decreto, o ponto sortado para these é "Esqueleto Visual".

Para quaesquer informações poderão os interessados se dirigir á Secretaria

da Escola, diariamente de 17 ás 19 horas.

Secretaria da Escola de Medicina e Cirurgia do Instituto Hahnemanniano, 30 de março de 1926. — Pelo secretario, *Sylvio Magioli*, official da Secretaria. (2.644.)

Internato do Collegio Pedro II**CONCURSO PARA PROFESSORES CATHEDRATICOS**

De ordem do Sr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados que, de accordo com o officio n. 599, de 10 do corrente, do Exmo. Sr. director geral do Departamento Nacional do Ensino, e de ordem do Exmo. Sr. ministro da Justiça, fica prorogado por dous mezes a contar de 15 do corrente, o prazo para inscricção ao concurso para professores cathedraticos de Historia Universal, das duas cadeiras vagas dessa disciplina — Internato e Externato.

A inscricção será feita de accordo com o edital de 16 de outubro de 1925, e o prazo terminará no dia 15 de junho do corrente anno, ás 15 1/2 horas.

Para maiores informações os interessados poderão dirigir-se á secretaria do collegio.

Secretaria do Internato do Collegio Pedro II, em 13 de abril de 1926. — *João Torres*, secretario.

Policia do Distrito Federal**INSPECTORIA DE VEHICULOS****Exame de motorista**

Chamada para o dia 14 do corrente, ás 8 1/2 horas, nesta inspeccoria: Waldemar Nogueira da Silva, Pedro Fontana, Waldemar da Silva Pinto, Antonio Fonseca Passagem, Pinnola Constantino, Francisco de Faria, Custodio da Costa Cabral, Antonio Nogueira Vaz, José Pinto da Silva Guimarães e Guilherme Weinschench.

Turma suplementar

Justino Ribeiro Dias, Manoel Pinto da Silva, Luiz de Abreu, Casimiro Fernandes Nunes, Armando de Jesus Martins, Luiz Monteiro dos Santos e Francisco de Oliveira.

Prova pratica

Antonio Carreira e Raul Ferreira.

— Resultado dos exames executados em 9, 10 e 12 do corrente:

Motoristas aprovados — Ary Affonso de Miranda, Antonio Diniz da Silva Luiz, Francisco da Rocha, José Alves Mallet, Manoel Rodrigues da Costa, Marcello Ferreira da Silva, Arlindo Bernardes Coelho, Manoel Ferreira, Carlos Branch, Antonio Soeiro, João Neves, Domingos da Silva, Adeodato Costa, Severino Ferreira de Oliveira, João Manoel da Silva, José Nunes, Zeferino Moreira dos Santos, Arnaldo de Souza Machado, Fabio Ferraz Lamago, Fernando Brandão de Moraes Sarmiento e Alexandre Schechner.

Inhabilitados e reprovados — Cimento Antonio da Silva, Antonio de Souza, José Ribeiro, Manoel Antas Gonçalves, Julio Pereira da Motta, Amancio Augusto Morera Torres, Aron Leischner, Antonio José Soares, Manoel João Gonçalves Matheus, Francellino José Pereira e Alvaro Gonçalves Ferreira.

Inspectoria de Vehiculos, em 13 de abril de 1926. — O inspector geral, *D. Bernardes*.

Inspectoria de Vehiculos do Districto Federal

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta inspectoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infracções do regulamento do transito na conformidade do art. 364, os proprietarios e conductores dos vehiculos abaixo discriminados:

Nomes	Numeros	Especie do vehiculo	Data da infracção			Natureza da infracção	Observações
			Dia	Mez	Anno		
Xisto Francisco Lopes.....	150	Automovel	10	Abril	1926	Meio fio e bond.....	Motorista.
Hippolyto Mobilla.....	647	"	"	"	"	Angariar passageiros.....	"
Miguel Faham.....	801	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Antonio Peixoto.....	847	"	"	"	"	Angariar passageiros.....	"
Joaquim Alves B. Silva.....	926	"	"	"	"	Estacionar em logar não per-	"
						mitido.....	"
Joaquim Santos.....	1.139	"	"	"	"	Interromper o transito.....	"
A. Vasconcellos.....	1.532	"	"	"	"	Estacionar em logar não per-	"
						mitido.....	"
Manoel A. Fernandes.....	1.618	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Afonso Moraes.....	1.625	"	"	"	"	"	"
Adolpho S. Peres.....	1.784	"	"	"	"	Estacionar em logar não per-	"
						mitido.....	"
Arthur P. Salgado.....	2.009	"	"	"	"	Angariar passageiros.....	"
Agenor de Carvalho.....	2.302	"	"	"	"	Meio fio e bond.....	"
João Gomes.....	2.643	"	"	"	"	Contra mão.....	"
Eugenio E. Guaneri.....	2.725	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
The Rio de Janeiro Leopoldina.....	2.886	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
João Baptista Cunha.....	3.447	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
Mestre & Blatgé.....	3.638	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Cervejaria Polonia.....	3.935	"	"	"	"	Não diminuir a marcha.....	"
Francisco Carlos.....	3.991	"	"	"	"	"	"
José M. Vasconcellos.....	4.157	"	"	"	"	Meio fio e bond.....	"
Matheos O. Monteiro.....	4.193	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
João Luz Galvão.....	4.933	"	"	"	"	Descarga livre.....	"
Edelviro Barros.....	5.190	"	"	"	"	Formar linha dupla.....	"
Antonio Ribeiro Pinto.....	5.245	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Antonio Souza Tavares.....	5.659	"	"	"	"	Angariar passageiros.....	"
Casemiro Mendes.....	5.705	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Augusto Francisco Oliveira.....	5.775	"	"	"	"	Formar linha dupla.....	"
Henrique O. Freitas.....	5.943	"	"	"	"	Contra mão.....	"
Manoel M. C. Filho.....	6.189	"	"	"	"	Descarga livre.....	"
Benedicto A. Gonçalves.....	6.459	"	"	"	"	Formar linha dupla.....	"
Celestino Baptista.....	6.522	"	"	"	"	Angariar passageiros.....	"
João E. Santos.....	6.720	"	"	"	"	Contra mão.....	"
Euclydes D. Cardoso.....	6.772	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Joaquim Felipe Cavalleiro.....	7.039	"	"	"	"	"	"
Antonio Luiz Martins.....	7.305	"	"	"	"	Formar linha dupla.....	"
Alfredo A. Silva.....	7.587	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
José Villas Delgado.....	7.912	"	"	"	"	Angariar passageiros.....	"
João Pedro Lima.....	7.929	"	"	"	"	Contra mão.....	"
M. C. D. Garcia.....	8.008	"	"	"	"	Interromper o transito.....	"
Coulte Fioravante.....	8.037	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
Domingos Oliveira Branco.....	8.457	"	"	"	"	Não diminuir a marcha.....	"
Adjauto Freitas.....	9.347	"	"	"	"	Contra mão.....	"
Osorio Silva Wanderley.....	9.349	"	"	"	"	Meio fio e bonde.....	"
Antonio Rocha.....	9.376	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Elycio Pereira Magalhães.....	9.514	"	"	"	"	"	"
Americo Constantino.....	9.517	"	"	"	"	"	"
Eduard Francisco Canejo.....	9.558	"	"	"	"	"	"
Francisco Brandão.....	9.744	"	"	"	"	Meio fio e bonde.....	"

A falta de pagamento das multas por infracções importa na remessa dos autos ao Juizo Federal, no prazo regulamentar para a cobrança executiva, nos termos do art. 364 do regulamento que baixou com o decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922.

Inspectoria de Vehiculos, 12 de abril de 1926. —O inspector, D. Bernardes.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Repartição Geral dos Telegraphos

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA 1926

Grupo F — Material para a officina

De accordo com o art. 8º das Instruções que baixaram com a portaria de 30 de abril de 1923 do Sr. ministro da Viação são publicadas as propostas apresentadas na concorrência administrativa permanente para aquisição do material relativo ao grupo F — Material para a officina — durante o anno de 1926, realizada a 29 de janeiro ultimo.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 1926. — A. Couto Fernandes, sub-director tecnico.

Mayrink Veiga & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos nesta praça, propõem-se a fornecer o seguinte:

Grupo F

Material para officina:

Algodão em pasta, kilo, seis mil e quinhentos réis	6\$500
Campanula de vidro para galvanometro, uma, cincoenta mil réis	50\$000
Carvão de graphite, para motor de 15 m/m x 15 m/m x 40 m/m, um, dez mil réis	10\$000
Carvão de graphite, para resistencia electrolytica, com 21 c/m de comprimento e 12 m/m de diametro, um, quarenta mil réis	40\$000
Chapa de ebonite, quaesquer dimensões, kilo, trinta mil réis	30\$000
Chapa de malacacheta, de c/m x 1 c/m x 2 m/m, uma, quatro mil réis	4\$000
Chatterton composto, kilo, cinco mil réis	5\$000
Chumbo em lengol, quaesquer dimensões, kilo, dous mil e oitocentos réis	2\$800
Estanho em barra, kilo, treze mil e quinhentos réis	13\$500
Estopa alvejada de 1ª qualidade, kilo, cinco mil réis	5\$000
Estopa branca, kilo, tres mil e novecentos réis	3\$900
Fio de metal branco, isolado de seda, de 7/100 a 16/100 m/m, metro, trescentos réis	\$300
Fio de metal amarello, duro, de m/m, metro, quatrocentos réis	\$400
Fio de platina, diversos diametros, grammas, oitenta mil réis	80\$000
Fio de mailshort ns. 10 a 15 B. S., grammas, duzentos e trinta réis	\$230
Fio de mailshort ns. 16 a 20 B. S., grammas, duzentos réis	\$200
Fio de mailshort ns. 21 a 30 B. S., grammas, duzentos réis	\$200
Fio isolado para reophoro, n. 10, coberto com borracha e encapamento alcatroado, metro, setecentos e noventa réis	\$790
Gazolina Atlantic, lata, dezeseis, mil e quatrocentos réis	16\$400
Kerozene Atlantic, lata, quinze mil e quinhentos réis	15\$500
Óleo para motor Diesel, litro, trescentos e noventa e nove mil réis	\$399
Óleo para motor, Mobil Oil A, litro, quatro mil e quinhentos réis	4\$500
Óleo para motor, Mobil Oil B, litro, quatro mil e quinhentos réis	4\$500
Óleo para motor, Mobil Oil C, litro, quatro mil e quinhentos réis	4\$500
Pasta nacional Velox, para soldar, em lata de 250 grammas; lata, seis mil réis	6\$000
Rebite de cobre, em pacote, qualquer tamanho, kilo, treze mil réis	13\$000
Rebite de ferro, qualquer tamanho, kilo, seis mil réis	6\$000
Vergalhão de ebonite, quaesquer dimensões, kilo, vinte e oito mil réis	28\$000
Verniz isolante, claro, galão, trinta e oito mil réis	38\$000
Verniz isolante, preto, galão, trinta e seis mil réis	36\$000
Zinco em barra Ville Montagne, 1ª fusão, 98 %, kilo, mil seiscientos e setenta e cinco réis	1\$675

Sujeitamo-nos ás condições do edital de concorrência publicado no *Diário Official*.

Rio de Janeiro, 29 de Janeiro de 1926. — Por procuração de Mayrink Veiga & Comp. Alvaro Ribeiro.

França de Almeida & Comp., negociantes estabelecidos na rua da Misericórdia n. 45 e rua Vieira Fazenda n. 41 propõe fornecer á Repartição Geral dos Telegraphos o seguinte material para officinas, de accordo com o edital publicado no *Diário Official* de 12 de janeiro de 1926.

Grupo F

Acido Laurático em botijão, kilo, dous mil novecentos e noventa réis	2\$990
Acido nítrico em botijão de 50 kilos, duzentos e quarenta e nove mil réis	249\$000
Acido para soldar botijão de litro, botijão, dous mil e oitocentos réis	2\$800
Aço polido em pó, ns. 1 a 60, kilo, vinte e tres mil réis	23\$000
Aço redondo, palmeira, kilo, vinte e nove mil réis	29\$000
Aço sextavado, kilo, oito mil e novecentos réis	8\$900
Alcool de 36 grãos, casco de vidro, litro, dous mil setecentos e quarenta réis	2\$740
Alcool de 40 grãos, casco de vidro, litro, dous mil novecentos e oitenta réis	2\$980
Algodão em pasta, kilo, tres mil e novecentos réis	3\$900
Algodão em rama, kilo, tres mil e oitocentos réis	3\$800
Algodão enfiestado forte em peças de 10 metros, peça, trinta e seis mil réis	36\$000
Algodão enfiestado forte em peças de 20 metros, peça, sessenta e nove mil réis	69\$000
Arame de aço de 2 1/2 m/m de espessura, kilo, vinte e cinco mil réis	25\$000
Arame de aço temperado para molas de 3 m/m a 5 m/m, kilo, quarenta mil réis	40\$000
Areia de Lisboa para moldar de 1ª qualidade, quartola, cento e quinze mil réis	115\$000
Arruellas de cobre de 1/8 a 1/4 de furo, kilo, quinze mil réis	15\$000
Arruellas de ferro de 3/8 a 3/4 de furo, kilo, quatro mil e duzentos réis	4\$200
Barra de aço secção quadrada para ferramenta de torno, qualquer dimensão, kilo, sete mil e duzentos réis	7\$200
Barra de aço, secção redonda para ferramenta, grossa, qualquer dimensão, kilo, cinco mil e novecentos réis	5\$900
Barra de aço temperado para ferro de tupa, qualquer dimensão, kilo, vinte e quatro mil réis	24\$000
Barra de ferro em T, qualquer dimensão, kilo, novecentos e quarenta réis	\$940
Barra de ferro em T, duplo, qualquer dimensão, kilo, novecentos e noventa réis	\$990
Barra de metal amarello, secção quadrada, laminada, qualquer dimensão, kilo, vinte e um mil réis	21\$000
Benzina rectificada, litro, tres mil e duzentos réis	3\$200
Borracha em folha 1/10 de pollegada com um metro de largura, kilo, vinte e quatro mil réis	24\$000
Breu amarello, kilo, setecentos e noventa réis	\$790
Breu branco, kilo, oitocentos e cincoenta réis	\$850
Bronze silicioso, tarugo ou barra, kilo, nove mil e quatrocentos réis	9\$400
Cantoneira de ferro, qualquer dimensão, kilo, novecentos e noventa réis	\$990
Carvão Cardiff em pedra para forja, tonelada, cento e quarenta e quatro mil réis	144\$000
Carvão de coque inglez, pedras grandes, tonelada, cento e setenta e dous mil réis	172\$000
Carvão de coque inglez para forja, tonelada, cento e quarenta mil réis	140\$000
Carvão vegetal, typo grande, em saccos de 30 kilos, sacco, dezanove mil réis	19\$000
Chapa de aço, qualquer dimensão, kilo, mil setecentos e cincoenta réis	1\$750
Chapa de chumbo, qualquer dimensão, kilo, dous mil novecentos e quarenta mil réis	2\$940
Chapa de cobre, qualquer dimensão, kilo, oito mil e oitocentos réis	8\$800
Chapa de ferro galvanizado, qualquer dimensão, kilo, mil e seiscientos e quarenta réis	1\$640
Chapa de ferro Lebmour, qualquer dimensão, kilo, mil e novecentos réis	1\$900
Chapa de ferro, qualquer dimensão, kilo, oitocentos e noventa réis	\$890
Chatterton composto, kilo, trinta e nove mil réis	39\$000
Chave em bruto para fechadura de gaveta ou armario, diversos tamanhos, uma, quatrocentos e noventa réis	\$490
Chave em bruto para fechadura Gorgés, uma, quinhentos e oitenta réis	\$580

Chumbo em barra, qualquer dimensão, kilo, dous mil e duzentos réis.....	2\$200	Papelão asbesto de 2 m/m de espessura, kilo, tres mil e oitocentos réis.....	3\$800
Chumbo em lençol, qualquer dimensão, kilo, dous mil e duzentos réis.....	2\$200	Parafina, kilo, quatro mil quatrocentos e noventa réis.....	4\$490
Corda para lambores de aparelho Morse, uma, vinte e oito mil réis.....	28\$000	Parafusos de ferro, 3 x 3/8, com duas porcas e rosca esquerda e direita, um, quatro mil e quatrocentos réis.....	4\$400
Estanho em barra, kilo, onze mil e duzentos réis....	11\$200	Parafusos de ferro, cabeça redonda, 4 pollegadas, dous furos e porca, um, quatro mil e oitocentos réis.....	4\$800
Estopa alvejada, 1ª qualidade, kilo, quatro mil e setecentos réis.....	4\$700	Parafusos de ferro, cabeça sextavada, com porca, qualquer dimensão, kilo, quatro mil duzentos e quarenta réis.....	4\$240
Estopa branca, kilo, dous mil quinhentos e quarenta réis.....	2\$540	Parafusos de ferro, cabeça com fenda, cabeça chata, 3/8 de pollegada, ns. 0, 1 e 2, grossa, novecentos réis.....	\$900
Fio de metal amarelo, duro, de 4 m/m, metro, novecentos e noventa réis.....	\$990	Parafusos de ferro com fenda, cabeça chata, 1/2 pollegada, ns. 1, 2, 3, 4 e 5, grossa, mil e cem réis.....	1\$100
Fio de platina, diversos diâmetros, gramma, oitenta mil réis.....	80\$000	Parafusos de ferro com fenda, cabeça chata, 5/8 de pollegada, ns. 3, 4, 5 e 6, grossa, mil e quatrocentos réis.....	1\$400
Fio de mailshort ns. 10 a 15 B S, gramma, dous mil e quinhentos réis.....	2\$500	Parafusos de ferro com fenda, cabeça chata, 3/4 de pollegada, ns. 3, 4, 5, 6, 7 e 8, grossa, mil e oitocentos réis.....	1\$800
Fio de mailshort ns. 16 a 20 B S, gramma, dous mil e oitocentos réis.....	2\$800	Parafusos de ferro com fenda, cabeça chata, 7/8 de pollegada, ns. 5, 6, 7, 8, 9 e 10, grossa, dous mil réis.....	2\$000
Fio de mailshort ns. 21 a 30 B S, gramma, tres mil e trescentos réis.....	3\$300	Parafusos de ferro com fenda, cabeça chata, de 1" pollegada, ns. 5, 6, 7, 8, 9, 10 e 12, grossa, dous mil e quinhentos réis.....	2\$500
Fio isolado para recophoro n. 10, coberto com borracha e encapeamento alcatroado, metro, seiscentos e cinquenta réis.....	\$650	Parafusos de ferro com fenda, cabeça chata, de 1 1/4 pollegada, ns. 7, 8, 9, 10, 11, 12, 14 e 16, grossa, quatro mil e quinhentos réis.....	4\$500
Gazolina Atlantic, lata, quinze mil e quatrocentos réis.....	15\$400	Parafusos de ferro com fenda, cabeça chata, de 1 1/2 de pollegada, ns. 8, 9, 10, 12, 14 e 16, grossa, seis mil réis.....	6\$000
Gazolina Energina, lata, quinze mil e oitocentos réis.....	15\$800	Parafusos de ferro com fenda, cabeça chata, de 1 3/4 de pollegada, ns. 8, 9, 10, 12, 14 e 16, grossa, sete mil réis.....	7\$000
Gazolina Motano, lata, treze mil e oitocentos réis....	13\$800	Parafusos de ferro sem fenda, cabeça chata, de 2" pollegadas, ns. 8, 9, 10, 12, 16 e 18, grossa, quinze mil réis.....	15\$000
Gazolina Texas, lata, quatorze mil e quatrocentos réis.....	14\$400	Parafusos de ferro com fenda, cabeça chata, de 2 1/2 pollegadas, ns. 10, 12, 14, 16, 18 e 20, grossa, cincoenta mil réis.....	50\$000
Gazolina, outras marcas, Viação, lata, vinte e cinco mil réis.....	25\$000	Parafusos de ferro com fenda, cabeça redonda, de 1/2 pollegada, ns. 1, 2, 3, 4 e 5, grossa, mil e seiscentos réis.....	1\$600
Gomma laca clara de 1ª (gemma de ovo), dezanove mil e oitocentos réis.....	19\$800	Parafusos de ferro com fenda, cabeça redonda, de 5/8 pollegadas, ns. 3, 4, 5 e 6, grossa, mil e quinhentos réis.....	1\$500
Graxa americana especial, bexiga de um kilo, bexiga, dous mil e quinhentos réis.....	2\$500	Parafusos de ferro com fenda, cabeça redonda, de 3/4 de pollegada, ns. 3, 4, 5, 6, 7 e 8, grossa, dous mil réis.....	2\$000
Graxa de 1ª, bexiga de cinco kilos, bexiga, quatorze mil réis.....	14\$000	Parafusos de ferro com fenda, cabeça redonda, de 7/8 de pollegada, ns. 5, 6, 7, 8, 9 e 10, grossa, dous mil e quinhentos réis.....	2\$500
Gutta-percha, lençol, kilo, vinte e oito mil réis....	28\$000	Parafusos de ferro com fenda, cabeça redonda, de 1" pollegada, ns. 5, 6, 7, 8, 9, 10 e 12, grossa, tres mil réis.....	3\$000
Kerozene Anglo-Mexican, lata, dezesseis mil réis....	16\$000	Parafusos de ferro com fenda, cabeça redonda, de 1 1/2 pollegadas, ns. 8, 9, 10, 12 e 14, grossa, cinco mil réis.....	5\$000
Kerozene Atlantic, lata, quinze mil e novecentos réis.....	15\$900	Parafusos de ferro com fenda, cabeça redonda, de 1 3/4 de pollegada, ns. 8, 9, 10, 12 e 14, grossa, quinze mil réis.....	15\$000
Kerozene Brindilla, lata, quatorze mil e novecentos réis.....	14\$900	Parafusos de ferro para banco de carpinteiro, grosso, 28 m/m, um, trinta e oito mil réis.....	38\$000
Kerozene Estrella, lata, dezeseite mil e quinhentos réis.....	17\$500	Parafusos de ferro para cleat, rosca soberba, cabeça abaulada, de 1 1/2 pollegadas, kilo, quarenta e nove mil réis.....	40\$000
Linha verde, marca Brilhante, novello, mil e oitocentos réis.....	1\$800	Parafusos de latão com fenda, cabeça chata, 3/8 de pollegada, ns. 0, 1 e 2, grossa, dous mil e quinhentos réis.....	2\$500
Liquido para soldar botijão de barro, botijão, oito mil réis.....	8\$000	Parafusos de latão com fenda, cabeça chata, 1/2 de pollegada, ns. 1, 2, 3, 4 e 5, grossa, tres mil e quinhentos réis.....	3\$500
Lixa em panno esmeril, ingleza, Dawis, ns. 00 a 3, folha, trescentos e quarenta réis.....	\$340	Parafusos de latão com fenda, cabeça chata, 5/8 de pollegada, ns. 3, 4, 5 e 6, grossa, quatro mil e quinhentos réis.....	4\$500
Lixa em papel, para madeira, Flirt, ns. 0 a 3, folha, quinhentos réis.....	\$500	Parafusos de latão com fenda, cabeça chata, 3/4, ns. 3, 4, 5, 6, 7 e 8, grossa, seis mil e quinhentos réis.....	6\$500
Lixa esmeril, Hubert, qualquer numero, folha, duzentos e trinta réis.....	\$230	Parafusos de latão com fenda, cabeça chata, 7/8, ns. 5, 6, 7, 8, 9 e 10, grossa, sete mil e quinhentos réis.....	7\$500
Meios de sola batida de 1ª qualidade, um, quarenta e nove mil réis.....	49\$000		
Meios de sola cylindrica, para fabrica de rosetas, um, cincoenta e sete mil réis.....	57\$000		
Morim forte de 1ª qualidade, peça de 20 metros, peça, quarenta e oito mil réis.....	48\$000		
Morim sem gomma, peça de 20 metros, peça, vinte e nove mil réis.....	29\$000		
Óleo de relojoaria, para aparelhos Baudot, vidro de 100 grammas, vidro, tres mil e quatrocentos réis.....	3\$400		
Óleo fino lubrificante, para aparelho inglez, kilo, sete mil réis.....	7\$000		
Óleo grosso para cylindro, kilo, mil novecentos e oitenta réis.....	1\$980		
Óleo isolante para freio electrico de elevador de alta tensão, kilo, quatorze mil réis.....	14\$000		
Óleo para motor Mobil Oil A, litro, dous mil novecentos e cincoenta réis.....	2\$950		
Óleo para motor Mobil Oil B, litro, tres mil duzentos e quarenta réis.....	3\$240		
Óleo para motor, Mobil Oil C, litro, dous mil oitocentos e noventa réis.....	2\$890		
Óleo Texaco, em latas de 18 litros, lata, quarenta e nove mil réis.....	49\$000		
Palhinha para cadeiras, extra fina, n. 1, chicote, cinco mil e oitocentos réis.....	5\$800		
Palhinha para cadeira, extra fina, n. 2, chicote, quatro mil e quinhentos réis.....	4\$500		
Palhinha para cadeiras, extra fina, n. 3, chicote, quatro mil e oitocentos réis.....	4\$800		

Parafusos de latão com fenda, cabeça chata, 1" pollegada, ns. 5, 6, 7, 8, 9, 10 e 12, grossa, dezotto mil réis	18\$000
Parafusos de latão com fenda, cabeça chata, 1 3/4, ns. 8, 9, 10, 12, 14 e 16, grossa, trinta e cinco mil réis	35\$000
Parafusos de latão com fenda, cabeça chata, 2" pollegada, ns. 8, 9, 10, 12, 14, 16 e 18, grossa, cincoenta mil réis	30\$000
Parafusos de latão com fenda, cabeça chata, 2 1/2 pollegadas, ns. 10, 12, 14, 16 e 20, grossa, noventa mil réis	90\$000
Parafusos para cama, com 4" pollegadas, um, trescentos e oitenta réis	\$380
Pasta G. E., ns. 293, para soldar, em latas, lata, tres mil e quatrocentos réis	13\$400
Pedra pomes em pedra, kilo, fil e quinhentos réis	4\$500
Pedra pomes em pó, kilo, dous mil e oitocentos réis	2\$800
Pedreiras de cobre em pacotes, qualquer tamanho, kilo, dez mil e novecentos réis	10\$900
Pedreiras de ferro, qualquer tamanho, kilo, dous mil quatrocentos e noventa réis	2\$490
Retroz de seda, inglez, duplo, qualquer cor, bobina, dezeseite mil e quinhentos réis	17\$500
Roseta de sola batida impermeavel para caixa pneumatica, uma, seis mil e novecentos réis	6\$900
Solda estanho com 50 %, kilo, seis mil e novecentos réis	6\$900
Tubo de borracha de 1ª qualidade, pura, branca, 3/8 de pollegada, metro, tres mil e quatrocentos réis	3\$400
Tubo de borracha de 1ª qualidade, pura, branca, de 1/2 pollegada, metro, tres mil e seiscentos réis	3\$600
Tubo de borracha de 1ª qualidade, pura, branca, 5/8 de pollegada, metro, tres mil e oitocentos réis	3\$800
Tubo de borracha de 1ª qualidade, pura, vermelha, 3/8 de pollegada, metro, dous mil e novecentos réis	2\$900
Tubo de borracha de 1ª qualidade, pura, vermelha, 1/2 pollegada, metro, tres mil e duzentos réis	3\$200
Tubo de borracha de 1ª qualidade, pura, vermelha, 5/8 pollegada, metro, tres mil e quinhentos réis	3\$500
Tubo de borracha de 1ª qualidade, pura, vermelha, 3/4 pollegada, metro, tres mil e novecentos réis	3\$900
Tubo de ferro de 3/4 de pollegada, metro, tres mil e quinhentos réis	3\$500
Tubo de ferro de 1 pollegada, metro, tres mil e novecentos réis	3\$900
Tubo de ferro de 1 pollegada, metro, seis mil e oitocentos réis	6\$800
Tubo de vidro cylindrico para resistencia electrolitica Baudot com 112 m/m x 29 m/m de diametro e tendo 3 m/m de espessura (modelo), um, oito mil e novecentos réis	8\$900
Vaselina amarella, em latas de libra, lata, dous mil e quatrocentos réis	2\$400
Vaselina branca, em latas de libra, lata, dous mil e setecentos réis	2\$700
Vergalhão de aço, secção quadrada, de qualquer dimensão, kilo, mil novecentos e noventa réis	1\$990
Vergalhão de aço, secção redonda, de qualquer dimensão, kilo, mil oitocentos e noventa réis	1\$890
Vergalhão de cobre, qualquer dimensão, kilo, cinco mil e quatrocentos réis	5\$400
Vergalhão de ferro, secção quadrada, qualquer dimensão, kilo, novecentos e quarenta réis	\$990
Vergalhão de ferro, secção redonda, qualquer dimensão, kilo, novecentos e quarenta réis	\$940
Vergalhão de metal amarello, secção redonda, qualquer dimensão, kilo, cinco mil e oitocentos réis	5\$800
Verniz isolante, claro, galão, cincoenta e oito mil réis	58\$000
Verniz isolante, preto, galão, trinta e nove mil réis	39\$000
Zinco em barra, Ville Montagne, 1ª fusão, 98 %, kilo, dous mil duzentos e noventa réis	2\$290
Zinco em folha, qualquer espessura, kilo, dous mil e oitocentos réis	2\$800

Ribeiro, Costa & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos á rua S. José n. 51, propõem fornecer á Repartição Geral dos Telegraphos os artigos abaixo annotados, de accordo com o edital publicado no *Diário Official* de 12 de janeiro do corrente anno, obrigando-se a todas as condições estipuladas no mesmo.

Grupo F.

Acido muriatico, em botijões, kilo, dous mil duzentos e noventa réis	2\$290
Acido nítrico, botijão de 50 kilos, botijão, cento e setenta e nove mil réis	179\$000
Acido para soldar, botijão de litro, botijão, tres mil quinhentos e setenta réis	3\$570
Aço polido em pós, n. 1 a 60, kilo, cincoenta e sete mil e quinhentos réis	57\$500
Aço redondo Palmeira, kilo, dous mil e trescentos réis	2\$300
Aço sextavado, kilo, mil quinhentos e noventa réis	1\$590
Aço temperado em lamina, para molas, de 1/10 de m/m. a 1 m/m. de espessura, com 2 c/m a 4 c/m. de largura, kilo, trescentos e noventa mil réis	390\$000
Alcool de 36°, com casco de vidro, litro, tres mil trescentos e trinta réis	3\$330
Alcool de 40°, com cascos de vidro, litro, tres mil quinhentos e trinta réis	3\$530
Algodão em pasta, kilo, quatro mil novecentos e oitenta réis	4\$980
Algodão em rama, kilo, quatro mil novecentos e oitenta réis	4\$980
Algodão enfiado forte em peças de 10 metros, peça, vinte e quatro mil réis	24\$000
Algodão enfiado forte em peças de 20 metros, peça, quarenta e seis mil réis	46\$000
Arame de aço de 2 1/2 m. de espessura, kilo, seis mil e novecentos réis	6\$900
Arame de aço temperado para molas de 3 m/m. a 5 m/m., kilo, quarenta e nove mil e quatrocentos réis	49\$800
Área de Lisboa para moldar de 1ª qualidade, quarola, noventa e tres mil e oitocentos réis	93\$800
Arruela de cobre de 1/8 a 1/4 de furo, kilo, onze mil e oitocentos réis	11\$800
Arruela de ferro de 3/8 a 3/4 de furo, kilo, quatro mil réis	4\$000
Barra de aço, secção quadrada, para ferramenta de torno, qualquer dimensão, kilo, sete mil e seiscentos réis	7\$600
Barra de aço, secção redonda, para ferramenta grossa, qualquer dimensão, kilo, mil seiscentos e trinta réis	1\$630
Barra de aço, secção sextavada, para ferramenta grossa, qualquer dimensão, kilo, mil quinhentos e noventa réis	1\$590
Barra de aço temperado, para ferro de tupia, qualquer dimensão, kilo, trinta e quatro mil réis	34\$000
Barra de ferro, secção rectangular, qualquer dimensão, kilo, mil e setenta réis	1\$070
Barra de ferro em T, qualquer dimensão, kilo, mil duzentos e trinta réis	1\$230
Barra de ferro em T duplo, qualquer dimensão, kilo, mil e cincoenta réis	1\$050
Barra de ferro em U, qualquer dimensão, kilo, mil seiscentos e cincoenta réis	1\$650
Barra de metal amarello, secção quadrada, laminado, qualquer dimensão, kilo, quinze mil e seiscentos réis	15\$600
Base de ferro fundido, para para-raios, de 1 a 3 linhas, kilo, mil setecentos e noventa réis	1\$790
Base para columna de ferro fundido, kilo, mil setecentos e setenta réis	1\$770
Benzina rectificada, litro, tres mil trescentos e cinquenta réis	3\$350
Borracha em folha de 1/10 de pollegada, com um metro de largura, kilo, dez mil e novecentos réis	10\$900
Breu amarello, kilo, mil e cem réis	1\$100
Breu branco, kilo, quatro mil e quinhentos réis	4\$500
Bronze silicioze, tarugo ou barra, kilo, sete mil quatrocentos réis	7\$400
Campanula de vidro para galvanometro, uma, dous mil novecentos e cincoenta réis	2\$950
Cantoneira de ferro para qualquer dimensão, kilo, mil e setenta réis	1\$070

Carburandum (pedra de) triangular n. 0. com sete pollegadas de comprimento e 1/2 pollegada de quina a quina, pedra, nove mil e oitocentos réis	9\$800	Fio Mallechort n. 16 a 20 B S, gramma, quatro mil e quinhentos réis	4\$500
Carvão de 8 m/m. x 30 m/m., um, dois mil e oitocentos réis	2\$800	Fio Mallechort n. 21 a 50 B S, gramma, quatro mil e quinhentos réis	4\$500
Carvão de 18 m/m. x 60 m/m., um, sete mil e quinhentos réis	7\$500	Fio isolado para reophoro n. 10, coberto com borracha e encapamento alcatroado, metro, setecentos réis	\$700
Carvão Cardiff em pedra para forja, tonelada, cento e sete mil réis	107\$000	Gazolina Atlantic, lata, quinze mil e quinhentos réis	15\$500
Carvão de Coke, inglez, pedras grandes, tonelada, cento e trinta e nove mil réis	439\$000	Gazolina Energina, lata, quinze mil e novecentos réis	15\$900
Carvão de Coke inglez, para forja, tonelada, cento e sete mil réis	107\$000	Gazolina Montana, lata, quinze mil réis	45\$000
Carvão graphite para escovas de 5 m/m. x 16 m/m. x 6 m/m., um, onze mil e seiscentos réis	11\$600	Gazolina Texas, lata, quatorze mil réis	14\$000
Carvão graphite para escovas de 5 c/m. x 10 m/m. x 8 m/m., um, quatro mil e quinhentos réis	4\$500	Gazolina de outras marcas, lata, quatorze mil e quinhentos réis	14\$500
Carvão graphite para escovas de 5 c/m. x 16 m/m. x 8 m/m., um, doze mil e quinhentos réis	12\$500	Gomma lacca clara de 1ª, (gomma de ovo), kilo, dezesseis mil e novecentos réis	16\$900
Carvão graphite para escovas de 5 c/m. x 16 m/m. x 10 m/m., um, seis mil e quinhentos réis	6\$500	Graxade 1ª, em bexiga de cinco kilos, bexiga, nove mil e novecentos réis	9\$900
Carvão graphite para motor, de 15 m/m. x 5 m/m. x 10 m/m., um, sete mil e quinhentos réis	7\$500	Gutta-percha, lençol, kilo, oitenta e nove mil réis	89\$000
Carvão graphite para resistência electrolytica com 21 c/m. de comprimento e 12 m/m. de diametro, um, dezenove mil réis	19\$000	Kerozene Anglo-Mexican, lata, quinze mil e oitocentos réis	45\$800
Carvão vegetal typo grande, em saccos de 30 kilos, sacco, vinte e tres mil e quatrocentos réis	23\$400	Kerozene Atlantic, lata, quinze mil e quinhentos réis	15\$500
Chapa de aço, qualquer dimensão, kilo, tres mil e seiscentos réis	3\$300	Kerozene Brindilla, lata, quatorze mil e oitocentos réis	14\$800
Chapa de chumbo, qualquer dimensão, kilo, tres mil cento e oitenta réis	3\$180	Kerozene Energina, lata, quatorze mil e trescentos réis	14\$300
Chapa de cobre, qualquer dimensão, kilo, cinco mil duzentos e oitenta réis	5\$280	Kerozene Estrella, lata, treze mil setecentos e cincoenta réis	13\$750
Chapa de chonite, qualquer dimensão, kilo, trinta e cinco mil réis	35\$000	Kerozene Alliauga, lata, treze mil e trescentos réis	13\$300
Chapa de ferro galvanizada, qualquer dimensão, kilo, mil quatrocentos e oitenta e cinco réis	4\$185	Linha para para-raio, de uma linha, uma, onze mil e oitocentos réis	11\$800
Chapa de ferro Loomer, qualquer dimensão, kilo, mil novecentos e setenta réis	1\$970	Linha para para-raio de duas linhas, uma, quinze mil e oitocentos réis	15\$800
Chapa de ferro, qualquer dimensão, kilo, mil réis	1\$000	Linha para para-raio de tres linhas, uma, vinte e um mil e novecentos réis	21\$900
Chapa de malacacheta de 1 c/m. x 1 c/m. x 2 m/m., uma, quatro mil réis	4\$000	Linha verde marca brilhante, novello, dois mil quinhentos e noventa réis	2\$590
Chapa de metal amarello, qualquer dimensão, kilo, quatro mil setecentos e oitenta réis	4\$780	Liquido para soldar, botijão de barro, kilo, quatro mil e noventa réis	4\$090
Chapa de metal de cobre laminado, qualquer dimensão, kilo, cinco mil quatrocentos e noventa réis	5\$490	Linha verde para crochet com 100 jardas, Silk-Finish, novello, dois mil quinhentos e noventa réis	2\$590
Chalerton composto, kilo, sete mil e setecentos réis	7\$700	Lixa em panuo esmeril ingleza, Dawis n. 00 a 3, folha, trescentos e quarenta e cinco réis	\$345
Chave em ferro para fechadura de gaveta ou armario, diversos tamanhos, uma, novecentos réis	\$900	Lixa em papel para madeira Flint n. 0 a 3, folha, setenta e cinco réis	\$075
Chave em ferro para fechadura Gorges, uma, novecentos réis	\$900	Lixa papel Hubert, qualquer numero, folha, trescentos réis	\$300
Chumbo em barra, qualquer dimensão, kilo, mil setecentos e oitenta e cinco réis	4\$785	Meio de sola batida de 1ª qualidade, um, sessenta e cinco mil réis	65\$000
Chumbo em lençol, qualquer dimensão, kilo, dois mil setecentos e oitenta e cinco réis	2\$785	Meio de sola cylindrica para fabrico de rosetas, um, setenta e cinco mil réis	75\$000
Columna de ferro fundido para roldana de aparelho (modelo), uma, tres mil e novecentos réis	3\$900	Morim forte, 1ª qualidade, peça de 20 metros, peça, quarenta e seis mil réis	46\$000
Compound (composição para vedar, em lata de quatro kilos, lata, cento e trinta e oito mil réis	438\$000	Morim sem gomma, peça de 20 metros, peça, quarenta e nove mil réis	49\$000
Corda para tambor de aparelho Morse, uma, vinte e oito mil réis	28\$000	Oleo de relojoaria para aparelho Boudut, vidro de 100 grammas, vidro, mil e oitocentos réis	1\$800
Estante em barra, kilo, onze mil e trescentos réis	11\$300	Oleo fino lubrificante para aparelho inglez, kilo, cinco mil e oitocentos réis	5\$800
Estearina, kilo, cinco mil novecentos e cincoenta réis	5\$950	Oleo Ferrer Hankins, diversas marcas, vidros de 100 grammas, vidro, cinco mil e quinhentos réis	5\$500
Estopa alvejada de 1ª qualidade, kilo, tres mil setecentos e noventa réis	3\$750	Oleo fino Standart (oilox) para lubrificação, lata de kilo, lata, oito mil réis	8\$000
Estopa branca, kilo, dois mil quinhentos e trinta réis	2\$330	Oleo grosso para cylindro, kilo, oitocentos e oitenta e cinco réis	\$885
Feltro, panuo de 1 m. x 1 m. x 5 m/m., uma, duzentos e cincoenta e nove mil réis	259\$000	Oleo isolante para freio electrico de elevador (alta tensão), kilo, quatro mil e oitocentos réis	4\$800
Fio de ferro 0.025 m/m., carretel de 500 grammas, carretel, vinte e cinco mil réis	25\$000	Oleo lubrificante inglez Ferrer Hankins, vidro de 100 grammas, vidro, cinco mil e quinhentos réis	5\$500
Fio de metal branco isolado de seda, de 7/100 a 16/100 de m/m., metro, mil trescentos e cincoenta réis	1\$350	Oleo lubrificante inglez Ferrer Hankins, vidro de 250 grammas, vidro, nove mil e quinhentos réis	9\$500
Fio de metal amarello, duro, de 4 m/m., metro, setecentos e noventa e cinco réis	\$795	Oleo parafinado, gallão, vinte mil réis	20\$000
Fio de platina, diversos diametros, gramma, cincoenta e quatro mil réis	54\$900	Oleo lubrificante para aparelho Boudot, Estrellino T T em lata de 18 litros, lata, trinta e nove mil réis	39\$000
Fio Mallechort n. 0 a 15 B S, gramma, quatro mil e quinhentos réis	4\$500	Oleo para motor Diesel, litro, trescentos e quarenta e nove réis	\$349
		Oleo para motor Mobil Oil, A, litro, dois mil novecentos e setenta e oito réis	2\$978
		Oleo para motor Mobil Oil B, litro, tres mil novecentos e setenta e cinco réis	\$3975
		Oleo para motor Mobil Oil C, litro, dois mil quinhentos e dez réis	2\$510

Óleo motor Alliance, lata com 18 litros (fino), litro, dous mil e duzentos réis.....	2\$300	Parafusos de ferro, cabeça redonda, com fenda, 2 1/2", 10, 12, 14 e 16, grossa, oito mil e quatrocentos réis	8\$100
Óleo motor Alliance, lata de 18 litros (médio), litro, dous mil quinhentos e noventa réis.....	2\$590	Parafusos de ferro para banco de carpinteiro, grosso, 28 m/m, um, vinte e sete mil e novecentos réis	27\$000
Óleo motor Alliance, lata de 18 litros (grosso), litro, tres mil e duzentos réis.....	3\$200	Parafusos de ferro para elits, rosca soberba, cabeça abaulada, 1 1/2", kilo, dezeseite mil e quatrocentos réis	17\$400
Palhinha para cadeira, extra-fina, n. 1, em chicotes, chicote, quatro mil e oitocentos réis.....	1\$800	Parafusos de latão com fenda, cabeça chata, de 1/4", 0, 1 e 2, grossa, dous mil trescentos e noventa réis	2\$300
Palhinha para cadeira, extra-fina, n. 2, em chicotes, chicote, quatro mil e quinhentos réis.....	4\$500	Parafusos de latão com fenda, cabeça chata, de 3/8", 0, 1 e 2, grossa, dous mil e seiscentos réis	2\$600
Palhinha para cadeira extra-fina, n. 3, em chicotes, quatro mil quatrocentos e noventa réis....	4\$190	Parafusos de latão, com fenda, cabeça chata, de 1/2", 1, 2, 3, 4 e 5, grossa, tres mil e seiscentos réis	3\$600
Palhinha para cadeira, extra-fina, n. 4, em chicotes, chicote, quatro mil trescentos e noventa réis	4\$390	Parafusos de latão, com fenda, cabeça chata, de 5/8", 3, 4, 5 e 6, grossa, quatro mil e seiscentos réis	4\$600
Papelão asbesto de 2 m/m de espessura, kilo, tres mil e duzentos réis.....	3\$200	Parafusos de latão, com fenda, cabeça chata, de 3/4", 3, 4, 5, 6, 7 e 8, grossa, seis mil e novecentos réis	6\$900
Parafina, kilo, cinco mil e setecentos réis.....	5\$700	Parafusos de latão, com fenda, cabeça chata, de 7/8", 5, 6, 7, 8, 9 e 10, grossa, nove mil e seiscentos réis	9\$600
Parafuso de ferro, cabeça redonda, 1", dous furos e porca, um, tres mil e oitocentos réis.....	3\$800	Parafusos de latão, com fenda, cabeça chata, de 1", 5, 6, 7, 8, 9, 10 e 12, grossa, dez mil trescentos e noventa réis	10\$390
Parafuso de ferro, 3" x 38, com duas porcas e rosca esquerda e direita, um mil e novecentos réis	1\$900	Parafusos de latão, com fenda, cabeça chata, de 1 1/4", 7, 8, 9, 10, 11, 12, 14 e 16, grossa, dezesseis mil e novecentos réis	16\$900
Parafusos de ferro com fenda, cabeça chata, 1/4", ns. 0, 1 e 2, grossa, oitocentos réis.....	\$800	Parafusos de latão, com fenda, cabeça chata, de 1 3/4", 8, 9, 10, 12, 14 e 16, grossa, vinte mil e novecentos réis	20\$900
Parafusos de ferro com fenda cabeça chata, 3/8", ns. 0, 1 e 2, grossa, novecentos réis.....	\$900	Parafusos de latão, com fenda, cabeça chata, de 2", 8, 9, 10, 12, 14, 16 e 18, grossa, trinta e quatro mil réis	34\$000
Parafusos de ferro com fenda, cabeça chata, 1/2", ns. 1, 2, 3, 4 e 5, grossa, mil réis.....	1\$000	Parafusos de latão, com fenda, cabeça chata, de 2 1/2", 10, 12, 14, 16, 18 e 20, grossa, quarenta e oito mil réis	48\$000
Parafusos de ferro com fenda cabeça chata, 5/8", ns. 3, 4, 5 e 6, grossa, mil duzentos e cincoenta réis	1\$250	Parafusos de latão, com fenda, cabeça redonda, de 1/2", 1, 2, 3, 4 e 5, grossa, tres mil duzentos e oitenta réis	3\$280
Parafusos de ferro com fenda cabeça chata, 3/4", ns. 3, 4, 5, 6, 7 e 8, grossa, mil quatrocentos e noventa réis	1\$490	Parafusos de latão, com fenda, cabeça redonda, de 5/8", 3, 4, 5 e 6, grossa, quatro mil e setecentos réis	4\$700
Parafusos de ferro com fenda cabeça chata, 7/8", ns. 5, 6, 7, 8, 9 e 10, grossa, mil setecentos e noventa réis	1\$790	Parafusos de latão, com fenda, cabeça redonda, de 3/4", 3, 4, 5, 6, 7 e 8, grossa, cinco mil e novecentos réis	5\$900
Parafusos de ferro com fenda cabeça chata, 1", ns. 5, 6, 7, 8, 9, 10 e 12, grossa, dous mil duzentos e noventa réis.....	2\$200	Parafusos de latão, com fenda, cabeça redonda, de 7/8", 5, 6, 7, 8, 9 e 10, grossa, nove mil e quinhentos réis	9\$500
Parafusos de ferro com cabeça chata de fenda, de 1 1/4", ns. 7, 8, 9, 10, 11, 12, 14 e 16, grossa, tres mil trescentos e noventa réis.....	3\$390	Parafusos de latão, com fenda, cabeça redonda, de 1", 5, 6, 7, 8, 9, 10 e 12, grossa; onze mil e novecentos réis	11\$900
Parafusos de ferro, cabeça chata, com fenda, de 1 1/2", ns. 8, 9, 10, 12, 14 e 16, grossa, quatro mil e quatrocentos réis.....	4\$400	Parafusos para cama, com 4", um, mil réis.....	1\$000
Parafusos de ferro com fenda, cabeça chata, de 1 1/4", ns. 8, 9, 10, 12, 14 e 16, grossa, quatro mil e novecentos réis.....	4\$900	Pasta G. E., n. 293, para soldar, em latas, lata, dezeseite mil e quatrocentos réis	17\$400
Parafusos de ferro com fenda, cabeça chata de 2", ns. 8, 9, 10, 12, 14, 16 e 18, grossa, cinco mil e oitocentos réis	5\$800	Pasta nacional, Economica, para soldar, em latas de 500 grammas, lata, dezeseis mil réis.....	16\$000
Parafusos de ferro, de fenda, cabeça chata, de 2 1/2", ns. 10, 12, 14, 16, 18 e 20, grossa, nove mil e oitocentos réis.....	9\$800	Pasta nacional, Velox, para soldar, em latas de 250 grammas, lata, onze mil réis	11\$000
Parafusos de ferro, cabeça redonda com fenda, 1/4", ns. 0, 1 e 2, grossa, mil réis.....	1\$000	Pedra pomes em pedra, kilo, mil e quinhentos réis	1\$500
Parafusos de ferro, cabeça redonda com fenda, 3/8, 0, 1 e 2, grossa, mil e duzentos réis.....	1\$200	Pedra pomes em pó, kilo, mil e quinhentos réis..	1\$500
Parafusos de ferro, cabeça redonda com fenda, 1/2", ns. 1, 2, 3, 4 e 5, grossa, mil e quatrocentos réis	1\$400	Rebites de cobre, em pacote, qualquer tamanho, kilo, doze mil e quinhentos réis	12\$500
Parafusos de ferro, cabeça redonda, com fenda, 5/8, ns. 3, 4, 5 e 6, grossa, mil seiscentos e cincoenta réis	1\$650	Rebites de ferro, qualquer tamanho, kilo, tres mil e novecentos réis	3\$900
Parafusos de ferro, cabeça redonda, com fenda, de 3/4, ns. 3, 4, 5, 6, 7 e 8, grossa, mil oitocentos e noventa réis.....	1\$890	Retrós de seda,inglez, duplo, qualquer cor, bobina, mil oitocentos e cincoenta réis.....	1\$850
Parafusos de ferro, cabeça redonda, com fenda, 7/8, ns. 5, 6, 7, 8, 9 e 10, grossa, dous mil trescentos e noventa réis.....	2\$390	Rosetas de solla batida, impermeavel, para caixa automatica, uma, quatro mil trescentos e noventa réis	4\$390
Parafusos de ferro, cabeça redonda, com fenda, de 1", ns. 5, 6, 7, 8, 9, 10 e 12, grossa, tres mil cento e noventa réis.....	3\$190	Rouge em massa, P. Fortin, kilo, cincoenta e oito mil réis	58\$000
Parafusos de ferro, cabeça redonda, com fenda, 1 1/4", 8, 9, 10, 12 e 14, grossa, tres mil e oitocentos réis	3\$800	Solda de bismutho, kilo, noventa e cinco mil réis	95\$000
Parafusos de ferro, cabeça redonda, com fenda, 1 1/2", 8, 9, 10, 12 e 14, grossa, quatro mil cento e noventa réis.....	4\$190	Solda de estanho, com 50 %, kilo, cinco mil duzentos e oitenta réis	5\$280
Parafusos de ferro, cabeça redonda, com fenda, 1 3/4", 8, 9, 10, 12 e 14, grossa, quatro mil e oitocentos réis	4\$800	Solda nacional, Velox, para metaes, em barra de 350 grammas, barra, dezeseite mil réis	17\$000
Parafusos de ferro, cabeça redonda, com fenda, 2", 8, 9, 10, 12, 14 e 16, grossa, seis mil trescentos e oitenta réis.....	6\$380		

Solda nacional, Velox, para metaes, em bisnaga de 70 grammas, bisnaga, nove mil e quinhentos réis	9\$500
Solda nacional, Velox, para metaes, em latas de 500 grammas, lata, dezenove mil réis	19\$000
Tubos de borracha, de 1ª qualidade, pura, branca, 3/8", metro, dous mil quinhentos e noventa réis	2\$590
Tubos de borracha, de 1ª qualidade, pura, branca, 1/2", metro, tres mil cento e noventa réis...	3\$190
Tubos de borracha, de 1ª qualidade, pura, branca, 5/8", metro, quatro mil setecentos e oitenta réis	4\$780
Tubos de borracha, de 1ª qualidade, pura, branca, 3/4", metro, cinco mil e novecentos réis.....	5\$900
Tubos de borracha, de 1ª qualidade, pura, vermelha, 3/8", metro, dous mil seiscientos e noventa réis	2\$690
Tubos de borracha, de 1ª qualidade, pura, vermelha, 1/2", metro, tres mil cento e cinquenta réis	3\$150
Tubos de borracha, de 1ª qualidade, pura, vermelha, 5/8", metro, quatro mil e novecentos réis	4\$900
Tubos de borracha, de 1ª qualidade, pura, vermelha, 3/4", metro, seis mil e cem réis	6\$100
Tubo de cobre, de 3/4", metro, quinze mil e novecentos réis	15\$900
Tubo de ferro, de 3/4", metro, dous mil réis.....	2\$000
Tubo de ferro, de 1", metro, tres mil e seiscientos réis	3\$600
Tubo de ferro, de 2", metro, seis mil e cem réis..	6\$100
Tubo de vidro cylindrico, para resistencia electrolitica, Baudot, com 112 m/m x 2 m/m de diametro e tendo 3 m/m de espessura (modelo), um, doze mil e oitocentos réis.....	12\$800
Vaselina amarella, em latas de libra, lata, dous mil setecentos e cinquenta réis	2\$750
Vaselina branca, em lata de libra, lata, dous mil cento e noventa réis	2\$190
Vergalhão de aço, secção quadrada, de qualquer dimensão, kilo, mil seiscientos e cinquenta réis	1\$350
Vergalhão, secção redonda, de qualquer dimensão, kilo, mil seiscientos e cinquenta réis	1\$350
Vergalhão de cobre, qualquer dimensão, kilo, cinco mil cento e noventa réis	5\$190
Vergalhão de ebonite, qualquer dimensão, kilo, trinta e seis mil réis	36\$000
Vergalhão de ferro, secção quadrada, de qualquer dimensão, kilo, novecentos e cinquenta réis	\$950
Vergalhão de ferro, secção redonda, qualquer dimensão, kilo, setecentos e noventa réis	\$790
Vergalhão de metal amarello, secção redonda, qualquer dimensão, kilo, quatro mil e quatrocentos réis	4\$400
Verniz isolante, claro, gallão, trinta mil e quinhentos réis	30\$500
Verniz isolante, preto, gallão, trinta e cinco mil e oitocentos réis	35\$800
Zinco em barra, Electrolythico, 99,9% por cento, chimicamente puro, marca Bidwell, kilo, mil setecentos e quarenta e cinco réis	1\$745
Zinco em barra, Electrolytico, 99% puro, marca Ancora, kilo, mil setecentos e quarenta e cinco réis	1\$745
Zinco em barra, Villé Montagne, 1ª fusão, 98%, kilo, mil setecentos e oitenta e cinco réis.....	1\$785
Zinco em folha, qualquer espessura, kilo, dous mil e novecentos réis	2\$900

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1926. — *Ribeiro Costa & Comp.*

Tonsock, Almeida & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos nesta praça á rua 1ª de Março ns. 75 e 77, podem fornecer a essa repartição, de accordo com o edital de 11 do corrente, o material abaixo especificado:

Grupo F. — Material para officina

Acido muriatico em botijão, kilo, dous mil setecentos e cinquenta réis	2\$750
Acido nitrico, botijão de 50 kilos, botijão, duzentos e trinta e oito mil réis	238\$000

Acido para soldar, botijão de litro, botijão, cinco mil e quinhentos réis	5\$500
Aço redondo Palmeira, kilo, dous mil quatrocentos e cinquenta réis	2\$450
Aço sextavado, kilo, mil oitocentos e cinquenta réis.	1\$850
Algodão em pasta, kilo, oito mil e oitocentos réis.	8\$800
Algodão em rama, kilo, oito mil e quinhentos réis.	8\$500
Arame de aço, de 2 1/2 m/m de espessura, kilo, seis mil e setecentos réis.....	6\$700
Arame de aço temperado para molas, de 3 m/m a 5 m/m, kilo, seis mil e quatrocentos réis.....	6\$400
Arca de Lisboa, para moldar, de 1ª qualidade, quartola, noventa e nove mil réis.....	99\$000
Arruallas de cobre, de 1/8 a 3/4 de furo, kilo, quinze mil e novecentos réis.....	15\$900
Arruallas de ferro, de 3/8 a 3/4 de furo, kilo, quatro mil e quatrocentos réis	4\$100
Barra de aço, secção quadrada, para ferramenta de torno, qualquer dimensão, kilo, dezesseis mil e quatrocentos réis	16\$400
Barra de aço, secção redonda, para ferramenta grossa, qualquer dimensão, kilo, mil seiscientos e cinquenta réis	1\$650
Benzina rectificada, litro, sete mil e quatrocentos réis	7\$400
Borracha em folha, 1/10 de pollegada, com um metro de largura, kilo, doze mil e trescentos réis.....	12\$300
Breu amarello, kilo, mil quinhentos e trinta réis..	1\$530
Breu branco, kilo, dous mil e trescentos réis.....	2\$300
Cantoneira de ferro, quaesquer dimensões, kilo, mil cento e trinta réis.....	1\$130
Chapa de chumbo, quaesquer dimensões, kilo, dous mil novecentos e noventa réis.....	2\$990
Chapa de cobre, quaesquer dimensões, kilo, cinco mil quatrocentos e trinta réis.....	5\$430
Chapa de ebonite, quaesquer dimensões, kilo, cinco mil e seis mil réis.....	56\$000
Chapa de ferro galvanizado, quaesquer dimensões, kilo, mil quatrocentos e noventa réis.....	1\$490
Chapa de ferro, quaesquer dimensões, kilo, novecentos réis e trinta	\$930
Chapa de metal amarello, quaesquer dimensões, kilo, seis mil e quatrocentos réis.....	6\$430
Chumbo em barra, quaesquer dimensões, mil e setecentos réis	1\$700
Chumbo em lençol, quaesquer dimensões, kilo, dous mil seiscientos e noventa réis	2\$790
Estanho em barra, kilo, doze mil e quatrocentos réis	12\$400
Estopa alvejada, de 1ª qualidade, kilo, quatro mil trescentos e cinquenta réis	4\$350
Estopa branca, kilo, dous mil oitocentos e cinquenta réis	2\$850
Gomma laca, clara 1ª, kilo, quatorze mil e novecentos réis	14\$900
Graxa americana, especial, hexiga de um kilo, hexiga, quatro mil réis	4\$000
Graxa de 1ª, hexiga de cinco kilos, hexiga, nove mil e oitocentos réis	9\$800
Liquido para soldar, botijão de barro, kilo, cinco mil e oitocentos réis	5\$800
Lixa em panno esmeril, ingleza, Davis, ns. 00 a 3, folha, duzentos e setenta e quatro réis.....	\$274
Óleo grosso para cylindro, kilo, mil cento e noventa réis	1\$190
Óleo para motor Diesel, litro, oitocentos e oitenta réis	\$882
Óleo para motor, Mobil Oil, A, litro, tres mil e seiscientos réis	3\$000
Óleo para motor, Mobil Oil, B, litro, tres mil e oitocentos réis	3\$800
Óleo para motor, Mobil Oil, C, litro, tres mil e seiscientos réis	3\$600
Palinha para cadeira, extra-fina, n. 1, em chicote, chicote, seis mil e duzentos réis.....	6\$200
Palhinha para cadeira, extra-fina, n. 2, em chicote, chicote, cinco mil e oitocentos réis.....	5\$800
Palhinha para cadeira, extra-fina, n. 3, em chicote, chicote, cinco mil e quinhentos réis.....	5\$500
Palhinha para cadeira, extra-fina, n. 4, em chicote, chicote, cinco mil e quatrocentos réis.....	5\$400
Papelão asbesto de 2 m/m de espessura, kilo, dous mil e novecentos réis	2\$900
Parafina, kilo, cinco mil e duzentos réis.....	5\$200
Parafuso de ferro, cabeça sextavada, com porca, qualquer dimensão, kilo, tres mil e seiscientos réis	3\$600

Parafuso de ferro, com fenda, cabeça chata, 1/2 pollegada, ns. 1, 2, 3, 4 e 5, grossa, mil e quatrocentos réis	1\$400	Parafuso de latão, com fenda, cabeça chata, 2 pollegadas, ns. 8, 9, 10, 12, 14 e 18, grossa, trinta e tres mil réis	33\$000
Parafuso de ferro, com fenda, cabeça chata, 5/8 pollegada, ns. 3, 4, 5 e 6, grossa, mil e quinhentos réis	1\$500	Parafuso de latão, com fenda, cabeça chata, 2 1/2 pollegadas, ns. 10, 12, 14, 16, 18 e 20, grossa, quarenta e quatro mil e quatrocentos réis	44\$400
Parafuso de ferro, com fenda, cabeça chata, 3/4 de pollegada, ns. 3, 4, 5, 6, 7 e 8, grossa, mil setecentos e quarenta réis	1\$740	Parafuso de latão, com fenda, cabeça redonda, 1/2 pollegada, ns. 1, 2, 3, 4 e 5, grossa, quatro mil e seiscentos réis	4\$600
Parafuso de ferro, com fenda, cabeça chata, 7/8 de pollegada, ns. 5, 6, 7, 8, 9 e 10, grossa, dous mil duzentos e cincoenta réis	2\$250	Parafuso de latão, com fenda, cabeça redonda, 5/8 de pollegada, ns. 3, 4, 5 e 6, grossa, cinco mil e quatrocentos réis	5\$400
Parafuso de ferro, com fenda, cabeça chata, uma pollegada, ns. 5, 6, 7, 8, 9, 10 e 12, grossa, dous mil setecentos e oitenta réis	2\$780	Parafuso de latão, com fenda, cabeça redonda, 3/4 de pollegada, ns. 3, 4, 5, 6, 7 e 8, grossa, seis mil quinhentos e cincoenta réis	6\$550
Parafuso de ferro, com fenda, cabeça chata, 1 1/4 de pollegada, ns. 7, 8, 9, 10, 11, 12, 14 e 16, grossa, quatro mil trescentos e cincoenta réis	4\$350	Parafuso de latão, com fenda, cabeça redonda, 7/8 de pollegada, ns. 5, 6, 7, 8, 9 e 10, grossa, dez mil e quatrocentos réis	10\$400
Parafuso de ferro, com fenda, cabeça chata, 1 1/2 pollegadas, ns. 8, 9, 10, 12, 14 e 16, grossa, cinco mil e quinhentos réis	5\$500	Parafuso de latão, com fenda, cabeça redonda, 1 pollegada, ns. 5, 6, 7, 8, 9, 10 e 12, grossa, doze mil e quatrocentos réis	12\$400
Parafuso de ferro, com fenda, cabeça chata, 1 3/4 de pollegada, ns. 8, 9, 10, 12, 14 e 16, grossa, seis mil e setecentos réis	6\$700	Parafuso para cama, com quatro pollegadas, um, seiscentos e cincoenta réis	\$650
Parafuso de ferro, com fenda, cabeça chata, duas pollegadas, ns. 8 e 9, 10, 12, 14, 16 e 18, grossa, sete mil e oitocentos réis	7\$800	Pasta nacional economica, para soldar, em lata de 500 grammas, lata, quatro mil e novecentos réis	4\$900
Parafuso de ferro, com fenda, cabeça chata, 2 1/2 pollegadas, ns. 10, 12, 14, 16, 18 e 20, grossa, doze mil e quatrocentos réis	12\$400	Pedra pomes em pedra, kilo, mil e trescentos réis	1\$300
Parafuso de ferro, com fenda, cabeça redonda, 1/2 pollegada, ns. 1, 2, 3, 4 e 5, grossa, mil quatrocentos e cincoenta réis	1\$450	Pedra pomes em pó, kilo, mil e cem réis	1\$100
Parafuso de ferro, com fenda, cabeça redonda, 5/8 de pollegada, ns. 3, 4, 5 e 6, grossa, mil quinhentos e sessenta réis	1\$560	Rebite de cobre, em pacote, qualquer tamanho, kilo, dez mil e oitocentos réis	10\$800
Parafuso de ferro, com fenda, cabeça redonda, 3/4 de pollegada, ns. 3, 4, 5, 6, 7 e 8, grossa, mil oitocentos e oitenta réis	1\$880	Rebite de ferro, qualquer tamanho, kilo, tres mil e seiscentos réis	3\$600
Parafuso de ferro, com fenda, cabeça redonda, 7/8 de pollegada, ns. 5, 6, 7, 8, 9 e 10, grossa, dous mil trescentos e cincoenta réis	2\$350	Solda de estanho, com 50 %, kilo, sete mil oitocentos e cincoenta réis	7\$850
Parafuso de ferro, com fenda, cabeça redonda, uma pollegada, ns. 5, 6, 7, 8, 9, 10 e 12, grossa, dous mil novecentos e oitenta réis	2\$980	Tubo de cobre, de 3/4 de pollegada, metro, dezesseite mil e oitocentos réis	17\$800
Parafuso de ferro, com fenda, cabeça redonda, 1 1/4 de pollegada, ns. 8, 9, 10, 12 e 14, grossa, quatro mil e duzentos réis	4\$200	Tubo de ferro, de 3/4 de pollegada, metro, dous mil e quatrocentos réis	2\$400
Parafuso de ferro, com fenda, cabeça redonda, 1 1/2 pollegadas, ns. 8, 9, 10, 12 e 14, grossa, cinco mil e cem réis	5\$100	Tubo de ferro, de 1 pollegada, metro, dous mil novecentos e oitenta réis	2\$980
Parafuso de ferro, com fenda, cabeça redonda, 1 3/4 de pollegada, ns. 8, 9, 10, 12 e 14, grossa, seis mil e trescentos réis	6\$300	Tubo de ferro, de 2 pollegadas, metro, seis mil trescentos e noventa réis	6\$390
Parafuso de ferro, com fenda, cabeça redonda, 2 pollegadas, ns. 8, 9, 10, 12, 14 e 16, grossa, sete mil e duzentos réis	7\$200	Vaselina amarella, em lata de libra, lata, tres mil réis	3\$000
Parafuso de ferro, com fenda, cabeça redonda, 2 1/2 pollegadas, ns. 10, 12, 14 e 16, grossa, dez mil e duzentos réis	10\$200	Vaselina branca, em lata de libra, lata, tres mil réis	3\$000
Parafuso de latão com fenda, cabeça chata, 1/2 pollegada, ns. 1, 2, 3, 4 e 5, grossa, quatro mil e trescentos réis	4\$300	Vergalhão de aço, secção quadrada, de quaesquer dimensões, kilo, mil quatrocentos e noventa réis	1\$190
Parafuso de latão com fenda, cabeça chata, 5/8 de pollegada, ns. 3, 4, 5 e 6, grossa, cinco mil e duzentos réis	5\$200	Vergalhão de aço, secção redonda, de quaesquer dimensões, kilo, mil quatrocentos e oitenta réis	1\$180
Parafuso de latão, com fenda, cabeça chata, 3/4 de pollegada, ns. 3, 4, 5, 6, 7 e 8, grossa, seis mil e trescentos e cinco réis	6\$350	Vergalhão de cobre, quaesquer dimensões, kilo, quatro mil oitocentos e cincoenta réis	4\$850
Parafuso de latão com fenda, cabeça chata, 7/8 de pollegada, ns. 5, 6, 7, 8, 9 e 10, grossa, nove mil e oitocentos réis	9\$800	Vergalhão de ferro, secção quadrada, de quaesquer dimensões, kilo, setecentos e noventa e cinco réis	\$795
Parafuso de latão com fenda, cabeça chata, 1 pollegada, ns. 5, 6, 7, 8, 9, 10 e 12, grossa, onze mil e oitocentos réis	11\$800	Vergalhão de ferro, secção redonda, de quaesquer dimensões, kilo, setecentos e sessenta e cinco réis	\$765
Parafuso de latão, com fenda, cabeça chata, 1 1/4 de pollegada, ns. 7, 8, 9, 10, 11, 12, 14 e 16, grossa, dezoenove mil e quatrocentos réis	19\$400	Vergalhão de metal amarello, secção redonda, de quaesquer dimensões, kilo, quatro mil cento e noventa réis	4\$190
Parafuso de latão, com fenda, cabeça chata, 1 1/2 pollegadas, ns. 8, 9, 10, 12, 14 e 16, grossa, vinte e nove mil e quatrocentos réis	29\$400	Zinco em barra, Vieille Montagne, 1ª fusão, 98 %, kilo, mil oitocentos e oitenta e cinco réis	1\$885
Parafuso de latão, com fenda, cabeça chata, 1 3/4 de pollegada, ns. 8, 9, 10, 12, 14 e 16, grossa, trinta e um mil réis	31\$000	Zinco em folha, qualquer dimensão, alías, qualquer espessura, kilo, dous mil setecentos e quarenta réis	2\$740

Os proponentes declaram aceitar todas as condições do referido edital.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1926. -- Por procuração, Nelson V. Miguez.

Borlido Maia & Comp., negociantes matriculados e estabelecidos ás ruas do Rosario n. 55 e 1ª de Março n. 41, propõem fornecer os materiaes abaixo, de accordo com o edital publicado no *Diario Official*, sujeitando-se a todas as condições do mesmo:

Grupo F. — Material para officina

Acido para soldar em botijões de litro, botijão, quatro mil e quatrocentos réis	4\$400
Aço redondo Palmeira, kilo, mil quinhentos e cincoenta réis	1\$550

Aço sextavado, kilo, mil quinhentos e sessenta réis	1\$560
Alcool de 36°, em cascos de vidro, litro, dous mil e quatrocentos réis	2\$400
Alcool de 40°, em cascos de vidro, litro, tres mil e trescentos réis	3\$300
Algodão em rama, kilo, seis mil réis	6\$000
Areia de Lishôa para moldar, de 1ª qualidade, quartola, cento e dous mil réis	02\$000
Barra de aço secção quadrada para ferramenta de torno, kilo, vinte mil réis	20\$000
Barra de aço secção redonda para ferramenta grossa, kilo, vinte mil réis	20\$000
Barra de aço sextavado para ferramenta grossa, kilo, vinte e dous mil réis	22\$000
Benzina rectificada, litro, dous mil e seiscentos réis	2\$600
Breu amarello, kilo, mil e trescentos réis	1\$300
Chapa de cobre, qualquer dimensão, kilo, cinco mil e novecentos réis	5\$900
Chapa de ferro, qualquer dimensão, kilo, mil e cem réis	1\$100
Chapa de metal amarello, qualquer dimensão, kilo, cinco mil e novecentos réis	5\$900
Chumbo em barra, qualquer dimensão, kilo, mil e oitocentos réis	1\$800
Estanho em barra, kilo, quatorze mil e trescentos réis	14\$300
Estearina, kilo, seis mil e quinhentos réis	6\$500
Estopa alvejada de 1ª qualidade, kilo, quatro mil e quinhentos réis	4\$500
Estopa branca, kilo, tres mil réis	3\$000
Graxa americana especial, em bexigas de um kilo, bexiga, mil seiscentos e cincoenta réis	1\$650
Graxa de 1ª, em bexigas de 5 kilos, bexiga, nove mil e novecentos réis	9\$900
Lixa em paño esmeril, ingleza, Davis, ns. 00 a 3, folha, duzentos e noventa e cinco réis	\$295
Lixa em papel, para madeira, ns. 0 a 3, folha, setenta réis	0\$70
Óleo de relojoaria para aparelho Bando, em latas de 100 grammas, lata, tres mil réis	3\$000
Óleo fino lubrificante para aparelho inglez, kilo, dous mil e quatrocentos réis	2\$400
Óleo grosso para cylindro, kilo, mil e cincoenta réis	1\$050
Óleo parafinado, galão, oito mil réis	8\$000
Óleo para motor Diesel, litro, mil trescentos e cincoenta réis	1\$350
Óleo para motor Mobil Oil A., litro, tres mil setecentos e vinte réis	3\$720
Óleo para motor Mobil Oil B., litro, tres mil novecentos e quarenta réis	3\$940
Óleo para motor Mobil Oil C., litro, dous mil novecentos e quarenta réis	2\$940
Óleo para motor Saffety, em quartollas, litro, novecentos e cincoenta réis	\$950
Palhinha para cadeira extra-fina n. 2, chicote, seis mil réis	6\$000
Palhinha para cadeira extra-fina n. 3, chicote, sete mil réis	7\$000
Papelão de asbesto 2 m/m de espessura, kilo, tres mil e quinhentos réis	3\$500
Parafina, kilo, quatro mil e quatrocentos réis	4\$400
Pedra pomes, em pedra, kilo, tres mil e duzentos réis	3\$200
Rebites de cobre de qualquer tamanho, kilo, tres mil e quinhentos réis	3\$500
Solda de estanho com 50 %, kilo, sete mil e setecentos réis	7\$700

Parafusos de latão com fenda, cabeça chata:

De 3/4" x 4, grossa, cinco mil e quatrocentos	5\$400
De 3/4" x 5, grossa, cinco mil e oitocentos réis	5\$800
De 3/4" x 6, grossa, seis mil réis	6\$000
De 3/4" x 7, grossa, seis mil e quatrocentos réis	7\$400
De 3/4" x 8, grossa, sete mil e quinhentos réis	7\$500
De 7/8" x 5, grossa, cinco mil e oitocentos réis	5\$800
De 7/8" x 6, grossa, seis mil e oitocentos réis	6\$800
De 7/8" x 7, grossa, sete mil e quinhentos réis	7\$500
De 7/8" x 8, grossa, sete mil e oitocentos réis	7\$800
De 7/8" x 9, grossa, oito mil réis	8\$000
De 7/8" x 10, grossa, oito mil e duzentos réis	8\$200
De 1 1/4" x 7, grossa, oito mil réis	8\$000
De 1 1/4" x 8, grossa, dez mil réis	10\$000
De 1 1/4" x 9, grossa, doze mil réis	12\$000
De 1 1/4" x 10, grossa, doze mil e quinhentos réis	12\$500

De 1 1/4" x 11, grossa, treze mil réis	13\$000
De 1 1/4" x 12, grossa, quatorze mil réis	14\$000
De 1 1/4" x 16, grossa, vinte mil réis	20\$000
De 1 1/2" x 8, grossa, dez mil e quinhentos réis	10\$500
De 1 1/2" x 9, grossa, onze mil réis	11\$000
De 1 1/2" x 10, grossa, quatorze mil réis	14\$000
De 1 1/2" x 12, grossa, quinze mil e seiscentos réis	15\$600
De 1 1/2" x 14, grossa, dezenove mil réis	19\$000
De 1 1/2" x 16, grossa, vinte e quatro mil réis	24\$000
De 2" x 8, grossa, dezesseis mil réis	16\$000
De 2" x 9, grossa, dezoito mil réis	18\$000
De 2" x 10, grossa, vinte mil réis	20\$000
De 2" x 12, grossa, vinte e dous mil réis	22\$000
De 2" x 14, grossa, vinte e seis mil réis	26\$000
De 2" x 16, grossa, trinta mil réis	30\$000
De 2" x 18, grossa, trinta e cinco mil réis	35\$000
De 2 1/2" x 10, grossa, vinte e quatro mil réis	24\$000
De 2 1/2" x 12, grossa, vinte e seis mil réis	26\$000
De 2 1/2" x 14, grossa, vinte e oito mil réis	28\$000
De 2 1/2" x 16, grossa, trinta e seis mil réis	36\$000
De 2 1/2" x 18, grossa, quarenta e cinco mil réis	45\$000
De 2 1/2" x 20, grossa, sessenta mil réis	60\$000

Parafusos de latão, cabeça redonda:

De 1/2" x 4, grossa, cinco mil e novecentos réis	5\$900
De 1/2" x 5, grossa, seis mil e trescentos réis	6\$300
De 3/4" x 4, grossa, cinco mil e novecentos réis	5\$900
De 3/4" x 5, grossa, seis mil e trescentos réis	6\$300
De 3/4" x 6, grossa, seis mil e seiscentos réis	6\$600
De 3/4" x 7, grossa, sete mil réis	7\$000
De 3/4" x 8, grossa, oito mil e duzentos réis	8\$200
De 7/8" x 5, grossa, seis mil e trescentos réis	6\$300
De 7/8" x 6, grossa, seis mil e quatrocentos réis	7\$400
De 7/8" x 7, grossa, oito mil e duzentos réis	8\$200
De 7/8" x 8, grossa, oito mil e quinhentos réis	8\$500
De 7/8" x 9, grossa, oito mil e oitocentos réis	8\$800
De 7/8" x 10, grossa, nove mil réis	9\$000
De 1" x 5, grossa, sete mil e duzentos réis	7\$200
De 1" x 6, grossa, sete mil e setecentos réis	7\$700
De 1" x 7, grossa, oito mil e duzentos réis	8\$200
De 1" x 8, grossa, oito mil e quinhentos réis	8\$500
De 1" x 9, grossa, oito mil e oitocentos réis	8\$800
De 1" x 10, grossa, treze mil e duzentos réis	13\$200
De 1" x 12, grossa, dezesseis mil réis	16\$000
Pasta nacional, Veloz, para soldar, em latas de 250 grammas, lata, quatro mil e oitocentos réis	4\$800
Solda nacional, Veloz, para moetas, em barras de 350 grammas, barra, cinco mil e quinhentos réis	5\$500
Solda nacional, Veloz, em bisnagas de 70 grammas, bisnaga, dous mil réis	2\$000
Solda nacional, Veloz, em latas de 500 grammas, lata, nove mil e quatrocentos réis	9\$400
Vazolina amarella em latas de libra, lata, dous mil e quinhentos réis	2\$500
Vergalhão de cobre de qualquer dimensão, kilo, cinco mil e novecentos réis	5\$900
Vergalhão de metal amarello, secção redonda, de qualquer dimensão, kilo, cinco mil e duzentos réis	5\$200
Verniz isolante, preto, galão, trinta e cinco mil réis	35\$000
Zinco em barra V. Montagne, 1ª fusão, 98 %, kilo, dous mil e setecentos réis	2\$700
Zinco em barra como 99 %, conforme exame existente nessa repartição, kilo, dous mil e seiscentos réis	2\$600

Nota — Em tempo declaramos que nosso preço para solda Veloz em barras de 350 grammas, é de cinco mil e quinhentos réis por barra.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1926. — Por procuração de Borlido Maia & Comp., Eurico dos Santos Rosa.

A Sociedade Anônima Marvin, brasileira, estabelecida com fabricas e depósitos ás ruas Camerino ns. 83 e 87 e Menna Barreto n. 72, nesta Capital, vem pedir respeitosamente a V. Ex. se digne mandar inscrever-a na concorrência administrativa permanente, a se realizar para a compra de matérias destinados aos serviços dessa repartição durante o corrente anno de 1926, conforme edital publicado no *Diário Official* de 12 do corrente mez, a folha ns. 759/764, e recti-

fixação em 15 do mesmo mez, a pagina n.º 1.631, propondo fornecer os artigos abaixo discriminados:

GRUPO E

Material para a officina

Aço sextavado, kilo, mil novecentos e cinquenta réis.....	1\$950
Arame de aço, de 2 1/2 m/m de espessura, kilo, cinco mil e setecentos réis.....	5\$700
Arame de aço temperado para molas, de 3 m/m a 5 m/m, kilo, dezesseis mil e duzentos réis....	16\$700
Arruela de cobre de 1/8" a 1/4" de furo, kilo, onze mil setecentos e cinquenta réis.....	11\$750
Barra de aço, secção quadrada, para ferramenta de torno, qualquer dimensão, kilo, tres mil e novecentos réis.....	3\$900
Barra de aço, secção redonda, para ferramenta grossa, qualquer dimensão, kilo, quatro mil e trescentos réis.....	4\$300
Barra de aço, secção sextavada, para ferramenta grossa, kilo, seis mil e novecentos réis.....	6\$900
Barra de aço temperado, para ferro de tupia, qualquer dimensão, kilo, tres mil e quinhentos réis.....	3\$500
Barra de metal amarello, secção quadrada, laminada, quaesquer dimensões, kilo, sete mil e duzentos réis.....	7\$200
Canoteira do ferro, quaesquer dimensões, kilo, oitocentos e vinte e cinco réis.....	\$835
Chapa de chumbo, quaesquer dimensões, kilo, dois mil setecentos e cinquenta réis.....	2\$750
Chapa de cobre, quaesquer dimensões, kilo, quatro mil setecentos e cinquenta réis.....	4\$750
Chapa de ferro galvanizado, quaesquer dimensões, kilo, mil duzentos e setenta e cinco réis.....	1\$275
Chapa de ferro Lowmou, quaesquer dimensões, kilo, mil e oitenta réis.....	1\$080
Chapa de ferro, quaesquer dimensões, kilo, oitocentos e noventa e tres réis.....	\$893
Chapa de metal amarello, quaesquer dimensões, kilo, quatro mil oitocentos e setenta e cinco réis.....	4\$875
Chapa de metal de cobre laminado, quaesquer dimensões, kilo, quatro mil setecentos e cinquenta réis.....	4\$750
Chumbo em barra, quaesquer dimensões, kilo, mil quinhentos e oitenta réis.....	1\$580
Chumbo em lingot, quaesquer dimensões, kilo, dois mil setecentos e sessenta réis.....	2\$760
Estanho em barra, kilo, doze mil duzentos e setenta réis.....	12\$270
Fio de metal amarello, duro, de 4 m/m, metro, setecentos e vinte e tres réis.....	\$723
Fio de Mallisort, ns. 10 a 15 B&S, gramma, quinze réis.....	\$015
Fio de Mallisort, ns. 16 a 20, B&S, gramma, vinte e dois réis.....	\$022
Óleo fino lubrificante para aparelho, inglez, kilo, mil setecentos e cinquenta réis.....	1\$050
Óleo fino Oiler Standard para lubrificação, lata de kilo, lata, onze mil e quinhentos réis.....	11\$500
Óleo grosso para cylindro, kilo, mil e duzentos réis.....	1\$200
Óleo para motor Diesel, litro, quatrocentos e oitenta réis.....	\$180
Rebite de cobre, em pacote, qualquer tamanho, kilo, dez mil e duzentos réis.....	10\$200
Rebite de ferro, qualquer tamanho, kilo, dois mil e trescentos réis.....	2\$300
Solda de estanho com 50 %, kilo, seis mil e trescentos réis.....	6\$300
Tubo de cobre de 8/4", metro, sete mil setecentos e dez réis.....	7\$710
Vergalhão de aço, secção quadrada, de quaesquer dimensões, kilo, dois mil e cem réis.....	2\$100
Vergalhão de aço, secção redonda, de quaesquer dimensões, kilo, mil seiscentos e setenta e cinco réis.....	1\$675
Vergalhão de cobre, quaesquer dimensões, kilo, quatro mil oitocentos e trinta e cinco réis.....	4\$835
Vergalhão de ferro, secção quadrada, de quaesquer dimensões, kilo, oitocentos e setenta e cinco réis.....	\$875

Vergalhão de ferro, secção redonda, de quaesquer dimensões, kilo, oitocentos e trinta réis.....	\$830
Vergalhão de metal amarello, secção redonda, quaesquer dimensões, kilo, tres mil novecentos e setenta réis.....	3\$970
Zinco em barra, electrolytico, 99.9 %, quimicamente puro, marca "Blockwell", kilo, dois mil seiscentos e setenta e cinco réis.....	2\$675
Zinco em barra, electrolytico, 99 %, puro, marca "Ancora", kilo, dois mil seiscentos e setenta e cinco réis.....	2\$675
Zinco em barra, Ville Montagne, 1ª fusão, 98 %, kilo, mil seiscentos e oitenta réis.....	1\$680
Zinco em folha, qualquer espessura, kilo, dois mil setecentos e vinte réis.....	2\$720

A proponente declara sujeitar-se a todas as cláusulas do edital de concorrência, bem como ás disposições em vigor do Código de Contabilidade Publica da União.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1926. — Por procuração de Marvin S. A. (assinatura illegivel).

M. A. Corrêa, negociante estabelecido á rua São Pedro n.º 202, propõe-se fornecer os artigos abaixo discriminados durante o anno de 1926, de accordo com o edital de concorrência de 11 de janeiro de 1926, publicado no *Diário Official* de 12 do mesmo mez e anno a cujas condições se submete:

GRUPO F

Material para officina

Acido muriatico em botijão, kilo, mil e novecentos réis.....	1\$900
Acido nitrico em botijão de 50 kilos, botijão, cento e quarenta mil réis.....	140\$000
Acido para soldar, botijão de litro, botijão, cinco mil e quinhentos réis.....	5\$500
Aço polido em pó, ns. 1 a 60, kilo, sete mil e seiscentos réis.....	7\$600
Aço redondo, Palmeira, kilo, dois mil e cem réis.....	2\$100
Alcool de 36 grãos (casco de vidro), litro, tres mil e seiscentos réis.....	\$600
Alcool de 40 grãos (casco de vidro), litro, tres mil e oitocentos réis.....	3\$800
Algodão em pasta, kilo, doze mil réis.....	12\$000
Algodão em rama, kilo, quatro mil e cem réis.....	4\$100
Algodão enfiado forte, em peça de 10 metros, peça, vinte e seis mil réis.....	26\$000
Algodão enfiado forte, em peça de 20 metros, peça, quarenta e cinco mil réis.....	45\$000
Arame de aço, de 2 1/2 m/m de espessura, kilo, treze mil e cem réis.....	13\$000
Arame de aço temperado para molas, de 3 m/m a 5 m/m, kilo, treze mil e cem réis.....	13\$100
Areia de Lisboa, para moldar, de 1ª qualidade, quartola, cento e vinte mil réis.....	120\$000
Arruela de cobre, de 1/8" a 3/4" de furo, kilo, doze mil réis.....	12\$000
Arruela de ferro, de 1/8" a 3/4" de furo, kilo, seta mil e quinhentos réis.....	7\$500
Barra de metal amarello, secção quadrada, laminada, qualquer dimensão, kilo, seis mil e quinhentos réis.....	6\$500
Base de ferro fundido para pára-raio de 1 linha a 3 linhas, kilo, dois mil e cem réis.....	2\$100
Base para columna de ferro fundido, kilo, tres mil réis.....	3\$000
Borracha em folha, de 1/10", com 1 metro de largura, kilo, doze mil e quinhentos réis.....	12\$500
Breu amarello, kilo, mil e cincoenta réis.....	1\$050
Breu branco, kilo, mil e trescentos réis.....	1\$300
Bronzo selicioso, tarugo ou barra, kilo, nove mil réis.....	9\$000
Carburundum (pedra do), triangular, n.º 0, com 7" de comprimento e 1/2" de quina a quina, pedra, nove mil réis.....	9\$000
Carvão de 8 m/m x 30 m/m, um, dois mil e quinhentos réis.....	2\$500
Carvão de 18 m/m x 60 m/m, um, quatro mil e quinhentos réis.....	4\$500
Carvão Cardiff, em pedra, para forja, tonelada, cento e vinte mil réis.....	120\$000
Carvão de coque, inglez, para pedras grandes, tonelada, cento e sessenta mil réis.....	160\$000
Carvão de coque, inglez, para forja, tonelada, cento e trinta mil réis.....	130\$000

Carvão de graphite, para escovas, de 5 c/m. x 16 m/m. x 6 m/m., um, doze mil réis.....	12\$000	Oleo grosso para cylindro, kilo, mil duzentos e cinquenta réis.....	1\$250
Carvão de graphite, para resistência electrolytica, com 21 c/m. de comprimento e 12 m/m. de diametro, um, vinte e cinco mil réis.....	25\$000	Oleo isolante, para freio electrico de elevador (alta tensão), kilo, quatro mil e duzentos réis.....	4\$200
Chapa de aço, quaesquer dimensões, kilo, mil e novecentos réis.....	1\$900	Oleo lubrificante inglez Ferrer Hankins, vidro de 100 grammas, vidro tres mil réis.....	3\$000
Chapa de chumbo, quaesquer dimensões, kilo, dous mil e oitocentos réis.....	2\$800	Oleo lubrificante inglez Ferrer Hankins, vidro de 250 grammas, vidro seis mil e quinhentos réis.....	6\$500
Chapa de cobre, quaesquer dimensões kilo, quatro mil e novecentos réis.....	4\$900	Oleo parafinado, galão, dezoito mil réis.....	18\$000
Chapa de ebonite, quaesquer dimensões, kilo, vinte e nove mil réis.....	20\$000	Oleo lubrificante para aparelho Baudot Estrelino T.T., lata de 18 litros, lata, duzentos e setenta e dous mil réis.....	272\$000
Chapa de ferro galvanizado, quaesquer dimensões, kilo, mil e quatrocentos réis.....	1\$400	Oleo para motor Diesel, litro, dous mil e oitocentos réis.....	2\$800
Chapa de ferro, quaesquer dimensões, kilo, mil e cincoenta réis.....	1\$050	Oleo para motor Mobil Oil A, litro, quatro mil réis.....	4\$000
Chapa de malacacheta, de 1 c/m. x 1 c/m. x 2 m/m., uma, quinhentos réis.....	\$500	Oleo para motor Mobil Oil B, litro, quatro mil e quinhentos réis.....	4\$500
Chapa de metal amarello, quaesquer dimensões, kilo, cinco mil e quinhentos réis.....	5\$500	Oleo para motor Mobil Oil C, litro, quatro mil e seiscentos réis.....	4\$600
Chapa de metal, de cobre laminado, quaesquer dimensões, kilo, cinco mil e duzentos réis.....	5\$200	Oleo para motor Texacolata, de 18 litros, lata, vinte e um mil réis.....	21\$000
Chatillon composto, kilo, cinco mil e duzentos réis.....	5\$200	Palhinha para cadeira, Extra-fina, n. 1, em chicote, chicote, tres mil e sescentos réis.....	3\$600
Chapa em bruto, para fechadura de gaveta ou armario, diversos tamanhos, uma, um mil réis.....	1\$000	Palhinha para cadeira, Extra-fina, n. 2, em chicote, chicote, quatro mil réis.....	4\$000
Chave em bruto, para fechadura Gorges, uma, um mil réis.....	1\$000	Palhinha para cadeira, Extra-fina, n. 3, em chicote, chicote, quatro mil e quatrocentos réis.....	4\$400
Chumbo em barra, quaesquer dimensões, kilo, dous mil e novecentos réis.....	2\$900	Palhinha para cadeira, Extra-fina, n. 4, em chicote, chicote, cinco mil e duzentos réis.....	5\$200
Chumbo em lengol, quaesquer dimensões, kilo, dous mil e novecentos réis.....	2\$900	Papelão Asbestos de 2 m/m de espessura, kilo, tres mil e novecentos réis.....	3\$900
Compound (composição para vedar), em lata de quatro kilos, lata, setenta e oito mil réis.....	78\$000	Parafina, kilo, tres mil e cem réis.....	3\$100
Estanho em barra, kilo, doze mil e quinhentos réis.....	12\$500	Parafusos de ferro, cabeça chata, com fenda 1/4", ns. 0, 1 e 2, grossa, mil réis.....	1\$000
Estearina, kilo, dous mil e novecentos réis.....	2\$900	Parafusos de ferro com fenda cabeça chata 3/8", ns. 0, 1 e 2, grossa, mil réis.....	1\$000
Estopa alvejada, de 1ª qualidade, kilo, quatro mil e duzentos réis.....	4\$200	Parafusos de ferro com fenda, cabeça chata 1/2", ns. 1, 3, 4 e 5, grossa, mil réis.....	1\$000
Estopa branca kilo, tres mil e quatrocentos réis.....	3\$400	Parafusos de ferro com fenda, cabeça chata, 5/8", ns. 3, 4, 5 e 6, grossa, mil e duzentos réis.....	1\$200
Fio de ferro, de 0.025 m/m., carretel de 500 grammas, carretel, dez mil réis.....	10\$000	Parafusos de ferro com fenda, cabeça chata, 3/4", ns. 3, 4, 5, 6, 7 e 8, grossa, mil e seiscentos réis.....	1\$600
Fio de metal branco, isolado de soda de 7/100 a 16/100 m/m., metro, um mil réis.....	1\$000	Parafusos de ferro com fenda, cabeça chata, 7/8", ns. 5, 6, 7, 8, 9 e 10, grossa, dous mil e duzentos réis.....	2\$200
Fio de metal amarello duro, de 4 m/m., metro, trescentos réis.....	\$300	Parafusos de ferro com fenda, cabeça chata, 1", ns. 5, 6, 7, 8, 9, 10 e 12, grossa, dous mil e trescentos réis.....	2\$300
Fio de platina, diversos diametros, gramma, quinhentos réis.....	\$500	Parafusos de ferro c-fenda, c/chata, 1 1/4, ns. 7, 8, 9, 10, 11, 12, 14 e 16, grossa, quatro mil réis.....	4\$000
Fio de Mailshort, ns. 10 a 15 B. S., gramma, cem réis.....	\$100	Parafusos de ferro c-fenda, c/chata, 1 1/2", ns. 8, 9, 10, 12, 14 e 16, grossa, cinco mil réis.....	5\$000
Fio de Mailshort, ns. 16 a 20 B. S., gramma, cento e cincoenta réis.....	\$150	Parafusos de ferro c-fenda, c/chata, 1 3/4", ns. 8, 9, 10, 12, 14 e 16, grossa, cinco mil e trescentos réis.....	5\$300
Fio de Mailshort, ns. 21 a 30 B. S., gramma, duzentos réis.....	\$200	Parafusos de ferro c-fenda, c/chata, 2", ns. 8, 9, 10, 12, 14, 16 e 18, grossa, sete mil réis.....	7\$000
Fio isolado para reophoro, n. 10, coberto com borracha e enrapamento alcatroado, metro, mil e quinhentos réis.....	1\$500	Parafusos de ferro c-fenda, c/chata, 2 1/2", ns. 10, 12, 14, 16, 18 e 20, grossa, nove mil réis.....	9\$000
Gomma lacca, clara, de 1ª (gemma de ovo), kilo, dezoito mil réis.....	18\$000	Parafusos de ferro c-fenda, c/redonda, 1/4", ns. 0, 1 e 2, grossa, mil e duzentos réis.....	1\$200
Graxa, bexiga de um kilo, americana, bexiga, dous mil e novecentos réis.....	2\$900	Parafusos de ferro c-fenda, c/redonda, 3/8", ns. 0, 1 e 2, grossa, mil e duzentos réis.....	1\$200
Graxa de 1ª bexiga de cinco kilos, bexiga, quatorze mil réis.....	14\$000	Parafusos de ferro c-fenda, c/redonda, 1/2", ns. 1, 2, 3, 4 e 5, grossa, mil e duzentos réis.....	1\$200
Liquido para soldar, botijão de barro, kilo, dous mil e oitocentos réis.....	2\$800	Parafusos de ferro c-fenda, c/redonda, 5/8", ns. 3, 4, 5 e 6, grossa, mil e quinhentos réis.....	1\$500
Lixa de pauco esmeril, ingleza, Davis, ns. 00 a 3, folha, trescentos réis.....	\$300	Parafusos de fenda, c-fenda, c/redonda, 3/4", ns. 3, 4, 5, 6, 7 e 8, grossa, mil e novecentos réis.....	1\$900
Lixa em papel, para madeira, Flint, ns. 0 a 3, folha, sessenta e oito réis.....	\$068	Parafusos de ferro c-fenda, c/redonda, 7/8", ns. 5, 6, 7, 8, 9 e 10, grossa, dous mil e quinhentos réis.....	2\$500
Lixa esmeril Hubert, qualquer numero, folha, duzentos e cincoenta réis.....	\$250	Parafusos de ferro c-fenda, c/redonda, 1", ns. 5, 6, 7, 8, 9, 10 e 12, grossa, dous mil e oitocentos réis.....	2\$800
Meio de sola batida, de 1ª qualidade, um, setenta mil réis.....	70\$000	Parafusos de ferro, c-fenda, c-redonda, 1 1/4", ns. 8, 9, 10, 12 e 14, grossa, quatro mil e oitocentos réis.....	4\$800
Meio de sola cylindrica, para fabrica de rosetas, um, cento e vinte mil réis.....	120\$000	Parafusos de ferro, c-fenda, c/redonda, 1 1/2", ns. 8, 9, 10, 12 e 14 grossa, seis mil réis.....	6\$000
Morim forte, de 1ª qualidade, peça de 20 metros, peça, trinta e oito mil réis.....	38\$000	Parafusos de ferro c-fenda, c/redonda, 1 3/4", ns. 8, 9, 10, 12 e 14, grossa, seis mil e seiscentos réis.....	6\$600
Morim sem gomma, peça de 20 metros, peça, trinta e oito mil réis.....	38\$000	Parafusos de ferro, c-fenda, c/redonda, 2", ns. 8, 9, 10, 12, 14 e 16, grossa, oito mil e quatrocentos réis.....	8\$400
Oleo de relojoaria, para aparelho Baudot, vidro de 100 grammas, vidro, tres mil réis.....	3\$000		
Oleo fino lubrificante, para aparelho inglez, kilo, nove mil e seiscentos réis.....	9\$600		
Oleo Ferrer Hankins, diversas marcas, vidro de 100 grammas, vidro, tres mil réis.....	3\$000		
Oleo fino Oilex Standard, para lubrificação, lata de kilo, lata, tres mil e novecentos réis.....	3\$900		

Parafusos de ferro c/fenda, c/redonda, 2 1/2", ns. 10, 12, 14 e 16, grossa, dez mil e oitocentos réis	10\$800
Parafusos de ferro para banco de carpinteiro, grosso, 28 m/m, um, cincoenta e dois mil réis	52\$000
Parafuso de ferro para Cleat, rosca soberba, cabeça abaulada, 1 1/2", kilo, cinco mil e oitocentos réis	5\$800
Parafusos para cama, de 4", um, mil e cem réis	1\$100
Pasta G. E., n. 293, para soldar em lata, lata, quatro mil réis	4\$000
Pasta nacional economica, para soldar em lata, de 500 grs., lata, oito mil e quinhentos réis	8\$500
Pasta nacional Velox, para soldar, em lata de 250 grs., lata, cinco mil réis	5\$000
Pedra pomes em pedra, kilo, mil e oitocentos réis	1\$800
Rebite de cobre, em pacote, qualquer tamanho, kilo, doze mil réis	12\$000
Rebite de ferro, qualquer tamanho, kilo, tres mil e trescentos réis	3\$300
Retroz de seda, inglez, duplo, qualquer cor, bobina, seis mil réis	6\$000
Solda de ostanto, com 50 %, kilo, seis mil e oitocentos réis	6\$800
Tubo de ferro 3/4", metro, dois mil e cem réis	2\$100
Tubo de ferro, 1", metro, tres mil trescentos e cincoenta réis	3\$350
Tubo de ferro, 2", metro seis mil e trescentos réis	6\$300
Verniz isolante claro, galão, vinte e sete mil réis	27\$000
Verniz isolante preto, galão, vinte e cinco mil e quinhentos réis	25\$500
Zinco em folha qualquer espessura, kilo, dois mil e novecentos réis	2\$900

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1926. — Por procuração,
A. Aguiar Cardoso.

Willmann, Navier & Comp., negociantes matriculados brasileiros, estabelecidos nesta Capital, á rua da Alameda n. 119, vem propor o fornecimento do material abaixo especificado, de accordo com o edital de 11 de corrente, publicado no *Diário Official*

GRUPO F

Material para officina

Carvão de 8 m/m. x 30 m/m., um, dois mil e seiscentos réis	2\$600
Carvão de 18 m/m. x 60 m/m., um, seis mil réis	6\$000
Carvão de graphite para escovas, de 5 c/m. x 10 m/m. x 6 m/m., um, dois mil e quinhentos réis	2\$500
Carvão de graphite para mofor de 15 m/m. x 15 m/m. x 10 m/m., um, dois mil e oitocentos réis	2\$800
Chapa de malacacheta de 1 c/m. x 1 c/m. x 2 m/m., uma, quatro mil réis	4\$000
Chatterton composto, kilo, cinco mil e seiscentos réis	5\$600
Fio de metal branco, isolado de seda, de 7/100 a 16/100 m/m., metro, cento e dezenove réis	\$119
Fio de mailshort ns. 10 a 15 B S. gramma, oitenta e nove réis	\$089
Fio de mailshort ns. 16 a 20 B S. gramma, noventa e oito réis	\$98
Fio isolado com eophoro, n. 10 coberto com borraça e encapamento aleatroado, metro, seiscentos e trinta réis	\$630
Parafuso de ferro, com fenda, cabeça chata, 1/2", ns. 1, 2, 3, 4 e 5, grossa, mil e noventa réis	1\$090
Parafuso de ferro, com fenda, cabeça chata, 5/8", ns. 3, 4, 5 e 6, grossa, mil cento e noventa réis	1\$190
Parafuso de ferro, com fenda, cabeça chata 3/4", ns. 3, 4, 5, 6, 7 e 8, grossa, mil e seiscentos réis	1\$600
Parafuso de ferro, com fenda, cabeça chata 7/8", ns. 5, 6, 7, 8, 9 e 10, grossa, dois mil réis	2\$000
Parafuso de ferro, com fenda, cabeça chata 1", ns. 5, 6, 7, 8, 9, 10 e 12, grossa, dois mil e quinhentos réis	2\$500
Parafuso de ferro, com fenda, cabeça chata 1 1/4", ns. 7, 8, 9, 10, 11, 12, 14 e 16, grossa, cinco mil e duzentos réis	5\$200

Parafuso de ferro, com fenda, cabeça chata 1 1/2", ns. 8, 9, 10, 12, 14 e 16, grossa, cinco mil e seiscentos réis	5\$600
Parafuso de ferro, com fenda, cabeça chata 1 3/4", ns. 8, 9, 10, 12, 14 e 16, grossa, seis mil e quatrocentos réis	6\$400
Parafuso de ferro, com fenda, cabeça chata 2", ns. 8 e 9, 10, 12, 14 e 18, grossa, oito mil e quinhentos réis	8\$500
Parafuso de ferro, com fenda, cabeça chata, 2 1/2", ns. 10, 12, 14, 16, 18 e 20, grossa, onze mil e novecentos réis	11\$900
Parafuso de ferro, com fenda, cabeça redonda, 3/8", ns. 0, 1 e 2, grossa, mil réis	1\$000
Parafuso de ferro, com fenda, cabeça redonda, 1/2", ns. 1, 2, 3, 4 e 5, grossa, mil duzentos e quarenta réis	1\$240
Parafuso de ferro, com fenda, cabeça redonda, 5/8", ns. 3, 4, 5 e 6, grossa, mil e quatrocentos réis	1\$400
Parafuso de ferro, com fenda, cabeça redonda, 3/4", ns. 3, 4, 5, 6, 7 e 8, grossa, dois mil réis	2\$000
Parafuso de ferro, com fenda, cabeça redonda, 7/8", ns. 5, 6, 7, 8, 9 e 10, grossa, dois mil e quinhentos réis	2\$500
Parafuso de ferro, com fenda, cabeça redonda, 1", ns. 5, 6, 7, 8, 9, 10 e 12, grossa, tres mil e trescentos réis	3\$300
Parafuso de ferro, com fenda, cabeça redonda, 1 1/4", ns. 8, 9, 10, 12 e 14, grossa, cinco mil e oitocentos réis	5\$800
Parafuso de ferro, com fenda, cabeça redonda, 1 1/2", ns. 8, 9, 10, 12 e 14, grossa, cinco mil e seiscentos réis	5\$600
Parafuso de ferro, com fenda, cabeça redonda, 1 3/4", ns. 8, 9, 10, 12 e 14, grossa, seis mil e quatrocentos réis	6\$400
Parafuso de ferro, com fenda, cabeça redonda, 2", ns. 8, 9, 10, 12, 14 e 16, grossa, nove mil réis	9\$000
Parafuso de ferro, com fenda, cabeça redonda, 2 1/2", ns. 10, 12, 14 e 16, grossa, dez mil réis	10\$000
Parafuso de latão, com fenda, cabeça chata, 1/2", ns. 1, 2, 3, 4 e 5, grossa, tres mil e setecentos réis	3\$700
Parafuso de latão, com fenda, cabeça chata, 5/8", ns. 3, 4, 5 e 6, grossa, quatro mil e seiscentos réis	4\$600
Parafuso de latão, com fenda, cabeça chata, 3/4", ns. 3, 4, 5, 6, 7 e 8, grossa, seis mil e quinhentos réis	6\$500
Parafuso de latão, com fenda, cabeça chata, 7/8", ns. 5, 6, 7, 8, 9 e 10, grossa, oito mil e quinhentos réis	8\$500
Parafuso de latão, com fenda, cabeça chata, 1 1/4", ns. 7, 8, 9, 10, 11, 12, 14 e 16, grossa, vinte mil réis	20\$000
Parafuso de latão, com fenda, cabeça chata, 1 1/2", ns. 8, 9, 10, 12, 14 e 16, grossa, vinte e cinco mil réis	25\$000
Parafuso de latão, com fenda, cabeça chata, 1 3/4", ns. 8, 9, 10, 12, 14 e 16, grossa, vinte e sete mil réis	27\$000
Parafuso de latão, com fenda, cabeça chata, 2", ns. 8, 9, 10, 12, 14, 16 e 18, grossa, trinta e tres mil réis	33\$000
Parafuso de latão, com fenda, cabeça redonda, 1/2", ns. 1, 2, 3, 4 e 5, grossa, quatro mil e duzentos réis	4\$200
Parafuso de latão, com fenda, cabeça redonda, 5/8", ns. 3, 4, 5 e 6, grossa, quatro mil e oitocentos réis	4\$800
Parafuso de latão, com fenda, cabeça redonda, 3/4", ns. 3, 4, 5, 6, 7 e 8, grossa, oito mil réis	8\$000
Parafuso de latão, com fenda, cabeça redonda, 7/8", ns. 5, 6, 7, 8, 9 e 10, grossa, dez mil e quinhentos réis	10\$500
Parafuso de latão, com fenda, cabeça redonda, 1", ns. 5, 6, 7, 8, 9, 10 e 12, grossa, doze mil réis	12\$000
Pasta G. E. n. 293, para soldar, em lata, lata, dezesseis mil e duzentos réis	16\$200
Pasta nacional economica, para soldar, em lata de 500 grammas, lata, quatorze mil e quinhentos réis	14\$500

Rectificado:

Parafuso de latão, com fenda, cabeça chata, 1", ns. 5, 6, 7, 8, 9, 10 e 12, grossa, dez mil réis 10\$000

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1926. — Por procuração de Willmann, Xavier & Comp., E. Sant'Anna.

Joaquim Silva & Comp., negociantes matriculados, brasileiros, estabelecidos nesta Capital, à rua de São Pedro numero 206, veem propor o fornecimento dos materiais abaixo especificados, de accordo com o edital de 12 de janeiro de 1926, publicado no *Diário Official*:

Grupo "F" Material para officina

Acido muriatico em botijão, kilo, mil e quinhentos réis	1\$500	Parafusos de ferro, c/fenda, cabeça chata, 1/2", n. 2, grossa, oitocentos e oitenta réis	\$880
Acido nítrico, botijão de 50 kilos, botijão, cento e noventa e cinco mil réis	195\$000	Parafusos de ferro, c/fenda, cabeça chata, 1/2", n. 3, grossa, oitocentos e oitenta réis	\$880
Acido para soldar, botijão de 1 litro, botijão, tres mil e quatrocentos réis	3\$400	Parafusos de ferro, c/fenda, cabeça chata, 1/2", n. 4, grossa, novecentos e noventa réis	\$990
Alcool de 36°, casco de vidro, litro, dous mil e novecentos e dez réis	2\$910	Parafusos de ferro, c/fenda, cabeça chata, 1/2", n. 5, grossa, mil réis	1\$000
Alcool de 40°, casco de vidro, litro, dous mil novecentos e oitenta réis	2\$980	Parafusos de ferro, c/fenda, cabeça chata, 5/8", n. 3, grossa, novecentos e setenta e nove réis	\$970
Algodão em pasta, kilo, tres mil e novecentos réis	3\$900	Parafusos de ferro, c/fenda, cabeça chata, 5/8", n. 4, grossa, mil e cem réis	1\$100
Algodão em rama, kilo, tres duzentos e noventa e nove réis	3\$299	Parafusos de ferro, c/fenda, cabeça chata, 5/8", n. 5, grossa, mil duzentos e dez réis	1\$210
Benzina rectificada, litro, dous mil quinhentos e trinta réis	2\$530	Parafusos de ferro, c/fenda, cabeça chata, 5/8", n. 6, grossa, mil duzentos e oitenta réis	1\$280
Estearino, kilo, cinco mil e seiscentos réis	5\$600	Parafusos de ferro, c/fenda, cabeça chata, 3/4", n. 3, grossa, mil e cem réis	1\$100
Estopa branca, kilo, dous mil novecentos e oitenta réis	2\$980	Parafusos de ferro, c/fenda, cabeça chata, 3/4", n. 4, grossa, mil duzentos e dez réis	1\$210
Gazolina Atlantic, lata, dezeseis mil réis	16\$000	Parafusos de ferro, c/fenda, cabeça chata, 3/4", n. 5, grossa, mil quatrocentos e trinta réis	1\$430
Gazolina Energina, lata, dezeseis mil réis	16\$000	Parafusos de ferro, c/fenda, cabeça chata, 3/4", n. 6, grossa, mil quatrocentos e trinta réis	1\$430
Gazolina Montano, lata, dezeseis mil e quinhentos réis	17\$500	Parafusos de ferro, c/fenda, cabeça chata, 3/4", n. 7, grossa, mil setecentos e sessenta réis	1\$760
Gazolina Texas, lata, dezeseis mil e quinhentos réis	17\$500	Parafusos de ferro, c/fenda, cabeça chata, 3/4", n. 8, grossa, mil setecentos e sessenta réis	1\$760
Gomma-lacca clara de 1" (gemma de ovo), kilo, quinze mil réis	15\$000	Parafusos de ferro, c/fenda, cabeça chata, 7/8", n. 5, grossa, mil novecentos e sessenta réis	1\$960
Kerozene Anglo-Mexican, lata, dezeseis mil réis	16\$000	Parafusos de ferro, c/fenda, cabeça chata, 7/8", n. 6, grossa, mil e seiscentos réis	1\$600
Kerozene Atlantic, lata, dezeseis mil réis	16\$000	Parafusos de ferro, c/fenda, cabeça chata, 7/8", n. 7, grossa, mil seiscentos e cincoenta réis	1\$650
Kerozene Brindilla, lata, dezeseis mil réis	16\$000	Parafusos de ferro, c/fenda, cabeça chata, 7/8", n. 8, grossa, mil e noventa réis	1\$090
Kerozene Energina, lata, dezeseis mil réis	16\$000	Parafusos de ferro, c/fenda, cabeça chata, 7/8", n. 9, grossa, mil novecentos e oitenta réis	1\$980
Kerozene Estrella, lata, dezeseis mil réis	16\$000	Parafusos de ferro, c/fenda, cabeça chata, 7/8", n. 10, grossa, dous mil e sessenta réis	2\$060
Lixa em panno esmeril, ingleza Dawis n. 0, folha, trescentos réis	\$300	Parafusos de ferro, c/fenda, cabeça chata, 1", n. 5, grossa, mil seiscentos e cincoenta réis	1\$650
Lixa em panno esmeril, ingleza Dawis n. 00, folha, trescentos e dez réis	\$310	Parafusos de ferro, c/fenda, cabeça chata, 1", n. 6, grossa, mil seiscentos e cincoenta réis	1\$650
Lixa em panno esmeril, ingleza Dawis n. 1, folha, trescentos e vinte e nove réis	\$320	Parafusos de ferro, c/fenda, cabeça chata, 1", n. 7, grossa, mil novecentos e oitenta réis	1\$980
Lixa em panno esmeril, ingleza Dawis n. 1 1/2, folha, trescentos e cincoenta réis	\$350	Parafusos de ferro, c/fenda, cabeça chata, 1", n. 8, grossa, mil novecentos e oitenta réis	1\$980
Lixa em panno esmeril, ingleza Dawis n. 2, folha, trescentos e oitenta réis	\$380	Parafusos de ferro, c/fenda, cabeça chata, 1", n. 9, grossa, dous mil quinhentos e trinta réis	2\$530
Lixa em panno esmeril, ingleza Dawis, n. 2 1/2, folha, quatrocentos e quinze réis	\$415	Parafusos de ferro, c/fenda, cabeça chata, 1", n. 10, grossa, dous mil novecentos e setenta réis	2\$970
Lixa em panno esmeril, ingleza Dawis n. 3, folha, quatrocentos e trinta e nove réis	\$439	Parafusos de ferro, c/fenda, cabeça chata, 1", n. 12, grossa, tres mil seiscentos e trinta réis	3\$630
Lixa esmeril, Hubert, qualquer numero, folha, cento e noventa e nove réis	\$199	Parafusos de ferro, c/fenda, cabeça chata, 1 1/4", n. 7, grossa, dous mil quatrocentos e vinte réis	2\$420
Óleo fino Oilox, Standard para lubrificação, lata de kilo, lata, dous mil setecentos e quarenta e nove réis	2\$740	Parafusos de ferro, c/fenda, cabeça chata, 1 1/4", n. 8, grossa, dous mil quatrocentos e vinte réis	2\$420
Óleo grosso para cylindros, kilo, mil duzentos e sessenta réis	1\$260	Parafusos de ferro, c/fenda, cabeça chata, 1 1/4", n. 9, grossa, dous mil seiscentos e quarenta réis	2\$640
Óleo para motor Mobil Oil-A, litro, dous mil novecentos e noventa réis	2\$990	Parafusos de ferro, c/fenda, cabeça chata, 1 1/4", n. 10, grossa, tres mil quinhentos e vinte réis	3\$520
Óleo para motor Mobil Oil-B, litro, tres mil trescentos e noventa réis	2\$390	Parafusos de ferro, c/fenda, cabeça chata, 1 1/4", n. 11, grossa, tres mil cento e sessenta réis	3\$160
Óleo para motor Mobil Oil-C, litro, dous mil quinhentos e setenta réis	2\$570	Parafusos de ferro, c/fenda, cabeça chata, 1 1/4", n. 12, grossa, tres mil oitocentos e setenta réis	3\$870
Óleo para motor Texaco, lata de 18 litros, lata, vinte e um mil cento e setenta réis	21\$170	Parafusos de ferro, c/fenda, cabeça chata, 1 1/4", n. 14, grossa, quatro mil e duzentos réis	4\$200
Pallinha para cadeira, extra fina, n. 1, em chicotes, chicote, cinco mil e sessenta réis	5\$060	Parafusos de ferro, c/fenda, cabeça chata, 1 1/4", n. 16, grossa, seis mil réis	6\$000
Pallinha para cadeira, extra fina, n. 3, em chicotes, chicote, quatro mil e seiscentos réis	4\$600	Parafusos de ferro, c/fenda, cabeça chata, 1 1/2", n. 8, grossa, tres mil e oitenta réis	3\$080
Parafusos de ferro, c/fenda, cabeça chata, 3/8", n. 0, grossa, setecentos e setenta réis	\$770	Parafusos de ferro, c/fenda, cabeça chata, 1 1/2", n. 9, grossa, tres mil seiscentos e trinta réis	3\$630
Parafusos de ferro, c/fenda, cabeça chata, 3/8", n. 1, grossa, setecentos e setenta réis	\$770	Parafusos de ferro, com fenda, cabeça chata 1 1/2" n. 10, grossa, quatro mil e quatrocentos réis	4\$400
Parafusos de ferro, c/fenda, cabeça chata, 3/8", n. 2, grossa, setecentos e setenta réis	\$770	Parafusos de ferro, com fenda, cabeça chata 1 1/2" n. 12, grossa, tres mil novecentos e noventa réis	3\$990
Parafusos de ferro, c/fenda, cabeça chata, 1/2", n. 1, grossa, oitocentos e oitenta réis	\$880	Parafusos de ferro, com fenda, cabeça chata 1 1/2" n. 14, grossa, cinco mil seiscentos e trinta réis	5\$630

Parafusos de ferro, com fenda, cabeça chata 1 1/2" n. 16, grossa, seis mil e novecentos réis.	6\$900	Parafusos de ferro, com fenda, cabeça redonda de 1" n. 6, grossa, mil oitocentos e setenta réis...	1\$870
Parafusos de ferro, com fenda, cabeça chata 1 3/4" n. 8, grossa, tres mil quatrocentos e vinte réis.	3\$420	Parafusos de ferro, com fenda, cabeça redonda de 1" n. 7, grossa, dous quatrocentos e vinte réis.	2\$420
Parafusos de ferro, com fenda, cabeça chata 1 3/4" n. 9, grossa, tres mil novecentos réis.	3\$900	Parafusos de ferro, com fenda, cabeça redonda de 1" n. 8, grossa, dous mil quatrocentos e vinte réis.	2\$420
Parafusos de ferro, com fenda, cabeça chata 1 3/4" n. 10, grossa, quatro mil e setenta réis.	4\$070	Parafusos de ferro, com fenda, cabeça redonda de 1" n. 9, grossa, tres mil e vinte réis.	3\$020
Parafusos de ferro, com fenda, cabeça chata 1 3/4" n. 12, grossa, quatro mil e novecentos réis.	4\$900	Parafusos de ferro, com fenda, cabeça redonda de 1" n. 10, grossa tres mil e trescentos réis.	3\$300
Parafusos de ferro, com fenda, cabeça chata 1 3/4" n. 14, grossa, oito mil e quinhentos réis.	8\$500	Parafusos de ferro, com fenda, cabeça redonda de 1" n. 12, grossa, quatro mil e setenta réis.	4\$070
Parafusos de ferro, com fenda, cabeça chata 1 3/4" n. 16, grossa, oito mil réis.	8\$000	Parafusos de ferro, com fenda, cabeça redonda de 1 1/4" n. 8, grossa, dous mil seiscentos e quarenta réis.	2\$640
Parafusos de ferro, com fenda, cabeça chata 2" n. 8, grossa, quatro mil cento e oitenta réis.	4\$180	Parafusos de ferro, com fenda, cabeça redonda de 1 1/4" n. 9, grossa, tres mil e oitenta réis.	3\$080
Parafusos de ferro, com fenda, cabeça chata 2" n. 9, grossa, quatro mil mil setecentos e trinta réis.	4\$730	Parafusos de ferro, com fenda, cabeça redonda de 1 1/4" n. 12, grossa, quatro mil e quatrocentos réis.	4\$400
Parafusos de ferro, com fenda, cabeça chata 2" n. 10, grossa, cinco mil e quatrocentos réis.	5\$400	Parafusos de ferro, com fenda, cabeça redonda de 1 1/4" n. 10, grossa, quatro mil e setenta réis.	4\$070
Parafusos de ferro, com fenda, cabeça chata 2" n. 12, grossa, cinco mil e duzentos réis.	5\$200	Parafusos de ferro, com fenda, cabeça redonda de 1 1/2" n. 8, grossa, tres mil quinhentos e vinte réis.	3\$520
Parafusos de ferro, com fenda, cabeça chata 2" n. 14, grossa, seis mil e seiscentos réis.	6\$600	Parafusos de ferro, com fenda, cabeça redonda de 1 1/2" n. 9, grossa, tres mil novecentos e sessenta réis.	3\$960
Parafusos de ferro, com fenda, cabeça chata 2 1/2" n. 10, grossa seis mil e trescentos réis.	6\$300	Parafusos de ferro, com fenda, cabeça redonda de 1 1/2" n. 10, grossa, quatro mil e oitocentos réis.	4\$800
Parafusos de ferro, com fenda, cabeça chata 2 1/2" n. 12, grossa, sete mil e duzentos réis.	7\$200	Parafusos de ferro, com fenda, cabeça redonda de 1 1/2" n. 2, grossa, quatro mil réis.	4\$000
Parafusos de ferro, com fenda, cabeça chata 2 1/2" n. 14, grossa, nove mil réis.	9\$000	Parafusos de ferro, com fenda, cabeça redonda de 1 1/2" n. 14, grossa, cinco mil e quinhentos réis.	5\$500
Parafusos de ferro, com fenda, cabeça chata 2 1/2" n. 16, grossa, sete mil e setecentos réis.	7\$700	Parafusos de ferro, com fenda, cabeça redonda de 1 3/4" n. 8, grossa, tres mil oitocentos e quarenta réis.	3\$840
Parafusos de ferro, com fenda, cabeça redonda de 3/8" n. 0, grossa, novecentos e cincoenta réis.	\$950	Parafusos de ferro, com fenda, cabeça redonda de 1 3/4" n. 9, grossa, tres mil novecentos e quarenta réis.	3\$940
Parafusos de ferro, com fenda, cabeça redonda de 3/8" n. 1, grossa, novecentos e cincoenta réis.	\$950	Parafusos de ferro, com fenda, cabeça redonda de 1 3/4" n. 10, grossa, quatro mil e cem réis.	4\$100
Parafusos de ferro, com fenda, cabeça redonda de 3/8" n. 2, grossa, novecentos e trinta réis.	\$930	Parafusos de ferro, com fenda, cabeça redonda de 1 1/2" n. 2, grossa, mil e cem réis.	1\$100
Parafusos de ferro, com fenda, cabeça redonda de 1/2" n. 1, grossa, mil e cem réis.	1\$100	Parafusos de ferro, com fenda, cabeça redonda de 1 1/2" n. 3, grossa, mil e cem réis.	1\$100
Parafusos de ferro, com fenda, cabeça redonda de 1/2" n. 2, grossa, mil e cem réis.	1\$100	Parafusos de ferro, com fenda, cabeça redonda de 1 1/2" n. 4, grossa, mil e noventa réis.	1\$090
Parafusos de ferro, com fenda, cabeça redonda de 1/2" n. 3, grossa, mil e cem réis.	1\$090	Parafusos de ferro, com fenda, cabeça redonda de 1 1/2" n. 5, grossa, mil e duzentos réis.	1\$200
Parafusos de ferro, com fenda, cabeça redonda de 1/2" n. 4, grossa, mil e noventa réis.	1\$200	Parafusos de ferro, com fenda, cabeça redonda de 5/8" n. 3, grossa, mil e duzentos réis.	1\$200
Parafusos de ferro, com fenda, cabeça redonda de 1/2" n. 5, grossa, mil e duzentos réis.	1\$200	Parafusos de ferro, com fenda, cabeça redonda de 5/8" n. 4, grossa, mil quatrocentos e cincoenta réis.	1\$150
Parafusos de ferro, com fenda, cabeça redonda de 5/8" n. 3, grossa, mil e duzentos réis.	1\$150	Parafusos de ferro, com fenda, cabeça redonda de 5/8" n. 5, grossa, mil quinhentos e oitenta réis.	1\$580
Parafusos de ferro, com fenda, cabeça redonda de 5/8" n. 4, grossa, mil quatrocentos e cincoenta réis.	1\$150	Parafusos de ferro, com fenda, cabeça redonda de 5/8" n. 6, grossa, mil quinhentos e sessenta réis.	1\$560
Parafusos de ferro, com fenda, cabeça redonda de 5/8" n. 5, grossa, mil quinhentos e sessenta réis.	1\$560	Parafusos de ferro, com fenda, cabeça redonda de 3/4" n. 4, grossa, mil trescentos e vinte réis.	1\$320
Parafusos de ferro, com fenda, cabeça redonda de 3/4" n. 4, grossa, mil trescentos e vinte réis.	1\$320	Parafusos de ferro, com fenda, cabeça redonda de 3/4" n. 5, grossa, mil oitocentos e dez réis.	1\$810
Parafusos de ferro, com fenda, cabeça redonda de 3/4" n. 5, grossa, mil oitocentos e dez réis.	1\$810	Parafusos de ferro, com fenda, cabeça redonda de 3/4" n. 6, grossa, mil quinhentos e setenta réis.	1\$570
Parafusos de ferro, com fenda, cabeça redonda de 3/4" n. 6, grossa, mil quinhentos e setenta réis.	1\$570	Parafusos de ferro, com fenda, cabeça redonda de 3/4" n. 7, grossa, dous mil cento e vinte réis.	2\$120
Parafusos de ferro, com fenda, cabeça redonda de 3/4" n. 7, grossa, dous mil cento e vinte réis.	2\$120	Parafusos de ferro, com fenda, cabeça redonda de 3/4" n. 8, grossa, mil oitocentos e setenta réis.	1\$870
Parafusos de ferro, com fenda, cabeça redonda de 3/4" n. 8, grossa, mil oitocentos e setenta réis.	1\$870	Parafusos de ferro, com fenda, cabeça redonda de 7/8" n. 5, grossa, dous mil cento e vinte réis.	2\$120
Parafusos de ferro, com fenda, cabeça redonda de 7/8" n. 5, grossa, dous mil cento e vinte réis.	2\$120	Parafusos de ferro, com fenda, cabeça redonda de 7/8" n. 6, grossa, mil novecentos e vinte réis.	1\$920
Parafusos de ferro, com fenda, cabeça redonda de 7/8" n. 6, grossa, mil novecentos e vinte réis.	1\$920	Parafusos de ferro, com fenda, cabeça redonda de 7/8" n. 7, grossa, mil oitocentos e setenta réis.	1\$870
Parafusos de ferro, com fenda, cabeça redonda de 7/8" n. 7, grossa, mil oitocentos e setenta réis.	1\$870	Parafusos de ferro, com fenda, cabeça redonda de 7/8" n. 8, grossa, mil novecentos e oitenta réis.	1\$980
Parafusos de ferro, com fenda, cabeça redonda de 7/8" n. 8, grossa, mil novecentos e oitenta réis.	1\$980	Parafusos de ferro, com fenda, cabeça redonda de 7/8" n. 9, grossa, dous mil e oitenta réis.	2\$080
Parafusos de ferro, com fenda, cabeça redonda de 7/8" n. 9, grossa, dous mil e oitenta réis.	2\$080	Parafusos de ferro, com fenda, cabeça redonda de 7/8" n. 10, grossa, dous mil e setenta réis.	2\$070
Parafusos de ferro, com fenda, cabeça redonda de 7/8" n. 10, grossa, dous mil e setenta réis.	2\$070	Parafusos de ferro, com fenda, cabeça redonda de 1" n. 5, grossa, mil quinhentos e quarenta réis.	1\$540
Parafusos de ferro, com fenda, cabeça redonda de 1" n. 5, grossa, mil quinhentos e quarenta réis.	1\$540		

Verniz isolante, claro, galão, quarenta e um mil quatrocentos e vinte réis	41\$420
Verniz isolante, preto, galão, quarenta e um mil quatrocentos e vinte réis	41\$420

GRUPO E.

Material para oficinas

Pela presente proponho fornecer o seguinte material, sujeitando-me às condições do edital publicado no *Diário Oficial* de 12 do corrente:

Acido muriático em botijão, kilo, quatro mil e quinhentos réis	4\$500
Acido para soldar, botijão de litro, botijão, quinze mil réis	15\$000
Aço sextavado, kilo, mil e seiscentos réis	1\$600
Alcool de 36 grãos, casco de vidro, litro, tres mil e oitocentos réis	3\$900
Alcool de 40 grãos, casco de vidro, litro, quatro mil réis	4\$000
Algodão entestado, forte, em peças de 10 metros, peça, dezoito mil réis	18\$000
Algodão entestado, forte, em peças de 20 metros, peça, trinta mil réis	30\$000
Arruelas de ferro, de 3/8 a 3/4 de furo, kilo, tres mil e novecentos réis	3\$900
Benzina rectificada, litro, oito mil e quinhentos réis	8\$500
Breu amarello, kilo, mil quatrocentos e oitenta réis	1\$480
Breu branco, kilo, mil e quinhentos réis	1\$500
Canoneiras de ferro, qualquer dimensão, kilo, novecentos e quarenta réis	\$940
Chatterton composto, kilo, seis mil e quinhentos réis	6\$500
Chumbo em barra, qualquer dimensão, kilo, mil quatrocentos e cincoenta réis	1\$450
Estanho em barra, kilo, doze mil e quinhentos réis	12\$500
Stearina, kilo, cinco mil e trescentos réis	5\$300
Gazolina Atlantic, lata, quinze mil e cem réis	15\$100
Gazolina Energina, lata, quinze mil e cem réis	15\$100
Gazolina Montano, lata, quinze mil e cem réis	15\$100
Gazolina Texas, lata, quinze mil e cem réis	15\$100
Gazolina, outras marcas, lata, quinze mil réis	15\$000
Kerozene Anglo-Mexican, lata, quatorze mil e cem réis	14\$100
Kerozene Atlantic, lata, quatorze mil e cem réis	14\$100
Kerozene Brindilla, lata, quatorze mil e cem réis	14\$100
Kerozene Energina, lata, quatorze mil e cem réis	14\$100
Kerozene Estrella, lata, quatorze mil e cem réis	14\$100
Kerozene de outras marcas, lata, quatorze mil réis	14\$000
Rebites de ferro, qualquer tamanho, kilo, mil e novecentos réis	1\$900
Netroz de seda, inglez, duplo, qualquer cor, bobina, seis mil réis	6\$000
Solda de estanho, 50 por cento, kilo, quatro mil novecentos e noventa e quatro réis	4\$994

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1926. — José Raoul.

Proposta de Andrade Veiga & Comp., negociantes brasileiros, matriculados e estabelecidos nesta praga à rua dos Ourives n. 105, para fornecimento de materiais do grupo E, em 1926 à Repartição Geral dos Telegraphos.

Acido muriático em botijão, kilo, dois mil e oitenta réis	2\$080
Acido nítrico, botijão de 50 kilos, botijão, duzentos e trinta e quatro mil réis	234\$000
Aço redondo-Palmeira, kilo, mil setecentos e oitenta réis	1\$780
Aço sextavado, kilo, mil e setecentos réis	1\$700
Algodão em pasta, kilo, cinco mil e quinhentos réis	5\$500
Algodão entestado, forte, em peça de 10 metros, peça, trinta e nove mil réis	30\$000
Algodão entestado, forte, em peças de 20 metros, peça, oitenta e quatro mil réis	94\$000
Arame de aço de 2 1/2mm de espessura, kilo, nove mil e quinhentos réis	9\$500
Arame de aço temperado para molas de 3 mm e 5 mm, kilo, nove mil e quinhentos réis	9\$500

Arruelas de cobre de 1/8" a 1/4" de furo, kilo, doze mil réis	12\$000
Arruela de ferro de 3/8" a 3/4" de furo, kilo, quatro mil setecentos e sessenta réis	4\$760
Barra de aço, secção quadrada, para ferramenta de torno, qualquer dimensão, kilo, quatro mil e quinhentos réis	16\$500
Barra de aço, secção redonda, para ferramenta grossa, qualquer dimensão, kilo, mil setecentos e cincoenta réis	1\$750
Barra de aço secção sextavada para ferramenta grossa, qualquer dimensão, kilo, mil setecentos e cincoenta réis	1\$750
Barra de aço temperado para ferro de lupia, qualquer dimensão, kilo, seis mil e oitocentos réis	6\$800
Base para columna de ferro fundido, kilo, dois mil réis	2\$000
Borracha em folha de 1/10 de pollegada com 1 metro de largura, kilo, doze mil e quinhentos réis	12\$500
Breu amarello, kilo, mil e cem réis	\$100
Bronze silicioso tarugo ou barra, kilo, sete mil e quinhentos réis	7\$500
Chapa de cobre quaesquer dimensões, kilo, cinco mil e trescentos réis	5\$300
Chapa de ferro galvanizado, quaesquer dimensões, kilo, mil trescentos e oitenta réis	1\$380
Chapa de ferro, quaesquer dimensões, kilo, mil e cincoenta réis	1\$050
Chapa de metal amarello, quaesquer dimensões, kilo, cinco mil e seiscentos réis	5\$600
Chatterton composto, kilo, sete mil e oitocentos réis	7\$800
Chumbo em barra, quaesquer dimensões, kilo, mil seiscentos e cincoenta réis	1\$650
Chumbo em lingot, quaesquer dimensões, kilo, tres mil e trescentos réis	3\$300
Compound (composição para vedar) em lata de 4 kilos, lata, vinte e nove mil e quinhentos réis	29\$500
Estanho em barra, kilo, doze mil e quinhentos réis	12\$500
Estopa alvejada de 1ª qualidade, kilo, quatro mil e duzentos réis	4\$200
Estopa branca, kilo, dois mil e setecentos réis	2\$700
Fio de metal amarello duro de 4 mm, metro, nove mil e quinhentos réis	9\$500
Fio de platina diversos diâmetros, gramma, cento e vinte mil réis	120\$000
Fio mailshort n. 10 a 15 B. S., gramma, quarenta e cinco réis	\$015
Fio mailshort n. 16 a 20 B. S., gramma, quarenta e cinco réis	\$042
Fio mailshort n. 21 a 30 B. S., gramma, quarenta e cinco réis	\$045
Gomma laca clara de 1ª (gemma d'ovo), kilo, quinze mil e seiscentos réis	15\$600
Graxa de 1ª, bexiga de 5 kilos, bexiga, doze mil e quinhentos réis	12\$500
Kerozene Atlantic, lata, dezoito mil e quatrocentos réis	18\$100
Lixa em panno esmeril, ingleza Davis, ns. 60 a 8, folha, trescentos e sessenta réis	\$360
Meio de sola batida de 1ª qualidade, um, setenta e nove mil réis	99\$600
Morim forte de 1ª qualidade, peça de 20 metros, peça, cincoenta e dois mil réis	52\$600
Óleo fino lubrificante para aparelho inglez, kilo, mil e oitocentos réis	1\$800
Óleo grosso para cylindro, kilo, mil duzentos e trinta réis	1\$230
Óleo lubrificante para aparelho Baudet Estrellino TT, lata de 18 litros, lata, setenta e quatro mil réis	71\$000
Óleo para motor Diesel, litro, mil duzentos e vinte réis	1\$220
Óleo para motor Mobil Oil «A», litro, tres mil e cem réis	3\$100
Óleo para motor Mobil Oil «B», litro, tres mil e seiscentos réis	3\$600
Óleo para motor Mobil Oil «C», litro, dois mil e setecentos réis	2\$700
Pallinha para cadeira, extra fina n. 1 em chicote, chicote, oito mil réis	8\$000
Papelão de asbestos de 2 mm de espessura, kilo, tres mil e duzentos réis	3\$200
Parafina, kilo, cinco mil e seiscentos réis	5\$600
Parafusos de ferro cabeça sextavada com porca qualquer dimensão, kilo, quatro mil e quatrocentos réis	4\$400

Parafusos de ferro com fenda cabeça chata de 1/2 pollegada n. 2, grossa, novecentos e vinte réis

\$920

Parafuso de ferro com fenda, cabeça chata:

De 1/2 pollegada n. 3, grossa, novecentos e sessenta réis.	\$960
De 1/2 pollegada n. 4, grossa, mil e cincoenta réis	\$1050
De 1/2 pollegada n. 5, grossa, mil cento e cincoenta réis.	\$1150
De 5/8 de pollegada n. 3, grossa, mil e quarenta réis	\$1040
De 5/8 de pollegada n. 4, grossa, mil e oitenta réis	\$1080
De 5/8 de pollegada n. 5, grossa, mil cento e sessenta réis.	\$1160
De 5/8 de pollegada n. 6, grossa, mil quinhentos e oitenta réis.	\$1580
De 3/4 de pollegada n. 3, grossa, mil cento e trinta réis.	\$1130
De 3/4 de pollegada n. 4, grossa, mil cento e oitenta réis.	\$1180
De 3/4 de pollegada n. 5, grossa, mil trescentos e vinte réis.	\$1320
De 3/4 de pollegada n. 6, grossa, mil quinhentos e oitenta réis.	\$1580
De 3/4 de pollegada n. 7, grossa, mil seiscentos e oitenta réis.	\$1680
De 3/4 de pollegada n. 8, grossa, mil novecentos e quarenta réis.	\$1940
De 7/8 de pollegada n. 5, grossa, mil e seiscentos réis.	\$1600
De 7/8 de pollegada n. 6, grossa, mil setecentos e cincoenta réis.	\$1750
De 7/8 de pollegada n. 7, grossa, mil novecentos e oitenta réis.	\$1980
De 7/8 de pollegada n. 8, grossa, dous mil e cincoenta réis.	\$2050
De 7/8 de pollegada n. 9, grossa, dous mil duzentos e oitenta réis.	\$2280
De 7/8 de pollegada n. 10, grossa, dous mil e quatrocentos réis.	\$2400
De 1 pollegada n. 5, grossa, mil seiscentos e oitenta réis.	\$1680
De 1 pollegada n. 6, grossa, mil setecentos e sessenta réis.	\$1760
De 1 pollegada n. 7, grossa, mil novecentos e oitenta réis.	\$1980
De 1 pollegada n. 8, grossa, dous mil duzentos e sessenta réis.	\$2260
De 1 pollegada n. 9, grossa, dous mil trescentos e vinte réis.	\$2320
De 1 pollegada n. 10, grossa, dous mil setecentos e trinta réis.	\$2730
De 1 pollegada n. 12, grossa, tres mil e duzentos réis.	\$3200
De 1 1/4 de pollegada n. 7, grossa, dous mil e quatrocentos réis.	\$2400
De 1 1/4 de pollegada n. 8, grossa, dous mil e seiscentos réis.	\$2600
De 1 1/4 de pollegada n. 9, grossa, dous mil oitocentos e setenta réis.	\$2870
De 1 1/4 de pollegada n. 10, grossa, tres mil e oitenta réis.	\$3080
De 1 1/4 de pollegada n. 11, grossa, tres mil quatrocentos e quarenta réis.	\$3440
De 1 1/4 de pollegada n. 12, grossa, tres mil oitocentos e oitenta réis.	\$3880
De 1 1/4 de pollegada n. 14, grossa, quatro mil oitocentos e oitenta réis.	\$4880
De 1 1/2 pollegada n. 8, grossa, dous mil novecentos e sessenta réis.	\$2960
De 1 1/2 pollegada n. 9, grossa, tres mil e duzentos réis.	\$3200
De 1 1/2 pollegada n. 10, grossa, tres mil quatrocentos e quarenta réis.	\$3440

Parafusos de ferro, cabeça chata, com fenda:

De 1 1/2 pollegada n. 12, grossa, quatro mil duzentos e oitenta réis	\$4280
De 1 1/2 pollegada n. 14, grossa, cinco mil seiscentos e quarenta réis.	\$5640
De 1 1/2 pollegada n. 16, grossa, seis mil e novecentos réis	\$6900
De 1 3/4 de pollegada n. 8, grossa, tres mil quatrocentos e oitenta réis.	\$3480

De 1 3/4 de pollegada n. 9, grossa, tres mil e oitocentos réis.

\$3800

De 1 3/4 de pollegada n. 10, grossa, tres mil novecentos e sessenta réis.

\$3960

De 1 3/4 de pollegada n. 12, grossa, quatro mil oitocentos e oitenta réis.

\$4880

De 1 3/4 de pollegada n. 14, grossa, seis mil trescentos e vinte réis.

\$6320

De 1 3/4 de pollegada n. 16, grossa, sete mil oitocentos e trinta réis.

\$7830

De 2 pollegadas n. 8, grossa, tres mil oitocentos e quarenta réis.

\$3840

De 2 pollegadas n. 9, grossa, quatro mil réis.

\$4000

De 2 pollegadas n. 10, grossa, quatro mil e quatrocentos réis.

\$4400

De 2 pollegadas n. 12, grossa, cinco mil seiscentos e quarenta réis.

\$5640

De 2 pollegadas n. 14, grossa, seis mil e novecentos réis.

\$6900

De 2 pollegadas de 16, grossa, oito mil trescentos e vinte réis.

\$8320

De 2 pollegadas n. 18, grossa, dez mil e quatrocentos réis.

\$10400

De 2 1/2 pollegadas n. 10, grossa, cinco mil e seiscentos réis.

\$5600

De 2 1/2 pollegadas n. 12, grossa, sete mil réis.

\$7000

De 2 1/2 pollegadas n. 14, grossa, oito mil e quatrocentos réis.

\$8400

De 2 1/2 pollegadas n. 16, grossa, dez mil e quatrocentos réis.

\$10400

De 2 1/2 pollegadas n. 18, grossa, doze mil e oitocentos réis.

\$12800

Parafusos de ferro, com fenda, cabeça redonda:

De 1/2 pollegada n. 2, grossa, mil e cincoenta réis.	\$1050
De 1/2 pollegada n. 3, grossa, mil e setenta réis.	\$1070
De 1/2 pollegada n. 4, grossa, mil e duzentos réis.	\$1200
De 1/2 pollegada n. 5, grossa, mil trescentos e cincoenta réis.	\$1350
De 5/8 de pollegada n. 3, grossa, mil cento e sessenta réis.	\$1160
De 5/8 de pollegada n. 4, grossa, mil trescentos e quarenta réis.	\$1340
De 5/8 de pollegada n. 5, grossa, mil quinhentos e dez réis.	\$1510
De 5/8 de pollegada n. 6, grossa, mil e novecentos réis.	\$1900
De 5/8 de pollegada n. 7, grossa, mil novecentos e oitenta réis.	\$1980
De 3/4 de pollegada n. 3, grossa, mil trescentos e cincoenta réis.	\$1350
De 3/4 de pollegada n. 4, grossa, mil e quinhentos réis.	\$1500
De 3/4 de pollegada n. 5, grossa, mil seiscentos e oitenta réis.	\$1680
De 3/4 de pollegada n. 6, grossa, mil e novecentos réis.	\$1900
De 3/4 de pollegada n. 7, grossa, dous mil e cincoenta réis.	\$2050
De 3/4 de pollegada n. 8, grossa, dous mil duzentos e setenta réis.	\$2270
De 7/8 de pollegada n. 5, grossa, mil novecentos e oitenta réis.	\$1980
De 7/8 de pollegada n. 6, grossa, dous mil e cincoenta réis.	\$2050
De 7/8 de pollegada n. 7, grossa, dous mil e trescentos réis.	\$2300
De 7/8 de pollegada n. 8, grossa, dous mil e quatrocentos réis.	\$2400
De 7/8 de pollegada n. 9, grossa, dous mil e oitocentos e setenta réis.	\$2870
De 7/8 de pollegada n. 10, grossa, tres mil e oitenta réis.	\$3080
De 1 pollegada n. 5, grossa, mil novecentos e oitenta réis.	\$1980
De 1 pollegada n. 6, grossa, dous mil duzentos e cincoenta réis.	\$2350
De 1 pollegada n. 7, grossa, dous mil trescentos e trinta réis.	\$2630
De 1 pollegada n. 8, grossa, tres mil réis.	\$3000
De 1 pollegada n. 9, grossa, dous mil oitocentos e oitenta réis.	\$2830
De 1 pollegada n. 10, grossa, tres mil e duzentos réis.	\$3200
De 1 pollegada n. 12, grossa, quatro mil quatrocentos e sessenta réis.	\$4460

De 1 1/4 de pollegada n. 8, grossa, tres mil e oitenta réis	3\$080	Verniz isolante preto, galão, trinta e quatro mil réis	34\$000
De 1 1/4 de pollegada n. 9, grossa, tres mil seiscentos e quarenta réis	3\$640	Zinco liso em folha, qualquer espessura, kilo, tres mil réis	3\$000
De 1 1/4 de pollegada n. 10, grossa, tres mil oitocentos e oitenta réis	3\$880	Os proponentes sujeitam-se a todas as clausulas do edital e conformam-se com quaesquer exigencias de fornecimento, Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1926. — Por procuração de Andrade Veiga & Comp., Aldrovando Jamesbiam.	
De 1 1/4 de pollegada n. 12, grossa, quatro mil oitocentos e oitenta réis	4\$880	Proposta de Fontes Garcia & Comp., á Repartição Geral dos Telegraphos, para o fornecimento dos artigos do Grupo F — Material para officina — durante o anno de 1926, de conformidade com o edital datado de 11 de janeiro e publicado no <i>Diário Official</i> de 12 do corrente.	
De 1 1/2 pollegada n. 8, grossa, tres mil seiscentos e quarenta réis	3\$640	Acido muriatico, em botijão, kilo, dous mil e cento e oitenta réis	2\$180
De 1 1/2 pollegada n. 9, grossa, tres mil oitocentos e oitenta réis	3\$880	Acido nitrico, botijão de 50 kilos, botijão, duzentos e treze mil e novecentos réis	243\$900
De 1 1/2 pollegada n. 10, grossa, quatro mil duzentos e oitenta réis	4\$280	Acido para soldar, botijão de litro, botijão, quatro mil e oitocentos réis	4\$800
De 1 1/2 pollegada n. 12, grossa, cinco mil seiscentos e quarenta réis	5\$640	Aço redondo, Palmeira, kilo, dous mil e oitenta réis	2\$080
De 1 1/2 pollegada n. 14, grossa, sete mil réis	7\$000	Aço sextavado, kilo, mil novecentos e oitenta réis	1\$980
De 1 3/4 de pollegada n. 8, grossa, tres mil novecentos e sessenta réis	3\$960	Alcool de 36°, casco de vidro, litro, tres mil e seiscentos réis	3\$600
De 1 3/4 de pollegada n. 9, grossa, quatro mil e oitocentos réis	4\$800	Alcool de 40°, casco de vidro, litro, quatro mil e quatrocentos réis	4\$400
De 1 3/4 de pollegada n. 10, grossa, quatro mil novecentos e oitenta réis	4\$980	Algodão em pasta, kilo, seis mil e quatrocentos réis	6\$400
De 1 3/4 de pollegada n. 12, grossa, seis mil trescentos e vinte réis	6\$320	Algodão em rama, kilo, quatro mil e setecentos réis	4\$700
De 1 3/4 de pollegada n. 14, grossa, sete mil oitocentos e trinta réis	7\$830	Algodão enfiado, forte, em peça de 10 metros, peça, quarenta e um mil réis	41\$000
De 2 pollegadas n. 8, grossa, quatro mil e setecentos réis	4\$700	Algodão enfiado, forte, em peça de 20 metros, peça, setenta e nove mil réis	79\$000
De 2 pollegadas n. 9, grossa, quatro mil novecentos e cinquenta réis	4\$950	Arame de aço, de 2 1/2 m/m de espessura, kilo, quinze mil e oitocentos réis	15\$800
De 2 pollegadas n. 10, grossa, cinco mil seiscentos e quarenta réis	5\$640	Arame de aço, temperado, para molas, de 3 m/m a 5 m/m, kilo, dezesseis mil e novecentos réis	16\$900
De 2 pollegadas n. 12, grossa, sete mil réis	7\$000	Areia de Lisboa, para moldar, de 4ª qualidade, quartola, cento e trinta mil réis	130\$000
De 2 pollegadas n. 14, grossa, oito mil trescentos e vinte réis	8\$320	Arruela de cobre, de 1/8 a 3/4 de furo, kilo, vinte e tres mil e quatrocentos réis	23\$400
De 2 pollegadas n. 16, grossa, dez mil e quinhentos réis	10\$500	Arruela de ferro, de 3/8 a 3/4 de furo, kilo, quatro mil trescentos e noventa réis	4\$390
De 2 1/2 pollegadas n. 10, grossa, sete mil réis	7\$000	Benzina rectificada, litro, tres mil e oitenta réis	3\$080
De 2 1/2 pollegadas n. 12, grossa, oito mil trescentos e vinte réis	8\$320	Breu amarello, kilo, mil e oitenta réis	1\$080
De 2 1/2 pollegadas n. 14, grossa, dez mil e quinhentos réis	10\$500	Bronze silicioso, tarugo ou barra, kilo, cinco mil novecentos e noventa réis	5\$990
De 2 1/2 pollegadas n. 16, grossa, doze mil e oitocentos réis	12\$800	Cantoneira de ferro, quaesquer dimensões, kilo, mil trescentos e cinquenta réis	1\$350
Parafuso de ferro para cleats, rosca soberba, cabeça abaulada, de 1 1/2 pollegadas, grossa, quatro mil e cem réis	4\$100	Carborundum (pedra de), triangular, n. 0, com sete pollegadas de comprimento e 1/2 pollegada de quina a quina, pedra, oito mil e novecentos réis	8\$900
Pasta nacional Velox, para soldar, em latas de 250 grammas, lata, tres mil e quatrocentos réis	3\$400	Carvão vegetal, tipo grando, em sacco de 30 kilos, sacco, doze mil e novecentos réis	12\$900
Pedra pomes em pó, kilo, dous mil e duzentos réis	2\$000	Chapa de chumbo, quaesquer dimensões, kilo, tres mil e oitenta réis	3\$080
Rebites de cobre, em pacotes de qualquer tamanho, kilo, onze mil e oitocentos réis	11\$800	Chapa de cobre, quaesquer dimensões, kilo, cinco mil quatrocentos e noventa réis	5\$490
Rebites de ferro, qualquer tamanho, kilo, dous mil e novecentos réis	2\$900	Chapa de ferro galvanizado, quaesquer dimensões, kilo, mil quatrocentos e oitenta réis	1\$480
Solda de estanho com 50 %, kilo, nove mil e oitocentos réis	9\$800	Chapa de ferro Loomer, quaesquer dimensões, kilo, mil duzentos e quarenta réis	1\$240
Tubo de borracha, de 1ª qualidade, pura branca, de 1/2 pollegada, metro, tres mil e oitocentos réis	3\$800	Chapa de ferro, quaesquer dimensões, kilo, mil e quarenta réis	1\$040
Tubo de borracha, de 1ª qualidade, pura branca, de 5/8 de pollegada, metro, quatro mil e novecentos réis	4\$900	Chapa de metal amarello, quaesquer dimensões, kilo, cinco mil e oitocentos réis	5\$800
Tubo de borracha, de 1ª qualidade, pura branca, de 3/4 de pollegada, metro, seis mil e duzentos réis	6\$200	Chatterton composto, kilo, nove mil cento e oitenta réis	9\$180
Tubo de ferro de 3/4 de pollegada, metro, dous mil e quatrocentos réis	2\$400	Chave em bruto para fechadura de gaveta ou armario, diversos tamanhos, uma, quatrocentos e quarenta réis	4\$40
Tubo de ferro de 1 pollegada, metro, tres mil e quatrocentos réis	3\$400	Chave em bruto, para fechadura Gorges, uma, setecentos e vinte réis	7\$20
Tubo de ferro de 2 pollegadas, metro, seis mil e novecentos réis	6\$900	Chumbo em barra, quaesquer dimensões, kilo, mil quinhentos e noventa réis	1\$590
Vaselina amarella em latas de libra, lata, dous mil e oitocentos réis	2\$800	Chumbo em tencil, quaesquer dimensões, kilo, tres mil e oitenta réis	3\$080
Vaselina branca em lata de libra, lata, tres mil e cem réis	3\$100	Estanho em barra, kilo, treze mil e novecentos réis	13\$900
Vergalhão de aço, secção redonda, de qualquer dimensão, kilo, mil e novecentos réis	1\$900	Estearina, kilo, cinco mil novecentos e noventa réis	5\$900
Vergalhão de ferro, secção redonda, de quaesquer dimensões, kilo, novecentos e oitenta réis	9\$80		
Vergalhão de ferro, secção quadrada, de quaesquer dimensões, kilo, novecentos e oitenta réis	9\$80		
Verniz isolante claro, galão, trinta e seis mil réis	36\$000		

Estopa alvejada, de 1ª qualidade, kilo, tres mil trescentos e noventa réis	3\$390	Parafusos de ferro, com fenda, cabeça chata:	
Estopa branca, kilo, dous mil oitocentos e quatrocentos réis	2\$810	De 1/4", ns. 0, 1 e 2, grossa, novecentos e quarenta réis	\$940
Fio de metal amarello, duro, de 4 m/m, metro, quinhentos e cinquenta réis	\$550	De 3/8", ns. 0, 1 e 2, grossa, novecentos e oitenta réis	\$980
Gazolina Atlantic, lata, dezeseite mil e trescentos réis	17\$300	De 1/2", ns. 1, 2, 3, 4 e 5, grossa, mil duzentos e trinta réis	1\$230
Gazolina Emergina, lata, dezeseite mil e trescentos réis	17\$300	De 5/8", ns. 3, 4, 5 e 6, grossa, mil trescentos e oitenta réis	1\$380
Gazolina Motano, lata, dezeseite mil e trescentos réis	17\$300	De 3/4", ns. 3, 4, 5, 6, 7 e 8, grossa, mil seiscentos e sessenta réis	1\$600
Gazolina, outras marcas, lata, dezeseite mil e cem réis	17\$100	De 7/8", ns. 5, 6, 7, 8, 9 e 10, grossa, dous mil trescentos e trinta réis	2\$330
Gomma laca, clara, (gemma d'ovo), kilo, quinze mil e setecentos réis	15\$700	De 1", ns. 5, 6, 7, 8, 9, 10 e 12, grossa, dous mil setecentos e oitenta réis	2\$780
Graxa de 1ª, bexiga de cinco kilos, bexiga, oito mil setecentos e noventa réis	8\$790	De 1 1/4", ns. 7, 8, 9, 10, 11, 12, 14 e 16, grossa, tres mil quatrocentos e oitenta réis	3\$180
Kerozene Anglo-Mexican, lata, dezeseite mil cento e cinquenta réis	17\$150	Parafusos de ferro, c/fenda, cabeça chata, de	
Kerozene Atlantic, lata, dezeseite mil cento e cinquenta réis	17\$150	1 1/2" ns. 8, 9, 10, 12, 14 e 16, grossa, quatro mil cento e oitenta réis	4\$180
Kerozene Brindilla, lata, dezeseite mil trescentos e oitenta réis	17\$380	1 3/4" ns. 8, 9, 10, 12, 14 e 16, grossa, quatro mil seiscentos e noventa réis	4\$690
Kerozene Emergina, lata, dezeseite mil trescentos e oitenta réis	17\$380	2" ns. 8, 9, 10, 12, 14, 16 e 18, grossa, cinco mil e setecentos e oitenta réis	5\$780
Kerozene Estrella, lata, dezeseite mil cento e cinquenta réis	17\$150	2 1/2" ns. 10, 12, 14, 16, 18 e 20, grossa, sete mil novecentos e oitenta réis	7\$980
Kerozene, outras marcas, lata, dezeseite mil e duzentos réis	17\$200	Parafusos de ferro, c/fenda, cabeça redonda, de:	
Lixa em panno esmeril, ingleza, Davis, ns. 00 a 3, folha, duzentos e oitenta e cinco réis	\$285	1/4" ns. 0, 1 e 2, grossa, mil trescentos e oitenta réis	1\$380
Lixa em papel, para madeira, Flint, ns. 0 a 3, folha, setenta e quatro réis	\$074	3/8" ns. 0, 1 e 2, grossa, mil duzentos e quarenta réis	1\$240
Lixa esmeril, Hubert, qualquer numero, folha, duzentos e dez réis	\$210	1/2" ns. 1, 2, 3, 4 e 5, grossa, mil trescentos e noventa réis	1\$390
Meio de sola batida, de 1ª qualidade, um, cincoenta e oito mil réis	58\$000	5/8" ns. 3, 4, 5 e 6, grossa, mil quinhentos e quarenta réis	1\$540
Meio de sola cylindrica, para fabrica de rosetas, um, noventa e nove mil réis	99\$000	3/4" ns. 3, 4, 5, 6, 7 e 8, grossa, mil oitocentos e quarenta réis	1\$840
Morim forte, de 1ª qualidade, peça de 20 metros, peça, oitenta e sete mil réis	87\$000	7/8" ns. 5, 6, 7, 8, 9 e 10, grossa, dous mil e quatrocentos e cinquenta réis	2\$450
Morim sem gomma, peça de 20 metros, peça, cincoenta e cinco mil réis	55\$000	1" ns. 5, 6, 7, 8, 9, 10 e 12, grossa, dous mil novecentos e noventa réis	2\$990
Óleo de relojoaria, para aparelho Baudot, vidro de 400 grammas, vidro, quatro mil e novecentos réis	1\$900	1 1/4" ns. 8, 9, 10, 12 e 14, grossa, tres mil seiscentos e noventa réis	3\$690
Óleo fino, lubrificante, para aparelho, inglez, de 160, mil quatrocentos e noventa réis	1\$490	1 1/2" ns. 8, 9, 10, 12 e 14, grossa, quatro mil cento e oitenta réis	4\$180
Óleo fino, Oilex Standard, para lubrificação, lata de 160, quatro mil e quinhentos réis	4\$500	1 3/4" ns. 8, 9, 10, 12 e 14, grossa, quatro mil seiscentos e oitenta réis	4\$680
Óleo grosso para cylindro, kilo, mil cento e noventa e cinco réis	1\$195	2" ns. 8, 9, 10, 12, 14 e 16, grossa, cinco mil setecentos e oitenta réis	5\$780
Óleo lubrificante para aparelho Baudot, Estrella TT, lata de 18 kilos, lata, vinte e sete mil e oitocentos réis	27\$800	2 1/2" ns. 10, 12, 14 e 16, grossa, sete mil oitocentos e oitenta réis	7\$880
Óleo para motor Diesel, litro, mil cento e quarenta réis	1\$140	Parafuso de ferro para banco de carpinteiro, grosso, 28 m/m, um, vinte e um mil e oitocentos réis	21\$800
Óleo para motor, Mobil Oil, A., litro, tres mil cento e vinte e dous réis	3\$125	Parafuso de ferro para cleat, rosca soberba, cabeça abaulada de 1 1/2", kilo, cinco mil quatrocentos e setenta réis	5\$470
Óleo para motor, Mobil Oil, B., litro, tres mil quinhentos e oitenta e nove réis	3\$589	Parafuso de latão, c/fenda, cabeça chata, de:	
Óleo para motor, Mobil Oil, C., litro, dous mil seiscentos e oitenta e cinco réis	2\$685	1/4" ns. 0, 1 e 2, grossa, tres mil cento e oitenta réis	3\$180
Óleo para motor, Texaco, lata de 18 litros, lata, trinta e nove mil e oitocentos réis	39\$800	3/8" ns. 0, 1 e 2, grossa, tres mil quatrocentos e vinte réis	3\$420
Salinha para cadeira, extra-fina, n. 1, em chicote, chicote, cinco mil duzentos e oitenta e cinco réis	5\$385	1/2" ns. 1, 2, 3, 4 e 5, grossa, tres mil oitocentos e quarenta réis	3\$840
Idem, idem, n. 2, chicote, cinco mil cento e quarenta réis	5\$440	5/8" ns. 3, 4, 5 e 6, grossa, quatro mil duzentos e quarenta réis	4\$240
Idem, idem, n. 3, chicote, quatro mil novecentos e noventa réis	4\$990	3/4" ns. 3, 4, 5, 6, 7 e 8, grossa, quatro mil setecentos e quarenta réis	4\$740
Idem, idem, n. 4, chicote, quatro mil novecentos e noventa réis	4\$990	7/8" ns. 5, 6, 7, 8, 9 e 10, grossa, seis mil duzentos e quarenta réis	6\$240
Massa asbeslo, de 2 m/m de espessura, kilo, tres mil seiscentos e quarenta réis	3\$640	1" ns. 5, 6, 7, 8, 9, 10 e 12, grossa, oito mil e trescentos noventa e cinco réis	8\$395
Parafina, kilo, quatro mil setecentos e noventa e cinco réis	4\$790	1 1/4" ns. 7, 8, 9, 10, 11, 12, 14 e 16, grossa, dez mil novecentos e noventa réis	10\$990
Parafuso de ferro, cabeça sextavada, com porca, qualquer dimensão, kilo, seis mil e novecentos réis	6\$900	1 1/2" ns. 8, 9, 10, 12, 14 e 16, grossa, quinze mil oitocentos e noventa réis	15\$890
		1 3/4" ns. 8, 9, 10, 12, 14 e 16, grossa, dez e nove mil e novecentos réis	19\$900
		2" ns. 8, 9, 10, 12, 14, 16 e 18, grossa, vinte e tres mil e novecentos réis	23\$900

2 1/2" ns. 10, 12, 14, 16, 18 e 20, grossa, trinta e tres mil e oitocentos réis.....

33\$800

Parafuso de latão, c/fenda, cabeça redonda, de:

1/2" ns. 1, 2, 3, 4 e 5, grossa, quatro mil cento e oitenta réis.....

4\$180

5/8" ns. 3, 4, 5 e 6, grossa, quatro mil quatrocentos e quarenta réis.....

4\$140

3/4" ns. 3, 4, 5, 6, 7 e 8, grossa, quatro mil cento e oitenta réis.....

4\$180

7/8" ns. 5, 6, 7, 8, 9 e 10, grossa, seis mil oitocentos e noventa réis.....

6\$890

1" ns. 5, 6, 7, 8, 9, 10 e 12, grossa, oito mil novecentos e oitenta réis.....

8\$980

Parafusos para cama com 1/2", um, quatrocentos e quarenta réis.....

\$140

Pasta nacional Economica, para soldar, em latas de 500 grammas, lata, nove mil e oitocentos réis.....

9\$800

Pedra pommes, em pedra, kilo, mil trescentos e noventa réis.....

4\$390

Pedra pommes, em pó, kilo, mil quatrocentos e quarenta réis.....

4\$140

Rebite de cobre, em pacote, qualquer tamanho, kilo, doze mil e oitocentos e oitenta réis.....

12\$880

Rebites de ferro, qualquer tamanho, kilo, tres mil quinhentos e noventa réis.....

3\$590

Rouge em massa, P. Fortin, kilo, vinte e oito mil novecentos réis.....

28\$900

Solda de estanho, com 50 %, kilo, seis mil e oitocentos réis.....

6\$800

Tubo de borracha, 1ª qualidade, pura, branca, de:

3/8", metro, dous mil e trescentos réis.....

2\$300

1/2", metro, quatro mil e novecentos réis.....

4\$900

5/8", metro, nove mil réis.....

9\$000

3/4", metro, doze mil réis.....

12\$000

Tubo de borracha, 1ª qualidade, pura, vermelha de:

3/8", metro, dous mil e trescentos réis.....

2\$300

1/2", metro, quatro mil e novecentos réis.....

4\$900

5/8", metro, nove mil réis.....

9\$000

3/4", metro, doze mil réis.....

12\$000

Tubo de cobre de 3/4", metro, quinze mil e oitocentos réis.....

15\$800

Tubo de ferro de 3/4", metro, dous mil duzentos e trinta e nove réis.....

2\$230

Tubo de ferro de 1", metro, tres mil duzentos e quarenta e cinco réis.....

3\$245

Tubo de ferro de 2", metro, sete mil quinhentos e trinta e nove réis.....

7\$539

Vaselina amarela, em lata de libra, lata, tres mil e novecentos réis.....

3\$900

Vaselina branca, em lata de libra, lata, dous mil trescentos e quarenta réis.....

2\$340

Vergalhão de aço, secção quadrada, de qualquer dimensões, kilo, mil novecentos e noventa réis.....

4\$990

Vergalhão de aço, secção redonda, de quaesquer dimensões, kilo, mil novecentos e noventa réis.....

4\$990

Vergalhão de cobre de quaesquer dimensões, kilo, cinco mil e oitocentos réis.....

5\$800

Vergalhão de ferro, secção quadrada, quaesquer dimensões, kilo, mil e quarenta réis.....

1\$040

Vergalhão de ferro, secção redonda, quaesquer dimensões, kilo, mil e trinta réis.....

1\$030

Vergalhão de metal amarello, secção redonda, quaesquer dimensões, kilo, cinco mil quatrocentos e oitenta réis.....

5\$480

Verniz isolante, claro, gallão, quarenta e quatro mil réis.....

44\$600

Verniz isolante, preto, gallão, trinta e um mil e oitocentos réis.....

31\$800

Zinco em barra, Vielle Montagne, 1ª fusão, 98 %, kilo, dous mil seiscentos e noventa réis.....

2\$690

Zinco em folha, qualquer espessura, kilo, dous mil novecentos e noventa e cinco réis.....

2\$995

Declaramos que o preço de parafuso de latão, c/fenda, cabeça redonda de 3/4", ns. 3, 4, 5, 6, 7 e 8 é de cinco mil cento e oitenta réis (5\$180), (grossa).

Outrosim declaramos aceitar todas as condições estipuladas no edital a que se refere a presente proposta.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1926. — Por procuração, Henrique Ferreira Lima.

Proposta de preços para fornecimentos de artigos pertencentes ao grupo F, material para officina, de accordo com o edital de concorrência administrativa permanente para 1926, publicado juntamente com a relação do material a ser fornecido, no *Diário Oficial*, de 12 de janeiro corrente, que fazem Cardinale & Comp., negociantes matriculados e industriais estabelecidos nesta praça com casa matriz, á rua Senador Euzébio ns. 38 e 40, á Repartição Geral dos Telegraphos.

Declaram sujeitar-se a todas as exigências exaradas nas diversas clausulas do referido edital de concorrência:

Gazolina Atlantic, lata, dezeseite mil e oitocentos e cincoenta réis..... 17\$850

Gazolina Energina, lata, dezeseite mil e oitocentos e cincoenta réis..... 17\$850

Gazolina Texas, lata, dezeseite mil e oitocentos e cincoenta réis..... 17\$850

Kerozene Anglo-Mexican, lata, dezeseis mil seiscentos e cincoenta e oito réis..... 16\$658

Kerozene Atlantic, lata, dezeseis mil seiscentos e cincoenta e oito réis..... 16\$658

Kerozene Brindilla, lata, dezeseis mil seiscentos e cincoenta e oito réis..... 16\$658

Kerozene Energina, lata, dezeseis mil seiscentos e cincoenta e oito réis..... 16\$658

Kerozene Estrella, lata, dezeseis mil e sessenta e tres réis..... 16\$663

Morim forte, 1ª qualidade, peça de 20 metros, peça, trinta e quatro mil e setecentos réis..... 31\$700

Morim sem gomma, peça de 20 metros, peça, trinta e um mil e novecentos réis..... 31\$990

Óleo de relojoaria para aparelho Baudot, vidro de 100 grammas, vidro, mil setecentos e setenta réis..... 1\$770

Óleo fino lubrificante para aparelho, inglez, kilo, dezeseite mil e cem réis..... 17\$100

Óleo Ferrer Hankins, diversas marcas, vidro de 100 grammas, vidro, mil novecentos e setenta e cinco réis..... 1\$975

Óleo fino Oilex Standard para lubrificação, lata de kilo, lata, trinta e dous mil e trescentos réis..... 32\$300

Óleo lubrificante inglez Ferrer Hankins, vidro de 100 grammas, vidro, mil oitocentos e setenta e cinco réis..... 1\$875

Óleo lubrificante inglez Ferrer Hankins, vidro de 250 grammas, vidro, quatro mil duzentos e setenta e cinco réis..... 1\$275

Óleo para motor Diesel, litro, mil e setecentos réis..... 1\$700

Óleo para motor Mobil Oil A, litro, mil seiscentos e cincoenta réis..... 1\$650

Óleo para motor Mobil Oil B, litro, mil seiscentos réis..... 1\$600

Óleo para motor Mobil Oil C, litro, mil trescentos e setenta e cinco réis..... 1\$375

Óleo para motor Texaco, lata de 18 litros, quarenta e cinco mil e duzentos e setenta réis..... 45\$270

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1926. — Cardinale & Comp.

Mario José Vieira, negociante, brasileiro, matriculado e estabelecido á rua Sant'Anna n. 157, propõe a V. S. o fornecimento dos artigos abaixo mencionados, de accordo com o edital publicado no *Diário Oficial*, de 12 do corrente, para concorrência administrativa permanente para 1926, grupo F, "Material para officinas", declarando sujeitar-se ás condições exigidas no referido edital para esse fornecimento:

Bronze silicioso, tarugo ou barra, kilo, tres mil e setecentos réis..... 3\$765

Chapa de chumbo, qualquer dimensão, kilo, quatro mil réis..... 4\$000

Chapa de cobre, qualquer dimensão, kilo, seis mil e quinhentos réis..... 6\$500

Chapa de metal, qualquer dimensão, kilo, cinco mil e quinhentos réis..... 5\$500

Chumbo em barra qualquer dimensão, kilo, mil quatrocentos e setenta réis..... 1\$470

Chumbo em lengol, qualquer dimensão, kilo, tres mil réis..... 3\$000

Estanho em barra, kilo, onze mil e novecentos réis..... 11\$900

Solda de estanho com 50 %, kilo, cinco mil e seiscentos réis..... 5\$600

Vergalhão de cobre, kilo, seis mil réis..... 6\$000

Vergalhão de metal redondo, kilo, quatro mil e oitocentos réis..... 4\$800

Zinco em barra electrolytico, estrangeiro, quimicamente puro com 99 % (por cento), de acordo com as marcas do edital, kilo, mil oitocentos e noventa réis..... 18390

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1926. — *Mario José Vieira.*

Dias Garcia & Comp., negociantes matriculados, está estabelecido nesta Capital á Rua Visconde de Inhamanga, ns. 23 e 25, de accordo com o edital de 12 de janeiro de 1926, publicado no *Diário Official*, propõem fornecer á Repartição Geral dos Telegraphos, os materiais abaixo mencionados:

GRUPO F

Material para officina

Ácido acético, em botijão, kilo, dous mil e trezentos réis.....	2\$300
Ácido nítrico, em botijão de 50 kilos, botijão, cento e oitenta e cinco mil réis.....	185\$000
Aço redondo, Palmira, kilo, mil setecentos e cincoenta réis.....	1\$750
Aço oitavado, kilo, mil seiscentos e noventa réis..	1\$690
Alcool de 33°, casco de vidro, litro, dous mil oitocentos e noventa réis.....	2\$890
Alcool de 40°, casco de vidro, litro, tres mil e cem réis.....	3\$100
Algodão em pasta, kilo, quatro mil e quatrocentos réis.....	4\$100
Algodão em rama, kilo, quatro mil e quatrocentos réis.....	4\$100
Areia de Lisboa para moldar, de 1ª qualidade, quartola, oitenta mil réis.....	80\$000
Aruelas de ferro, de 3/8 a 3/4 de furo, kilo, quatro mil trescentos e cincoenta réis.....	1\$950
Barra de aço, secção quadrada, para ferramenta de ferro, qualquer dimensão, kilo, doze mil réis.....	12\$400
Barra de aço, secção redonda, para ferramenta grossa, qualquer dimensão, kilo, mil seiscentos e oitenta réis.....	1\$680
Barra de aço, secção sextavada, para ferramenta grossa, qualquer dimensão, kilo, mil seiscentos e oitenta réis.....	1\$380
Barra de ferro, secção rectangular, qualquer dimensão, kilo, oitocentos e noventa réis.....	\$890
Barcas de ferro, em "T", qualquer dimensão, kilo, oitocentos e noventa réis.....	\$890
Barra de ferro em "T", duplo, qualquer dimensão, kilo, setecentos e noventa réis.....	\$790
Barra de ferro em "T", qualquer dimensão, kilo, mil duzentos e cincoenta réis.....	1\$250
Caponeiras de ferro, qualquer dimensão, kilo, oitocentos e oitenta réis.....	\$880
Chapa de cobre, qualquer dimensão, kilo, cinco mil e trescentos réis.....	5\$300
Chapa de ferro galvanizado, qualquer dimensão, kilo, mil trescentos e noventa réis.....	1\$390
Chapa de ferro, qualquer dimensão, kilo, oitocentos e noventa réis.....	\$890
Chumbo em barra, kilo, mil setecentos e cincoenta réis.....	1\$750
Chumbo em lingot, qualquer dimensão, kilo, dous mil trescentos e oitenta réis.....	2\$380
Estanho em barra, kilo, treze mil e quinhentos réis.....	13\$500
Estearina, kilo, oito mil e quinhentos réis.....	8\$500
Folha alvejada de 1ª qualidade, kilo, tres mil oitocentos e cincoenta réis.....	3\$850
Folha branca, kilo, dous mil oitocentos e cincoenta réis.....	2\$850
Gazolina Atlantia, lata, dezesseis mil e quinhentos réis.....	16\$500
Gazolina Energina, lata, dezesseis mil e quinhentos réis.....	16\$500
Gazolina Motado, lata, dezoito mil réis.....	18\$000
Gazolina Texas, lata, dezesseis mil e oitocentos réis.....	16\$800
Gazolina, outras marcas, lata, dezesseis mil e seiscentos réis.....	16\$600
Gema clara, de 1ª (gemma d'ovo), kilo, nove mil e quinhentos réis.....	19\$500

Graxa americana especial, bexiga de 1 kilo, bexiga, dous mil e cem réis.....	2\$100
Graxa de 1ª bexiga de 5 kilos, bexiga, nove mil e novecentos réis.....	9\$900
Kerozene Anglo-Mexican, lata, dezesseis mil e quinhentos réis.....	16\$500
Kerozene Atlantia, lata, dezesseis mil e oitocentos réis.....	16\$800
Kerozene Beindilla, lata, dezoito mil réis.....	18\$000
Kerozene Energina, lata, dezesseis mil e quinhentos réis.....	16\$500
Kerozene Estrella, lata, dezesseis mil e oitocentos réis.....	16\$800
Kerozene, outras marcas, lata, dezesseis mil e seiscentos réis.....	16\$700
Lixa panno, esmeril, ingleza, Davies, n. 00 a 3, folha, trescentos e noventa e cinco réis.....	\$395
Lixa de papel para madeira, Flint, ns. 0 a 3, folha, oitenta réis.....	\$850
Lixa esmeril, Huber, qualquer numero, folha, trescentos e vinte réis.....	\$320
Oleo fino, lubrificante, para aparelho, inglez, kilo, dous mil quinhentos e cincoenta réis..	2\$550
Oleo fino, Oilux Standard, para lubrificação, lata de kilo, lata, cinco mil e quinhentos réis....	5\$500
Oleo grosso para cylindro, kilo, mil e setenta e oito réis.....	1\$078
Oleo isolante para freio electrico de elevador (alta tensão), kilo, mil quinhentos e quarenta réis.....	1\$540
Oleo para motor, gallão, vinte mil e oitocentos réis.....	20\$800
Oleo para motor Diessel, litro, seiscentos e oitenta réis.....	\$680
Oleo para motor, Mobil Oil, A, litro, tres mil cento e quarenta réis.....	3\$140
Oleo para motor, Mobil Oil, B, litro, tres mil quinhentos e noventa réis.....	3\$590
Oleo para motor, Mobil Oil, C, litro, dous mil setecentos e noventa réis.....	2\$690
Oleo para motor, Texaco, latas de 18 litros, lata, quarenta e cinco mil réis.....	45\$000
Palhinha para cadeira extra-fina, n. 1, em chicotes, chicote, cinco mil e quatrocentos réis.....	5\$400
Palhinha para cadeira extra-fina, n. 2, em chicotes, chicote, cinco mil e duzentos réis.....	5\$200
Palhinha para cadeira extra-fina, n. 3, em chicotes, chicote, cinco mil réis.....	5\$000
Palhinha para cadeira extra-fina, n. 4, em chicotes, chicote, cinco mil réis.....	5\$000
Papelão asbesto, de 2 1/2 in de espessura, kilo, quatro mil duzentos e cincoenta réis.....	4\$250
Parafina, kilo, quatro mil cento e cincoenta réis..	4\$150
Parafusos de ferro, cabeça sextavada, com porca, qualquer dimensão, kilo, tres mil seiscentos e cincoenta réis.....	3\$650
Parafusos de ferro, com fenda, cabeça chata, de 1/4", n. 1, grossa, setecentos e cincoenta réis.....	\$750
Parafusos de ferro com fenda, cabeça chata, de 1/4", n. 2, grossa, oitocentos e cincoenta réis.....	\$850
Parafusos de ferro, com fenda, cabeça chata, de 3/8", n. 1, grossa, setecentos e cincoenta réis.....	\$750
Parafusos de ferro, com fenda, cabeça chata, de 3/8", n. 2, grossa, oitocentos e cincoenta réis.....	\$850
Parafusos de ferro, com fenda, cabeça chata, de 3/8", n. 2, grossa, oitocentos e cincoenta réis.....	\$850
Parafusos de ferro, com fenda, cabeça chata, de 1/2", n. 3, grossa, novecentos réis.....	\$900
Parafusos de ferro, com fenda, cabeça chata, de 1/2", n. 4, grossa, novecentos e cincoenta réis.....	\$950
Parafusos de ferro, com fenda, cabeça chata, de 1/2", n. 5, grossa, um mil réis.....	1\$000
Parafusos de ferro, com fenda, cabeça chata, de 5/8", n. 3, grossa, um mil réis.....	1\$000
Parafusos de ferro, com fenda, cabeça chata, de 5/8", n. 4, grossa, mil e cem réis.....	1\$100
Parafusos de ferro, com fenda, cabeça chata, de 5/8", n. 5, grossa, mil e duzentos réis.....	1\$200
Parafusos de ferro, com fenda, cabeça chata, de 5/8", n. 6, grossa, mil e trescentos réis.....	1\$300
Parafusos de ferro, com fenda, cabeça chata, de 3/4", n. 3, grossa, mil e duzentos réis.....	1\$200
Parafusos de ferro, com fenda, cabeça chata, de 3/4", n. 4, grossa, mil duzentos e cincoenta réis.....	1\$250
Parafusos de ferro, com fenda, cabeça chata, de 3/4", n. 5, grossa, mil e trescentos réis.....	1\$300
Parafusos de ferro, com fenda, cabeça chata, de 3/4", n. 6, grossa, mil e quatrocentos réis.....	1\$400

Parafusos de ferro, com fenda, cabeça chata, de 3/4", n. 7, grossa, mil e seiscentos réis.....	1\$600	Parafusos de ferro com fenda, cabeça redonda, de 1 3/4", n. 8, grossa, quatro mil e duzentos réis.....	4\$200
Parafusos de ferro, com fenda, cabeça chata, de 3/4", n. 8, grossa, mil e setecentos réis.....	1\$700	Parafusos de ferro, com fenda, cabeça redonda, de 2", n. 8, grossa, quatro mil e quinhentos réis.....	4\$500
Parafusos de ferro, com fenda, cabeça chata, de 7/8", n. 5, grossa, mil e quatrocentos réis....	1\$100	Parafusos de latão com fenda, cabeça chata, de 1/4", n. 1, grossa, dois mil e oitocentos réis...	2\$800
Parafusos de ferro, com fenda, cabeça chata, de 7/8", n. 6, grossa, mil e quinhentos réis.....	1\$500	Parafusos de latão com fenda, cabeça chata, de 1/4", n. 2, grossa, dois mil e oitocentos réis...	2\$800
Parafusos de ferro, com fenda, cabeça chata, de 7/8", n. 7, grossa, mil e setecentos réis.....	1\$700	Parafusos de latão com fenda, cabeça chata, de 3/8", n. 1, grossa, dois mil oitocentos e cinquenta réis.....	2\$850
Parafusos de ferro, com fenda, cabeça chata, de 7/8", n. 8, grossa, mil e oitocentos réis.....	1\$800	Parafusos de latão com fenda, cabeça chata, de 3/8", n. 2, grossa, dois mil e novecentos réis...	2\$900
Parafusos de ferro, com fenda, cabeça chata, de 7/8", n. 9, grossa, mil e novecentos réis.....	1\$900	Parafusos de latão com fenda, cabeça chata, de 1/2", n. 3, grossa, tres mil réis.....	3\$000
Parafusos de ferro, com fenda, cabeça chata, de 7/8", n. 10, grossa, dois mil e cem réis.....	2\$100	Parafusos de latão com fenda, cabeça chata, de 1/2", n. 4, grossa, tres mil e trescentos réis...	3\$300
Parafusos de ferro, com fenda, cabeça chata, de 1", n. 5, grossa, mil e quinhentos réis.....	1\$500	Parafusos de latão com fenda, cabeça chata, de 1/2", n. 5, grossa, tres mil e seiscentos réis...	3\$600
Parafusos de ferro, com fenda, cabeça chata, de 1", n. 6, grossa, mil e seiscentos réis.....	1\$600	Parafusos de latão com fenda, cabeça chata, de 5/8", n. 3, grossa, tres mil e seiscentos réis...	3\$600
Parafusos de ferro, com fenda, cabeça chata, de 1", n. 7, grossa, mil e oitocentos réis.....	1\$800	Parafusos de latão com fenda, cabeça chata, de 5/8", n. 4, grossa, tres mil e oitocentos réis...	3\$800
Parafusos de ferro, com fenda, cabeça chata, de 1", n. 8, grossa, mil e novecentos réis.....	1\$900	Parafusos de latão com fenda, cabeça chata, de 5/8", n. 5, grossa, quatro mil e duzentos réis...	4\$200
Parafusos de ferro, com fenda, cabeça chata, de 1", n. 9, grossa, dois mil réis.....	2\$000	Parafusos de latão com fenda, cabeça chata, de 5/8", n. 6, grossa, quatro mil e oitocentos réis...	4\$800
Parafusos de ferro, com fenda, cabeça chata, de 1", n. 10, grossa, dois mil e trescentos réis...	2\$300	Parafusos de latão com fenda, cabeça chata, de 3/4", n. 4, grossa, quatro mil e duzentos réis...	4\$200
Parafusos de ferro, com fenda, cabeça chata, de 1", n. 12, grossa, dois mil e oitocentos réis...	2\$800	Parafusos de latão com fenda, cabeça chata, de 3/4", n. 5, grossa, quatro mil e seiscentos réis...	4\$600
Parafusos de ferro, com fenda, cabeça chata, de 1 1/4", n. 7, grossa, dois mil e cem réis.....	2\$100	Parafusos de latão com fenda, cabeça chata, de 3/4", n. 6, grossa, cinco mil e seiscentos réis...	5\$600
Parafusos de ferro, com fenda, cabeça chata, de 1 1/4", n. 8, grossa, dois mil e duzentos réis...	2\$200	Parafusos de latão com fenda, cabeça chata, de 3/4", n. 7, grossa, seis mil réis.....	6\$000
Parafusos de ferro, com fenda, cabeça chata, de 1 1/4", n. 9, grossa, dois mil e quinhentos réis	2\$500	Parafusos de latão com fenda, cabeça chata, de 3/4", n. 8, grossa, sete mil e duzentos réis...	7\$200
Parafusos de ferro, com fenda, cabeça chata, de 1 1/4", n. 10, grossa, dois mil e setecentos réis.	2\$700	Parafusos de latão com fenda, cabeça chata, de 7/8", n. 5, grossa, cinco mil e oitocentos réis...	5\$800
Parafusos de ferro, com fenda, cabeça chata, de 1 1/4", n. 11, grossa, tres mil e cem réis....	3\$100	Parafusos de latão com fenda, cabeça chata, de 7/8", n. 6, grossa, seis mil e seiscentos réis...	6\$600
Parafusos de ferro, com fenda, cabeça chata, de 1 1/4", n. 12, grossa, tres mil e quatrocentos réis	3\$400	Parafusos de latão com fenda, cabeça chata, de 7/8", n. 7, grossa, sete mil e duzentos réis....	7\$200
Parafusos de ferro, com fenda, cabeça chata, de 1 1/4", n. 14, grossa, quatro mil e trescentos réis	4\$300	Parafusos de latão com fenda, cabeça chata, de 7/8", n. 8, grossa, oito mil e duzentos réis...	8\$200
Parafusos de ferro, com fenda, cabeça chata, de 1 1/4", n. 16, grossa, cinco mil e quinhentos réis	5\$500	Parafusos de latão com fenda, cabeça chata, de 7/8", n. 9, grossa, nove mil e duzentos réis...	9\$200
Parafusos de ferro, com fenda, cabeça chata, de 1 3/4", n. 8, grossa, dois mil e seiscentos réis.	2\$600	Parafusos de latão com fenda, cabeça chata, de 7/8", n. 10, grossa, dez mil réis.....	10\$000
Parafusos de ferro, com fenda, cabeça chata, de 1 3/4", n. 9, grossa, dois mil e oitocentos réis.	2\$800	Parafusos de latão com fenda, cabeça chata, de 1", n. 5, grossa, seis mil e duzentos réis.....	6\$200
Parafusos de ferro, com fenda, cabeça chata, de 1 3/4", n. 10, grossa, tres mil e cem réis.....	3\$100	Parafusos de latão com fenda, cabeça chata, de 1", n. 6, grossa, seis mil e oitocentos réis....	6\$800
Parafusos de ferro, com fenda, cabeça chata, de 1 3/4", n. 12, grossa, tres mil e oitocentos réis	3\$800	Parafusos de latão com fenda, cabeça chata, de 1", n. 7, grossa, sete mil e oitocentos réis....	7\$800
Parafusos de ferro, com fenda, cabeça chata, de 1 3/4", n. 14, grossa, cinco mil réis.....	5\$000	Parafusos de latão com fenda, cabeça chata, de 1", n. 8, grossa, oito mil e quinhentos réis....	8\$500
Parafusos de ferro, com fenda, cabeça chata, de 1 3/4", n. 16, grossa, cinco mil e quinhentos réis	5\$500	Parafusos de latão com fenda, cabeça chata, de 1", n. 9, grossa, nove mil e quinhentos réis...	9\$500
Parafusos de ferro, com fenda, cabeça chata, de 2", n. 8, grossa, tres mil e trescentos réis....	3\$300	Parafusos de latão com fenda, cabeça chata, de 1", n. 10, grossa, onze mil réis.....	11\$000
Parafusos de ferro, com fenda, cabeça chata, de 2", n. 9, grossa, tres mil e quinhentos réis...	3\$500	Parafusos de latão com fenda, cabeça chata, de 1", n. 11, grossa, treze mil réis.....	13\$000
Parafusos de ferro, com fenda, cabeça chata, de 2", n. 10, grossa, tres mil e novecentos réis..	3\$900	Parafusos de latão com fenda, cabeça chata, de 1 1/4", n. 10, grossa, quatorze mil e quinhentos réis	14\$500
Parafusos de ferro, com fenda, cabeça chata, de 2", n. 12, grossa, cinco mil réis.....	5\$000	Parafusos de latão com fenda, cabeça chata, de 1 1/4", n. 11, grossa, quinze mil réis.....	15\$000
Parafusos de ferro, com fenda, cabeça chata, de 2", n. 14, grossa, seis mil e duzentos réis.....	6\$200	Parafusos de latão com fenda, cabeça chata, de 1 1/4", n. 12, grossa, dezesseis mil réis.....	16\$000
Parafusos de ferro, com fenda, cabeça chata, de 2", n. 16, grossa, sete mil e trescentos réis....	7\$300	Parafusos de latão com fenda, cabeça chata, de 1 1/4", n. 14, grossa, vinte e dois mil réis...	22\$000
Parafusos de ferro, com fenda, cabeça chata, de 2 1/2", n. 10, grossa, cinco mil réis.....	5\$000	Parafusos de latão com fenda, cabeça chata, de 1 1/4", n. 16, grossa, vinte e nove mil réis...	29\$000
Parafusos de ferro, com fenda, cabeça chata, de 2 1/2", n. 12, grossa, seis mil e duzentos réis.	6\$200	Parafusos de latão com fenda, cabeça chata, de 1 1/2", n. 8, grossa, treze mil réis.....	13\$000
Parafusos de ferro, com fenda, cabeça chata, de 2 1/2", n. 14, grossa, sete mil e seiscentos réis.	7\$600		
Parafusos de ferro, com fenda, cabeça chata, de 2 1/2", n. 16, grossa, nove mil e quinhentos réis	9\$500		
Parafusos de ferro, com fenda, cabeça chata, de 2 1/2", n. 18, grossa, onze mil réis.....	11\$000		
Parafusos de ferro, com fenda, cabeça chata, de 2 1/2", n. 20, grossa, quatorze mil réis.....	14\$000		

Parafusos de latão com fenda, cabeça chata, de 1 1/2", n. 9, grossa, quatorze mil réis.....	14\$000
Parafusos de latão com fenda, cabeça chata, de 1 1/2", n. 10, grossa, quinze mil réis.....	15\$000
Parafusos de latão com fenda, cabeça chata, de 1 1/2", n. 12, grossa, dezenove mil réis....	19\$000
Parafusos de latão com fenda, cabeça chata, de 1 1/2", n. 14, grossa, vinte e cinco mil réis..	25\$000
Parafusos de latão com fenda, cabeça chata, de 1 1/2", n. 16, grossa, vinte e nove mil réis..	29\$000
Parafusos de latão com fenda, cabeça chata, de 1 3/4", n. 12, grossa, vinte e dois mil réis..	22\$000
Parafusos de latão com fenda, cabeça chata, de 1 3/4", n. 14, grossa, vinte e nove mil réis..	29\$000
Parafusos de latão com fenda, cabeça chata, de 1 3/4", n. 16, grossa, trinta mil réis.....	30\$000
Parafusos de latão com fenda, cabeça chata, de 2", n. 8, grossa, quinze mil réis.....	15\$000
Parafusos de latão com fenda, cabeça chata, de 2", n. 9, grossa, dezesseis mil réis.....	17\$000
Parafusos de latão com fenda, cabeça chata, de 2", n. 10, grossa, vinte e um mil réis.....	21\$000
Parafusos de latão com fenda, cabeça chata, de 2", n. 12, grossa, vinte e cinco mil réis....	25\$000
Parafusos de latão com fenda, cabeça chata, de 2", n. 14, grossa, trinta e quatro mil réis...	34\$000
Parafusos de latão com fenda, cabeça chata, de 2", n. 16, grossa, quarenta mil réis.....	40\$000
Parafusos de latão com fenda, cabeça chata, de 2", n. 18, grossa, quarenta e oito mil réis....	48\$000
Parafusos de latão com fenda, cabeça chata, de 2 1/2", n. 10, grossa, vinte e seis mil réis...	26\$000
Parafusos de latão com fenda, cabeça chata, de 2 1/2", n. 12, grossa, trinta mil réis.....	30\$000
Parafusos de latão com fenda, cabeça chata, de 2 1/2", n. 14, grossa, quarenta mil réis.....	40\$000
Parafusos de latão com fenda, cabeça chata, de 2 1/2", n. 16, grossa, quarenta e oito mil réis.	48\$000
Parafusos de latão com fenda, cabeça chata, de 2 1/2", n. 18, grossa, cinquenta e oito mil réis	58\$000
Parafusos de latão com fenda, cabeça chata, de 2 1/2", n. 20, grossa, sessenta e cinco mil réis	65\$000
Pedra pommes em pedra, kilo, mil e cem réis....	1\$100
Pedra pommes em pó, kilo, mil réis.....	1\$000
Rebites de cobre em pacotes, qualquer tamanho, kilo, doze mil réis	12\$000
Rebites de ferro qualquer tamanho, kilo, tres mil e trezentos réis	3\$300
Solda de estanho com 50 %, kilo, cinco mil e trezentos réis	5\$300
Tubo de borracha, 1ª qualidade, pura, branca, de 3/8", metro, quatro mil novecentos e cincoenta réis	4\$950
Tubo de borracha, 1ª qualidade, pura, branca, de 1/2", metro, cinco mil réis	5\$000
Tubo de borracha, 1ª qualidade, pura, branca, de 5/8", metro, seis mil e quatrocentos réis....	6\$100
Tubo de borracha, 1ª qualidade, pura, branca, de 3/4", metro, oito mil e novecentos réis....	8\$900
Tubo de borracha, 1ª qualidade, pura, vermelha, de 3/8", metro, dois mil e cem réis.....	2\$100
Tubo de borracha, 1ª qualidade, pura, vermelha, de 1/2", metro, tres mil setecentos e noventa réis	3\$790
Tubo de borracha, 1ª qualidade, pura, vermelha, de 5/8", metro, cinco mil oitocentos e quarenta réis	5\$840
Tubo de cobre de 3/4", metro, quatorze mil réis.	14\$000
Tubo de ferro de 3/4", metro, dois mil e oitocentos réis	2\$800
Tubo de ferro de 1", metro, tres mil e oitocentos réis	3\$800
Tubo de ferro de 2", metro, oito mil e duzentos réis	8\$200
Maselina amarela, em lata de libra, lata, mil seiscentos e cinquenta réis.....	1\$650
Maselina branca, em lata de libra, lata, mil e setecentos réis	1\$700
Vergalhão de aço, secção quadrada, qualquer dimensão, kilo, mil seiscentos e oitenta réis....	1\$680
Vergalhão de aço, secção redonda, qualquer dimensão, kilo, mil seiscentos e oitenta réis....	1\$680
Vergalhão de cobre, qualquer dimensão, kilo, cinco mil e oitocentos réis.....	5\$800
Vergalhão de ferro, secção quadrada, qualquer dimensão, kilo, oitocentos e trinta réis....	\$630

Vergalhão de ferro, secção redonda, qualquer dimensão, kilo, oitocentos e trinta réis.....	\$830
Vergalhão de metal ananello, secção redonda, qualquer dimensão, kilo, quatro mil e duzentos réis	4\$200
Zinco em barra, Vile Montagne, 1ª fusão, 98 %, kilo, dois mil cento e cinquenta réis.....	2\$150
Zinco em folha, qualquer espessura, kilo, dois mil quinhentos e vinte e cinco réis.....	2\$525

Os proponentes declaram submeterem-se a todas as condições do edital.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1926. — Por procuração. *Manoel Corrêa Dias Garcia.*

Estrada de Ferro Central do Brasil

ACTA DA CONCORRENCIA ADMINISTRATIVA N. 19, EM 12 DE ABRIL DE 1926

Aos doze dias do mez de abril do anno de mil novecentos e vinte e seis, presentes, ás doze horas, na sala de concurrencias da intendencia na Estação Maritima, o senhor ajudante de intendente bacharel Francisco Luis da Nobrega e o segundo escriptão interino Octavio Monteiro Bittencourt, aquelle senhor declara aberta a concurrencia administrativa numero dezenove, de accordo com o edital de vinte e cinco de março findo, publicado no *Diario Official*, sendo-lhe entregues quatro involucros devidamente fechados e lacrados com propostas, os quaes são numerados na seguinte ordem:

Um — José da Silva & Comp.;

Dous — Domingos Joaquim da Silva & Comp. Limitada;

Tres — José Mercadante & Comp.;

Quatro — Ribeiro Costa & Comp.

Em seguida o senhor doutor ajudante de intendente examina os documentos de idoneidade exhibidos em separado, julga idoneos os concorrentes e declara serão os involucros das propostas immediatamente abertos, ficando, porém, o exame e a decisão sobre as mesmas para serem feitos posteriormente, isto é, depois de sua publicação na integra no *Diario Official*; procede então á abertura de cada um e á leitura de cada uma na presença dos interessados sem duvida ou incidente, sendo numeradas na ordem de recebimento e rubricadas. Para constar é lavrada esta acta que lida e achada conforme, é assignada pelo senhor doutor ajudante de intendente, pelos concorrentes ou seus propositos e por mim, segundo escriptão interino. — *Francisco Luis da Nobrega.* — Por procuração de José da Silva & Comp., *Joaquim da Silva Simões.* — Por procuração de Domingos Joaquim da Silva & Comp. Ltd., *G. Araújo.* — *José Mercadante & Comp.* — *Ribeiro, Costa & Comp.* — *Octavio Monteiro Bittencourt.* Confere. — *Luis F. de Mendonça,* escrevente. Conforme. — *O. M. Bittencourt,* 2º escriptão, interino. Visto. — *F. Nobrega,* ajudante de intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCORRENCIA ADMINISTRATIVA N. 19

De ordem da directoria vão transcriptas as propostas apresentadas, abertas e lidas na concurrencia administrativa n. 19, realizada hoje, nesta intendencia, bem como a respectiva acta.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 12 de abril de 1926. — *F. Nobrega,* ajudante de intendente.

José da Silva & Comp., negociantes, estabelecidos á rua de S. Pedro n. 35, propõem fornecer á Estrada de Ferro Central do Brasil, relativa á concurrencia administrativa numero 19, de conformidade com o edital de 25 de março ultimo, publicado no *Diario Official*, para entrega rapida, pelos seguintes preços, em qualquer estação, que opportunamente indicarão:

50 (cincoenta) metros cubicos de cedro vermelho ou rosa, com comprimento minimo de 5m.00 e esquadria minima de 0m.50 x x 0m.50, metro cubico, trescentos e quarenta e sete mil réis	347\$000
500 (quinhentas) taboas de peroba, aparelhadas, sem macho e femea, de 5m.00 x x 0.20 x 0m.045, uma, vinte e tres mil e novecentos e quarenta réis	23\$940

Rio de Janeiro, 12 de abril de 1926. — *José da Silva & Comp.*

Domingos Joaquim da Silva & Comp., Limitada, negociantes matriculados, estabelecidos á praga da Igrejinha numero 22, com negocio de madeiras e materiaes para construção, veem propor fornecer á 4ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, o seguinte:

50 (cincoenta) metros cubicos de cedro vermelho ou rosa, com comprimento minimo de 5m,00 e esquadria minima de 0m,50 x x 0m,50, metro cubico, setecentos mil réis	700\$000
500 (quinhentas) taboas de peroba, aparelhadas, sem macho e femea, de 5m,00 x x 0m,20 x 0m,045, uma, vinte e tres mil e quinhentos réis	23\$500

Declaram os proponentes que se sujeitam a todas as condições do edital publicado no *Diario Official* de 26 de março proximo passado, e que a entrega será immediata.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 1926. — Por procuração do Domingos Joaquim da Silva & Comp., Limitada, Americo Rodrigues Vieira.

José Mercadante & Comp., negociantes e industriaes, estabelecidos em Porto Novo do Cunha, Minas, com escriptorio no Rio de Janeiro, á rua Marechal Floriano n. 41, sobrado, propõem fornecer a essa estrada, de accordo com o edital de concorrência, datado de 25 de março, proximo findo, e publicado no *Diario Official*, o seguinte:

Para a 4ª divisão

50 (cincoenta) metros cubicos de cedro vermelho ou rosa, com comprimento minimo de 5m,00 e esquadria minima de 0m,50 x x 0m,50, metro cubico, trescentos e dezoito mil réis	319\$000
500 (quinhentas) taboas de peroba, aparelhadas, sem macho e femea, de 5m,00 x x 0m,20 x 0m,045, uma, vinte mil réis	20\$000

Os proponentes exhibem em separado os seus documentos de idoneidade e bem assim o recibo da caução provisoria de 1:000\$ (um conto de réis), que fizeram na thesouraria fllessa e declaram submeter-se, inteiramente, ás condições do referido edital. Entrega immediata.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 1926. — José Mercadante & Comp.

Ribeiro, Costa & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos á rua São José n. 51, propõem fornecer á Estrada de Ferro Central do Brasil:

50 metros cubicos de cedro vermellho ou rosa, com comprimento minimo de 5m,00 e esquadria minima de 0m,50 x 0m,50, metro cubico, quatrocentos e setenta e tres mil réis	473\$000
500 taboas de peroba, aparelhada, sem macho e femea, de 5m,00 x 0m,20 x 0m,045, uma, trinta e oito mil e quatrocentos réis	38\$100

Entrega: 15 dias.

Declaramos sujeitar a todas as condições do edital.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 1926. — Ribeiro, Costa & Comp.

Estrada de Ferro Central do Brasil

ACTA DA CONCORRENCIA ADMINISTRATIVA N. 21, EM 13 DE ABRIL DE 1926

Aos treze dias do mez de abril do anno de mil novecentos e vinte e seis, presentes, ás doze horas, na sala de concurrencias da intendencia, na estação Maritima, o senhor ajudante de intendente bacharel Francisco Luis da Nobrega e o segundo escrivão interino Octavio Monteiro Bittencourt, aquelle senhor declara aberta a concorrência administrativa numero vinte e um, de accordo com o edital de vinte e nove de março findo, publicado no *Diario Official*, sendo-lha entregues oito involucros devidamente fechados e lacrados com propostas, os quaes são numerados na seguinte ordem:

Um — Dias Garcia & Comp.

Dous — Fonseca, Almeida & Comp.,
Tres — Souza Baptista & Comp.,
Quatro — Santos Seabra & Comp.,
Cinco — Carvalho, Lauro & Comp.,
Seis — Brenno & Comp.,
Sete — Companhia Nacional de Electricidade.,
Oito — Ribeiro, Costa & Comp.,

Em seguida o senhor doutor ajudante de intendente examina os documentos de idoneidade exhibidos em separado, julga idoneos os concorrentes e declara serão os envelopes das propostas immediatamente abertos, ficando, porém, o exame e a decisão sobre as propostas para serem feitos posteriormente, isto é, após a sua publicação na integra no *Diario Official*; procede então á abertura de cada um e á leitura das propostas na presença dos interessados, com excepção da de Souza Baptista & Comp., que é restituída ao seu representante por não mencionar preço de accordo com o edital, sem duvida ou incidente, sendo numeradas de um a sete e rubricadas. Para constar é lavrada esta acta que lida e achada conforme, é assignada pelo senhor doutor ajudante de intendente, pelos concorrentes ou seus prepostos presentes e por mim segundo escrivão interino. — Francisco Luis da Nobrega. — Por procuração de Dias Garcia & Comp., M. Ferreira de Oliveira. — Fonseca, Almeida & Comp. — Por procuração de Santos Seabra & Comp., Ernesto Pereira de Macedo. — Carvalho, Lauro & Comp. — Por procuração de Brenno & Comp., David Araújo. — Por procuração da Companhia Nacional de Electricidade, Villa Sá. — Ribeiro, Costa & Comp. — Octavio Monteiro Bittencourt, Confer. — Luis F. de Mendonça, escrevente, conforme. — O. M. Bittencourt, escrivão interino, visto. — F. Nobrega, ajudante de intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCORRENCIA ADMINISTRATIVA N. 21

De ordem da directoria, vão transcriptas as propostas apresentadas abertas e lidas na concorrência administrativa n. 21, realizada hoje, na intendencia, bem como a respectiva acta.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 13 de abril de 1926. — F. Nobrega, ajudante de intendente.

Propomos fornecer á Estrada de Ferro Central do Brasil os materiaes mencionados abaixo:

Concorrência administrativa n. 21

Vidros brancos, lisos, de 0m,003, e de côres, de accordo com edital publicado no *Diario Official*, decimetro quadrado, setenta e sete e meio réis 807,5

Entrega em 60 dias, mais ou menos, dentro dos vagões da Estrada, no Cães do Porto, corrente por conta da Estrada, somente os direitos aduaneiros. Os proponentes declaram submeter-se ás condições do edital.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 1926. — Por procuração, M. Ferreira de Oliveira.

Fonseca, Almeida & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos nesta praga, á rua 1º de Março ns. 75 e 77, propõem fornecer a essa Estrada, de accordo com o edital de 9 de março proximo passado, o material abaixo especificado:

Concorrência administrativa n. 21

4ª Divisão

Vidros brancos, lisos, de 0m,003, conforme especificações do edital, decimetro quadrado, oitenta e cinco réis 808

O preço acima entende-se para entrega do material no prazo de 90 dias.

Os proponentes declaram sujeitar-se a todas as condições do referido edital. — Fonseca, Almeida & Comp.

Santos Seabra & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos nesta Capital, á rua Marechal Floriano n. 40, propõem fornecer á Estrada de Ferro Central do Brasil — M.

Ministerio da Viação e Obras Publicas, de accordo com o edital publicado no *Diario Official* de 30 de março proximo pasado:

Concurrença administrativa n. 21

Vidros brancos, lisos de 0m,003:

50 (cincoenta) de 0,72 x 0,66.
 200 (duzentos) de 0,66 x 0,66.
 50 (cincoenta) de 0,50 x 0,40.
 50 (cincoenta) de 0,66 x 0,55.
 50 (cincoenta) de 0,76 x 0,66.
 50 (cincoenta) de 0,90 x 0,46.
 30 (trinta) de 0,61 x 0,61.
 30 (trinta) de 0,63 x 0,61.
 30 (trinta) de 0,65 x 0,61.
 150 (cento e cincoenta) de 0,65 x 0,65.
 600 (seiscentos) de 0,72 x 0,62.
 200 (duzentos) de 0,75 x 0,75.
 50 (cincoenta) de 0,96 x 0,50.
 20 (vinte) de 0,96 x 0,60.
 60 (sessenta) de 0,65 x 0,60.
 30 (trinta) de 0,75 x 0,60.
 20 (vinte) de 0,60 x 0,60.
 300 (trescentos) de 0,62 x 0,62.
 20 (vinte) de 0,75 x 0,46.
 400 (quatrocentos) de 0,59 x 0,52.
 20 (vinte) de 0,67 x 0,64.
 20 (vinte) de 0,75 x 0,72.
 300 (trescentos) de 0,77 x 0,67.
 500 (quinhentos) de 0,70 x 0,30.
 400 (quatrocentos) de 0,70 x 0,68.
 50 (cincoenta) de 0,76 x 0,30.
 400 (quatrocentos) de 0,76 x 0,63.
 400 (quatrocentos) de 0,76 x 0,66.
 300 (trescentos) de 0,96 x 0,48.
 300 (trescentos) de 0,74 x 0,62.
 300 (trescentos) de 1,20 x 0,70.
 100 (cem) de 0,76 x 0,71.
 200 (duzentos) de 0,72 x 0,65.
 200 (duzentos) de 0,66 x 0,65.
 500 (quinhentos) de 0,62 x 0,60.
 300 (trescentos) de 0,68 x 0,59.
 200 (duzentos) de 0,70 x 0,70.
 20 (vinte) de 0,74 x 0,68.
 20 (vinte) de 0,75 x 0,70.
 300 (trescentos) de 0,76 x 0,62.
 200 (duzentos) de 0,50 x 0,50.
 100 (cem) de 0,84 x 0,60.
 300 (trescentos) de 0,64 x 0,32.
 300 (trescentos) de 0,64 x 0,28.
 200 (duzentos) de 0,52 x 0,36.
 100 (cem) de 0,78 x 0,66.
 200 (duzentos) de 0,94 x 0,44.
 100 (cem) de 0,52 x 0,52.
 100 (cem) de 0,77 x 0,43.
 100 (cem) de 0,56 x 0,26.
 100 (cem) de 0,66 x 0,60.
 100 (cem) de 0,62 x 0,56.
 100 (cem) de 0,89 x 0,45.
 100 (cem) de 0,74 x 0,71.
 100 (cem) de 0,62 x 0,32.
 200 (duzentos) de 0,67 x 0,64.
 200 (duzentos) de 0,72 x 0,64.
 200 (duzentos) de 0,97 x 0,84.
 200 (duzentos) de 0,69 x 0,62.
 200 (duzentos) de 0,92 x 0,88.
 20 (vinte) de 1m,05 x 0,58.
 20 (vinte) de 1m,00 x 0,38.
 20 (vinte) de 1,08 x 0,65.
 20 (vinte) de 0,85 x 0,52.
 60 (sessenta) de 0,73 x 0,60.
 60 (sessenta) de 0,74 x 0,63.
 60 (sessenta) de 0,74 x 0,56.
 60 (sessenta) de 0,74 x 0,31.
 30 (trinta) de 0,54 x 0,40.
 30 (trinta) de 0,44 x 0,43.
 20 (vinte) de 0,60 x 0,40 (verdes).
 30 (trinta) de 0,42 x 0,27 (amarelos).
 60 (sessenta) de 0,64 x 0,29 (amarelos).
 30 (trinta) de 0,63 x 0,26 (ambar).
 30 (trinta) de 0,62 x 0,17 (estrellados).
 20 (vinte) de 0,67 x 0,61.
 20 (vinte) de 0,35 x 0,20.
 20 (vinte) de 0,40 x 0,23.
 20 (vinte) de 0,50 x 0,30.
 20 (vinte) de 0,75 x 0,56.

Prego médio para decimetro quadrado, cincoenta e sete réis (\$0,57).

Prazo de entrega no Cães de accordo com o edital de 45 a 60 dias.

Declaramos sujeitarmos-nos ás exigências do edital de concorrência, bem assim ás do Código de Contabilidade.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 1926. — Por procuração, *Ernesto Pereira de Macedo*.

Carvalho, Lauro & Comp., negociantes, brasileiros, estabelecidos á rua Marechal Floriano Pexoto n. 5, de accordo com o edital de concorrência administrativa n. 21, publicado no "Diario Official" de 31 de março de 1926, e o Código de Contabilidade Publica, sujeitando-se a todas as clausulas do referido edital, propõem fornecer á Estrada de Ferro Central do Brasil o seguinte:

Vidros, brancos, lisos, de 0m,003

50 (cincoenta) de 0,72x0,66.
 200 (duzentos) de 0,66x0,66.
 50 (cincoenta) de 0,50x0,40.
 50 (cincoenta) de 0,66x0,55.
 50 (cincoenta) de 0,76x0,66.
 50 (cincoenta) de 0,90x0,46.
 30 (trinta) de 0,61x0,61.
 30 (trinta) de 0,63x0,61.
 30 (trinta) de 0,65x0,61.
 150 (cento e cincoenta) de 0,65x0,65.
 600 (seiscentos) de 0,72x0,62.
 200 (duzentos) de 0,75x0,75.
 50 (cincoenta) de 0,96x0,50.
 20 (vinte) de 0,96x0,60.
 60 (sessenta) de 0,65x0,60.
 30 (trinta) de 0,75x0,60.
 20 (vinte) de 0,60x0,60.
 300 (trescentos) de 0,62x0,62.
 20 (vinte) de 0,75x0,46.
 400 (quatrocentos) de 0,59x0,52.
 20 (vinte) de 0,67x0,64.
 20 (vinte) de 0,74x0,72.
 300 (trescentos) de 0,77x0,67.
 500 (quinhentos) de 0,70x0,30.
 400 (quatrocentos) de 0,70x0,68.
 50 (cincoenta) de 0,76x0,30.
 400 (quatrocentos) de 0,76x0,63.
 400 (quatrocentos) de 0,76x0,66.
 300 (trescentos) de 0,96x0,48.
 300 (trescentos) de 0,74x0,62.
 300 (trescentos) de 1,20x0,70.
 100 (cem) de 0,76x0,71.
 200 (duzentos) de 0,72x0,65.
 200 (duzentos) de 0,66x0,65.
 500 (quinhentos) de 0,62x0,60.
 300 (trescentos) de 0,68x0,59.
 200 (duzentos) de 0,70x0,70.
 20 (vinte) de 0,74x0,68.
 20 (vinte) de 0,75x0,70.
 300 (trescentos) de 0,76x0,62.
 200 (duzentos) de 0,50x0,50.
 100 (cem) de 0,84x0,60.
 300 (trescentos) de 0,64x0,32.
 300 (trescentos) de 0,64x0,28.
 300 (trescentos) de 0,52x0,36.
 100 (cem) de 0,78x0,66.
 200 (duzentos) de 0,94x0,44.
 100 (cem) de 0,52x0,52.
 100 (cem) de 0,77x0,43.
 100 (cem) de 0,56x0,26.
 100 (cem) de 0,66x0,60.
 100 (cem) de 0,62x0,56.
 100 (cem) de 0,89x0,45.
 100 (cem) de 0,74x0,71.
 100 (cem) de 0,62x0,32.
 200 (duzentos) de 0,67x0,64.
 200 (duzentos) de 0,72x0,64.
 200 (duzentos) de 0,97x0,84.
 200 (duzentos) de 0,69x0,62.
 200 (duzentos) de 0,92x0,88.
 20 (vinte) de 1,05x0,58.
 20 (vinte) de 1,00x0,38.
 20 (vinte) de 1,08x0,65.
 20 (vinte) de 0,85x0,52.
 60 (sessenta) de 0,73x0,60.

60 (sessenta) de 0.74×0.63 .
 60 (sessenta) de 0.74×0.56 .
 60 (sessenta) de 0.74×0.31 .
 30 (trinta) de 0.54×0.40 .
 30 (trinta) de 0.54×0.43 .
 20 (vinte) de 0.60×0.40 (verde).
 30 (trinta) de 0.42×0.27 (amarello).
 60 (sessenta) de 0.64×0.29 (amarello).
 30 (trinta) de 0.63×0.26 (ambar).
 30 (trinta) de 0.62×0.17 (estrellados).
 20 (vinte) de 0.67×0.61 .
 20 (vinte) de 0.35×0.20 .
 20 (vinte) de 0.40×0.25 .
 20 (vinte) de 0.50×0.30 .
 20 (vinte) de 0.75×0.56 .

Preço médio para o decímetro quadrado, \$155 (cento e cinquenta e cinco réis).

Entrega nos vagões da Estrada de Ferro Central do Brasil, no prazo de 150 dias.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 1926. — *Carvalho, Laurô & Comp.*

Brenno & Comp., negociantes brasileiros matriculados e estabelecidos nesta praça, à rua 1º de Março n. 107, de acordo com o edital de concorrência publicado no *Diário Oficial*, propõem o fornecimento de:

Vidros brancos, lisos, de 0m,003:

50 (cincoenta) de 0.72×0.66 .
 200 (duzentos) de 0.66×0.66 .
 50 (cincoenta) de 0.50×0.40 .
 50 (cincoenta) de 0.66×0.55 .
 50 (cincoenta) de 0.76×0.66 .
 50 (cincoenta) de 0.90×0.46 .
 30 (trinta) de 0.61×0.61 .
 30 (trinta) de 0.63×0.61 .
 30 (trinta) de 0.65×0.61 .
 150 (cento e cinquenta) de 0.65×0.62 .
 600 (seiscentos) de 0.72×0.62 .
 200 (duzentos) de 0.75×0.75 .
 50 (cincoenta) de 0.96×0.50 .
 20 (vinte) de 0.96×0.60 .
 60 (sessenta) de 0.65×0.60 .
 30 (trinta) de 0.75×0.60 .
 20 (vinte) de 0.60×0.60 .
 300 (trezentos) de 0.62×0.62 .
 20 (vinte) de 0.75×0.46 .
 400 (quatrocentos) de 0.59×0.52 .
 20 (vinte) de 0.67×0.64 .
 20 (vinte) de 0.74×0.72 .
 300 (trezentos) de 0.77×0.67 .
 500 (quinhentos) de 0.70×0.30 .
 400 (quatrocentos) de 0.70×0.68 .
 50 (cincoenta) de 0.76×0.30 .
 400 (quatrocentos) de 0.76×0.63 .
 400 (quatrocentos) de 0.76×0.66 .
 300 (trezentos) de 0.96×0.48 .
 300 (trezentos) de 0.74×0.62 .
 300 (trezentos) de 1.20×0.70 .
 100 (cem) de 0.76×0.71 .
 200 (duzentos) de 0.72×0.65 .
 200 (duzentos) de 0.66×0.65 .
 500 (quinhentos) de 0.62×0.66 .
 300 (trezentos) de 0.68×0.59 .
 200 (duzentos) de 0.70×0.70 .
 20 (vinte) de 0.74×0.68 .
 20 (vinte) de 0.75×0.70 .
 300 (trezentos) de 0.76×0.62 .
 200 (duzentos) de 0.50×0.50 .
 100 (cem) de 0.84×0.60 .
 300 (trezentos) de 0.64×0.32 .
 300 (trezentos) de 0.64×0.28 .
 200 (duzentos) de 0.52×0.36 .
 100 (cem) de 0.78×0.66 .
 200 (duzentos) de 0.94×0.44 .
 100 (cem) de 0.52×0.52 .
 100 (cem) de 0.77×0.43 .
 100 (cem) de 0.56×0.26 .
 100 (cem) de 0.66×0.60 .
 100 (cem) de 0.62×0.56 .

100 (cem) de 0.89×0.45 .
 100 (cem) de 0.74×0.71 .
 100 (cem) de 0.62×0.32 .
 200 (duzentos) de 0.67×0.64 .
 200 (duzentos) de 0.72×0.64 .
 200 (duzentos) de 0.97×0.48 .
 200 (duzentos) de 0.69×0.62 .
 200 (duzentos) de 0.92×0.88 .
 20 (vinte) de 1.05×0.58 .
 20 (vinte) de 1.00×0.38 .
 20 (vinte) de 1.08×0.65 .
 20 (vinte) de 0.85×0.52 .
 60 (sessenta) de 0.73×0.60 .
 60 (sessenta) de 0.74×0.63 .
 60 (sessenta) de 0.74×0.56 .
 60 (sessenta) de 0.74×0.34 .
 30 (trinta) de 0.54×0.40 .
 30 (trinta) de 0.44×0.43 .
 20 (vinte) de 0.60×0.40 (verde).
 30 (trinta) de 0.42×0.27 (amarello).
 60 (sessenta) de 0.64×0.29 (amarello).
 30 (trinta) de 0.63×0.26 (ambar).
 30 (trinta) de 0.62×0.17 (estrellados).
 20 (vinte) de 0.67×0.61 .
 20 (vinte) de 0.35×0.20 .
 20 (vinte) de 0.40×0.25 .
 20 (vinte) de 0.50×0.30 .
 20 (vinte) de 0.75×0.56 .

Preço médio para o decímetro quadrado, \$068, (sessenta e oito réis).

Entrega a 90 dias.

Sujeitamos a todas as condições do edital de concorrência. DM.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 1926. — Por procuração de Brenno & Comp., *David Araújo*.

Proposta que faz a Companhia Nacional de Electricidade a Estrada de Ferro Central do Brasil:

Vidros brancos, lisos, de 0m,003, nas quantidades e dimensões do edital de 29 de março proximo, passado, bem assim 20 de 0.60×0.40 (verde), 30 de 0.42×0.27 (amarello), 60 de 0.64×0.29 (amarello), 30 de 0.63×0.26 (ambar), e 30 de 0.62×0.17 (estrellados), preço médio para o decímetro quadrado, vinte e seis réis. \$026

A proponente se sujeita a todos os termos do respectivo edital.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 1926. — Por procuração da Companhia Nacional de electricidade, *Vito Sá*.

Em tempo: Declarmos que o preço para o decímetro quadrado do vidro supra especificado é sessenta e seis réis (\$066) e não \$026, bem assim que a proposta se refere a mercadoria entregue, dentro de 30 dias do pedido, no cais do porto, nas condições do edital, a que se submettem.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 1926. — Pela Companhia Nacional de Electricidade, *Vito Sá*.

Ribeiro, Costa & Com., negociantes matriculados, estabelecidos, à rua São José n. 51, propõem fornecer a Estrada de Ferro Central do Brasil:

Vidros brancos, lisos, de 0m,003, de acordo com as quantidades e demais especificações do edital, preço médio para o decímetro quadrado, quarenta e sete mil réis. \$047

Prazo de entrega, 60 dias.

Os proponentes declaram sujeitar-se a todas as condições do edital.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 1926. — *Ribeiro, Costa & Comp.*

Em tempo: Declaramos que o prazo de entrega é de 90 dias e não 60.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 1926. — *Ribeiro, Costa & Comp.*

Estrada de Ferro Central do Brasil**CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 27**

De ordem da directoria, faço publico que, ás 12 horas do dia 24 do corrente mez, realizar-se-ha na sala de concurrencias desta Intendencia, na estação Maritima, a concorrência administrativa de emergencia n. 27, sendo recebidas propostas para o fornecimento á 5ª divisão desta Estrada, dos artigos abaixo mencionados:

70 (setenta) metros quadrados de ladrilhos de centro, metro quadrado.

350 (trescentos e cincoenta) metros linear de ladrilhos de espelho, metro linear.

350 (trescentos e cincoenta) metros linear de ladrilhos bocel, metro linear.

Entrega immediata.

Os proponentes deverão declarar que se sujeitam a todas as condições do presente edital.

Para esta concorrência prevalecem todas as condições estipuladas no edital de concorrência administrativa n. 3, publicado no *Diário Official* de 24 de janeiro do corrente anno, sendo exhibido o recibo da caução de 20:000\$ citado no referido edital, ou o da de 200\$ feita na Thesouraria da Estrada até á vesperra do dia da realização da concorrência, para garantia deste fornecimento.

As primeiras vias das propostas da presente concorrência serão selladas com uma estampilha de 1\$ por folha.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, em 12 de abril de 1926. — *F. Nobrega*, pelo intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil**CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 28**

De ordem da directoria, faço publico que, ás 12 horas, do dia 27 do corrente mez, realizar-se-ha na sala de concurrencias desta Intendencia, na estação Maritima, a concorrência administrativa de emergencia n. 28, sendo recebidas propostas para o fornecimento á 5ª divisão desta Estrada dos artigos abaixo mencionados:

2 (duas) bombas completas, de 6", para serviço de construção e reparação de pontes, uma.

Os proponentes deverão declarar em as suas propostas que se sujeitam a todas as condições do presente edital.

Para esta concorrência prevalecem as demais condições do edital de concorrência administrativa n. 3, publicado no *Diário Official* de 24 de janeiro do corrente anno, sendo exhibido o recibo de caução de 20:000\$ citado no referido edital ou o da de 100\$ feita na Thesouraria da Estrada para garantia deste fornecimento, até á vesperra do dia da realização da concorrência.

As primeiras vias das propostas da presente concorrência serão selladas com uma estampilha de 1\$ por folha.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 13 de abril de 1926. — *F. Nobrega*, pelo intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil**CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE FERRAMENTAS E OUTROS ARTIGOS PARA A 4ª DIVISÃO, EM 1926****Concurrença publica n. 32**

Primeira correção do edital de 5 de abril de 1926

De ordem da directoria e de conformidade com a autorização constante do aviso n. 1.993, de 31 de outubro de 1924, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, faço publico que, ás 13 horas do dia 20 de maio proximo, serão recebidas propostas, na Intendencia desta estrada, na estação Maritima, para o fornecimento de ferramentas e outros artigos, para a 4ª divisão, no corrente anno, de accordo com o edital desta secretaria, de 5 do corrente mez, publicado no *Diário Official* de 6 tambem do corrente mez, com as seguintes alterações:

Alargadores paralelos:

Onde se lê: "12 (doze) de 25/92" x 7 11/16", leia-se "12 (doze) de 25/32" x 7 11/16".

Brocas espiraes, de alta velocidade:

Onde se lê: "36 (trinta e seis) de 13/16" x 10", leia-se: "36 (trinta e seis) de 13/16" x 10".

Pedras de esmeril:

Onde se lê: "12 (doze) de 0,18 x 0,12", leia-se: "12 (doze) de 0,10 x 0,12".

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, em 13 de abril de 1926. — O secretario, *Diocleciano Vasconcellos*.

Estrada de Ferro Central do Brasil**CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE ARTIGOS DIVERSOS PARA A 4ª DIVISÃO, EM 1926****Concurrença publica n. 34**

Primeira correção do edital de 5 de abril de 1926

De ordem da directoria e de conformidade com a autorização constante do aviso n. 1.993, de 31 de outubro de 1924, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, faço publico que, ás 13 horas do dia 26 do corrente mez, na Intendencia desta estrada, na estação Maritima, serão recebidas propostas para o fornecimento de artigos diversos para a 4ª divisão, no corrente anno, de accordo com o edital desta secretaria, de 5 do corrente mez, publicado no *Diário Official* de 6 tambem do corrente mez, com as seguintes modificações:

Onde se lê: "6 (seis) trinchas de cabelo, encastoadas, de 3", leia-se: "6 (seis) trinchas de cabelo, encastoadas, de 3", uma".

A entrega do material será na Intendencia, no prazo de 60 dias a contar do registro do contracto no Tribunal de Contas, correndo todas as despesas até o local da entrega por conta dos fornecedores e não como sahiu publicado.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, em 13 de abril de 1926. — O secretario, *Diocleciano Vasconcellos*.

Estrada de Ferro Central do Brasil**CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE TINTAS, VERNIZES E OUTROS ARTIGOS PARA A 4ª DIVISÃO, EM 1926****Concurrença publica n. 29**

De ordem da directoria faço publico que, ás 13 horas do dia 15 do corrente

mez, na Intendencia desta estrada, na estação Maritima, serão recebidas propostas para o fornecimento de tintas, vernizes e outros artigos para a 4ª divisão, no corrente anno, de accordo com os editaes desta secretaria de 15 e 31 de março ultimo e 7 do corrente mez, observada, porém, mais a seguinte alteração:

Entre as marcas estabelecidas para as tintas fica incluída a marca "Ypiranga", de Napoleão Lustoza & Comp., azul celeste ou cinzento e oxido de ferro, preparada.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, em 13 de abril de 1926. — O secretario, *Diocleciano Vasconcellos*.

Estrada de Ferro Central do Brasil

De ordem do Sr. presidente da Comissão Examinadora do Concurso para Praticantes da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, faço publico que, nos dias 7, 9, 12 e 14 do corrente, no edificio da Associação de Auxílios Mutuos, á rua Visconde Itaboraite n. 25, ás 10 horas, serão chamados á prova oral os seguintes candidatos:

Dia 7

Carlindo Couto.
Decio Passos.
Ernesto Correia.
Francisco Pinto de Almeida.
Heraclito de Souza Lima.
Argemiro Tavares de Mello.
Abel Pinheiro de Castro.
Ary Aureo Padrão.
Benedicto Candido.
Enéas José Soares.
Augusto da Cunha Cesar.
Eurico Medeiros.

Dia 9

José Rodrigues da Silva.
Joaquim da Silva Montalvão.
Joaquim de Araujo Ribeiro.
Guimarinho de Castro.
João Pio de Souza.
José Raymundo Teixeira.
José Bernardino Pereira.
José Martins de Moraes.
Luiz Monteiro de Moraes Jardim.
Levindo Lana da Silva.
Mario Teixeira de Almeida.
Heitor Fabregas da Silva.

Dia 12

Manoel Baptista do O' de Almeida Junior.
Mario Pio da Silva.
José Vieira Ferrari.
José Pinto Gomes Junior.
José Caldeira Victor.
José Ribeiro Mídões.
Oscar Simões Correia.
Paschoal Braz.
Theophilo Augusto Germano.
Thiago José da Conceição.
Waldemar Silva.
Moretino Rezende.

Dia 14

Antonio de Souza Reis.
José Henrique Samico Braga.
Oswaldo Julio de Mello.
Pedro Gonçalves Vieira.
Aurelius Fulvius Moreira.
Glycerio Fernandes Nogueira.
Manoel de Oliveira Andrade.
Oscar dos Santos.

Prospero Falconi.
Pedro Manoel dos Santos.
Pedro de Araujo Koscky.
Ary Marcondes Bougleux.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 3 de abril de 1926. —
João Victor, secretario da comissão.

Estrada de Ferro Central do Brasil

De ordem do Sr. Dr. presidente da Comissão Examinadora do concurso para praticante da 2ª divisão da E. F. Central do Brasil, faço publico que nos dias 16, 19 e 23 do corrente, no edificio da Associação de Auxilios Mutuos, á rua Visconde de Itauna n. 5, ás dez horas, serão chamados á prova oral os seguintes candidatos:

Dia 16 de abril de 1926

Francisco José da Paixão.
João Maria Baptista de Oliveira.
Alfredo Hypollito de Souza.
Apparicio de Andrade.
Antonio Cardoso.
Alvaro Martins.
Aurino Monte.
Ataliba Alves Sobrinho.
Antenor de Castro Ferraz.
Caetano Monteiro de Barros.
Erothides Soares Vieira.
João Jurandyr Alves.

Dia 19

Alberto Fontes.
Demosthenes Catulino de Albuquerque.
Dereilio Quiles de Menezes.
Epivaldo Bellas.
Hilario José de Souza.
José Felix Filho.
Julio Alves da Rocha.
Joaquim Gonçalves de Carvalho Martins.
Juvenal Guimarães.
Mario Dutton.
Oswaldo de Oliveira.
Roberto Comado Costa

Dia 23

Paulo de Menezes.
Arnaldo dos Reis.
Carlos Brandão da Cunha.
Mario Pimpa da Silva.
Adelino de Oliveira.
Arthur de Castro Borges.
Joaquim Simões Agostinho.
Mario de Moraes Diniz.
Norberto Pereira.
Pedro Rodrigues do Nascimento.
Ruy Galvão Junior.
Sylvio Viriato Martins.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 13 de abril de 1926. —
João Victor, secretario da comissão.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE AÇO, FERRO E OUTROS ARTIGOS PARA A 4ª DIVISÃO, EM 1926

Transferencia da concorrência publica n. 24

De ordem da directoria, faço publico que fica transferida para ás 13 horas do dia 20 do proximo mez de abril, na intendencia desta estrada, na estação

Maritima, a concorrência publica n. 24, para o fornecimento de aço, ferro e outros artigos para a 4ª divisão, no corrente anno, a que se referem os editaes desta secretaria de 26 de fevereiro ultimo e 27 do corrente mez.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, 31 de março de 1926. — O secretario, *Dioleciano Candido de Vasconcellos*.

Directoria Geral dos Correios

Pelo presente edital faço publico que, dentro do prazo de 30 dias, a contar da data da publicação deste, fica intimada D. Antonia Firma de Paiva Leal, ex-agente do Correio de Magarça, no Districto Federal, a recolher aos cofres desta repartição a importância de réis 310\$460, correspondente ao alcance varias, relativo ao periodo de 2 de fevereiro rificado no processo de tomada de conta de 1895 a 31 de dezembro de 1922, ou allegar o que julgar conveniente a bem de seus direitos. Sub-directoria de Contabilidade, em 27 de março de 1926. — Servindo de sub-director, *Francisco Pereira Lessa*, chefe de secção.

Directoria Geral dos Correios

Pelo presente edital faço publico que, dentro do prazo de 30 dias, a contar da data da publicação deste, ficam intimados os herdeiros de D. America de Macedo Moura, ex-agente do Correio de Largo dos Guimarães, no Districto Federal, a recolher aos cofres desta repartição a importância de 1:427\$686, correspondente ao alcance apurado em virtude de compensação entre o primeiro alcance verificado, na importância de 5:470\$446, e o credito de 4:042\$760, ou allegar o que tiverem a bem de seus direitos, sob pena de revelia. Sub-directoria de Contabilidade, em 27 de março de 1926. — Servindo de sub-director, *Francisco Pereira Lessa*, chefe de secção.

Administração dos Correios de Minas Geraes

EDITAL DE CONCURRENCIA PUBLICA

De accordo com o disposto no art. 745 e seguintes do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, e na conformidade do que estabelece o art. 1º das instruções approvadas pelo Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, mediante portaria de 27 de abril de 1923, faço publico, para conhecimento dos interessados, que esta administração receberá até o dia quinze (15) de maio de 1926, ás 14 horas, propostas para o fornecimento, durante o exercicio de 1926, dos artigos do material constante da relação que segue, observando as seguintes disposições:

I

As propostas, encerradas em sobrecartas devidamente fechadas e lacradas, deverão ser entregues na Contadoria, desta administração, até ás 14 horas do dia quinze (15) de maio de 1926, não sendo recebidas as propostas fora desse prazo.

As sobrecartas acima referidas conterão:

- os nomes dos autores das propostas e sédes dos respectivos estabelecimentos commerciaes;
- declaração dos grupos ou grupo a que se filiam os artigos constantes da

proposta, sob o criterio do respectivo genero de commercio e taxaço dos impostos referentes a cada grupo.

II

Os proponentes deverão depositar previamente na thesouraria desta repartição, a quantia de 1:000\$000 (um conto de réis), como garantia á assignatura dos contractos para o fornecimento dos artigos adjudicados; perderão essa importância, que reverterá para a Fazenda Nacional, caso se recusem a assignar-os, dentro do prazo de tres dias, a contar da data em que lhes for feito o respectivo convite.

A prova desse deposito é indispensavel para o recebimento das propostas.

III

As propostas deverão ser feitas em tres vias, sendo a primeira sellada, e observado que sejam escriptas sómente no anverso e que sejam assignadas e rubricadas em todas as suas paginas, sem emendas, razuras, borrões ou quaesquer defeitos que possam occasionar duvidas. Indicarão essas propostas:

a) nome de seus autores e sédes dos respectivos estabelecimentos commerciaes;

b) declaração dos grupos ou grupo a que se filiam os artigos propostos, sob o criterio do respectivo genero de commercio e taxaço dos impostos referentes a cada grupo;

c) numero de ordem dos objectos, unidades e quantidades estabelecidas;

d) preços em algarismos e por extenso, em moeda nacional, sem isenção de direitos para os artigos de procedencia estrangeira, devendo comprehender os preços a entrega dos artigos no almoxarifado desta repartição.

IV

Esta administração designará uma comissão de funcionarios, que, sob a presidencia do contador, procederá ao julgamento de idoneidade dos concorrentes e á abertura e leitura das propostas approvadas. Nesses actos os concorrentes poderão ser representados por procuradores com os necessarios poderes.

V

Não serão tomadas em consideração as propostas:

Que não estiverem selladas, de accordo com a lei respectiva, salvo si, logo após á abertura, forem satisfeitas as exigencias legais;

Que mencionarem os artigos com alteração das especies, dimensões e quantidades determinadas;

Que se referirem a artigos differentes dos mencionados na relação que segue ou das amostras respectivas que se encontram no almoxarifado;

Que contiverem preços excedentes em mais de 10 % aos preços correntes da praça;

Que por qualquer forma deixarem de observar as clausulas estabelecidas.

Não serão tambem aproveitados os preços para os artigos que não pertençam aos grupos indicados nas sobrecartas e propostas, segundo o disposto nas clausulas primeira e terceiras.

VI

Para garantir a execução dos respectivos contractos, os proponentes farão na Delegacia Fiscal do Thesouro

deste Estado, uma caução calculada sobre o valor total do contracto e que se constituirá de 10 % sobre os primeiros cinco contos de réis e de mais 5 % sobre o que exceder dessa importância.

Tal caução será levantada observando-se as formalidades de lei vigentes, depois de findo o prazo estipulado e desde que não estejam os contractantes em débito para com a Fazenda Nacional.

VII

Nó dia designado para o julgamento de idoneidade, deverão os concorrentes exhibir documentos que provem:

- a) idoneidade para contractar;
- b) matrícula de commerciante ou certidão de contracto registrado na Junta Commercial;
- c) quitação de impostos federaes, estaduais e municipaes, relativos aos grupos constantes dessas propostas;
- d) deposito da quantia de que trata a clausula segunda para garantia da assignatura do contracto;
- e) certidão de registro da firma na Junta Commercial; tratando-se de sociedade, prova de achar-se a mesma legalmente constituída.

A administração se reserva o direito de julgar livremente da idoneidade moral, material e funcional dos concorrentes e bem assim o de aceitar parte de uma proposta e parte de outra, ou de outras, de accordo com a differença para menos nos preços, não ficando tambem obrigada a contractar, o fornecimento com um dos proponentes.

VIII

Nesta concorrência serão observadas as seguintes disposições que regem as concorrências publicas e contractos, de accordo com o Regulamento Geral de Contabilidade Publica:

- 1ª, a idoneidade dos concorrentes será examinada e julgada previamente, antes de abertas as propostas;
- 2ª, não serão abertas as propostas dos concorrentes que não tenham sido julgados idoneos;
- 3ª, as propostas deverão ser abertas e lidas deante de todos os concorrentes que se apresentarem para assistir a essa formalidade; cada um rubricará a de todos os outros;
- 4ª, antes de qualquer decisão, serão as propostas publicadas na integra;
- 5ª, as propostas não poderão conter senão uma forma de completa submissão a todas as clausulas do edital e preços que o proponente offerecer;
- 6ª, a preferencia cabe de direito ao autor da proposta mais barata;
- 7ª não se tomarão em consideração quaesquer offerias de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

IX

Os contractos serão lavrados, de accordo com o Regulamento Geral de Contabilidade Publica e só produzirão effecto depois de approvados pelo Sr. ministro da Viagem e Obras Publicas e registrados pelo Tribunal de Contas.

Os proponentes ficam obrigados a fornecer, durante a vigencia do contracto respectivo pelos preços constantes de suas propostas qualquer quantidade de objectos de que necessitar esta repartição

X

A infracção de qualquer clausula do contracto resultará em multa de 200\$ a

2:000\$, a qual será imposta pelo administrador dos Correios de Minas, e, sob pena de ser descontada da caução a que se refere a clausula VI, será recolhida no prazo de 48 horas, contado da entrega da communicação respectiva.

XI

No caso em que a multa tiver de ser descontada da caução nos termos da clausula X, deverá a caução ser immediatamente integralizada, sob pena de rescisão do contracto, independentemente de interpeção judicial e sim por meio de despacho do administrador dos Correios de Minas, ficando o multado sem direito a qualquer indemnização.

XII

A entrega do material será feita nos seguintes prazos, contados da data de recebimento do pedido: quinze (15) dias para o material que independa de confecção ou preparo e trinta (30) dias, para o demais material.

A inobservancia desses prazos, resultará em rescisão do contracto, multa e perda da caução, o que se dará independentemente de notificação ou interpeção judicial ou administrativa, sem direito a reclamação alguma.

XIII

Esta concorrência será encerrada ás 15 horas do dia quinze (15) de maio de 1926, procedendo-se logo após ao julgamento de idoneidade dos concorrentes, soalmente ou representados por procuradores, especiaes; no dia quinze (15) de maio de 1926, ás 16 horas proceder-se-ha a abertura e leitura das propostas dos concorrentes julgados idoneos, actos esses que se realizarão na presença do contador desta administração e dos interessados ou seus procuradores.

XIV

A contadoria desta administração prestará quaesquer informações relativamente ao processo de concorrência e o almoxarifado prestará as que se referirem aos artigos que são objecto deste edital.

As propostas deverão obedecer a ordem numerica da relação adiante publicada e devem ter em branco, á esquerda, margem de cinco centimetros pelo menos.

Segue-se a relação acima referida.

RELAÇÃO

Grupo 1 — Papelaria, etc

Numero de ordem — Quantidade — Especificações — Unidade

1. Duzentas almofadas redondas, fortes, para carimbagem, uma.
2. Cincoenta cadernos alphabeticos de cincoenta folhas, formato almagão 33 linhas, um.
3. Vinte cadernos para empenho de despesa (fornecimentos), cada caderno devendo servir para 25 empenhos, um.
4. Vinte cadernos para empenho de despesa (prestação de serviços), devendo cada caderno servir para 25 empenhos, um.
5. Doze canyetes grandes "Rodger's", um.
6. Cinco mil capas para documentos das conferencias da 1ª secção, mi-lheiro.
7. Dez mil capas para processos, mi-lheiro.

8. Quatro carimbos com machina de rotação para datar, destinados ao serviço de valores na thesouraria, um.
9. Quatro carimbos com machina de rotação para datar, destinados ao serviço de vales postaes, um.
10. Mil caixas de colchetes de metal amarello, S-2 S-5 e S-7, uma.
11. Cinco mil envoltorios para remessa de vales postaes, milheiro.
12. Cincoenta esponjeiras de vidro, cada uma com a respectiva esponja, uma.
13. Setenta e duas fitas para qualquer machina de escrever, cor preta, marca "Remtico", uma.
14. Cinco kilos de lacre fino, especial, "Maurin", kilo.
15. Vinte e cinco duzias de lapis tinta "Johann Faber", "Kosmograph", n. 756, V. Zeder, duzia.
16. Cento e cincoenta duzias de lapis pretos "Johann Faber", ns. 2 e 3, duzia.
17. Vinte duzias de lapis bicolores "Johann Faber—"Nurnberg", numero 864, duzia.
18. Cinco duzias de lapis borracha da "Eagle Pencil Co." para tinta e para lapis cada um, duzia.
19. Cem livros em branco com 50 folhas, papel almagão, 33 linhas, um.
20. Cem livros com 100 folhas, papel almagão, 33 linhas, um.
21. Cincoenta livros com 200 folhas, papel almagão, 33 linhas, um.
22. Doze livros de contas correntes de cincoenta folhas, modelo 575, capa de panno preto, um.
23. Doze livros de contas correntes de cem folhas, modelo 576, capa de panno preto, um.
24. Livro de 500 paginas de 0,45 x 0,25, papel Hollanda, capa de couro, para registro dos trabalhos da 1ª secção, um.
25. Um livro para a escripturação de saldos recebidos pela thesouraria, papel Hollanda, capa de couro, 500 paginas, um.
26. Cem resmas de papel almagão cada resma com 400 folhas inteiras e cada folha com a marca "Serviço Postal", resma.
27. Cincoenta resmas de papel almagão em meias folhas, cada resma com 800 meias folhas, marcada "Serviço Postal", resma.
28. Cem resmas de papel cartão n. 2, cada resma com 500 folhas e cada folha medindo 1,10 x 0,75, resma.
29. Trinta resmas de papel para machina, timbrado, cada resma com 400 folhas inteiras, resma.
30. Quarenta resmas de papel para machina timbrado, cada resma com 800 meias folhas, resma.
31. Quinze resmas de papel para machina sem timbre, cada resma com 400 folhas inteiras e cada folha com a marca "Serviço Postal", resma.
32. Mil folhas de papel mata-borrão, superior, 120 libras, folha.
33. Cinco mil folhas de papel polygrapho, superior, marca "Pelikan", folha.
34. Cem folhas de papel quadriculado, grande, folha.
35. Duzentas e cincoenta caixas de pennas de aço marca "Hughes", 0187, E. P., caixa.
36. Vinte caixas com cem pennas "Perry", n. 420, caixa.

37. Cincoenta caixas de pennas douradas D. Leonardt, n. 616 E F, cada caixa com 72 pennas, caixa.
38. Doze reguas chatas de borracha, de 0,50, uma.
39. Cinco mil rotulos para expedição de valores da thesouraria, milheiro.
40. Sessenta vidros de tinta Sardinha, cor violeta, para carimbos de borracha, um.
41. Mil vidros de tinta preta Sardinha para carimbos de metal, vidro.
42. Cento e cincoenta latas de tinta em comprimidos marca "Carmita", cada lata com cem comprimidos, lata.
43. Duzentos vidros de tinta preta «Atlas», cada vidro com meio litro, vidro.
44. Cem tinteiros de vidro com tampa de metal, um.

Grupo II — Ferragens

1. Dez balanças «Contevlides» de dous kilos e respectivos pesos, uma.
2. Trescentos kilos de barbante fino, pardo, superior, em novellos de 200 grammas, kilo.
3. Vinte kilos de borracha em lençol, kilo.
4. Quarenta e oito cagarollas de ferro estanhado, n. 16, uma.
5. Cem latas de creolina "Pearson", lata.
6. Cem latas de desinfectante liquido, "Karbo", lata.
7. Vinte e quatro espanadores de pennas de 0,50, um.
8. Cem kilos de fio fino branco de algodão, kilo.
9. Setenta kilos de gomma arabica em lagrima, kilo.
10. Cem kilos de potassa, kilo.
11. Cento e vinte barras de (sabonete nacional "Gloria do Brasil", barra.
12. Dez duzias de vassouras de palha, superiores, 5 fios, uma.
13. Duzentos e quarenta magos de velas nacionaes, de estearina, mago.

Grupo III — Moveis

1. Seis armarios de embuya, envernizados, de 2,0 x 1,50 x 0,50, com portas almofadadas e fechadura, divididos em 28 escaninhos, um.
2. Biombo de embuya, envernizado, de 4,80 x 2,0, com 3 guichets, almofadado na metade inferior e com balaustres na superior, com porta de 1,0 x 1,90 e balação de 0,30 ao nivel dos guichets, um.
3. Biombo de 3,75 x 2,0, de embuya, envernizado, almofadado na metade inferior e com balaustres na superior, com uma porta ao lado, de 4,90 x 1,0 e fechadura e um guichet, um.
4. Biombo de 5,50 x 2,0, de embuya, envernizado, almofadado na metade inferior e com balaustres na superior, com uma porta ao centro, de 1,90 x 1,0 e fechadura, tendo mais 2 guichets, um de cada lado da porta, um.
5. Um biombo de embuya, envernizado, feito de taboas de friso, com as dimensões de 3,0 x 2,0, um.
6. Biombo de 4,12 x 2,0, de embuya, envernizado, almofadado na metade inferior, com balaustres na superior, com porta de 1,90 x 1,0 e fechadura, tendo ainda dous guichets e balação de 0,30 ao nivel dos guichets, um.
7. Quarenta cadeiras de ferro com assento e encosto de madeira, olçadas, uma.
8. Cadeira giratoria com assento de madeira, uma.

9. Concerto de 40 cadeiras e tres sofás e respectiva lustração, devendo o preço ser dado para todo o serviço, um.
10. Concerto e lustração de um sofá e seis cadeiras do gabinete desta administração, sendo o preço dado para todo o serviço, um.
11. Doze colchões de capim de 1,80 x 0,70, um.
12. Engradamento de um dos armarios aqui relacionados sob n. 1, um.
13. Engradamento do biombo relacionado sob n. 2, um.
14. Engradamento do biombo relacionado sob n. 3, um.
15. Engradamento do biombo relacionado sob n. 4, um.
16. Engradamento do biombo relacionado sob n. 5, um.
17. Engradamento do biombo relacionado sob n. 6, um.
18. Engradamento de 4 cadeiras aqui relacionadas sob n. 7, um.
19. Engradamento de uma das mesas abaixo relacionadas sob n. 20, um.
20. Doze mesas de embuya, envernizadas, com pés torneados, duas gavetas e fechaduras, com 0,85 de altura e demais dimensões de 1,50 x 0,80, uma.
21. Quatorze tamboretos toscos de canella, com altura de 0,50 e demais dimensões de 0,30 x 0,30, um.
22. Quatro manipuladores de embuya, de 4,0 x 2,0 x 0,60, dividido cada um em 48 escaninhos, um.

Grupo IV — Material electrico

1. Quinze fogareiros electricos da "General Electric", de 6 pollegadas, 120 volts, 600 watts, tipo "Hot-point", um.
2. Quinze fogareiros electricos "De-ga", nickelados e brilhados, com interruptor, regulador e ficha volante normal, com tres graduações 180 mm. 120 volts e 220 watts, um.
3. Cem lampadas de 100 velas, 1/2 watt, 110 volts, marca "Osram", uma.

Grupo V — Diversas industrias

1. Dous cofres de ferro "Nascimento", com segredo, de 0,80 x 0,60 x 0,55, um.
2. Concerto da machina electrica destinada á carimbação de correspondencia nesta administração, um.
3. Concerto da machina de sommar "Brunswiga", da contadoria desta administração, um.
4. Concerto de 10 machinas de escrever e respectiva limpeza, devendo o preço ser dado para a execução de todo o serviço, um.
5. Concerto da machina de numerar da contadoria, um.
6. Quatro tapetes "Congoleum", de 2,75 x 2,75, um.

Administração dos Correios de Minas Geraes, de março de 1926. — O administrador, João Carvalhães de Lima.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. inspector, convido o proprietario do predio abaixo a vir cumprir a intimação e a pagar as multas por que é responsavel.

Rua Senador Euzebo n. 414, propriedade de Manoel V. dos S. Guimarães.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 5 de abril de 1926. — Mendes Campos, chefe da secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

Não tendo sido cumpridas pelos proprietarios dos predios abaixo mencionados as intimações que lhes expediu esta inspectoria, renovo-as de ordem do Sr. Dr. inspector, devendo ser obedecidas dentro do prazo de 15 dias, a contar de hoje, sob pena de multas regulamentares.

Rua Riachuelo n. 20, propriedade de Manoel Lourenço Ferreira, instalar hydrometro de 10 mjm.

Rua Santo Christo n. 179, propriedade de Francisco Rossenk, instalar hydrometro de 15 mjm em substituição ao do predio.

Rua Marquez de Sapucahy n. 268 A, propriedade de Manoel Ribeiro de Souza, instalar hydrometro de 10 mjm em substituição ao do predio.

Rua do Livramento n. 82, propriedade de Antonio Joaquim de Freitas, instalar hydrometro de 15 mjm em substituição ao do predio.

Rua da Harmonia n. 101, propriedade de Antonio Lourenço da Costa, instalar hydrometro de 10mjm em substituição ao do predio.

Rua da Gambôa n. 123, propriedade de Heitor Pinto, instalar hydrometro de 15 mjm em substituição ao do predio.

Rua São Leopoldo, actual Julio do Carmo n. 250, propriedade de Clara Fany, instalar hydrometro de 10 mjm.

Rua Santo Christo n. 124, propriedade de Mattos & Comp., substituir o hydrometro por outro de 15 mjm em condições.

Rua Dr. Carmo Netto n. 265, propriedade de Manoel Miguez Gonzalez, concertar a torneira do tanque.

Rua Dr. Carmo Netto n. 281, propriedade de Anna dos Santos e Francisco Joaquim da Silva, concertar a torneira do tanque.

Rua Dr. Carmo Netto n. 283, propriedade de José Antonio de Almeida, concertar a torneira da boia do deposito d'agua.

Rua Dr. Carmo Netto n. 4, propriedade de Souza Brasil, concertar o deposito e a torneira do tanque.

Rua Benedicto Hypolito n. 50, propriedade de Manoel Affonso Ribeiro, concertar a torneira da pia, da area e a do tanque.

Rua Julio do Carmo n. 57, propriedade de Oswaldo Freire Braga Siqueira, concertar as torneiras do tanque, da pia e o ramal do tanque.

Rua Julio do Carmo n. 55, propriedade de Oswaldo Freire Braga da Siqueira, concertar as torneiras do tanque e a da pia.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 5 de abril de 1926. — Mendes Campos, chefe da secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido a Sra. D. Ernestina Lumelina de Castro, proprietaria do predio n. 124 da rua Calacó, para concertar a torneira de boia do deposito e do jardim, dentro do prazo de 15 dias, a contar da data da primeira publicação.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 9 de abril de 1926. — Mendes Campos, chefe da secção.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERIO

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

O director do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas faz publico que, nestas concorrências, serão recebidas, no dia 22 de abril corrente, propostas de preços para o fornecimento, durante o anno de 1926, de mudas de arvores fructíferas e industriaes, conforme relação annexa.

As propostas deverão ser apresentadas em envoltório fechado, feitas em duas vias, sendo a primeira sellada, convenientemente rotulada e assignada e a outra especificada em algarismos e por extenso, o preço de cada muda.

A idoneidade dos proponentes será examinada e julgada antes de conhecida a proposta.

As propostas dos que forem julgados habilitados pelo serviço serão abertas e lidas, diante dos concorrentes, na cada cidade, ás 13 horas, rubricando cada um as de todos os outros, juntamente com o presidente da comissão incumbida desta concorrência.

O preço versará sobre cada variedade ou especie de planta e não poderá exceder de 10 % sobre o preço corrente da praça.

Da proposta deverá constar a declaração do proponente de que se submete a todas as condições estipuladas neste edital e mais a de facilitar o exame do seu estabelecimento ao Instituto Biológico de Defesa Agrícola.

Abertas as propostas na hora e de accordo com as condições acima mencionadas, será organizada em seguida uma relação dos preços mínimos tirados de todas as propostas.

Os proponentes que aceitarem esses preços mínimos ficarão como fornecedores, como taes obrigados a observancia das condições technicas seguintes:

a) as plantas medirão no minimo 0m,85 de altura, sendo rejeitadas as que não preencheram esse requisito e não apresentarem as condições de sanidade exigidas pelo agronomo designado pela directoria para examinal-as;

b) a altura da inserção dos enxertos para as plantas do genero *citrus*, será no maximo de quarenta centímetros;

c) nenhuma planta poderá ser entregue ou embarcada sem prévia desinfeção feita na presença do agronomo, que dará por escripto a permissão para o respectivo despacho;

d) as plantas rejeitadas serão substituídas por outras no prazo maximo de 12 horas;

e) todas as plantas trarão em etiquetas de aluminio ou estanho indicado clara e rigorosamente exacta da sua variedade;

f) os pedidos de fornecimentos serão executados pelos fornecedores dentro do prazo de 10 dias, contados da data do seu recebimento, sob pena de exclusão do fornecedor que demorar ou deixar de fazer o fornecimento. Em casos de força maior, devidamente justificados, o director poderá prorogar esse prazo por mais dez dias no maximo;

g) as plantas serão entregues á custa dos fornecedores nas condições ou pontos em que tiverem de ser embarcadas, devidamente acondicionadas em engraxados fortes e bem resistentes de modo

a não soffrerem com as baldeações durante a viagem, sendo impugnados pelo agronomo os acondicionamentos que não offererem as necessarias condições de resistencia e de vida para as plantas;

h) as contas serão apresentadas mensalmente;

i) sempre que for sacrificada qualquer destas condições ficará o fornecedor obrigado a substituir todo o pedido em que for verificada a irregularidade, e no caso de coincidência deixará o fornecedor de receber desta directoria novas ordens de fornecimento de plantas, em quanto durar a vigencia desta concorrência.

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, 10 de abril de 1926.
— Arthur Torres Filho, director.

Relação das plantas que deverão ser fornecidas durante o anno de 1926

Numero de ordem—Especies fructíferas

1. Abacateiro roxo.
2. Abacateiro verde.
3. Abacaxi.
4. Abieiro.
5. Abieiro excel-a.
6. Abicó das Antilhas.
7. Abicó do Pará.
8. Ameixeira do Canadá.
9. Ameixeira da Europa, enxertos diversos.
10. Ameixeira da Europa, enxertos Rainha Claudia, verde e amarella.
11. Ameixeira hybrida de Burban, enxerto.
12. Ameixeira do Japão, enxertos. Kelsey, Sotsuma, Wickson, Burbank e Chabot.
13. Ameixeira de Madagascar.
14. Ameixeira do Pará.
15. Amendoeira dura.
16. Amendoeira molle.
17. Anoneira das Indias Orientaes.
18. Anoneira da Ilha da Madeira.
19. Araçaseiro de corôa.
20. Araçaseiro rosa.
21. Araçaseiro vermelho.
22. Araçary da Bahia.
23. Araticum.
24. Avelanceira.
25. Bacupary.
26. Bacupary do Norte.
27. Bananeira anã.
28. Bananeira figo.
29. Bananeira maçã.
30. Bananeira ouro.
31. Bananeira prata.
32. Bananeira São Thomé.
33. Bananeira da terra.
34. Biribá.
35. Butiá.
36. Cabelluda.
37. Cainito de fructo branco.
38. Cinito de fructo roxo.
39. Cajaseiro manga.
40. Cajaseiro meudo acido.
41. Cajaseiro mirim doce.
42. Cajueiro, variedades diversas.
43. Cambucazeiro.
44. Cambucy da India.
45. Carambolleira amarella.
46. Carambolleira branca.
47. Castanheiro da Africa.
48. Castanheiro da Europa, enxertos, variedades diversas.
49. Castanheiro do Maranhão.
50. Castanheiro do Pará.
51. Castanheiro do Rio Grande do Sul.
52. Cerejeira da Europa, enxertos, variedades diversas.
53. Cerejeira do Rio Grande do Sul.
54. Cherimolia.
55. Cidreira, variedades diversas.
56. Coqueiro da Bahia.
57. Damasqueiro da Europa, enxertos, variedades diversas.
58. Figueira, variedades diversas.
59. Figueira da India.
60. Figueira do Harrar.
61. Fructeira de conde.
62. Fructeira da condessa.
63. Fructeira de pão.
64. Fructeira de pão, com castanha.
65. Genipapeiro, variedades diversas.
66. Goiabeira branca.
67. Goiabeira da India.
68. Goiabeira roxa.
69. Goiabeira rosa.
70. Goiabeira vermelha.
71. Grumichama.
72. Guabiroba.
73. Hovenia duleis.
74. Imbuzeiro.
75. Ingazeiro.
76. Jaboticabeira branca.
77. Jaboticabeira de cabimbo.
78. Jaboticabeira de corôa.
79. Jaboticabeira murta.
80. Jaboticabeira rajada.
81. Jaboticabeira de S. Paulo.
82. Jambeiro amarello.
83. Jambeiro branco.
84. Jambeiro de Malaga.
85. Jambeiro rosa.
86. Jaqueira dura.
87. Jaqueira molle.
88. Kaki do Japão, enxerto Among.
89. Kaki do Japão, enxerto Berti.
90. Kaki do Japão, enxerto Hyakume.
91. Kaki do Japão, enxerto Kira-kaki.
92. Kaki do Japão, enxerto Licopersicum.
93. Kaki do Japão, enxerto Mazelli.
94. Kaki do Japão, enxerto Mikado.
95. Kaki do Japão, enxerto Costata.
96. Kaki do Japão Yoshihito.
97. Kaki do Japão, enxerto Kiombo.
98. Laranjeira azeda ou amarga.
99. Laranjeira enxerto da Bahia, de umbigo.
100. Laranjeira, enxerto, cacáo.
101. Laranjeira, enxerto Campista ou Macahé.
102. Laranjeira, enxerto Cametã.
103. Laranjeira, enxerto imperial.
104. Laranjeira, enxerto lima.
105. Laranjeira, enxerto mandarim.
106. Laranjeira, enxerto melão.
107. Laranjeira, enxerto malta ou sanguinea.
108. Laranjeira, enxerto natal.
109. Laranjeira, enxerto pera.
110. Laranjeira, enxerto saúde.
111. Laranjeira, enxerto selecta.
112. Laranjeira, enxerto selecta branca.
113. Laranjeira, enxerto cipó.
114. Laranjeira Grape fruit.
115. Laranjeira Itaborahy.
116. Laranjeira variedade melancia.
117. Limeira de fructo em penca.
118. Limeira da India.
119. Limeira da Persia.
120. Limeira de umbigo.
121. Limoeiro azedo meudo enxertado.
122. Limoeiro azedo meudo não enxertado.
123. Limoeiro doce enxertado.
124. Limoeiro gallego de fructo grande.
125. Limoeiro de Genova.
126. Limoeiro da India.
127. Limoeiro Ponderosa.
128. Limoeiro dae-dac, doce, enxertado.
129. Limoeiro seda, azedo, meudo.
130. Lixia da India.
131. Longana.

434. Macieira da Europa, enxertos, variedades diversas.
 435. Macieira do Japão enxertada.
 436. Macieira Americana Calville Blanc.
 437. Macieira Americana Bismarck.
 438. Macieira Americana Baldiwin.
 439. Mangustão amarello.
 440. Mangustão da Africa.
 441. Mangueira enxertada Alda.
 442. Mangueira enxertada Augusta.
 443. Mangueira enxertada Bourbon.
 444. Mangueira enxertada Carlota.
 445. Mangueira de pé franco.
 446. Mangueira enxertada espada.
 447. Mangueira enxertada Gurgel.
 448. Mangueira enxertada Itamaracá.
 449. Mangueira enxertada manteiga.
 450. Mangueira enxertada melifera.
 451. Mangueira enxertada murundú.
 452. Mangueira enxertada rosa.
 453. Mangueira enxertada Santa Alexandrina.
 454. Mangueira enxertada jasmim.
 455. Mangueira enxertada Nair.
 456. Mangueira enxertada Itaparica.
 457. Mangueira enxertada Uberaba.
 458. Mangueira enxertada coração de boi.
 459. Mangueira enxertada Rosalia.
 460. Mangueira enxertada maravilha.
 461. Mangueira enxertada Dr. Cairo.
 462. Mangueira enxertada Leonor.
 463. Maracujá assú.
 464. Maracujá melão.
 465. Maracujá mirim.
 466. Maracujá de Pernambuco.
 467. Marmelleiro da Europa, enxertos, variedades diversas.
 468. Marmelleiro do Japão, enxertos, variedades diversas.
 469. Morango, variedades diversas (preço de 50 mudas).
 470. Muricy.
 471. Nogueira da Europa, enxerto, variedades diversas.
 472. Nespereira da Europa, enxerto de variedades diversas.
 473. Nespereira do Japão, enxerto de variedades diversas.
 474. Oliveira, enxerto, variedades diversas.
 475. Pecegueiro damasco, enxerto, variedades diversas.
 476. Pecegueiro da Europa, enxerto, variedades diversas.
 477. Pecegueiro salta carocó.
 478. Pecegueiro Maracotão amarello.
 479. Pecegueiro Nectarine.
 480. Pecegueiro Gran Monarco.
 481. Pecegueiro Royal George.
 482. Pecegueiro Precoce, rosado de Montevideo.
 483. Pereira da Europa, enxerto, variedades diversas.
 484. Pereira do Japão, enxerto, variedades Leconte, Garber, Kioffer e Shimidt.
 485. Pitangueira branca.
 486. Pitangueira preta.
 487. Pitangueira vermelha.
 488. Pitangueira uvaia.
 489. Pitombeiro da Bahia.
 490. Romã da Granada.
 491. Sapota preta.
 492. Sapoty.
 493. Sapucaia.
 494. Tamareira.
 495. Tamarindeiro.
 496. Tangerineira boceta.
 497. Tangerineira cravo.
 498. Tangerineira da India.
 499. Tucum.
 500. Vampi.
 501. Videira enraizada — Variedade para porta garfo.
 502. Videira enxertada — Variedade de mesa e vinho.
 503. Videira enxertada — Variedade Americana: Brandt-preta, Bergerac-preta, Union Village preta, Catawba rosa-rosada, Lindley rosa-vermelha, Niagara cor de ouro, Delaware rosa vivo, Empire State branca e Antichon branca.
 504. Videira Moscatel de Alexandria.
 505. Videira de Hamburgo.
- Especies industriais:*
 206. Amoreira branca.
 207. Amoreira preta.
 208. Anizetta.
 209. Baunilha do Mexico.
 210. Cacaueiro.
 211. Cacaueiro kopuassu.
 212. Cafeeiro, variedades diversas.
 213. Camphoreira.
 214. Canelleira.
 215. Chá.
 216. Cúca.
 217. Craveiro da India.
 218. Loureiro.
 219. Pimenteira da Guiné.
 220. Pimenteira da India.
 221. Pimenteira da Jamaica.
 222. Urucum.
- Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas. — Dr. Thompson Filho, director.

MINISTERIO DA FAZENDA

Tribunal de Contas

PUBLICAÇÃO DE PROPOSTA

De ordem do Sr. director Luiz Ribeiro Rosado, presidente da comissão nomeada para receber e abrir as propostas, julgar da idoneidade dos licitantes e indicar a quem deve caber a preferencia na concorrência realizada para o fornecimento do material de expediente e encadernações ao Tribunal de Contas, no corrente exercício, e de accordo com a parte final do art. 750 do Regulamento de Contabilidade, faço publicar em seguida a unica proposta apresentada pela firma J. G. Pereira & Comp., na alludida concorrência.

Rio de Janeiro 13 de abril de 1926. — Julio Moreira da Silva Lima, secretario.

Proposta que fazem J. G. Pereira & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos nesta praça á rua Buenos Aires ns. 194 e 196, ao Tribunal de Contas, para o fornecimento de "Material de expediente e encadernações", durante o anno de 1926, de accordo com o edital de 22 de março do corrente anno, publicado no *Diario Official*, e abaixo discriminado, a saber:

- | | |
|--|--------|
| 1. Agulhas grandes, uma, cem réis..... | \$100 |
| 2. Almofada para carimbo 0m,8 x 0m,12, uma, dous mil e novecentos réis..... | 2\$900 |
| 3. Almofada para carimbo 0m,9 x 0m,17, uma, cinco mil e oitocentos réis..... | 5\$800 |
| 4. Barbante fino, do côres, novelo pequeno, novelo, mil trescentos e cincoenta réis..... | 1\$350 |
| 5. Barbante parão, fino novelo, dous mil setecentos e vinte réis..... | 2\$720 |
| 6. Barbante pardo, grosso, novelo, dous mil setecentos e vinte réis..... | 2\$720 |
| 7. Blocos de 100 fls., 0m,11 x 0m,33, papel pautado, timbrado, um, dous mil e oitocentos réis..... | 2\$800 |
| 8. Blocos de 100 fls., 0m,15 x 0m,33, idem, idem, um, tres mil e quinhentos réis..... | 3\$500 |
| 9. Blocos de 100 fls., 0m,21 x 0m,27, idem, idem, um, tres mil duzentos e cincoenta réis..... | 3\$250 |

- | | |
|---|---------|
| 10. Blocos de 100 fls. papel Fiume, cinco kilos, liso, 0m,11 x 0m,33, um, dous mil e quinhentos réis..... | 2\$500 |
| 11. Borracha circular Faber, 1.080, uma, novecentos e sessenta réis..... | \$960 |
| 12. Borracha Faber, para tinta, 104, uma, mil cento e oitenta réis..... | 1\$180 |
| 13. Borracha Faber, para lapis, uma, mil duzentos e cincoenta réis..... | 1\$250 |
| 14. Borracha Faber, para dous usos, uma, mil duzentos e cincoenta réis..... | 1\$250 |
| 15. Bobina para machina de sommar, Burroughs, uma, dous mil e quinhentos réis..... | 2\$500 |
| 16. Buvarde de madeira, um, quatro mil e duzentos réis..... | 4\$200 |
| 17. Canetas de madeira, nacionaes, sortidos, uma, duzentos e oitenta réis..... | \$280 |
| 18. Canetas "Eagle Penell" ns. 1 a 4, uma, oitocentos réis..... | \$800 |
| 19. Canetas Faber, uma, quinhentos e vinte réis..... | \$520 |
| 20. Canetas Faber, de borracha, uma, dous mil e quinhentos réis..... | 2\$500 |
| 21. Cartões 0m,13 x 0m,10, timbrados, cento, oito mil e oitocentos réis..... | 8\$800 |
| 22. Cartões 0m,17 x 0m,10, timbrados, cento, dez mil e quinhentos réis..... | 10\$500 |
| 23. Cartões impressos para archivos, cento, quatro mil duzentos e cincoenta réis..... | 4\$250 |
| 24. Cartões impressos, com ilhós, para as pastas do archivo, cento, oitenta e sete mil e quinhentos réis..... | 87\$500 |
| 25. Carimbo de borracha, quatro linhas, um, onze mil réis..... | 11\$000 |
| 26. Carimbo "Sport", data movel, um, sessenta mil e quinhentos réis..... | 60\$500 |
| 27. Cestas communs de vime, para papeis inúteis, uma, quatro mil e novecentos réis..... | 4\$900 |
| 28. Cestas especiaes, de vime, para papeis inúteis, uma, nove mil e oitocentos réis..... | 9\$800 |
| 29. Colchetes Self ns. 1 e 2, caixa, dous mil cento e vinte réis..... | 2\$120 |
| 30. Colchetes Self, ns. 3 e 4, caixa, dous mil e quinhentos réis..... | 2\$500 |
| 31. Colchetes inglezes, diversos numeros, caixa, dous mil e cem réis..... | 2\$100 |

32. Colchetes O. K. n. 1 B. caixa, dous mil e trescentos réis	2\$300	74. Canelas nacionaes, "Excelsior", 540, duzia, dous mil e quinhentos réis.	2\$500
33. Colchetes O. K. n. 2 B. caixa, dous mil e setecentos réis	2\$700	75. Ditas n. 541, duzia, dous mil e quinhentos réis	2\$500
34. Colchetes Gum, caixa, mil e seiscentos réis.	1\$600	76. Lapis tinta Kosmograph, J. Faber, duzia, sete mil e oitocentos réis.	7\$800
35. Colchetes Star, caixa, dous mil e setecentos réis	2\$700	77. Lapis azul-vermelhos, Faber, oitavados, duzia, nove mil e quinhentos réis.	9\$500
36. Cylindros de vidro para molhador, um, oito mil e quinhentos réis.	8\$500	78. Ditos grossos, duzia, onze mil e oitocentos réis	11\$800
37. Deposito de vidro para gomma, um, quatro mil e duzentos réis	4\$200	79. Lapis de borracha, duzia, quinze mil réis.	15\$000
38. Encadernações meio marroquina, 0m,24 x x 0m,18, uma, doze mil e novecentos réis	12\$900	80. Limpa-pennas de vidro, com brocha, um, quatro mil e cem réis.	4\$100
39. Encadernações meio marroquina, 0m,24 x x 0m,35, uma, vinte e um mil réis.	21\$000	81. Limpa-pennas de louça, com brocha, um, quatro mil e cem réis.	4\$100
40. Encadernações meio marroquina, 0m,26 x x 0m,38, uma, vinte e oito mil e quinhentos réis	28\$500	82. Livros de 200 folhas, actas, um, cincoenta e cinco mil réis	55\$000
41. Encadernações do <i>Diário Official</i> , um mez, uma, vinte mil e oitocentos réis.	20\$800	83. Livros de 200 folhas, com indice, provisões, um, sessenta e seis mil réis.	66\$000
42. Enveloppes timbrados, 0m,27 x 0m,15, formato sacco, cento, sete mil e quinhentos réis	7\$500	84. Livros de 100 folhas, protocollo, provisões, um, sessenta e oito mil réis.	68\$000
43. Enveloppes para cartas, timbrados, 0m,11 x x 0m,14, cento, sete mil réis.	7\$000	85. Livros de 100 folhas, protocollo, remessa, um, dezenove mil e quinhentos réis.	19\$500
44. Enveloppes para cartas, timbrados, 0m,11 x x 0m,13, cento, seis mil e novecentos réis	6\$900	86. Livros de 150 folhas, com mata-borrão, para ponto, um, cincoenta e seis mil réis.	56\$000
45. Enveloppes timbrados, 0m,10 x 0m,15, para cartas cento, oito mil réis.	8\$000	87. Livros de 200 folhas, protocollo de officios, um, oitenta e um mil réis.	81\$000
46. Enveloppes timbrados, para cartas, 0m,18 x x 0m,11, cento, oito mil e duzentos réis.	8\$200	88. Livros de 250 folhas, protocollo de officios, um, oitenta e seis mil réis.	86\$000
47. Enveloppes timbrados, 0m,14 x 0m,25, cento, seis mil e oitocentos réis.	6\$800	89. Livros de 270 folhas, protocollo de officios, um, oitenta e oito mil réis.	88\$000
48. Enveloppes timbrados, 0m,29 x 0m,14, cento, sete mil e oitocentos réis.	7\$800	90. Livros de 300 folhas, protocollo de officios, um, noventa e oito mil réis.	98\$000
49. Enveloppes timbrados, 0m,29 x 0m,15, formato sacco, cento, oito mil réis.	8\$000	91. Livros de 100 folhas, registro de empenho de despeza, um, sessenta e um mil réis.	61\$000
50. Enveloppes timbrados, 0m,38 x 0m,18, formato sacco, cento, dez mil réis.	10\$000	92. Livros de 150 folhas, registro de empenho de despeza, um, setenta e um mil réis.	71\$000
51. Enveloppes timbrados, 0m,38 x 0m,18, formato sacco, forrados de panno, cento, sessenta e cinco mil réis.	65\$000	93. Livros de 200 folhas, registro de empenho de despeza, um, oitenta e dous mil réis.	82\$000
52. Enveloppes timbrados, 0m,28 x 0m,20, cento, onze mil e quinhentos réis.	11\$500	94. Livros de 100 folhas, registro de licenças e nomeações, um, cincoenta e oito mil réis	58\$000
53. Enveloppes timbrados, 0m,35 x 0m,28, cento, quatorze mil e oitocentos réis.	14\$800	95. Livros de 250 folhas, a officiar, um, quarenta e nove mil réis.	49\$000
54. Enveloppes timbrados, 0m,40 x 0m,28, formato sacco, cento, vinte e dous mil e quinhentos réis	22\$500	96. Livros de 80 folhas, escripturação geral dos creditos, um, sessenta e um mil réis.	61\$000
55. Enveloppes timbrados, 0m,40 x 0m,28, formato sacco, forrados de panno, cento, noventa e oito mil e oitocentos réis.	98\$800	97. Livros de 100 folhas, escripturação geral dos creditos, um, sessenta e cinco mil réis.	65\$000
56. Fio de algodão fino, novello, seis mil e setecentos réis	6\$700	98. Livros de 150 folhas, escripturação geral dos creditos, um, sessenta e oito mil réis.	68\$000
57. Fio de algodão grosso, novello, seis mil e setecentos réis	6\$700	99. Livros de 200 folhas, escripturação geral dos creditos, um, oitenta e quatro mil réis.	84\$000
58. Fio de linha para coser processos, novello, dous mil e quinhentos réis.	2\$500	100. Livros de 250 folhas, escripturação geral dos creditos, um, oitenta e nove mil réis.	89\$000
59. Fio de linho para coser processos, carretei, dous mil e quinhentos réis.	2\$500	101. Livros de 260 folhas, escripturação geral dos creditos, um, noventa e quatro mil réis.	94\$000
60. Fita para machina de escrever, uma cor, uma, seis mil e duzentos réis.	6\$200	102. Livros de 300 folhas, escripturação geral dos creditos, um, noventa e oito mil réis.	98\$000
61. Fita para machina de escrever, duas cores, uma, seis mil e duzentos réis.	6\$200	103. Livros de 50 folhas, auxiliares, um, vinte e oito mil réis	28\$000
62. Furador para papel, um, dous mil e setecentos réis	2\$700	104. Livros de 60 folhas, auxiliares, um, trinta mil réis	30\$000
63. Gomma arabica nacional, vidro grande, um, dous mil quatrocentos e cincoenta réis.	2\$450	105. Livros de 100 folhas, auxiliares, um, trinta e dous mil réis	32\$000
64. Gomma arabica nacional, vidro pequeno, um, mil oitocentos e sessenta réis.	1\$860	106. Livros de 150 folhas, auxiliares, um, trinta e oito mil réis	38\$000
65. Gomma Stick Phart (vidro pequeno, um, dous mil e setecentos réis.	2\$700	107. Livros de 180 folhas, auxiliares, um, quarenta e um mil réis.	41\$000
66. Giz branco em páos, duzia, quinhentos e cincoenta réis	\$550	108. Livros de 200 folhas, auxiliares, um, quarenta e cinco mil réis.	45\$000
67. Lapis pretos, Faber ns. 1 a 4, duzia, tres mil mil e quatrocentos réis.	3\$400	109. Livros de 250 folhas, protocollo de "Requerimentos" e "Diversos", um, oitenta e seis mil réis	86\$000
68. Lapis pretos, Faber HB, duzia, cinco mil e oitocentos réis	5\$800	110. Livros de 300 folhas, protocollo de "Requerimentos" e "Diversos", um, noventa e oito mil réis	98\$000
69. Lapis pretos, Eberhard 425, Bank, duzia, onze mil e quinhentos réis.	11\$500	111. Livros de 350 folhas, protocollo de "Requerimentos" e "Diversos", um, cento e dez mil réis	110\$000
70. Lapis pretos, Graphite, Vandyke, duzia, dez mil e seiscentos réis.	10\$600	112. Livros de 400 folhas, protocollo de "Requerimentos" e "Diversos", um, cento e vinte e tres mil réis.	123\$000
71. Lapis azues, verdes ou vermelhos, Faber, oitavados, duzia, nove mil réis.	9\$000	113. Livros de 250 folhas, protocollo de tomada de contas, um, cento e cinco mil réis.	105\$000
72. Lapis grossos, duzia, onze mil réis.	11\$000	114. Livros de 200 folhas, protocollo de fianças, um, oitenta e um mil réis.	81\$000
73. Lapis pretos "Excelsior" n. 2, duzia, dous mil e quatrocentos réis	2\$400	115. Livros de 350 folhas, protocollo de pensões, um, cento e vinte e tres mil réis.	123\$000

116. Livros de 250 folhas, protocollo de avisos e officios, um, oitenta e seis mil réis.....	86\$000	153. Papel impresso para capas de créditos ou contractos, de qualquer cor, 400 folhas, quarenta e dous mil réis.....	42\$000
117. Livros de 300 folhas, protocollo de avisos e officios, um, noventa e oito mil réis....	98\$000	154. Papel impresso para capas de processos, 400 folhas, quarenta e nove mil réis.....	49\$000
118. Livros de 400 folhas, protocollo de avisos e officios, um, cento e vinte e tres mil réis.....	123\$000	155. Papel almasso riscado, 4 lados, para conta corrente, 400 folhas, trinta e oito mil réis.....	38\$000
119. Livros de 250 folhas, protocollo dos Ministerios, um, oitenta e cinco mil réis.....	85\$000	156. Papel almasso, riscado, 3 lados, para conta corrente, 400 folhas, trinta e oito mil réis.....	38\$000
120. Livros de 300 folhas, protocollo dos Ministerios, um, noventa e quatro mil réis....	94\$000	157. Papel pautado riscado, 3 lados, para balanço, 400 folhas, oitenta e sete mil réis.....	87\$000
121. Livros de 250 folhas, indice de protocollo de tomada de contas, um, cincoenta e sete mil réis.....	57\$000	158. Papel pautado, riscado, 4 lados, para balanço, 400 folhas, oitenta e sete mil réis.....	87\$000
122. Livros de 200 folhas, tomada de contas das collectorias, um, duzentos e doze mil réis.....	212\$000	159. Papel riscado, impresso para relatorio, 400 folhas, cento e trinta e quatro mil réis.....	134\$000
123. Livros de 500 folhas, copiador de officios, um, trinta e dous mil réis.....	32\$000	160. Papel riscado e impresso, para resumo do ponto, 400 folhas, vinte e seis mil réis.....	26\$000
124. Livros de 400 folhas, corpo deliberativo, especial e ministerio publico, um, sessenta e um mil réis.....	61\$000	161. Papel riscado, para relatorio, 400 folhas, noventa e oito mil réis.....	98\$000
125. Livros de 450 folhas, termos de compromissos, um, quarenta e cinco mil réis.....	45\$000	162. Papel londrino pautado, 33 linhas, 400 folhas, vinte e sete mil réis.....	27\$000
126. Livros de 400 folhas, pessoal, férias, licenças, etc., um, quarenta e quatro mil réis.....	44\$000	163. Papel Flôr de Lyz pautado, 33 linhas, 400 folhas, trinta e dous mil réis.....	32\$000
127. Livros de 400 folhas, delegações do Tribunal de Contas, um, sessenta e seis mil réis.....	66\$000	164. Papel de linho impresso, para minuta de provisão, 400/2 folhas, vinte e nove mil réis.....	29\$000
129. Livros de 250 folhas, assentamento do pessoal, um, cento e doze mil réis.....	112\$000	165. Papel Victory Ledger, sem pauta, 400 folhas, trinta e quatro mil réis.....	34\$000
130. Livros de 400 folhas, tomada de contas, um, quarenta e quatro mil réis.....	44\$000	166. Idem, dito, impresso, para officios, 400 folhas, quarenta e um mil réis.....	41\$000
131. Livros de 150 folhas, tomada de contas, um, sessenta e oito mil réis.....	68\$000	167. Papel Imperial Vellum, sem pauta, 400 folhas, sessenta e dous mil réis.....	62\$000
132. Livros de 400 folhas, resumo do ponto, um, sessenta mil réis.....	60\$000	168. Idem, dito, impresso, para officios, 400 folhas, sessenta e oito mil réis.....	68\$000
133. Livros de 200 folhas, com indice, contractos, um, cento e dezeseite mil réis.....	117\$000	169. Papel Official, sem pauta, 400 folhas, quarenta e oito mil réis.....	48\$000
134. Livros para balancetes, de 0m,52 x 0m,70, de 50 folhas, um, noventa e oito mil réis.....	98\$000	170. Papel Official, impresso, para officio, 400 folhas, cincoenta e sete mil réis.....	57\$000
135. Livros para balancetes, de 0m,52 x 0m,70, de 70 folhas, um, cento e vinte e dous mil réis.....	122\$000	171. Papel Royal Bucks Vellum, sem pauta, 400 folhas, sessenta mil réis.....	60\$000
136. Machinas para furar papel para pastas automaticas, uma, nove mil réis.....	9\$000	172. Idem, dito, sem pauta, meias folhas, 400/2 folhas, trinta e um mil réis.....	31\$000
137. Molhador de longa com esponja, um, quatro mil e novecentos réis.....	4\$900	173. Idem, dito, sem pauta, timbrado para minutas de officios, 400/2 folhas, trinta e dous mil réis.....	32\$000
138. Papel carbonô "Caribonum", 0m,22x0m,33, caixa de 100 folhas, caixa, trinta e nove mil e quinhentos réis.....	39\$500	174. Papel No Protest Bond, sem pauta, timbrado, para minuta de officio, 400/2 folhas, quarenta e um mil réis.....	41\$000
139. Papel carbonô "Greif" de qualquer cor, 0m,22 x 0m,33, caixa, treze mil e quinhentos réis.....	13\$500	175. Idem, dito, sem pauta, meias folhas, 400/2 folhas, trinta mil réis.....	30\$000
140. Papel carbonô "Ellams", de qualquer cor, 0m,22 x 0m,33, caixa, vinte e seis mil réis.....	26\$000	176. Papel Official, sem pauta, em meias folhas, 400/2 folhas, vinte e cinco mil réis.....	25\$000
141. Papel de linho impresso para autorização de despeza, 100 folhas, um, quinze mil réis.....	15\$000	177. Papel absorvente para mimio-grapho, timbrado, em meias folhas, 400/2 folhas, vinte e quatro mil réis.....	24\$000
142. Papel Royal Vellum pautado, para officio, impresso, 400 folhas, sessenta e oito mil réis.....	68\$000	178. Idem, idem, sem timbre, em meias folhas, 400/2 folhas, dezenove mil réis.....	19\$000
143. Papel "Official" timbrado, para minuta de officios, 400/2 folhas, vinte e nove mil réis.....	29\$000	179. Papel aspero, formato almasso, 400/2 folhas, cinco mil e oitocentos réis.....	5\$800
144. Papel Royal Vellum, impresso em tinta de cópia para officio, 400 folhas, sessenta e oito mil réis.....	68\$000	180. Papel de linho para cartas, timbrado, 400 folhas, onze mil réis.....	11\$000
145. Papel Royal Bucks Vellum, pautado e impresso, para officio, 400 folhas, sessenta e oito mil réis.....	68\$000	181. Papel de linho especial, para cartas, timbrado, 400 folhas, quatorze mil réis.....	14\$000
146. Papel impresso para provisões de tomadas de contas, 400 folhas, sessenta e dous mil réis.....	62\$000	182. Papel carbonô Mults Kopy, azul ou preto, 0m,22 x 0m,33, caixa, vinte e nove mil e oitocentos réis.....	29\$800
147. Papel impresso para provisões diversas, 400 folhas, sessenta e dous mil réis.....	62\$000	183. Papel carbonô Mults Kopy, azul ou preto, 0m,44 x 0m,60, caixa, setenta e um mil réis.....	71\$000
148. Papel impresso para portarias, 400 folhas, sessenta mil réis.....	60\$000	184. Papel carbonô Pelikan, n. 1.025, de 0m,22 x 0m,33, caixa, vinte e quatro mil réis.....	24\$000
149. Papel Imperial Vellum, 33 linhas, pautado e impresso, 400 folhas, sessenta e dous mil réis.....	62\$000	185. Pastas para movimento de processos, com dizeres, uma, dezoito mil réis.....	18\$000
150. Papel de linho, 33 linhas, pautado e impresso, 400 folhas, quarenta e tres mil réis.....	43\$000	186. Papel para cartas, timbrado, com envelopes, cento, vinte e quatro mil réis.....	24\$000
151. Papel de linho impresso, para portarias, 400 folhas, sessenta e dous mil réis.....	62\$000	187. Papel matta-borrão fino, rosa ou branco, folha, trescentos e cincoenta réis.....	3\$50
152. Papel impresso para capas, 400 folhas, quarenta e nove mil réis.....	49\$000	188. Papel matta-borrão grosso, rosa ou branco, folha, quinhentos e noventa réis.....	5\$90
		189. Papel matta-borrão em tiras, rosa ou branco, cento, tres mil e seiscentos réis.....	3\$600
		190. Papel para embrulho, grosso, folha, quatrocentos e oitenta réis.....	4\$80
		191. Papel para embrulho, manilha, folha, cem réis.....	1\$00

192. Pennas Gillet, n. 470, caixa, seis mil trezentos réis	6\$300	214. Pasta de papelão com cadarço para arquivo, uma, sete mil réis	7\$000
193. Pennas J. B. Mallat, n. 12, caixa, cinco mil trezentos e sessenta réis	5\$360	215. Peso de vidro de 400 grammas, um, oito mil e setecentos réis	8\$700
194. Pennas J. B. Mallat, n. 14, caixa, cinco mil trezentos e sessenta réis	5\$360	216. Porta caneta de ferro, um, dous mil e setecentos réis	2\$700
195. Pennas Leonardts 503, prateadas, caixa de 100, caixa, sete mil e oitocentos réis	7\$800	217. Raspadeiras Rodgers, cabo de madeira, uma, sete mil e duzentos réis	7\$200
196. Pennas Leonardts 516, douradas, caixa de 100, caixa, nove mil e quinhentos réis	9\$500	218. Raspadeiras Canivete, Rodgers cabo de madeira uma, sete mil e duzentos réis	7\$200
197. Pennas Perry, n. 420, caixa, seis mil e quatrocentos réis	6\$400	219. Raspadeiras Rodgers, canivete, cabo de osso, uma, nove mil e oitocentos réis	9\$800
198. Pennas Turnor J., caixa, cinco mil réis	5\$000	220. Reguas de borracha 0m.40, uma, dous mil e novecentos réis	2\$900
199. Pennas Rond ns. 1 a 6, caixa, dous mil oitocentos e cincoenta réis	2\$850	221. Reguas de borracha 0m.50, uma, tres mil e quatrocentos réis	3\$400
200. Pennas Blandy, n. 475, caixa, seis mil quinhentos réis	6\$500	222. Talões de empenhos, de 100 folhas, material, um, dezoito mil réis	18\$000
201. Pennas Brandaulo, n. 530, caixa, cinco mil e novecentos réis	5\$900	223. Talões de empenho, de 200 folhas, material, um, vinte e nove mil e quinhentos réis	29\$500
202. Pennas J. B. Mallat, n. 10, caixa, cinco mil réis	5\$000	224. Talões de empenhos, 100 folhas, pessoal, um, dezoito mil réis	18\$000
203. Pasta de oleado Victoria, para mesa, uma, vinte e um mil réis	21\$000	225. Tesoura Rodgers, para papel, uma, quinze mil réis	15\$000
204. Pasta de oleado para mesa, uma, quinze mil réis	15\$000	226. Tinteiro de vidro com dous depositos para tinta, em armação de ferro, uma, trinta e quatro mil réis	34\$000
205. Pasta de marroquim para mesa, uma, sessenta e dous mil réis	62\$000	227. Tinteiro de vidro, um, nove mil réis	9\$000
206. Pasta Perry, n. 3, com mola de aço, uma, doze mil e seiscentos réis	12\$600	228. Tinta preta Stephens, litro, onze mil réis	11\$000
207. Pasta Registradora Soenscken, formato officio, com alavanca e indice, uma, quatorze mil réis	14\$000	229. Tinta preta Velox, litro, seis mil novecentos e cincoenta réis	6\$950
208. Pasta Registradora Geka, formato officio, uma, nove mil e oitocentos réis	9\$800	230. Tinta carmin Stephens, 1/2 litro, sete mil e seiscentos réis	7\$600
209. Pasta Soennecken Kismet, uma, cinco mil e quatrocentos réis	5\$400	231. Tintas de cores para carimbo, nacional, vidro, novecentos e cincoenta réis	\$950
210. Pasta Soennecken, qualidade D. S., uma, tres mil réis	3\$000	232. Tinta de cores para carimbo Maurin, vidro, dous mil réis	2\$000
211. Pasta Soennecken 908, uma, tres mil réis	3\$000		
212. Pasta de papelão com cadarço, formato al-masso, uma, tres mil e duzentos réis	3\$200		
213. Idem. idem. officio, uma, quatro mil e cem réis	4\$100		

Declararam subordinar-se a todas as clausulas do edital de concorrência.

Rio de Janeiro, 10 de abril de 1926. — J. G. Pereira & Comp.

Directoria do Patrimonio Nacional

TERRENO CAHIDO EM COMMISSO, NO LOGAR DENOMINADO «FRUCTUOSO», FAZENDA NACIONAL DE SANTA CRUZ.

Por esta directoria, de ordem do Sr. director, se faz publico, pelo presente edital de 30 dias, a contar desta data, que ficam convidados a comparecer a esta directoria os herdeiros de José Marçal Martins, e virem devidamente habilitados, assignar termo de comisso, do terreno denominado Fructuoso, na Fazenda Nacional de Santa Cruz.

Secretaria da Directoria do Patrimonio Nacional, 26 de março de 1926. — *Eugenio F. Neiva*, secretario.

Directoria do Patrimonio Nacional

TERRENO DE MARINHA CAHIDO EM COMMISSO, SITUADO NO LOGAR DENOMINADO «PORTO VELHO», SÃO GONÇALO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Por esta directoria, de ordem do Sr. director, se faz publico, pelo presente edital de 30 dias, a contar desta data, que fica convidado o Sr. Henrique Fernandes Dias a comparecer a esta directoria, a fim de exhibir o formal da partilha do inventario dos bens da sua fallecido tia D. Maria Clara Flores de Senna, bem como a prova de estarem pagos os fôres de 1904 a 1921. (Processo n. 52.921/24.)

Secretaria do Patrimonio, 6 de abril de 1926. — *Eugenio F. Neiva*, secretario.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 539

Pelo presente fica intimada a firma Luiz Leonel de Assis, á rua General Camara n. 341, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ali não encontrada, para, no prazo de 30 dias, allegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto n. 792, de 25 de outubro de 1924, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 13 de abril de 1926. — O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 540

Pelo presente fica intimada a firma Philomena Ward, á rua João Pinheiro n. 62, desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de dez dias, pagar a differença de patente, sob pena de nova notificação no processo que teve por base a notificação n. 735, de 1925, instaurada nesta repartição.

Recebedoria, 13 de abril de 1926. — O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 541

Pelo presente fica intimada a firma M. Pinto & Comp., á rua Amélia n. 62, desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de 30 dias, recolher a multa de 50\$000, sob pena de cobrança executiva,

no processo que teve por base a notificação n. 896, de 1925, instaurado nella repartição.

Recebedoria, 13 de abril de 1926. — O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 542

Pelo presente fica intimada a firma Malicia & Molinari, á rua Senador Pompeu n. 239, desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de dez dias, pagar o registro de 1924, sob pena de nova notificação, no processo que teve por base a notificação n. 45, de 1924, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 13 de abril de 1926. — O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 543

De ordem do Sr. ajudante do director desta repartição, fica intimada a firma M. Russiani & Comp., á Avenida Atlantica sem numero, desta cidade do Rio de Janeiro, do despacho do mesmo Sr. ajudante, proferido na representação n. 881, de 1925, pela qual foi a referida firma obrigada a pagar os emolumentos de 100\$, correspondentes ao registro de seu estabelecimento no anno de 1925, e multada em 150\$, por infracção do regulamento anexo ao decreto n. 14.648, de 16 de janeiro de 1921.

Fica avisada de que não será aceita qualquer reclamação que exceda o prazo

de 15 dias sem o depósito prévio das mencionadas importâncias.

3ª Sub-directoria, 13 de abril de 1926.
— O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 544

De ordem do Sr. ajudante do director desta repartição, fica intimada a firma Antonio Joaquim Pires, á rua Bella Vista n. 148 A, desta cidade do Rio de Janeiro, do despacho do mesmo Sr. ajudante, proferido na representação n. 826, de 1925, pela qual foi a referida firma obrigada a pagar os emolumentos de 150\$, correspondentes ao registro de seu estabelecimento no anno de 1925, e multada em 150\$, por infracção do regulamento annexo ao decreto n. 11.648, de 16 de janeiro de 1921.

Fica avisada de que não será aceita qualquer reclamação que exceda o prazo de 15 dias sem o depósito prévio das mencionadas importâncias.

3ª Sub-directoria, 13 de abril de 1926.
— O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 545

De ordem do Sr. ajudante do director desta repartição, fica intimada a firma João Marques Trindade, á rua Goyaz numero 786, desta cidade do Rio de Janeiro, do despacho do mesmo Sr. ajudante, proferido na representação n. 815, de 1925, pela qual foi a referida firma obrigada a pagar os emolumentos de 60\$, correspondentes ao registro de seu estabelecimento no anno de 1925, e multada em 300\$, por infracção do regulamento annexo ao decreto n. 14.648, de 16 de janeiro de 1921.

Fica avisada de que não será aceita qualquer reclamação que exceda o prazo de 15 dias sem o depósito prévio das mencionadas importâncias.

3ª Sub-directoria, 13 de abril de 1926.
— O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 546

De ordem do Sr. ajudante do director desta repartição, fica intimada a firma S. D. da Fonseca, á rua Paraná n. 3, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ali não encontrada, do despacho do mesmo Sr. ajudante, proferido na representação n. 709, de 1925, pela qual foi a referida firma obrigada a pagar os emolumentos de 120\$, correspondentes ao registro de seu estabelecimento no anno de 1925, e multada em 300\$, por infracção do regulamento annexo ao decreto n. 16.648, de 16 de janeiro de 1921.

Fica avisada de que não será aceita qualquer reclamação que exceda o prazo de 15 dias sem o depósito prévio das mencionadas importâncias.

3ª Sub-directoria, 13 de abril de 1926.
— O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 547

De ordem do Sr. ajudante do director desta repartição, fica intimada a firma José de Oliveira Barros, á rua Angelica Motta n. 123, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ali não encontrada, no prazo de 30 dias, do despacho do mesmo Sr. ajudante, proferido na representação numero 994, de 1924, pela qual foi a referida firma obrigada a pagar os emolumentos de 60\$, correspondentes ao registro de seu estabelecimento no anno de 1924, e multada em 100\$, por infracção do regulamento annexo ao decreto numero 14.713, de 8 de março de 1921.

Fica avisada de que não será aceita qualquer reclamação que exceda o prazo de 15 dias sem o depósito prévio das mencionadas importâncias.

3ª Sub-directoria, 13 de abril de 1926.
— O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 548

De ordem do Sr. ajudante do director desta repartição, fica intimada a firma F. Lemos & Comp., sucessora de A. A. de Andrade, á rua Barão de Mesquita n. 397, desta cidade do Rio de Janeiro, do despacho do mesmo Sr. ajudante, proferido na representação n. 43, de 1926, pela qual foi a referida firma obrigada a pagar os emolumentos de 60\$000, correspondentes ao registro de seu estabelecimento no anno de 1925, e multada em 150\$, por infracção do regulamento annexo ao decreto n. 14.648, de 16 de janeiro de 1921.

Fica avisada de que não será aceita qualquer reclamação que exceda o prazo de 15 dias sem o depósito prévio das mencionadas importâncias.

3ª Sub-directoria, 13 de abril de 1926.
— O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 549

De ordem do Sr. ajudante do director desta repartição, fica intimada a firma Manoel Diniz de Barros, á rua Santa Luiza n. 89, desta cidade do Rio de Janeiro, do despacho do mesmo Sr. ajudante, proferido na representação n. 1.427, de 1925, pela qual foi a referida firma obrigada a pagar os emolumentos de 135\$, correspondentes ao registro de seu estabelecimento no anno de 1925, e multada em 150\$, por infracção do regulamento annexo ao decreto n. 14.648, de 16 de janeiro de 1921.

Fica avisada de que não será aceita qualquer reclamação que exceda o prazo de 15 dias sem o depósito prévio das mencionadas importâncias.

3ª Sub-directoria, 13 de abril de 1926.
— O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 499 (*)

Pelo presente, fica intimada a firma Capelli & Comp., á rua Leopoldina Rego n. 314, desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de 20 dias, allegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto n. 182, de 4 de maio de 1925, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 13 de abril de 1926. — O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 518 (*)

Pelo presente, fica intimada a firma Leiria Pereira & Comp., á rua Frei Caneca n. 74, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ali não encontrada, para, no prazo de 20 dias, allegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto numero 722, de 3 de outubro de 1924, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 13 de abril de 1926. — O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 531 (*)

Pelo presente, fica intimada a firma Cardozo Monteiro & Comp., á rua Theophilo Ottoni ns. 125 a 133, desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de 30 dias, recolher a multa de 500\$, sob pena de cobrança executiva, no processo que teve por base o auto n. 13, de 23 de outubro de 1923, instaurado na 2ª Collectoria Federal de Campos, Estado do Rio de Janeiro.

Recebedoria, 13 de abril de 1926. — O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 538 (*)

Pelo presente, fica intimada a firma Cezino Merino, á rua Manoel Victorino n. 321, desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de 30 dias, allegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base a notificação n. 4.428, de 1925, instaurada nesta repartição.

Recebedoria, 13 de abril de 1926. — O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

MINISTERIO DA MARINHA

Directoria do Pessoal

O capitão de mar e guerra director geral do Pessoal, interino, da Marinha, de accordo com o art. 117 do Código Penal da Armada, e art. 246 do Código de Organização Judiciaria e Processo Militar, intima o capitão tenente Olivar

(*) Reproduz-se por ter sahido com incorrecção.

Cunha e o segundo tenente Jussaro Fausto de Souza já declarados ausentes, respectivamente, nos encouraçados *Florianópolis* e *Minas Geraes*, a apresentarem-se esta directoria ou no navio onde servem, dentro do prazo de oito dias, sob pena de serem considerados desertores.

Directoria do Pessoal 7 de abril de 1926. — *Bento Machado da Silva*, capitão de mar e guerra, director geral, interino.

Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital é intimado o Sr. M. R. Millar, para, no prazo de trinta (30) dias, contados da primeira publicação deste, comparecer neste arsenal, afim de effectuar o pagamento, em estampilhas federaes, da importância de trinta e quatro mil duzentos e cinquenta réis (34\$250), proveniente da insuficiência de sellos appostos no contracto que assignou em 9 de julho de 1920, para reparos na lancha n. 9.

Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, 23 de março de 1926. — *Antonio Lemos Vieira*, 1º official, pelo secretario.

Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital são intimados os herdeiros de Manoel Francisco Quadros para, no prazo de trinta (30) dias, contados da primeira publicação deste, comparecerem neste arsenal, afim de effectuar o pagamento, em estampilhas federaes, das importancias de sessenta e sete mil e trescentos réis (67\$300), trinta e quatro mil duzentos e oitenta réis (34\$280) e setenta e tres mil trescentos e oitenta réis (73\$380), provenientes da insuficiência de sellos appostos nos contractos que o referido Manoel Francisco Quadros assignou em 18 de fevereiro de 1920, para reparos na vedeta numero um do encouraçado «Minas Geraes», e, em igual data, para reparos na vedeta numero dois do mesmo encouraçado, e em 21 de maio de 1920 para reparos no rebocador «Intrepido».

Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, 23 de março de 1926. — *Antonio Lemos Vieira*, 1º official, pelo secretario.

Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

1. De ordem do Sr. vice-almirante-director geral do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro convidam-se os interessados a apresentar no dia dezesseis (16) do corrente mez, as quinze horas, preços e prazo para os reparos a serem executados no carro transportador da Pon-

te Alexandrino de Alencar, constantes do seguinte:

1. Levantar o carro transportador com aparelho proprio.
2. Desmontar todo o movimento do cabeçote do eixo partido.
3. Fornecer e collocar um eixo de aço Krupp especial e respectivo contrapino.
4. Substituir as chavetas dos rodetes motores.
5. Rectificar os bronzes dos mancaes e lubrificadores.
6. Ajustar, alinhar e arriar novamente o carro transportador sobre os trilhos.

2. As propostas devem ser dirigidas ao director geral do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, ficando os proponentes sujeitos ás disposições do Código de Contabilidade Publica.

3. Nenhuma proposta será acceita sem que o proponente prove estar habilitado a executar os trabalhos acima, haver pago os impostos federaes e municipais e bem assim ter depositado na Pagadoria deste Arsenal a quantia de duzentos mil réis (200\$), em moeda nacional, como garantia da execução dos trabalhos acima, dentro do prazo maximo de vinte dias a contar da data da ordem para execução dos trabalhos.

4. No caso de não ficarem concluidos os trabalhos dentro do prazo maximo de vinte dias, que será contado da data da ordem para inicio, toda a quantia depositada reverterá a favor dos cofres da União.

5. As propostas devem ser apresentadas em tres vias, com preço global em algarismos e por extenso, em envelope lacrado, tendo sobre elle o assumpto desta concorrência «Reparos no carro-transportador da «Ponte Alexandrino de Alencar».

6. Para melhores esclarecimentos, os interessados devem dirigir-se ao Departamento Industrial do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, onde lhes serão prestados os esclarecimentos que necessitarem.

Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro em 13 de abril de 1926. — *Antonio Lemos Vieira*, 1º official no impedimento do secretario.

MINISTERIO DA GUERRA

Directoria de Saude da Guerra

CONCURSO PARA MEDICOS DO EXERCITO

De ordem do Sr. general director de Saude da Guerra, convido todos os candidatos inscriptos no concurso para medicos do Exército a comparecerem nesta directoria, nos dias 12, 13, 15 e 16 do corrente, ás 13 horas, afim de serem submettidos a inspecção de saude pela respectiva Junta Medica Militar.

Directoria de Saude da Guerra, 9 de abril de 1926. — *Dr. Alarico Damazio*, tenente-coronel medico, chefe do gabinete.

Directoria de Saude da Guerra

CONCURSO PARA MEDICOS DO EXERCITO

De ordem do Sr. director de Saude da Guerra e de conformidade com os arts. 9º, 11, 12 e 13, das respectivas instrucções publicadas no Boletim do Exército n. 44, de 5 de abril de 1910, a comissão julgadora do concurso que se vai realizar no corrente mez, para o preenchimento das vagas de primeiros tenentes medicos do Corpo de Saude do Exército, fica assim constituída:

Tenente-coronel medico Dr. João Afonso de Souza Ferreira;

Major medico Dr. Mario de Castro Pinheiro Bittencourt;

Capitão medico Dr. Arthur Tavares;

Capitão medico Dr. Helvecio de Rezende Rego Monteiro;

1º tenente medico Dr. Gilberto José Fontes Peixoto.

Em caso de suspeição allegada por um ou mais concorrentes, poderão esses apresentar por escripto e documentadas, dentro do prazo de oito dias a contar da data deste edital, suas reclamações, que deverão ser dirigidas ao Sr. Dr. director de Saude da Guerra.

Directoria de Saude da Guerra, 9 de abril de 1926. — *Dr. Alarico Damazio*, tenente-coronel medico, chefe do gabinete.

Directoria de Intendencia da Guerra

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

De ordem do Sr. general director desta repartição e segundo autorização do Exmo. Sr. ministro da Guerra, exarada em 26 de março ultimo no parecer n. 798 da 1ª Sub-directoria da Directoria Geral de Contabilidade da Guerra, acha-se aberta a inscricção das firmas que desejarem concorrer ao fornecimento de artigos de consumo habitual nas diversas dependencias desta directoria, de accordo com o que preceitua o artigo 758 do regulamento do Código de Contabilidade Publica da União.

A inscricção dos negociantes far-se-ha mediante requerimento dirigido ao Sr. general director desta repartição, devendo os mesmos ser entregues até o dia 22 do corrente, ás 14 horas, no protocollo desta directoria, acompanhados dos documentos que provem a idoneidade dos proponentes, indicação dos artigos e preços dos fornecimentos pretendidos e recibo da caução de 1:000\$, feita em dinheiro ou em titulos da divida publica federal, na Thesouraria desta repartição, sendo as respectivas guias expedidas por esta directoria.

As relações das diferentes especies de artigos e quaesquer outros esclarecimento, serão fornecidos aos interessados pelo secretario da Comissão de Compras, nos dias uteis, das 13 ás 16 horas.

Directoria de Intendencia da Guerra, 13 de abril de 1926. — *Capitão Waldemar Rocha*, secretario da Comissão de Compras.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

10º DISTRICTO — SANT'ANNA

Relação nominal dos cidadãos sorteados da segunda chamada, designados para servirem na 2ª bateria independente de artilharia de costa, que são considerados insubmissos:

Classe de 1902

Numero do alistamento — Numero do sorteio — Nomes e filiações — Observações

4. 645. Tgostinho Gonçalves Ribeiro, filho de Agostinho Gonçalves Ribeiro, Districto Federal. Nasceu á rua General Pedra n. 1. — Registro Civil.
10. 630. Alberto, filho de Manoel de Almeida Lopes, Districto Federal. Nasceu á praça da Republica n. 129 — Registro Civil.
11. 641. Alberto, filho de Scraphim Pereira da Silva, Districto Federal. Nasceu á rua Senador Euzebio n. 138 — Registro Civil.
13. 617. Alberto Rodrigues, filho de Antonio Rodrigues, Districto Federal. Nasceu á rua Senador Euzebio n. 30 — Registro Civil.
18. 611. Alfredo, filho de Antonio Ferreira dos Santos, Districto Federal. Nasceu á rua Senador Euzebio n. 62 — Registro Civil.
28. 647. Alvaro, filho de Martinho de Almeida Pocinha, Districto Federal. Nasceu á rua Senador Euzebio n. 36 — Registro Civil.
33. 631. Americo, filho de José Pereira Grillo, Districto Federal. Nasceu á rua de Sant'Anna n. 129 — Registro Civil.
34. 629. Americo Augusto Siqueira Bravo Filho, filho de de Americo Augusto Siqueira Bravo, Districto Federal. Nasceu á travessa Bom Jardim, sem numero — Registro Civil.
40. 638. Antenor, filho de Carlos Garcia Villela, Districto Federal. Nasceu á rua João Caetano n. 29 — Registro Civil.
68. 622. Antonio da Silva, filho de Justino da Silva, Districto Federal, solteiro, soldador, com 1m,50 de altura, branco, olhos e cabellos castanhos, nariz médio, reside á rua Sant'Anna n. 154.
70. 654. Anysio, filho de Olympio Mattos Campista, Districto Federal. Nasceu á praça da Republica n. 71 — Registro Civil.
83. 655. Arthur Gasling, filho de Francisco Gasling, Districto Federal, solteiro, empregado no commercio, reside á rua Frei Caneca n. 129.
91. 652. Aubert, filho de José dos Santos Pereira, Districto Federal. Nasceu á rua Senador Euzebio n. 62. — Registro Civil.
110. 604. Claudionor, filho de Balduino Pinto Bandeira, Districto Federal. Nasceu á rua João Caetano n. 101 — Registro Civil.
113. 614. Constino, filho de Theodoro Louzada, Districto Federal. Nasceu á rua General Pedra n. 86 — Registro Civil.
116. 653. Custodio, filho de Manoel Peres, Districto Federal. Nasceu á rua General Pedra n. 50 — Registro Civil.
118. 651. Damião Manoel dos Santos, filiação ignorada, Districto Federal, solteiro, reside á rua Frei Caneca n. 238 — Registro Civil.
131. 621. Edmar Augusto, filho de Arlindo Augusto Botelho, Districto Federal. Nasceu á rua Visconde de Itauna n. 109 — Registro Civil.
139. 620. Euclides, filho de Manoel Piresto Dias, Districto Federal. Nasceu á rua Visconde de Itauna n. 130 — Registro Civil.
155. 650. Felix Dobroski, filho de Vicente Dobroski, Districto Federal, solteiro, ló e escreve, mecanico, alto, branco, olhos azues, cabellos louros, reside á rua Marquez de Sapucahy n. 224, casa 37.
156. 649. Firmo Gomes de Oliveira, filho de Arthur Napoleão Gomes de Oliveira, Districto Federal. Nasceu á rua Visconde de Itauna n. 28 — Registro Civil.
184. 636. Gurino Chambarelli, filho de Salvador Chambarelli, Districto Federal, solteiro, bombeiro. Reside á rua São Leopoldo n. 33.
185. 632. Heitor Torres da Costa, filho de Jeronymo Augusta da Costa, Districto Federal. Nasceu á rua Dr. Mesquita Junior, 33 — Registro Civil.
198. 625. Hedefonso, filho de Germano Francisco de Almeida, Districto Federal. Nasceu á rua Visconde de Itauna n. 91 — Registro Civil.
201. 644. Iolando, filho de Francisco Storino, Districto Federal. Nasceu á rua Visconde de Itauna numero 203 — Registro Civil.
205. 612. Jayme, filho de Joaquim Caldeira da Fonseca, Districto Federal. Nasceu á praça da Republica n. 113 — Registro Civil.
210. 615. João, filho de Amelia Vieira de Souza, Districto Federal. Nasceu á rua Visconde de Itauna n. 17 — Registro Civil.
215. 628. João, filho de João Machado Homem da Silva, Districto Federal. Nasceu á rua Visconde de Itauna n. 83 — Registro Civil.
216. 605. João, filho de Joaquim da Silva Fontes, Districto Federal. Nasceu á rua Sant'Anna n. 94 — Registro Civil.
234. 637. José, filho de Candido Cardoso Valente, Districto Federal. Nasceu á rua Senador Euzebio n. 30. — Registro Civil.
242. 639. José, filho de Manoel Vieira de Souza, Districto Federal. Nasceu á rua do Areal n. 48 — Registro Civil.
251. 618. José Erico, filho de Manoel Rosentino dos Santos, Districto Federal. Nasceu á rua Sant'Anna n. 155 — Registro Civil.
267. 648. Julião, filho de João José Fernandes, Districto Federal. Nasceu á rua Sant'Anna n. 35 — Registro Civil.
277. 633. Lindolpho, filho de Maria Carolina de Mattos, Districto Federal. Nasceu á rua Sant'Anna n. 121. — Registro Civil.
278. 613. Lindonôr, filho de Francisco Antonio Alves, Districto Federal. Nasceu á rua General Caldwell n. 59 — Registro Civil.
280. 610. Luiz, filho de João Joaquim Pereira, Districto Federal. Nasceu á rua Visconde de Itauna n. 93 — Registro Civil.
287. 646. Luiz Silva Pereira, filho de Heliodoro Joaquim da Silva, Estado do Rio de Janeiro, operario, solteiro, tem instrução, moreno, cabellos cacheados, olhos pretos. Reside á rua Frei Caneca n. 179.
289. 621. Manoel, filho de Antonio de Almeida, Districto Federal. Nasceu á rua General Pedra n. 71 — Registro Civil.
304. 626. Manoel de Salvador Esteves Cavalheiro, filho de Antonio Esteves, Districto Federal. Nasceu á rua Visconde de Itauna n. 77 — Registro Civil.
306. 606. Marcial, filho de José Fernandes, Districto Federal. Nasceu á rua General Pedra n. 180 — Registro Civil.
315. 635. Miguel, filho de Antonio Jorge, Districto Federal. Nasceu á praça da Republica n. 26 — Registro Civil.
318. 634. Miguel Alves de Carvalho, filiação ignorada, Estado do Rio de Janeiro. Reside em São Gonçalo. Nitheroy.
328. 623. Octavio Dias Pinto, filho de João Dias Alves Barbosa, Districto Federal. Nasceu á rua General Pedra n. 255 — Registro Civil.
339. 607. Paulo, filho de Manoel José de Avila Machado, Districto Federal. Nasceu á rua Senador Euzebio n. 28 — Registro Civil.
346. 643. Pedro Granado, filho de Concetta Leoni, Districto Federal, solteiro, analfabeto, carpinteiro branco, cabellos e olhos castanhos, com 1m,65 de altura. Reside á rua General Pedra n. 169, casa 10.
347. 616. Pedro Paulo, filho de Antonio Ferreira Pinho, Districto Federal. Nasceu á rua S. Leopoldo n. 15 — Registro Civil.
352. 609. Raymundo, filho de Antonio Sespe Barbosa, Districto Federal. Residencia ignorada.
373. 640. Sylvio, filho de Arthur Severino, Districto Federal. Nasceu á rua Visconde de Itauna n. 185 — Registro Civil.
374. 642. Sylvio, filho de Joaquim de Oliveira Cardoso, Districto Federal. Nasceu á rua Visconde de Itauna n. 91 (estalagem) — Registro Civil.
387. 627. Virgilio, filho de Daniel Palombo, Districto Federal. Nasceu á rua S. Leopoldo n. 3 — Registro Civil.
391. 619. Waldemar, filho de Manoel de Deus Rodrigues de Almeida, Districto Federal. Nasceu á rua General Pedra n. 129 — Registro Civil.

392. 657. Waldemar, filho de Manoel Joaquim Dias, Distrito Federal. Nasceu á rua General Pedra n. 131 — Registro Civil.

143. 608. Eugenio, filho de Julião José Carlos, Distrito Federal. Nasceu á rua General Pedra n. 39 — Registro Civil.

O presidente, Dr. Mario de Moura Salles.

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

Alistamento do anno de
DECIMO DISTRICTO — 8ª

Relação nominal dos cidadãos sorteados para servirem no 1º R. A. considerados insubmissos:

Classe de 1902

Numero do alistamento — Numero de filiações — Observa

7. 548. Alberto, filho de Francisco, Distrito Federal — Registro Civil de 1922.

9. 712. Alberto, filho de José Nogueira, rua General Pedra n. 39 — Alistamento de 1922.

15. 541. Alberto Victorio Losso, filho de Victorio Losso, Distrito Federal, rua General Pedra n. 39 — Alistamento de 1922.

19. 551. Alfredo, filho de Domingos, Distrito Federal, rua S. Leopoldo — Alistamento de 1922.

27. 711. Alvaro, filho de João Delpl, Distrito Federal, rua General Pedra n. 39 — Alistamento de 1922.

43. 538. Antenor, filho de Vitalino, Distrito Federal, rua Senador Euzébio n. 72 — Registro Civil — Alistamento de 1922.

61. 552. Antonio Gil Castanheira, filho de Antonio Gil, Distrito Federal, rua General Pedra n. 39 — Registro Civil — Alistamento de 1922.

72. 708. Arlindo, filho de Plínio R. de Azevedo, Distrito Federal, rua General Pedra n. 39 — Registro Civil — Alistamento de 1922.

103. 537. Carlos Loballos, filho de Carlos Loballos, Distrito Federal, rua General Pedra n. 39 — Registro Civil — Alistamento de 1922.

115. 542. Cosmo, filho de Eduardo, Distrito Federal, rua General Pedra n. 39 — Registro Civil — Alistamento de 1922.

117. 544. Dagoberto Siqueira, filho de Dagoberto Siqueira, Distrito Federal, rua General Pedra n. 39 — Registro Civil — Alistamento de 1922.

192. 711. Horacio Dantas de Oliveira, filho de Manoel José Dantas, Pernambuco, rua General Caldwell n. 187, solteiro, lê e escreve, commercio, 1,55, moreno, olhos castanhos escuros, cabelos castanhos, crespos — Lista n. 253.

202. 554. Ipaminondas Moreira dos Santos, não consta filiação, Distrito Federal, rua Frei Caneca n. 238, solteiro — Registro Civil — Alistamento de 1922.

208. 540. Jayme da Silva Miranda, filho de Alberto José Vieira Guimarães, Distrito Federal, rua General Pedra n. 39 — Registro Civil — Alistamento de 1922.

maioria, o consi-

Nomes e

ira, Dis-

Distrito

— Registro

— Registro

— Registro

— Registro

— Registro

— Registro

— Registro

— Registro

— Registro

— Registro

— Registro

— Registro

— Registro

— Registro

— Registro

211. 561. João Antonio da Costa, Distrito Federal, rua General Pedra n. 178 — Registro Civil — Alistamento de 1922.

237. 517. José, filho de Francisco Pereira de Rezende, Distrito Federal, rua General Pedra n. 273 — Registro Civil — Alistamento de 1922.

243. 710. José, filho de Nicolau Storino, Distrito Federal, rua General Pedra n. 251 — Registro Civil — Alistamento de 1922.

244. 560. José de Almeida Lemos, Rio de Janeiro, rua Frei Caneca n. 52, solteiro, servente de farmacia, tem instrução — Lista n. 281.

274. 549. Kropotkin, filho de João Alvares, Distrito Federal, praça da Republica — Registro Civil — Alistamento de 1922.

291. 559. Manoel, filho de Feliciano Vicente Ferreira, Distrito Federal, rua General Caldwell n. 72 — Registro Civil.

297. 556. Manoel, filho de Manoel Bernardo Junior, Distrito Federal, rua Dr. Pedro Rodrigues n. 41 — Registro Civil — Alistamento de 1922.

299. 558. Manoel, filho de Manoel Teixeira de Andrade, Distrito Federal, rua Sant'Anna n. 87 — Registro Civil — Alistamento de 1922.

302. 555. Manoel Pinto Mirancas, filho de Antonio Pinto Mirancas, Distrito Federal, solteiro — Registro Civil — Alistamento de 1922.

347. 543. Miguel, filho de Paschoal Loro, Distrito Federal, rua General Pedra n. 42 — Registro Civil — Alistamento de 1922.

349. 546. Miguel Angelo, filho de Agostinho Marcello, Distrito Federal, rua Sant'Anna n. 57 — Registro Civil — Alistamento de 1922.

381. 539. Orlandino, filho de Antonio Moreira Duarte, Distrito Federal, rua Commandante Maurity n. 23 — Registro Civil — Alistamento de 1922.

345. 545. Paulo Ferreira da Silva, filho de Francisco Ferreira da Silva, Distrito Federal, rua Visconde de Sapucahy n. 76 — Registro Civil — Alistamento de 1922.

360. 562. Rubem Soares, filho de Fabiano Julio Soares, Distrito Federal, rua Visconde de Sapucahy n. 239 — Registro Civil — Ficha viada do 12º.

382. 709. Vicente Lourenço Thomaz, filho de Camerio Castellucci, Distrito Federal, rua Senador Euzébio n. 72 — Registro Civil — Alistamento de 1922.

385. 713. Victorio Velho de Carvalho, filho de Francisco Velho de Carvalho, rua Marquez de Sapucahy n. 255, casa 14, solteiro, tem instrução, empregado publico, branco cabellos castanhos, alto, nariz recto, bocca regular — Lista numero 575.

390. 553. Waldemar, filho de José Cicero Bianchi, Distrito Federal, rua General Caldwell n. 206, branco — Registro Civil — Alistamento de 1922.

DECIMO DISTRICTO — SANT'ANNA

Alistamento do anno de 1924

Relação nominal dos cidadãos sorteados na 2ª chamada, designados para servirem na 4ª bateria de I. de Artilharia, de Costa que são considerados insubmissos:

Classe de 1902

Numero do alistamento — Numero do sorteio — Nomes e filiações — Observações

5. 694. Albano do Nascimento, filho de José Antonio do Nascimento, Distrito Federal. Nasceu á rua General Pedra n. 91 — Registro Civil.

16. 662. Alcides, filho de João Souza Coutinho, Districto Federal. Nasceu á rua Visconde de Itaúna n. 91 — Registro Civil.
21. 664. Alfredo Fernandes Avelino, filiação ignorada, Districto Federal. Não consta residência.
38. 665. Aníbal, filho de José Castanheira Reis, Districto Federal. Nasceu á rua General Caldwell numero 166 — Registro Civil.
41. 701. Antenor, filho de Rizoletto José da Silva, Districto Federal. Nasceu á rua General Pedra n. 50 — Registro Civil.
46. 700. Antonio, filho de Abílio Augusto Ferreira, Districto Federal. Nasceu á rua Senador Euzebio n. 48 — Registro Civil.
47. 658. Antonio, filho de Antonio Lopes de Souza, Districto Federal. Nasceu á rua São Leopoldo n. 9 — Registro Civil.
55. 676. Antonio, filho de José Rodrigues, Districto Federal. Nasceu á rua do Areal n. 34 — Registro Civil.
56. 667. Antonio, filho de José da Silva Tavares, Districto Federal. Nasceu á rua General Pedra n. 163 — Registro Civil.
84. 660. Arthur Machado, filho de Leonor da Costa Braga, Districto Federal. Nasceu á rua Marquez de Sapucahy n. 1.163 — Registro Civil.
96. 689. Bianor, filho de Amphilophio Telles, Districto Federal. Nasceu á rua Senador Euzebio numero 332 — Registro Civil.
119. 683. Daniel de Souza, filho de Gabriel de Souza, Estado do Rio de Janeiro, solteiro, baixo, preto. Não consta residência.
121. 707. David Bento da Silva, filho de Antonio Bento da Silva, Districto Federal, solteiro. Reside á rua General Caldwell n. 82.
125. 686. Djalma, filho de Gustavo Augusto Brasil, Districto Federal. Nasceu á rua Visconde de Itaúna n. 99 — Registro Civil.
132. 703. Edgard, filho de Alcides Brandão Gomes, Districto Federal. Nasceu á rua Sant'Anna n. 12 — Registro Civil.
133. 680. Edgard Pinto de Almeida, filho de José Assis de Almeida, Barra Mansa, Estado do Rio de Janeiro, solteiro, lê e escreve, empregado no commercio, estatura mediana, louro, cabellos castanhos. Reside á rua General Pedra n. 188, casa 7.
140. 706. Euclides, filho de Maria Salva do Oliveira, Districto Federal. Nasceu á rua General Pedra n. 25 — Registro Civil.
145. 693. Eugenio Mario, filho de Maria Magdalena, Districto Federal. Nasceu á rua Frei Caneca n. 240 — Registro Civil.
146. 678. Eurico, filho de Alípio dos Santos Castro, Districto Federal. Nasceu á rua S. Leopoldo numero 79 — Registro Civil.
147. 681. Eurides, filho de Antonio Martins Pinheiro, Districto Federal. Nasceu á rua General Pedro n. 63 — Registro Civil.
165. 677. Francisco, filho de Juvenal da Silva Conrado, Districto Federal. Nasceu á rua do Areal n. 44 — Registro Civil.
172. 663. Galdino Santos, filho de Manoel Lourenço dos Santos, Estado do Rio de Janeiro, solteiro. Reside á rua Frei Caneca n. 226.
173. 696. Gastão, filho de Eugenio Paulo Mezias, Districto Federal. Nasceu á rua Sant'Anna n. 191 — Registro Civil.
188. 672. Henrique Nero Cardoso, filho de Antonio Nero Cardoso, Districto Federal, solteiro. Reside á rua General Caldwell n. 173.
221. 687. João Luiz Albermaz, filho de Manoel Luiz Albermaz, Districto Federal, solteiro, commercio, sem instrução, branco, cabellos e olhos castanhos escuros, com 1m,40 de altura, cego de um olho. Reside á rua S. Leopoldo n. 94.
224. 673. Joaquim, filho de Jeremias Garcias de Lemos, Districto Federal. Nasceu á rua Benedicto Hyppolito sem numero — Registro Civil.
265. 679. José Vieira da Rosa, filho de Joaquim Vieira Coutinho, Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, commercio, solteiro, tem instrução, cabellos castanhos, lisos, altura mediana. Reside á praça da Republica n. 56, quarto 8.
270. 661. Julio Pereira da Silva, filho de Manoel Joaquim Sant'Anna, Estado de Pernambuco, solteiro, operario, branco, cabellos castanhos, ondulados, olhos pretos, com 1m,56 de altura. Reside á rua Visconde de Itaúna n. 111, casa 46.
271. 702. Julio Ramos, filho de Leocadio Archimedes, Districto Federal, solteiro, sapateiro, branco, cabellos pretos, crespos, olhos castanhos, com 1m,56 de altura. Reside á rua Moncorvo Filho n. 40.
279. 691. Lourenço dos Santos Carvalho, filho de João dos Santos Carvalho, Districto Federal. Nasceu á rua S. Leopoldo n. 9 — Registro Civil.
305. 685. Manoel Romero Gonçalves, filiação ignorada, Districto Federal, solteiro. Reside á rua Senador Euzebio n. 102.
323. 670. Nelson Ferreira, filho de Alberto Ferreira, Districto Federal. Nasceu á rua General Caldwell n. 119 — Registro Civil.
330. 692. Oriyaldo, filho de Laurindo José dos Santos, Districto Federal. Nasceu á rua do Areal n. 11 — Registro Civil.
334. 704. Oscar Caldeira, filho de José Caldeira, Districto Federal, solteiro, branco. Reside á rua General Pedra n. 139.
342. 690. Pedro, filho de José Arias, Districto Federal. Nasceu á rua Senador Euzebio n. 228 — Registro Civil.
349. 684. Raphael Costa, filho de Hermelino G. Costa, Estado da Bahia, solteiro, tem instrução, barbeiro, branco, cabellos castanhos, olhos castanhos claros, tem uma cicatriz na testa. Reside á rua Marquez de Sapucahy n. 129.
357. 674. Rolando, filho de Adriano Monteiro, Districto Federal. Nasceu á rua General Pedra n. 85 — Registro Civil.
361. 669. Salin, filho de Aclé Miguel, Districto Federal. Nasceu á praça da Republica n. 28 — Registro Civil.
365. 695. Saverio Gargalhão, filho de Prospero Gargalhão, Districto Federal. Nasceu á rua do Areal numero 29 — Registro Civil.
370. 688. Sebastião Hammen, filho de Antonio Fernandes Henrique, Estado de S. Paulo, solteiro, vendedor ambulante, branco, cabellos e olhos castanhos com 1m,53 de altura. Reside á rua General Caldwell n. 278.
379. 699. Ulysses, filho de Miguel Teixeira Gomes, Districto Federal. Nasceu á rua Marquez de Pombal n. 31 — Registro Civil.
380. 671. Umberto Ceciliano, filho de Antonio Ceciliano, Districto Federal. Nasceu á rua Marquez de Pombal n. 9 — Registro Civil.
394. 666. Zeferino Lopes dos Santos, filho de Agostinho Martins dos Santos, Districto Federal, solteiro, empregado na Estrada de Ferro Central do Brasil, tem instrução. Reside á rua Senador Euzebio n. 146.
364. 659. Santos Além, filho de Silverio Além, Districto Federal. Nasceu á rua General Pedra n. 38 — Registro Civil.

Segunda Circumscrição de Recrutamento

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Edital de convocação de sorteados

O coronel Ludgero José da Cruz, chefe do serviço de recrutamento do Estado do Rio de Janeiro:

Faz saber que foram sorteados para o serviço do Exército nos dias 6 a 22 de setembro do anno findo, na sede do Serviço de Recrutamento, nesta cidade de Niterói, os cidadãos constantes das relações em seguida transcritas por município, todos pertencentes às classes de 1904 e 1903, sendo em numero de 7.882 para a primeira chamada e de 3.724 do contingente suplementar.

São, portanto, desde já, convocados para a incorporação do corrente anno a realizar-se em outubro os sorteados da primeira chamada, ou sejam os que tem unidade designada conforme se vê das referidas relações, ficando avisados os que fazem parte do contingente suplementar de que serão chamados em novembro para se apresentarem de 20 a 30 desse mez.

Todo sorteado ora chamado deverá apresentar-se de 10 a 21 de outubro proximo á junta de alistamento do seu município e aquellos que o não fizerem ficarão sujeitos ás penas estabelecidas nos regulamentos militares e no código penal do Exército, incorrendo nas mesmas penas os sorteados do contingente suplementar que, sendo chamados em novembro, não se apresentarem para a incorporação.

Cada sorteado chamado deverá se dirigir ao presidente da junta de alistamento ou ao delegado de recrutamento do município por onde tiver sido alistado, afim de obter os meios de transporte e receber o competente certificado de apresentação, com o qual seguirá para o ponto de concentração, de onde será encaminhado para o corpo que lhe foi designado, no caso de ser julgado apto, ou regressará a seu domicilio, si, ao contrario, for julgado incapaz temporaria ou definitivamente.

E para que chegue ao conhecimento de todos, eu, 2º tenente José de Macedo Braga, adjunto da 2ª seção lavrei o presente edital que será affixado na sede desta circumscrição e publicado no *Diário Official* depois de assignado pelo coronel chefe do serviço.

Niterói, 20 de março de 1926. —
Ludgero José da Cruz, coronel.

(Continuado do n. 80)

Município de São Gonçalo

Contingente a fornecer 250 sorteados.

Contingente suplementar. 45 sorteados.

Os sorteados de numeros 1 a 71 são designados para o 2º Batalhão de Caçadores, em São Gonçalo; os de ns. 72 a 250 para o 1º Regimento de Infantaria, na Villa Militar, e os de ns. 251 a 295 fazem parte do contingente suplementar. Exceptuam-se os isentos por motivo de arrimo ou já excluidos por quaisquer outros motivos, inclusive *habeas-corpus*.

Os de numeros 1 a 203 são da classe de 1904 e os de ns. 210 a 295 são da classe de 1903.

Classe de 1904

1. Abilio Antonio da Silveira.
6. Albino, filho de Aurelio da Costa.
160. Alcebiades, filho de Adalgiza Leite da Costa.
4. Alípio Pereira da Cruz.
126. Almiro, filho de Alexandre Manoel da Cunha.
22. Alvaím, filho de Francisca Maria dos Santos.

177. Alvaro, filho de Ernesto Vicente de Medeiros.
2. Alvaro, filho de Silveria Maria da Conceição.
10. Alvaro, filho de Benjamin Duzo de Barros.
69. Alves, filho de Jovita Maria da Conceição.
49. Amancio, filho de Rita Maria da Conceição.
132. Anacleto, filho de Rodrigues Gomes.
12. André, filho de Francisco Dias da Costa.
50. Anelo, filho de Justino Muniz de Oliveira.
11. Agenor da Costa, filho de Manoel Bispo da Costa.
27. Anestor, filho de Amelia Rufino do Amor Divino.
91. Annibal de Abreu Monteiro.
112. Antonio, filho de Alexandrina Maria de Azevedo.
47. Antonio, filho de Zeferino de Azeredo Coutinho.
90. Antonio Norbertino da Silva.
75. Antonio, filho de Jeronymo José Soares.
86. Antonio, filho de Mafalda Maria Soares.
29. Antonio, filho de Euclides Ferreira Cabral.
51. Antonio, filho de João José de Almeida.
178. Antonio, filho de Candido Francisco.
117. Antonio Rodrigues do Amparo.
66. Antenor, filho de Firmina Bastos da Silva.
23. Apparcício, filho de Afonso José das Neves.
118. Antonio, filho de José Gonçalves Alves.
48. Appolinario, filho de Juventina do Espirito Santo.
103. Arcilio, filho de José Muniz da Cunha.
67. Ariado, filho de Isidoro da Costa Ribeiro.
70. Arlindo, filho de Theresia Francisca da Conceição.
7. Artur, filho de Luiz Pereira Guimarães.
5. Artur, filho de Felisbella Rosa da Conceição.
65. Ascendino, filho de Modestino Rodrigues Gonçalves.
56. Ataliba, filho de José Manoel da Silva.
138. Augusto, filho de Antonio de Almeida.
25. Augusto, filho de Boaventura Pedro Alcantara.
173. Beisio, filho de Pedro Francisco.
30. Benedicto, filho de Benedicto da Costa.
151. Benedicto, filho de Antonio José da Costa.
31. Benedicto, filho de Paulina Ferreira da Costa.
77. Benedicto da Cruz, filho de Anna Maria da Cruz.
176. Bernardino, filho de João Bonsche Coutinho.
3. Bernardino, filho de Marcolino Prudencio da Silva.
64. Benjamin, filho de João Gonçalves Amarante.
74. Brocelin, filho de Henrique Baptista Regnao.
100. Caixto, filho de Manoel Luiz Moreira.
134. Candido, filho de Candido de Souza Pinto.
106. Cantidio, filho de Erminia da Silva Gomes.
183. Capitulino, filho de Thomaz Isaías.
35. Carlos, filho de Alice Maria do Amparo.
104. Carlos Alberto da Cunha.
111. Celso de Vargas Filho.
11. Cesar, filho de Antonio Terreste.
63. Cesarino, filho de Luiza Maria da Conceição.
32. Claudionor, filho de Victalino José Gonçalves.
9. Claudionor, filho de Pedro Martins.
99. Corino, filho de Joaquim José de Araújo.
200. Corsino, filho de Manoel Mendes da Silva.
130. Cyrillo, filho de Alcina Salviana Alcantara.
105. Celso, filho de Paschoal Calabresse.
73. Demeval, filho de Florença Prudencia da Conceição.
8. Diondes de Arruda, filho de Cypriano Arruda.
93. Dulcideo, filho de Manoel Martins de Souza.
72. Edesio, filho de Henrique Saturnino Alves.
52. Edmundo Luiz do Valle.
135. Eduardo, filho de Manoel Luiz Moreira.
71. Emiliano da Silva Leite.
172. Egragio, filho de Antonio Ferreira da Costa.
41. Euclides, filho de Sergio Antonio de Souza.
129. Euclides, filho de Alice Gomes de Martins.
122. Euclides, filho de João José Fernandes.
124. Felipe, filho de Nicola Marroco.
150. Felipe, filho de Eufrozina Maria de Jesus.
14. Fioravanti, filho de Alcina Felismina da Conceição.
116. Flavio, filho de Ernestina Alves Gomes.
143. Florindo, filho de Arthur da Silva Gama.
34. Francisco de Oliveira, filho de paes desconhecidos.
78. Francisco, filho de Laurina Augusta da Silva.
102. Francisco, filho de Manoel Antonio da Rocha.
84. Francisco de Azeredo, filho de Alfredo Francisco de Azeredo.
19. Frederico, filho de João Luiz Pereira.
142. Geraldino, filho de Galdino Pereira de Andrade.
83. Genolpho, filho de Francisco Alvaro da Silva.
171. Henrique, filho de Joaquina Maria de Azevedo.
79. Henrique, filho de Leopoldo José Machado.
26. Histon, filho de Candido Ferreira de Andrade.
141. Honorio, filho de João José da Rocha.
164. Horacio, filho de Bernardino Alvim Pinto.
46. Idalino, filho de Pedro Fuoco.
20. Jaridel, filho de José Gonçalves de Paiva.
18. Jayme, filho de João Francisco Ferreira.
174. João, filho de João Antonio da Silva.
170. João Coutinho, filho de Carlota Maria da Gloria.
22. João Floriche Coutinho.
168. João, filho de Hortencia Fabricio Gomes.
107. João, filho de Manoel Vieira Morques.
133. João, filho de Agostinho José Gonçalves.
80. João, filho de João da Silva Castanheira.
187. João, filho de João Damasceno Duarte.
43. João, filho de Jesuino Ferreira dos Santos.
55. João, filho de Ludovino de Souza Lima.
87. João, filho de Julio Alves da Silva.
44. João, filho de Luiz Francisco de Queiroz.

190. João, filho de Manoel Domingos da Cunha.
 101. João, filho de José Penedo Filho.
 85. Joaquim, filho de Joaquim de Mattos Villa Real.
 68. Jorge, filho de José Augusto de Souza.
 165. Jorge Abreu, filho de Olympio Abreu.
 198. José, filho de Hermenegildo Alves Campos.
 123. José, filho de Pompeu José da Costa.
 21. José, filho de Sergio Alves Soares.
 103. José, filho de Francellino Ferreira da Silva.
 147. José Silveira Dantas.
 163. José João Corrêa.
 180. José, filho de Luiz Candido Lopes.
 128. José, filho de José Jorge.
 162. José, filho do capitão José da Costa.
 57. José, filho de Leopoldo Moreira dos Santos.
 61. José, filho de Pedro José de Sant'Anna.
 157. José, filho de Manoel Joaquim de Souza.
 131. José, filho de Alberto Pereira.
 82. José, filho de Francisco Caetano Garcia.
 38. José, filho de Antonio José do Espirito Santo Sobrinho.
 136. José Vieira Pires.
 40. José Francisco Gito.
 140. Justo, filho de Aracinda, Mariana de Oliveira.
 60. Julio do Nascimento, filho de Irene Maria Fortunata.
 12. Julio, filho de José Pinto da Silva.
 119. Julio, filho de Basilio Antonio de Miranda.
 179. Julio, filho de Manoel Martins Cardoso.
 114. Justino, filho de Rita de Jesus Ribeiro.
 98. Leoncio Adamantino, filho de Pedro de Assumpção Adamantino.
 186. Lourival, filho de Eduardo José dos Santos.
 92. Lourival, filho de Guilherme de Faria.
 194. Luiz, filho de Manoel da Costa Ribeiro.
 23. Manoel, filho de Francisca Rosa do Amor Divino.
 39. Manoel, filho de Antonia Maria do Espirito Santo.
 81. Manoel, filho de Alcino Zeferino Leal.
 127. Manoel, filho de Antonio José Diniz.
 139. Manoel Nogueira, filho de Raul Alves Nogueira.
 158. Manoel, filho de Francisco Cabral de Mello.
 194. Manoel da Conceição, filho de Alice Ephigenia da Silva.
 197. Manoel Alvares Rebouças.
 96. Manoel Alves da Silva.
 137. Manoel Menezes, filho de Emilia Carolina de Azevedo.
 89. Manoel, filho de Antonio Gonçalves Vianna.
 209. Manoel, filho de Manoel Roda.
 199. Manoel, filho de Rosa Marcelina de Azevedo.
 36. Manoel, filho de Izidro Alves de Azevedo.
 59. Manoel, filho de Agostinho da Costa Barros.
 24. Manoel, filho de Sarah Maria da Conceição.
 59. Manoel, filho de João Paschoal Dias dos Santos.
 95. Manoel, filho de Antonio Pinto da Silva.
 46. Marilio, filho de Hilario José da Costa.
 25. Marinho, filho de Joaquim José dos Santos.
 48. Mario, filho de Laura Pereira de Souza.
 85. Marcellino Diniz, filho de Cyrillo José Diniz.
 15. Martinho Silveira Lopes.
 181. Monsueto, filho de Florisbello Gonçalves de Moraes.
 203. Morgenio, filho de Carlos Picardo Malta.
 154. Moysés Machado de Souza.
 202. Nario José Sabino.
 153. Noé, filho de João Marinho de Castro.
 42. Octacilio, filho de Francisco Gonçalves dos Santos.
 175. Octaviano, filho de Castorina Rosa da Conceição.
 17. Octavio, filho de Jeronymo José Rodrigues.
 203. Onofre, filho de Albertina da Encarnação.
 189. Orlanda, filho de Marciano Paulo da Silveira.
 97. Oscar, filho de Olinda Rosa de Jesus.
 13. Oscarino, filho de Francisca Petronilha Antunes.
 54. Oswaldo, filho de Thamaz Procopio da Silva.
 132. Paschoal, filho de Constancia Alves Salgueiro.
 83. Paulo, filho de Francisco Ramôa.
 167. Paulino, filho de Francisco Corrêa Quadro.
 152. Paulo Luz do Valle, filho de Apollonia Maria Brum.
 94. Pauzanas, filho de José Pereira Guedes.
 120. Pedro, filho de Leandro Antonio da Silva.
 183. Pedro, filho de Achilles José de Moraes.
 76. Pedro, filho de Antonio Francisco da Silva.
 33. Pedro Antonio da Cruz.
 45. Pedro Rodrigues do Amparo.
 144. Pedro, filho de Antonio Marques dos Santos.
 53. Porphirio Louraio, filho de Antonio Ramalho Louraio.
 100. Raimundo, filho de Alfredo de Souza Lima.
 53. Roque, filho de Feliciano José Penedo.
 191. Rozendo, filho de Salvino Alves Monteiro.
 165. Rubens Ferreira Coelho.
 203. Rufino, filho de Gilberto José de Almeida.
 37. Santi Luigi, filho de Palmyra Cossi.
 161. Sebastião, filho de Francisco Evaristo Arnaldo.
 155. Sebastião, filho de Antonio Sabino de Oliveira.
 205. Semião, filho de Alberto da Rosa André.
 16. Severino, filho de Ernesto Joaquim da Silva.
 201. Theodamiro Luiz do Valle.
 169. Tiburcio Barbosa, filho de Fé Maria da Conceição.
 196. Torquato José Ferreira da Silva.
 207. Ubaldino, filho de Juliano Castoria Monteiro.
 204. Valentin, filho de José Flores.
 145. Vicente, filho de Corina Maria Ferreira.
 195. Vicente, filho de Giuseppe Testas.
 115. Victor, filho de Brasília Luiza Vieira.
 150. Victor Marins Ribeiro, filho de Alfredo Marins Ribeiro.
 193. Victoriano, filho de Luiz Francisco de Oliveira.
 113. Victoriano, filho de Victoriano José de Sant'Anna.
 1. Virgilio, filho de Augusto de Azeredo Coutinho.
 184. Waldemar, filho de Avelino Joaquim de Vargas.

Nittherox, 14 de setembro de 1925. — A. Moreira de Souza Junior, capitão chefe da 2ª secção.

SOCIEDADES ANONYMAS

COMPANHIA INDUSTRIAL DE BORRACHA

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 25 DE MARÇO DE 1926

A's quatorze horas do dia vinte e cinco de março de mil novecentos e vinte e seis, nesta cidade do Rio de Janeiro, no segundo andar do prédio numero setenta e quatro da rua de São José, sede social da Sociedade Anonyma Companhia Industrial de Borracha, presentes todos os accionistas, digo, presentes oito accionistas, representando a totalidade das acções integralizadas, assume a presidência o Sr. Eduardo Corrêa de Sá e Benevides, director thesoureiro da referida sociedade, que, declarando estarem preenchidas todas as formalidades legais para a realização da presente assembleia, propõe o nome do Sr. Dr. Sylvio da Fontoura Rangel para dirigir os trabalhos. Aceita unanimemente esta proposta, assume a presidência o Sr. Dr. Sylvio da Fontoura Rangel, que convida para secretarios os Srs. Antonio Corrêa Bento e Agenor Vianna de Castro, que occupam os seus logares na mesa. Em seguida, o Sr. presidente manda ler o annuncio publicado no *Diario Off. ial* do dia vinte do corrente mez e do *Jornal do Commercio* do dia dezoenove, tambem deste mez, declarando, em seguida, que, de accordo com a ordem dos assumptos a serem tratados, vai submeter, em primeiro lugar, á consideração da assembleia, um projecto de reforma dos estatutos sociais, elaborados pela directoria, projecto esse que melhor attende ás necessidades e interesses da sociedade. Pede a palavra o Sr. Eduardo Corrêa de Sá e Benevides, que leu o seguinte projecto de estatutos:

CAPITULO PRIMEIRO

Da sociedade, sua sede, fóro, objecto e duração

Art. 1.º A Companhia Industrial de Borracha, sociedade anonyma, constituida em vinte de julho de mil novecentos e vinte e cinco, sob a denominação de sociedade anonyma Santa Marina, reger-se-ha pelos presentes estatutos e pela legislação em vigor que lhe for applicavel.

Art. 2.º A sua sede e fóro são nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal dos Estados Unidos do Brasil, podendo crear agencias ou filiaes em outras localidades.

Art. 3.º O prazo de sua duração será de vinte annos, contados da data de sua constituição, podendo ser prorogado.

Art. 4.º Serão objectos da sociedade o beneficiamento, commercio, fabrico, exploração e venda em grosso e a retalho, de todas as especies de productos da borracha e industrias congengeres, seja qual for a applicabilidade, uso e exploração a que se destinem.

CAPITULO SEGUNDO

Do capital, das acções e dos lucros sociais

Art. 5.º O capital social, de accordo com o que deliberou a assembleia geral extraordinaria do dia quinze de fevereiro de 1926, passa a ser de cento e cincoenta contos de réis, dividido em setecentos e cincoenta acções nominacs do valor de duzentos mil réis cada uma, sendo que, destas acções, quatrocentas já se acham integralizadas, devendo a

Integralização das demais ser feita dentro de trinta dias, a contar da data da aprovação dos presentes estatutos.

Art. 6.º As acções da sociedade serão sempre nominativas e transferíveis mediante termo lavrado no livro próprio, o qual será assignado por um director e pelas partes contrahentes.

Art. 7.º Em igualdade de condições, nenhuma acção poderá ser transferida a estranho, por acto *inter-vivos*, senão depois de ouvidos os demais accionistas, respeitadas entre estes a preferença pelo numero de acções que cada um possuir.

§ 1.º A preferença de que trata este artigo será notificada a todos os accionistas por meio de comunicação a estes feita pela sociedade, devendo a mesma constar do livro de registro.

§ 2.º A comunicação constante do parágrafo acima se provará pelo "ciente" de cada accionista, exarado na referida comunicação.

Art. 8.º A disposição do artigo anterior e seus parágraphos não impede a constituição de cações de administradores, digo, pelos administradores, sobre as suas acções, para garantia de dividas que contrahirem em nome da sociedade.

Art. 9.º Cada grupo de cinco acções dará direito a um voto.

Art. 10.º No caso de augmento do capital, os accionistas terão preferença para a subscrição das respectivas acções, na proporção das que possuírem, para o que serão notificados pela sociedade em avisos feitos pela imprensa, com antecedencia de trinta dias, pelo menos.

Art. 11.º No fim de cada anno social, que terminará em trinta e um de dezembro, proceder-se-á o balanço, distribuindo-se do modo seguinte os lucros verificados:

a) uma quota até cincoenta por cento para os accionistas, na proporção de suas acções e das respectivas entradas;

b) dez por cento para o fundo de reserva;

c) dez por cento para o fundo de depreciação;

d) vinte por cento para a directoria;

e) cinco por cento para os empregados, como gratificação pelos serviços prestados, a critério da directoria;

f) cinco por cento para a constituição de uma caixa operaria, que terá por fim a manutenção de assistência medica, pharmaceutica e hospitalar aos seus operarios, e ao ensino de escolas e aprendizado tecnico para os mesmos, a juizo da directoria e de accordo com o regulamento que opportunamente será elaborado.

Art. 12.º Os dividendos não reclamados no prazo de cinco annos, prescreverão em favor do fundo de reserva.

CAPITULO TERCEIRO

Das assembleas geraes

Art. 13.º As assembleas geraes são: ordinaria e extraordinaria. A primeira terá lugar dentro do primeiro trimestre de cada anno, depois de convocada por annuncio publicado no *Diário Official*, com antecedencia de quinze dias, no minimo, e terá por fim:

a) ouvir a leitura do relatório da directoria e parecer do conselho fiscal;

b) examinar, discutir e deliberar sobre os inventario, balanço e contas dos administradores, relativas ao exercício anterior;

c) eleger o conselho fiscal;

d) fixar os honorarios da directoria;

e) deliberar sobre quaisquer outros

assumptos de interesse social, que os mesmos constem do annuncio;

A segunda, reunida quando convocada pela directoria ou pelo conselho fiscal ou pelos próprios accionistas, nos casos previstos no art. 14, devendo ser o respectivo annuncio publicado no *Diário Official*, com antecedencia de tres dias, pelo menos.

Art. 14.º Ficam suspensas as transferencias de acções, uma vez publicado o annuncio da primeira convocação da assemblea geral.

Art. 15.º As deliberações serão tomadas por maioria, tendo o presidente voto de desempate.

Art. 16.º As proclamações serão depositadas na sede social até a vespéra do dia da reunião da assemblea.

Art. 17.º Do occorrido lavrar-se-ha uma acta circunstanciada, que será assignada pela mesa e pelos accionistas presentes.

Art. 18.º As assembleas, quer ordinarias, quer extraordinarias, realizar-se-hão sempre na sede social, devendo ser, tanto umas como outras, presididas pelo presidente da sociedade.

Art. 19.º Para que a assemblea geral ordinaria possa funcionar e validamente deliberar, em primeira convocação, é necessario que a ella compareça um numero de accionistas que represente, pelo menos, um quarto do capital social.

Parágrafo unico. Si este numero não se reunir, será feita nova convocação, declarando-se nella, que se deliberará, qualquer que seja a somma do capital representado pelos accionistas a ella presentes.

Art. 20.º A substituição na presidencia far-se-ha do mesmo modo que na directoria.

CAPITULO QUARTO

Da directoria

Art. 21.º A sociedade será administrada por uma directoria composta de tres membros eleitos em assemblea geral, os quaes se denominarão: director-presidente, director-gerente e director-técnico. O mandato da directoria durará, irrevogavelmente, pelo prazo de cinco annos, podendo ser reeleita.

Art. 22.º Os directores só poderão entrar no exercicio de seus cargos depois que houverem cautionado cinco contos em acções, para garantia de suas respectivas gestões.

§ 1.º Entende-se como tendo renunciado o cargo o director que não satisfizer a exigencia deste artigo até trinta dias após a sua eleição.

§ 2.º Verificada esta hypothese, será convocada nova assemblea para preenchimento da vaga que se der.

Art. 23.º As substituições na directoria se operam na ordem dos cargos, cabendo aos demais directores designar substituto, quando o impedimento for do director-técnico.

Art. 24.º Compete á directoria:

a) deliberar sobre todos os assumptos de interesse da sociedade, estabelecer normas e regras para a boa execução dos serviços e providenciar para que sejam regularmente observadas;

b) apresentar o relatório, balanço e contas annuaes á assemblea geral ordinaria, propondo os dividendos e gratificações a serem distribuidos;

c) convocar as assembleas geraes ordinarias, e as extraordinarias que lhe pareçam convenientes;

d) nomear procuradores e agentes da sociedade, fundar recursos, outorgar os poderes necessarios para esse fim e constituir advogado;

e) nomear, promover, punir ou demittir funcionarios e estipular-lhes os vencimentos;

f) prover, si necessario, até á assemblea geral mais proxima, as vagas que se derem na directoria, chamando, para esse fim, um ou mais membros do conselho fiscal;

g) realizar todas as despesas de administração;

h) comprar, vender e onerar os bens sociais;

i) contrahir empréstimos e assignar os respectivos titulos;

j) praticar, enfim, todos os actos de gestão.

Art. 25.º Ao director-presidente compete:

a) representar a sociedade perante os poderes publicos, em juizo e em todos os actos de sua vida civil e commercial;

b) realizar, conjuntamente com o director-gerente, as operações financeiras necessarias á vida da sociedade que acarretem a sua responsabilidade pecuniaria;

c) arrecadar, guardar e receber em nome da sociedade, os estabelecimentos bancarios idoneos, os dinheiros, titulos e valores de natureza semelhante, que a ella pertencam;

d) ordenar o pagamento das contas devidamente processadas com o visto dos demais directores, e assignar, conjuntamente com o director-gerente, os titulos de divida de quaesquer natureza, cheques, contratos e escripturas;

e) rubricar os livros de actas e presença de accionistas.

Art. 26.º As demais attribuições do director-presidente e dos outros directores serão distribuidas entre si, de accordo com as necessidades e conveniencias do serviço.

Art. 27.º Até ulterior deliberação da assemblea geral, ficam estipulados os honorarios de um conto de réis, por mez, a cada director.

Parágrafo unico. Os directores gerentes e tecnicos perceberão, mensalmente, a titulo de gratificação "pro-labore", aquelle um conto de réis, e este quinhentos mil réis.

CAPITULO QUINTO

Do conselho fiscal

Art. 28.º A sociedade terá um conselho fiscal composto de tres membros effectivos e tres supplentes, eleitos annualmente.

Art. 29.º Competem aos membros do conselho fiscal as attribuições determinadas pela lei das sociedades anonymas, e por estes estatutos.

Art. 30.º Os supplentes substituem os membros effectivos do conselho fiscal, pela ordem das respectivas collocações.

CAPITULO SEXTO

Art. 31.º Eleito para qualquer vaga o substituto completará o tempo do substituido.

Art. 32.º O anno social coincide com o anno civil.

Art. 33.º As acções omittidas nos estatutos, serão applicadas as disposições da lei geral, e na sua falta, a directoria estabelecerá regras a serem observadas até a primeira assemblea geral.

Art. 34. Ficam revogados os estatutos anteriores e as suas respectivas alterações.

Terminada a leitura do projecto acima, foi, pelo Sr. presidente submettido á discussão dos Srs. accionistas. Ninguém pedindo a palavra, foi, então, pelo Sr. presidente, posto em votação, sendo unanimemente approved. Passando á segunda parte da ordem do dia, pede a palavra o Sr. Eduardo Corrêa de Sá e Benevides, que apresenta a lista dos subscriptores para o augmento do capital, na importancia de setenta contos de réis, de accordo com o que resolveu a assembléa geral de quinze de fevereiro de mil novecentos e vinte e seis, o qual foi totalmente subscripto.

Continuando com a palavra o Sr. Benevides, disse que, estando vago o cargo de presidente da sociedade, pela renuncia do Dr. Sylvio da Fontoura Rangel, e havendo os estatutos ora approveds modificado a constituição da directoria, propõe seja considerado extinto o mandato da actual directoria e conselho fiscal, elegendo-se, em seguida, os seus substitutos.

Pelo Sr. presidente é posta em discussão a proposta acima, manifestando-se em seu favor todos os accionistas, pelo que foi a mesma unanimemente approveda.

O Sr. presidente declara que, em virtude da resolução acima, vac-se proceder á eleição da nova directoria e conselho fiscal.

O Sr. Antonio Corrêa Bento propõe sejam aclamados para os cargos de director-presidente, director-gerente e director-technico, respectivamente, os membros: Dr. Alberto Xavier, Eduardo Corrêa de Sá e Benevides e Joaquim de Pinna Vinhal.

A proposta acima foi recebida e approveda com unanime applauso, pelo que o Sr. presidente proclamou eleitos aquelles senhores para os referidos cargos, nos quaes foram em seguida, empossados.

Pedindo a palavra, o Sr. Agenor Vianna de Castro, propõe os seguintes nomes para membros do conselho fiscal: Effectivos: Arnaldo Branco Lisboa, Sylvio da Fontoura Rangel e La-Fayette Côrtes.

Supplementes: Eduardo Campos, Antonio Corrêa Bento e Francisco Paulo Fonseca Mello.

A proposta acima foi, como a anterior, unanimemente acceita, pelo que o Sr. presidente proclamou membros do conselho fiscal os mencionados senhores, na ordem da collocação, os quaes, tambem, foram, em seguida empossados.

O Sr. presidente suspende a sessão por uma hora para que seja lavrada a presente acta.

Reaberta a sessão, é lida e depois de approveda pelos presentes vac pelos mesmos assignada, e por mim, segundo secretario, que a lavrei, em vinte e cinco de março de mil novecentos e vinte e seis. — Agenor Vianna de Castro. — Sylvio da Fontoura Rangel, por si e por procuração de D. Maria Adelaide Marques da Silva e Abilio Felinto Marques da Silva. — Eduardo Corrêa de Sá e Benevides, por si e por procuração de Manoel Muza, Joaquim Pinna Vinhal. — Antonio Corrêa Bento. — Alberto Xavier. — Arnaldo Branco Lisboa. — Eduardo Campos. — Lindolpho Xavier. — Francisco Paulo Fonseca

Mello. — La-Fayette Côrtes. — Alberto Xavier, por procuração de José Gonçalves Moreira. — Octavio Xavier. — Fernando Octavio. — Ovidio Xavier de Abreu.

Em tempo declaramos que foi apresentado e lido nesta assembléa, o recibo de deposito correspondente a 10 % sobre o augmento de capital, cujo teor é o seguinte: N. 164 — Banco Economico do Brasil 7:000\$000. Recebemos da Companhia Industrial de Borracha, como deposito de 10 % (dez por cento), sobre o augmento de seu capital, de 70:000\$000 (setenta contos), a quantia de sete contos de réis.

Para clareza firmamos o presente. Rio de Janeiro, 24 de março de 1926. Banco Economico do Brasil. Director-presidente: Lindolpho Xavier. Director-gerente: Arnaldo Branco Lisboa.

Outrosim, vac abaixo a relação dos subscriptores do augmento do capital, dez dos quaes, representando cento e sessenta e cinco accções, estiveram presentes á esta assembléa, como se verifica das respectivas assignaturas.

Lista dos ubscriptores da nova emissão de accções, de accordo com a deliberação da assembléa geral extraordinaria de 13 de fevereiro de 1926:

	Accções
João Alves de Magalhães.	75
Antonio Corrêa Bento.	25
Eduardo Campos.	10
Francisco Baptista Paulo Netto.	5
Arnaldo Branco Lisboa.	10
Antonio Belmiro Rodrigues.	5
Lindolpho Xavier.	10
Manoel Moreira Mesquita.	5
Alberto Xavier.	25
Ignacio Areal.	10
Mayrink Veiga & Comp.	50
Roberto Procopio de Oliveira Cruz.	10
La-Fayette Côrtes.	25
Francisco Paulo Fonseca Mello.	10
Fernando Octavio Xavier.	15
Ovidio Xavier de Abreu.	10
Octavio Xavier.	15
José Gonçalves Moreira.	15
Joaquim de Pinna Vinhal.	10

Eduardo Corrêa de Sá e Benevides 10
Eu, segundo secretario, o subscrevo.
Rio, 25 de março de 1926. — Agenor Vianna de Castro. — Antonio Corrêa Bento. — Sylvio da Fontoura Rangel.

JUNTA COMMERCIAL DA CAPITAL FEDERAL

Certifico que, por despacho da Junta Commercial de 12 de abril de 1926, se archivou nesta repartição sob o numero 7.334, os seguintes documentos referentes á Companhia Industrial de Borracha, a saber:

Acta da assembléa geral extraordinaria realizada em 25 de março ultimo, que approved a reforma dos seus estatutos com o augmento do capital para 150:000\$. Lista dos subscriptores do augmento do capital, recibo do depósito de 10 % do capital, augmentado, feito no Banco Economico do Brasil e guia com o pagamento do sello respectivo, feito na Recebedoria do Districto Federal. Eu, João Hygino de Araujo, 1º official da Secretaria desta Junta, passei a presente certidão. Rio de Janeiro, 13 de abril de 1926. 13/4/26. 13/4/26. — Jo Hygino de Araujo, 1º official. Inutilizada duas estampilhas no valor de 60\$000. Uma de 50\$000 e outra de 10\$000. Visto. J. C. em 13 de abril de 1926. — Isidoro Campos, director. (2.692).

COMPANHIA DE ACIDOS

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA DA COMPANHIA DE ACIDOS, REALIZADA EM 6 DE ABRIL DE 1926

Aos seis dias do mez de abril de 1926, reunidos, em terceira convocação, no escriptorio da Companhia de Acidos, á rua dos Ourives 77 (sobrado), ás 12 horas, accionistas representando numero legal, o presidente da companhia Dr. João Baptista de Moraes Rego, tomando a presidencia da assembléa, declara installada a assembléa convocada para os fins constantes dos respectivos annuncios, publicados no *Jornal do Commercio*, *O Jornal*, *Correio da Manhã* e *Diario Official*, e convida para secretarios os Srs. Drs. Alvaro Mariz de Barros e Vasconcellos e Frederico Eiras, os quaes com assentimento geral tomam assento á mesa dos trabalhos. Lido o annuncio, de terceira convocação, é dispensada a leitura da acta da assembléa anterior, por haver sido esta approveda na mesma sessão. Passa o Sr. presidente ao objecto da convocação, fazendo detalhada exposição das condições da companhia, cuja renda vem se mantendo normalizada, graças ao apparelhamento da fabrica e credito dos productos fabricados. Assim entendeu a directoria consultar os interesses da companhia, submettendo á apreciação da assembléa geral a proposta que faz ler. «Srs. accionistas. Entendemos consultar os verdadeiros interesses da companhia, submettendo á vossa apreciação a seguinte proposta relativa ao seu capital. O capital da companhia, nos limites fixados em seus estatutos, já não corresponde ás condições actuaes da fabrica e activo da companhia. E' um dos casos em que é permitido o augmento do capital, operação que, graças ás circumstancias em que nos encontramos, pode ser realizada sem onus para os accionistas. Assim, fazemos a seguinte proposta: Proposta. O capital da Companhia de Acidos será augmentado até a somma correspondente ao valor que for dado aos melhoramentos e ampliações, bens immobiliarios e novos apparelhamentos já adquiridos para fabricação de novos productos e reforma das camaras. O augmento do capital, por esta fórma realizado será dividido em accções de cem mil réis, cada uma, e estas distribuidas pelos accionistas. Rio de Janeiro, 25 de março de 1926.

— João Baptista de Moraes Rego. — Battista Fornero. O conselho fiscal, ouvido, a este respeito, assim exprime o seu modo de pensar: Parecer do conselho fiscal da Companhia de Acidos. O conselho fiscal da Companhia de Acidos, a quem foi presente a exposição da respectiva directoria, justificativa da proposta para augmento do capital social e consequente reforma dos estatutos, apprende a referida proposta e medidas consequentes, as quaes, por serem de conveniencia para a companhia, devem ser approvedas. Rio de Janeiro, 26 de março de 1926. J. M. Romano Junior. Dr. Francisco M. de Viveiros e Francisco Marques de Faria. Terminada a leitura da exposição e proposta da directoria e parecer do conselho fiscal, retoma a palavra o Sr. presidente da assembléa e diz que, antes de sujeitar á discussão e votos a proposta, deve apontar outras medidas que trazem modificação dos estatutos. Mostra a necessidade de melhor descriminação em as funções, de cada um dos directores da companhia, tornando mais taxativas as

atribuições que, presentemente, são conferidas pelo art. 13, dos estatutos. O presidente traz ao conhecimento dos Srs. accionistas a operação feita, *ad referendum*, da assembleia geral, de que resultou o contracto e escriptura publica de 31 de março, lavrada em notas do tabellião Lino Moreira. Faz ler integralmente essa escriptura, cujas vantagens para o activo da companhia se acham claramente expostas. Concluiu a exposição que vinha fazendo, sujeita à discussão e votação a proposta da directoria. Antes, são apresentadas as seguintes propostas, pelos accionistas Dr. José Francisco Ladeira de Viveiros, Lourenço Alves Coelho e Arthur Soares. O Sr. presidente faz ler cada uma das propostas. O accionista Dr. Nelson de Barros e Vasconcellos pede preferencia para a votação das propostas dos Srs. Arthur Soares, Dr. José Francisco Ladeira de Viveiros e Lourenço Alves Coelho.

O Sr. presidente submete á discussão e votos a proposta apresentada pelo Dr. Nelson de Barros e Vasconcellos que foi unanimemente approvada. O Sr. presidente submete á discussão e votos a proposta do accionista Arthur Soares. «Proposta. Fica approvada pela assembleia geral extraordinaria de 6 de abril de 1926, o contracto e escriptura lavrados em 31 de março de 1926, em notas do tabellião Lino Moreira, desta cidade. Sala das sessões, 6 de abril de 1926. — Arthur Soares.» O presidente encerra a discussão, e, posta a votos, é unanimemente approvada a proposta do accionista Arthur Soares. O presidente submete á discussão e votos a proposta apresentada pelo accionista Dr. José Francisco Ladeira de Viveiros. «Proposta — Primeira parte. O art. 13, dos presentes estatutos ficará redigido do seguinte modo: Art. 13. Compete ao presidente da Companhia de Ácidos, além das funções que forem designadas, artigo 8º; 1º) a convocar e presidir as sessões da directoria e das assembleias gerais dos accionistas, fazendo executar suas deliberações; 2º) representar judicial e extra-judicialmente a companhia, podendo, para isso, constituir mandatários; 3º) assignar os títulos emitidos pela companhia e cheques de movimento de contas correntes com os Bancos; 4º) assignar com o outro director: a) os termos de transferencias de títulos de propriedade da companhia, que se achem em carteira ou depositados em bancos, quando houver autorização da assembleia geral para dispor desses títulos; b) as ações e cautellas da Companhia de Ácidos; as escripturas publicas de alienação de bens immobiliarios, de propriedade da companhia, quando, para esse fim, forem autorizados pela assembleia geral. Segunda parte. Fica o capital da Companhia de Ácidos elevado até a somma correspondente as ampliações introduzidas na fabrica, desenvolvimento da produção e bem assim o valor do immovel de que trata o contracto e escriptura de 31 de março proximo passado. O augmento de capital por essa forma realizado será dividido em ações de cem mil réis, cada uma, parte para o resgate da quota, ou parte desta, conforme avaliação dos louvados, de que trata a clausula segunda, letra c, do contracto e escriptura de 31 de março de 1926, lavrado em notas do tabellião Lino Moreira, e, a outra parte, para ser dividida, proporcionalmente, pelos accionistas da Companhia de Ácidos, fi-

cando a criterio da directoria da companhia a oportunidade de execução dessa operação final. Sala das sessões, 6 de abril de 1926. — Dr. José Francisco Ladeira de Viveiros.» Não havendo quem pegue a palavra é submittida a votos e unanimemente approvada, deixando de votar o presidente da assembleia. O presidente submete a discussão e votos a proposta apresentada pelo accionista Lourenço Alves Coelho. «Proposta. Fica a directoria da Companhia de Ácidos autorizada: Primeiro — Tornar effectiva a compra do terreno para as novas installações, podendo dispor das sobras do terreno, dividindo em lotes, para serem vendidos, á vista, ou a prazo; Segunda — Para esta operação de compra do terreno e despesas outras da installação da nova fabrica e acquisição deapparelhos, disporá dos títulos federaes, municipaes e outros, de propriedade da companhia, que entender necessario e que se acham depositados em carteira ou nos bancos. Sala das sessões, 6 de abril de 1926. — Lourenço Alves Coelho.» O Sr. presidente submete á votos, por não haver quem pedisse a palavra, e foi unanimemente approvada. O Sr. presidente proclama o resultado e convida os accionistas a elegerem a commissão de louvados para a avaliação dos bens com que deve ser constituido o augmento de capital e são, unanimemente eleitos, os senhores Dr. Sebastião Hugo de Souza, Lourenço Alves Coelho e Arthur Soares, os quaes tendo conhecimento do encargo, pedem o prazo de 24 horas, dentro do qual apresentarão o laudo. Assim, o Sr. presidente suspende a sessão, convidando os Srs. accionistas a se reunirem, amanhã, para o proseguimento. Nada mais havendo a tratar, é lavrada esta acta, que lida é submittida á discussão e votos, sendo approvada e assignada pelos accionistas presentes, juntamente com a mesa. — João Baptista de Moraes Rego. — Alvaro Mariz de Barros e Vasconcellos. — Dr. Frederico Eiras. — Dr. Nelson de Barros e Vasconcellos. — Edgard de Barros e Vasconcellos. — Sebastião Hugo de Souza. — Francisco Marques de Faria. — Carlos Barbosa Cresta Filho. — Jeronymo Maximo Romano Junior. — Antonio de Sá. — Custodio Americo Pereira de Viveiros. — Dr. José Francisco Ladeira de Viveiros. — Battista Fornero. — Lourenço Alves Coelho. — Arthur Soares. — José Dolabella.

ACTA DA REUNIÃO DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA, EM CONTINUAÇÃO, REALIZADA EM 7 DE ABRIL DE 1926

Aos sete dias do mez de abril de 1926, reunidos no escriptorio da companhia, ás 12 horas da tarde, accionistas em numero legal, o presidente da companhia Dr. João Baptista de Moraes Rego, assume a presidencia da assembleia, secretariado pelos Drs. Alvaro Mariz de Barros e Vasconcellos e Frederico Eiras e faz ler a acta da sessão anterior, que é approvada. Sendo o fim da reunião a leitura do laudo, para ser determinado o augmento do capital da companhia, os louvados, presentes, entregam-no á mesa redigido nos seguintes termos: Laudo. Os abaixo assignados, louvados, nomeados pela assembleia geral extraordinaria da Companhia de Ácidos, de 6 do corrente mez, para avaliarem as ampliações introduzidas na fabrica da mesma companhia, desenvolvendo a produção nos ultimos annos,

e, bem assim, o immovel de que trata o contracto e escriptura de 31 de março de 1926, dão, após o estudo detalhado e exame feito no proprio local, aos accionistas de capital, o valor de 400:000\$ (quatrocentos contos de réis), correspondente 100:000\$000 (cento e sesenta contos de réis) ás ampliações introduzidas na fabrica com todo o machinario recentemente adquirido para as novas installações, e, a outra parte 240:000\$ (duzentos e quarenta contos) valor de parte do immovel de que trata o contracto e escriptura de 31 de março. Clausula segunda, letra c. Rio de Janeiro, 7 de abril de 1926. Lourenço Alves Coelho, Arthur Soares e Sebastião Hugo de Souza. Lido o laudo, convida o Sr. presidente aos senhores accionistas a que sobre o mesmo se manifestem. Não havendo quem use da palavra, é encerrada a discussão, e, submittido o laudo a votos, é approvado unanimemente, abstenendo-se de votar os respectivos louvados e o presidente da assembleia. Em vista do resultado, o Sr. presidente declara, em nome da assembleia geral, definitivamente elevado a mil contos de réis (1.000:000\$000) o capital da Companhia de Ácidos.

E, nada mais havendo a tratar é suspensa a sessão para ser lavrada esta acta, que, lida e approvada, assignam os accionistas presentes, juntamente com a mesa. — João Baptista de Moraes Rego. — Alvaro Mariz de Barros e Vasconcellos. — Dr. Frederico Eiras. — Dr. Nelson de Barros e Vasconcellos. — Edgard de Barros e Vasconcellos. — Sebastião Hugo de Souza. — Francisco Marques de Faria. — Carlos Barbosa Cresta Filho. — Jeronymo Maximo Romano Junior. — Antonio de Sá. — Custodio Americo Pereira de Viveiros. — Dr. José Francisco Ladeira de Viveiros. — Battista Fornero. — Lourenço Alves Coelho. — Arthur Soares. — José Dolabella. (2.619).

SOCIEDADE ANONYMA FABRICA COLOMBO

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA, REALIZADA EM 7 DE ABRIL DE 1926

Aos sete dias do mez de abril de 1926, na sede social, á rua 13 de Maio ns. 33 e 35, ás 14 horas, achando-se reunidos accionistas em numero legal, conforme o livro de presença, o director-presidente abre a sessão e pede aos Srs. accionistas para indicarem, de accordo com os estatutos, o respectivo presidente da assembleia. Acclamado o accionista Sr. Manoel José Lebrão, agradece a indicação do seu nome e convida para secretarios os Srs. Jorge Rebske e Henrique Móra, que occupam os seus logares. Dando inicio aos trabalhos, o Sr. presidente declara que esta reunião extraordinaria foi convocada para a assembleia se manifestar sobre uma proposta da directoria, para alteração dos estatutos. Pede a palavra o Sr. director-presidente, que justifica longamente a modificação do § 2º do art. 31 dos estatutos, de accordo com a seguinte proposta:

§ 2º. Deduzida a referida percentagem terá o saldo dos lucros líquidos a seguinte applicação:

5% para o fundo de reserva até perfazer metade do capital;

5% para o fundo de depreciação e substituição de machinismos;

40% para gratificação aos directores, em partes iguaes.

Distribuido o dividendo aos accionistas, a juizo da directoria, o saldo que houver será levado á conta de Lucros Suspensos.

O Sr. presidente submete á discussão a proposta da directoria, que acaba de ser lida pelo Sr. director-presidente, sendo a mesma approvada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente, dando por encerrados os trabalhos, manda lavrar esta acta que, sendo lida, é approvada e assignada por todos os Srs. accionistas presentes. — Manoel José Lebrão. — Jorge Rebske. — Henrique Mora. — Abilio José de Carvalho. — Bernardo José Gomes. — Seraphim de Oliveira e Silva. — Juan D. Albertotti. — Paulo C. Peicoto.

EMPRESA DE MELHORAMENTOS DA BAIXADA FLUMINENSE

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA DA EMPRESA DE MELHORAMENTOS DA BAIXADA FLUMINENSE, REALIZADA A'S 14 HORAS DO DIA 26 DE MARÇO DE MIL NOVECENTOS E VINTE E SEIS

Aos 26 dias do mez de março de mil novecentos e vinte e seis, ás quatorze horas, presentes na séde da Empresa de Melhoramentos da Baixada Fluminense, sete accionistas, representando quarenta e sete mil seiscientos e oitenta e seis acções, mais de dous terços do capital social, conforme o respectivo livro de presença, o Dr. Leopoldo de Bulhões, director presidente, na forma do que preceitua o artigo dezoito dos estatutos em vigor, assumiu a presidencia, convidando para seus secretarios os Srs. Eduardo Dias e José Pereira da Costa, que acceitaram e tomaram assento á mesa. O Sr. director presiden-

te em seguida pediu ao Sr. Eduardo Dias para ler o annuncio publicado no *Diário Official*, de 24 de fevereiro deste anno, em que, de conformidade com o disposto no artigo cento e quarenta e sete, do decreto numero quatrocentos e trinta e e quatro, de quatro de julho de mil oitocentos e noventa e um, foram postos á disposição dos Srs. accionistas os documentos de que o mesmo trata, e bem assim a leitura da convocação da assembléa, feita por annuncio publicado no *Jornal do Commercio* de 11 deste mez. Procedida á leitura desses annuncios, o Sr. presidente pediu ao Sr. José Pereira da Costa para fazer a leitura do relatório apresentado pela directoria, referente ao exercicio de mil novecentos e vinte e cinco, publicado no *Diário Official* de 25 deste mez. O accionista Sr. visconde de Moraes, José, propoz então que, tendo sido publicado o relatório, fosse dispensada a sua leitura. Foi approvado. Declarou então o Sr. presidente, que, na forma da convocação feita, a assembléa deveria se pronunciar sobre dous pontos distinctos: o primeiro, que consiste na approvação das contas, do balanço e do parecer do conselho fiscal; e o segundo, que elegera o novo conselho fiscal; convidou então o Sr. presidente o Sr. Eduardo Dias a proceder á leitura do parecer do conselho fiscal, que, submettido em seguida á votação, foi unanimemente approvado, tendo deixado de votar os tres directores presentes. E' o seguinte o parecer approvado: «Empresa de Melhoramento da Baixada Fluminense. Parecer. Os membros do conselho fiscal, infra-assignados, tendo examinado as contas e balanço geral referentes ao anno de 1925 e encontrando-os em boa ordem, são de parecer que sejam os mes-

mos approvados. Rio de Janeiro, em 8 de fevereiro de 1926. — Aurelio Amoedo Telles. — Alfredo de Carvalho Pinto Osorio. — Theodoro de Barros Machado da Silva.» Declarou então o Sr. presidente que se ia passar á eleição do novo conselho fiscal, convidando os Srs. accionistas a fazer entrega de suas cedulas, com indicação dos nomes das pessoas que deveriam constituir o novo conselho fiscal. Apurado o escrutinio, conheceu-se o seguinte resultado: para membros effectivos: Dr. Theodoro de Barros Machado da Silva, quarenta e sete mil seiscientos e oitenta e seis votos; commandante Aurelio Amoedo Telles, quarenta e sete mil seiscientos e oitenta e seis votos; Alfredo de Carvalho Pinto Osorio, quarenta e sete mil seiscientos e oitenta e seis votos; para supplentes: Bernardo José de Figueiredo, quarenta e sete mil seiscientos e oitenta e seis votos; Manoel Ribeiro Teixeira Neves, quarenta e sete mil seiscientos e oitenta e seis votos; João Aragão, quarenta e sete mil seiscientos e oitenta e seis votos. O Sr. presidente proclamou então reeleitos todos os membros effectivos e supplentes do conselho fiscal. Estando assim terminados os trabalhos, o Sr. presidente suspendeu a sessão para que fosse lavrada a presente acta; reaberta a sessão, foi a mesma lida e em seguida approvada e assignada por todos os presentes. E eu, Eduardo Dias, 1º secretario, mandei lavrar a presente, que conferi, e vac assignada por todos os presentes. Eduardo Dias, 1º secretario. — Leopoldo de Bulhões. — J. P. Costa, 2º secretario. — Pelo Banco Portuguez do Brasil. Visconde de Moraes, presidente. — Visconde de Moraes, José. — Americo Brasil. — Vileso Jardim. (2.666)

BANCO FLUMINENSE

Sociedade Cooperativa de Responsabilidade Limitada

Séde: Rua Coronel Gomes Machado n. 68
Nielheroy

Fundado em 15 de março de 1924

BALANCETE, EM 31 DE MARÇO DE 1926

Activo

Accionistas	5:847\$800
Installações, moveis e utensilios	31:267\$580
Titulos descontados	899:188\$520
Valores caucionados	118:420\$610
Valores em cobrança	127:636\$960
Diversas contas	40:150\$100

Caixa:

Em moeda corrente no Banco	128:385\$630
No Banco do Brasil	2:888\$450
Nos correspondentes do Rio e interior	101:092\$570
	232:366\$650
	1.484:878\$220

Passivo

Capital	693:780\$600
Fundo de reserva	38:001\$140
Fundo de resgate	14:803\$940
Prefeitura Municipal de Nielheroy s/c de deposito	40:077\$700
Depositos:	
Em c/correntes de movimento	196:786\$360
Em c/corrente limitada	71:413\$150
A prazo fixo	108:794\$800
Titulos pertencentes a terceiros	276:057\$370
Correspondentes no interior	2:447\$100

Dividendos:

Saldo a pagar dos distribuidos	7:600\$500
Lucros e perdas	12:062\$160
Diversas contas	53:133\$800

1.484:878\$220

Nielheroy, 12 de abril de 1926. — Oswaldo Silva Rego, presidente. — Theobaldo Machado Guimarães, guarda-livros. (2.671)

CASA BANCARIA C. REIS & COMP.

SEDE SOCIAL: RUA D. MANOEL N. 28

Capital realizado e fundos diversos 1.760:654\$973 |

Correspondentes em todos os Estados do Brasil

BALANÇO DAS OPERAÇÕES BANCARIAS, PROCEDIDO EM 31 DE MARÇO DE 1926

(Decreto n. 11.728, de 16 de março de 1921)

Activo

Titulos descontados	2.154:165\$415
Empréstimos em contas correntes garantidas	528:088\$100
Titulos e fundos pertencentes ao Banco	527:202\$790
Valores caucionados	1.411:325\$118
Titulos e valores recebidos em caução	1.175:710\$120
Titulos em cobrança do interior	98:687\$600
Caixa — em moeda corrente no Banco	54:878\$260
Hypotheças	1.510:000\$000
Correspondentes do interior	34:205\$400
Diversas contas	4:211\$353

Total do activo 7.498:774\$356 |

Passivo

Capital	500:000\$000
Fundos de reserva e outros	1.260:654\$973
	1.760:654\$973

Depositantes:		
C/correntes garantidas	646:126\$300	
C/correntes com juros	165:682\$600	
Letras a premio	357:816\$000	1.169:624\$900

Depositantes de títulos e valores:		
Em caução	1.175:710\$120	
Em cobrança	98:687\$660	1.274:397\$780
Títulos em caução	1.411:325\$418	
Títulos redescotados	329:190\$220	
Valores hypothecarios	1.510:000\$000	
Correspondentes do interior	32:554\$100	
Diversas contas	11:026\$965	
		7.498:774\$356

S. E. ou O. — Rio de Janeiro, 10 de abril de 1926. —
C. Reis & Comp. — Calistrato Muros, contador. (2.674)

SIQUEIRA CAVALCANTI & COMP.

(Casa bancaria fiscalizada pelo Governo)

Rua do Carmo n. 71, sob.

(BALANCETE EM 31 DE MARÇO DE 1926)

Debito		
Móveis e utensilios		5:154\$000
Caixa e bancos	52:737\$190	
Títulos de n/propriedade	1:780\$000	
Títulos descontados	1.129:530\$170	
Hypotheca	23:178\$000	1.207:225\$660
		66:353\$900
		1.278:733\$560

Credito		
Capital	300:000\$000	
Supplemento dos socios	20:000\$000	
Fundo de liquidação	11:650\$450	331:650\$450
Redesconto	300:248\$600	
C/Correntes a prazo fixo	402:035\$000	
Obrigações a pagar	145:848\$000	
Imposto s/ a renda	2:030\$000	850:161\$600
Diversas contas		96:921\$510
		1.278:733\$560

Rio de Janeiro, 13 de abril de 1926. — Siqueira Cavalcanti & Comp. (2.672)

COMPANHIA ESTRADA DE FERRO E MINAS DE S. JERONYMO

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1925

Activo		
Estrada de ferro, em trafego, estudos e concessões	6.222:587\$820	
Material flutuante	4.344:474\$510	
Terrenos, edificações e melhorias	2.782:406\$880	
Usina e instalações electricas	1.170:453\$940	
Usina de distillação de carvão	985:711\$890	
Porto e instalações em Narqueadas	440:820\$670	
Instalações electricas e concessões na Villa de São Jeronymo	337:513\$760	
Instalação de lavagem de carvão	362:711\$200	
Officinas	299:468\$720	
Instalações em Pelotas	242:964\$470	
Estudos e patentes para a fabricação de enxofre e semi-coke	241:785\$200	
Móveis e utensilios	130:133\$760	
Plantação de eucalyptus	99:735\$540	
Olaria	98:753\$860	
Sondas e accessorios	88:468\$200	
Abastecimento d'agua	87:419\$410	
Carreira em Narqueadas	71:084\$870	
Instalações em Porto Alegre	56:623\$590	
Laboratório na mina	44:757\$180	
Instalação telephonica	11:610\$060	
Hospital	7:360\$400	

Fabrica de polvora	6:888\$640	
Caixa beneficente	5:026\$300	
Semovente	5:015\$000	18.113:505\$220
Pogo n. 1	596:619\$560	
Pogo n. 2	836:228\$240	
Pogo n. 3	1.808:617\$470	3.241:465\$270
Almoxarifado e stock diversos		840:483\$920
Carvão medido		12.099:705\$490
Conta de garantia		1.476:509\$500
Caução da directoria	10:000\$000	
Títulos em deposito	4.841:609\$580	4.881:609\$580
Títulos de renda		3.427:630\$000
Diversas contas		635:154\$380
Contas correntes		2.393:207\$880
Caixa no Rio e agencias		181:136\$030
Contas correntes nos bancos		831:605\$970
		18.122:013\$240

Passivo		
Capital		20.000:000\$000
Fundo de reserva	2.799:550\$110	
Fundo de depreciação de material	11.705:151\$750	
Conta de seguros	341:969\$820	
Accidentes no trabalho	102:353\$830	14.949:025\$810
Lucros suspensos	1.000:000\$000	
Lucros & Perdas	280:081\$090	1.280:081\$090
Conta de garantia		1.476:509\$500
Ações caucionadas	10:000\$000	
Títulos depositados	4.736:400\$000	4.776:400\$000
Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, c/carvão em deposito		141:742\$020
Empréstimo hypothecario		1.976:525\$000
Contas correntes		1.690:121\$000
Diversas contas		1.231:608\$820
21º dividendo		600:000\$000
		18.122:013\$240

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1925. — O director, Octavio Reis. — O contador, Jonathan Chaves Campello.

CONTA DE "LUCROS E PERDAS" NO 2º SEMESTRE

Extração de carvão	2.033:007\$290
Estiva de carvão	91:727\$870
Transporte de carvão	573:026\$780
Taxas e impostos	115:504\$470
Honorario e ordenações	260:001\$750
Caixa beneficente	11:526\$930
Zeladoria	408:649\$070
Sondagens geologicas	4:789\$140
Força e luz em S. Jeronymo	28:439\$360
Força e luz na mina	480:224\$120
Força e luz em Narqueadas	46:877\$810
Despesas de viagem	67:568\$110
Despesas geraes	109:168\$860
Diversas contas	416:921\$830
Carvão medido	125:988\$100
Fundo de reserva	161:830\$750
Fundo de depreciação de material	500:000\$000
Conta de seguros	32:366\$150
Accidentes no trabalho	32:366\$150
21º dividendo	600:000\$000
Lucros suspensos	551:484\$770
Comissões e gratificações	49:932\$570
Saldo desta conta	296:299\$230
	6.067:704\$140

Saldo do semestre anterior	645:821\$420
Carreira em Narqueadas	42:771\$560
Rendas diversas da via ferrea	5:110\$100
Renda de immeveis	43:337\$720
Fabricação de polvora	7:216\$970
Fretes de retorno	305:633\$730
Carvão	4.950:688\$510
Diversas contas	97:123\$860
	6.067:704\$140

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1925. — O director, Octavio Reis. — O contador, Jonathan Chaves Campello. (2.576)

COMPANHIA BRASILEIRA DE TRAMWAYS, LUZ E FORÇA

RELATORIO A SER APRESENTADO Á ASSEMBLÉIA GERAL ORDINARIA, A REALIZAR-SE EM 30 DE ABRIL DE 1926

Srs. accionistas — Vimos, mais uma vez, em obediência aos preceitos da lei e de accordo com as obrigações constantes dos nossos estatutos, apresentar-vos o relatório dos nossos trabalhos e os balanços e contas referentes ao anno social de 1925.

Em primeiro lugar, cumpre-nos assignalar que todos os nossos serviços correram em perfeita ordem, tendo funcionado regularmente a nossa Usina de Tombos e demais instalações da companhia, as quaes, salvo ligeiros e naturaes reparos, nenhuma alteração soffreram.

Contractos

Em nosso relatório anterior informamos tudo que era necessario sobre este capitulo e agora pouco temos que acrescentar.

Embora tenha sido já neste exercicio, devemos informar-vos que, por escriptura publica de 4 de fevereiro do corrente anno, lavrada em notas do tabelião Tavora, do 4º officio desta capital, firmamos novo contracto com a Municipalidade de Itaperuna, para o fornecimento de luz e força motriz aquella cidade e aos districtos de Natividade e Porciuncula, ficando assim definitivamente regularizados todos os litigios com essa Municipalidade, com a qual desde então estamos em amistosas relações.

Os serviços de iluminação publica daquellas localidades, que se achavam interrompidos desde 30 de janeiro de 1925, em virtude de ter aquella Municipalidade infringido as clausulas do antigo contracto, principalmente deixando de pagar em dia as contribuições devidas pelo nosso fornecimento de luz publica e ficando portanto aquelle contracto em mora e consequentemente incurso na pena de rescisão, foram restabelecidos logo após a assignatura do novo contracto e continuam funcionando com regularidade.

Ainda de accordo com as condições expressas no novo contracto, a Municipalidade de Itaperuna realizou o pagamento de todo o seu debito antigo e devemos esperar que ella de agora em diante cumpra todas as suas obrigações, bem definidas no novo contracto, afim de evitar attritos que redundam sempre em prejuizos para ambas as partes.

Installações electricas

Todos os nossos serviços funcionaram com a devida regularidade, tendo sido empregado todo o zelo e a maxima solicitude para a mais perfeita conservação das nossas instalações em geral.

Acha-se já concluida a construcção da nova linha telephonica, ligando directamente a nossa Usina de Tombos a todas as demais instalações da companhia, melhorando esse executado com o preciso cuidado e toda economia.

Situação financeira

Do exame dos balanços que vos offerecemos em annexos, poderéis certificar-vos que é de segura estabilidade a situação da companhia que tem todos os seus encargos perfeitamente regularizados.

Do nosso emprestimo por *debentures*, na importancia de 4.000:000\$, restam apenas em circulação 1.343 dessas obrigações, no valor de 268:600\$, por termos resgatado opportunamente 18.657 *debentures* na importancia de 3.731:400\$000.

Dividendos

A despeito da situação anormal de lutas e sacrificios oriundos das pendercias que tivemos com a Municipalidade de Campos, cuja terminação já foi amplamente exposta em nosso relatório anterior e das questões em que estivemos empenhados com a Municipalidade de Itaperuna, as quaes felizmente acabam também de ter fim, com o novo contracto firmado em 4 de fevereiro deste anno com essa Municipalidade, conforme já vos informamos neste relatório, podemos destinar a importancia de Rs. 140:000\$, para o nosso primeiro dividendo, que será distribuido opportunamente entre os Srs. accionistas, á razão de \$800 por accção ou sejam 2 % sobre o seu valor nominal, dividendo esse relativo ao segundo semestre de 1925.

Congratulamo-nos com os Srs. accionistas por esse motivo, por isso que a distribuição do seu primeiro dividendo, ainda que pequeno, é um indice seguro da situação de relativo desafogo em que se encontra presentemente a companhia, que vê com prazer normalizados todos os seus negocios, graças também ao valioso auxilio que nos foi sempre prestado pela Companhia Mercantil e Industrial Casa Vivaldi.

Transferências de accções

Durante o periodo a que este relatório se refere, foram lavrados sete termos de transferência de accções, todos por venda, a saber:

	Accções
N. 8.....	1
N. 9.....	100
N. 10.....	600
N. 11.....	100
N. 12.....	100
N. 13.....	2
N. 14.....	1

Assembléas geraes

Sómente uma vez, em 30 de abril, nos reunimos em assembléa geral ordinaria, no periodo social que findou em 31 de dezembro de 1925.

Nessa assembléa, que tomou conhecimento do relatório da directoria, parecer do conselho fiscal, balanços e contas referentes ao exercicio de 1924, foram todos os actos approvados e eleitos os membros effectivos e supplentes do conselho fiscal que funcionou em 1925.

Conselho fiscal

Annexo vos offerecemos o parecer do conselho fiscal referente aos negocios do anno findo, opinando pela sua approvação e, de accordo com a lei, deveis eleger o novo conselho fiscal que terá de funcionar no corrente anno.

Pessoal

Todo o nosso pessoal cumpriu satisfatoriamente o seu dever.

Conclusão

Concluindo este nosso relatório, deixamos nelle consignados os nossos sinceros agradecimentos aos Srs. accionistas pelas inequivocas provas de confiança com que sempre nos distinguiram.

Terminando agora o nosso mandato teréis de eleger a nova directoria para dirigir os destinos da nossa companhia no quadriennio de 1926 a 1929.

Offerecendo-vos os balanços, demonstração da conta de lucros e perdas e todas as informações que julgamos necessarias, permanecemos ao vosso inteiro dispor para qualquer outro esclarecimento que desejardes.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 1926. — Vivaldi Leite Ribeiro, presidente.

BALANÇO GERAL EM 30 DE JUNHO DE 1925

<i>Activo</i>	
Usina, installações electricas, etc.....	6.645:579\$610
Almoxarifados.....	250:901\$750
Consumidores.....	129:885\$000
Móveis e utensilios.....	7:158\$500
Medidores alugados.....	33:910\$820
Accções.....	65:503\$20
Accções em caução.....	80:000\$000
Debentures e apolices.....	1.216:809\$000
Renda a arrecadar.....	39:624\$000
Obrigações a receber.....	349:268\$940
Caixa.....	603\$530
Contas correntes.....	1.026:860\$770
Diversas contas.....	119:978\$710
	9.966:107\$960

Passivo

Capital.....	7.000:000\$000
Emprestimo por debentures.....	269:800\$000
Fundo de depreciação.....	329:877\$110
Fundo de reserva.....	147:754\$850
Lucros suspensos.....	69:063\$820
Liquidação.....	117:777\$770
Caução da directoria.....	80:000\$000
Títulos descontados.....	148:316\$280
Folhas a pagar.....	10:033\$700
Juros a liquidar.....	26:237\$100
Juros de debentures.....	3:881\$140
Obrigações a pagar.....	371:000\$000
Depositos.....	141:582\$510
Contas correntes.....	1.210:197\$610
Diversas contas.....	37:586\$070
	9.966:107\$960

Rio de Janeiro, 15 de julho de 1925. — Vivaldi Leite Ribeiro, presidente. — Silveiro Ignarra Sobrinho, director-gerente. — Alberto Gomes Smith, guarda-livros.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 30 DE JUNHO DE 1925

Debita	
Secção de Campos.....	28:876\$260
Grupo de Santa Luzia-Itaperuna.....	50:818\$520
Gastos geraes da sede.....	84:017\$340
Juros de debentures.....	11:784\$000
Fundo de depreciação.....	69:063\$820
Fundo de reserva.....	69:063\$820
Lucros suspensos.....	69:063\$820
Liquidação.....	69:063\$810

451:751\$390

Crédito

Renda de energia em Campos.....	234:516\$000
Grupo de Santa Luzia-Itaperuna.....	181:590\$400
Juros e descontos.....	35:614\$990

451:751\$390

Rio de Janeiro, 15 de julho de 1925. — Alberto Gomes Smith, guarda-livros.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1925

Activo

Usina, installações electricas, etc.....	6.751:845\$720
Almoxarifados.....	206:021\$260
Consumidores.....	131:681\$800
Moveis e utensilios.....	40:208\$500
Medidores alugados.....	61:905\$260
Ações.....	65:503\$320
Ações em caução.....	80:000\$000
Debentures e apolices.....	1.186:800\$000
Renda a arrecadar.....	34:918\$000
Renda extra a arrecadar.....	190\$000
Depositos a arrecadar.....	590\$000
Taxas de ligação a arrecadar.....	255\$000
Obrigações a receber.....	225:952\$660
Caixa.....	802\$730
Contas correntes.....	1.088:792\$860
Diversas contas.....	102:571\$110

9.951:041\$220

Passivo

Capital.....	7.000:000\$000
Empréstimo por debentures.....	268:600\$000
Fundo de depreciação.....	426:239\$650
Fundo de reserva.....	153:441\$650
Lucros suspensos.....	74:750\$620
Liquidação.....	110:783\$740
Caução da directoria.....	80:000\$000
Titulos descontados.....	193:632\$560
Folhas a pagar.....	42:495\$600
Juros a liquidar.....	30:619\$360
Dividendos.....	110:000\$000
Juros de debentures.....	8:265\$550
Obrigações a pagar.....	410:000\$000
Depositos.....	147:944\$110
Contas correntes.....	853:652\$310
Diversas contas.....	37:586\$070

9.951:041\$220

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1926. — Vivaldi Leite Ribeiro, presidente. — Silverio Ignarra Sobrinho, director-gerente. — Alberto Gomes Smith, guarda-livros.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1925

Debita	
Secção de Campos.....	28:876\$260
Grupo de Santa Luzia-Itaperuna.....	50:818\$520
Gastos geraes da sede.....	84:017\$340
Juros e descontos.....	11:784\$000
Juros de debentures.....	69:063\$820
Dividendos (1° a distribuir).....	140:000\$000
Fundo de depreciação.....	102:362\$510
Fundo de reserva.....	5:686\$800
Lucros suspensos.....	5:686\$800

439:145\$320

Crédito

Renda de energia em Campos.....	219:721\$030
Grupo de Santa Luzia-Itaperuna.....	219:124\$260

439:145\$320

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1926. — Alberto Gomes Smith, guarda-livros.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. accionistas da Companhia Brasileira de Tramways Luz e Força — Os abaixo assignados, membros effectivos do conselho fiscal da Companhia Brasileira de Tramways, Luz e Força, no cumprimento da obrigação que lhes impõem os estatutos da companhia e de accordo com as disposições do artigo 119 do decreto n. 134, de 1 de julho de 1891, compareceram ao escriptorio da companhia, onde procederam a minucioso exame da escripturação, balanços, inventarios e contas da directoria, referentes ao periodo social findo em 31 de dezembro de 1925, tendo encontrado a escripturação feita com a devida clareza e tudo mais em boa ordem e absoluta exactidão.

Assim, são de parecer que devem ser as contas, balanços e demais actos praticados pela directoria, no periodo social de 1925, approvados pela assemblea geral dos Srs. accionistas, que sem duvida não regatearão um voto de louvor aos membros componentes da directoria, pelo muito que tem feito em defesa dos vultuosos interesses que lhes cabiam amparar, bem como um voto de agradecimento á Companhia Mercantil e Industrial Casa Vivaldi pelo inestimavel auxilio que sempre prestou a esta companhia desde a sua fundação.

Rio de Janeiro, 27 de março de 1926. — Arthur Duarte Pinto. — José Teixeira de Carvalho Junior. — Ladislau Gomes Ribeiro. (2.677)

S. A. ÉTABLISSEMENTS EMILE LAPORT & Cie.

FILIAL DO RIO DE JANEIRO

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1925

Activo

Moveis.....	24:450\$990
Cações.....	122\$200
Caixa.....	7:447\$600
Bancos.....	1:095\$100
Mercadorias.....	95:287\$995
Saques a receber.....	1:029\$500
Devedores.....	546:686\$399

Sede de Liège:

Cobranças.....	1:579\$930
Contas correntes.....	177:581\$461

179:161\$391

Conta de ordem — Carteira — Valores mobiliarios.....

15:400\$000

870:680\$785

Passivo

Reserva sobre moveis	14:121\$600
Reserva sobre depreciação de mercadorias....	14:881\$595
Reserva para devedores duvidosos.....	502:055\$188
Séde de Liège — Conta dollars.....	281:348\$324
Contas a pagar	9:873\$718
Conta de ordem — Séde social — Depósito ti- tulos	15:100\$000
	879:680\$785

Rio de Janeiro, 13 de abril de 1926. — Por procuração
dos Estabelecimentos Emile Laport & Comp., Soc. Anonyma,
Jean Kalkir, gerente. (2.689)

BANCO NACIONAL ULTRAMARINO

SEDE EM LISBOA — FUNDADO EM 1864

BANCO EMISSOR E CAIXA DO ESTADO NAS COLONIAS PORTUGUEZAS

Filiaes no Porto, Aveiro, Beja, Braga, Bragança, Castelo Branco, Coimbra, Covilhã, Extremoz, Évora, Faro, Figueira da Foz, Guarda, Guimarães, Lamego, Leiria, Odivás, Portalegre, Portimão, Santarém, Setúbal, Silves, Tavira, Torres Vedras, Viana do Castelo, Vila Real, Vizeu, Ponta Delgada e Angra do Heroísmo (Açores), Funchal (Madeira) e em todas as colonias portuguezas.

FILIAES EM PARIS, LONDRES e NEW YORK

Capital	Esc. 48.000:000\$000
Fundo de reserva	Esc. 38.000:000\$000

BALANCETE DAS FILIAES DO RIO DE JANEIRO, SÃO PAULO, PER-
NAMBUCO, PARA e MANAÓS, EM 28 DE FEVEREIRO DE 1926

Activo

Capital a realizar	\$
Letras descontadas	16.128:708\$043
Letras e effeitos a receber:	
Por conta propria do Exterior.....	700:132\$000
Por conta propria do Interior.....	31.391:68\$580
Em cobrança do Exterior.....	1.257:661\$300
Em cobrança do Interior.....	22.004:554\$551
Valores em liquidação	\$
Empréstimos em contas correntes.....	45.614:631\$218
Valores caucionados	32.641:620\$902
Valores depositados	15.667:381\$212
Caixa Matriz	17.928:786\$363
Agencias e filiaes no Exterior.....	7.412:611\$943
Agencias e filiaes no Interior.....	11.068:235\$116
Correspondentes no Exterior.....	8.746:328\$846
Correspondentes no Interior.....	2.724:051\$056
Títulos e fundos pertencentes ao Banco...	1.988:193\$600
Hypotheças	1.947:196\$150

Caixa:

Em moeda corrente no Banco	6.850:209\$393
Em moeda ouro no Banco	96\$100
Em outras especies no Banco	6:031\$929
No Thesouro Nacional.....	1.000:000\$000
Em depósito no Banco do Brasil	5.713:269\$620
Em outros Bancos	9.151:277\$165
	22.720:917\$807
Diversas contas	82.515:667\$055
	385.518:947\$748

Passivo

Capital	3.000:000\$000
Fundo de reserva	\$
Depósitos em conta corrente com juros...	29.096:747\$687
Depósitos em conta corrente limitadas.....	49.730:008\$159
Depósitos em conta corrente sem juros...	3.670:264\$172
Depósitos a prazo fixo.....	16.946:641\$159
Depósitos em conta de cobrança do Exterior	\$
Depósitos em conta de cobrança do Interior	\$
Títulos em caução e em depósito.....	78.308:982\$114
Caixa Matriz	6.394:635\$468
Agencias e filiaes no Exterior.....	29.708:350\$695
Agencias e filiaes no Interior.....	41.948:616\$897
Correspondentes no Exterior	7.519:827\$064
Correspondentes no Interior	1.144:488\$582
Valores hypothecarios	1.947:796\$150
Letras a pagar	438:685\$038
Lucros e perdas	\$
Ordens de pagamento	276:837\$728
Diversas contas	112.387:066\$819
	385.518:947\$748

Rio de Janeiro, 6 de abril de 1926. — O contador, Fran-
cisco Gomes da Rocha. — O inspector gerente, Ruy da Cunha
e Costa. (2.678)

BANCO ECONOMICO DO BRASIL

BALANCETE EM 31 DE MARÇO DE 1926

Activo

Accionistas (entradas a realizar)	159:288\$500
Caixa:	
(Dinheiro em corte)	29:114\$070
(Em outros Bancos)	145:303\$920
	174:417\$990
Obrigações a receber	2.626:372\$250
Obrigações descontadas	105:154\$895
Empréstimos s/hypothec- as	8:500\$000
	2.739:927\$145
Títulos em cobrança	296:055\$180
Títulos em garantia	400:823\$130
Valores em garantia	733:200\$000
Correspondentes e/cobr.	51:851\$970
	1.481:930\$580
Valores em Custodia	28:100\$000
Ações caucionadas	40:000\$000
Instalações	22:226\$800
Movéis e utensilios	44:334\$116
Diversas contas	67:754\$210
	4.757:979\$395

Passivo

Capital	2.000:000\$000
Fundo de reserva e outros	129:719\$672
	2.129:719\$672
C/C movimento	562:081\$292
C/C prazo fixo	295:564\$850
C/C de aviso	3:763\$700
C/C limitadas	13:442\$700
	874:852\$542
Devedores por títulos	336:935\$500
Empréstimos garantidos	1.144:995\$080
	1.481:930\$580
Dividendos a pagar	49:071\$000
Caução da directoria	40:000\$000
Depositantes de valores	28:100\$000
Correspondentes	1:525\$000
Diversas contas	152:779\$700
	4.757:979\$395

Rio de Janeiro, 12 de abril de 1926. — Lindolpho Xavier,
director presidente. — José Feijó, contador. (2.683)

S. A. FABRICA DE TECIDOS MARIA CANDIDA

RELATORIO A SER APRESENTADO A ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA DOS SRS. ACCIONISTAS, EM 19 DE ABRIL DE 1926

Srs. accionistas:

É com a maior consideração que vinctos á vossa presença para vos relatar as oocurrencias do anno administrativo e financeiro, encerrado em 31 de dezembro de 1925, dando-vos conta dos actos da directoria, conforme determinam os estatutos da nossa sociedade.

Situação

Como muito bem podeis comprehender e não obstante toda a nossa boa vontade, foi inteiramente impossivel pôr em laboração, em 1925, a nossa fabrica do Parcunby. A remessa de 100 teares, machinismos para fição, alveamento e engomadeira, os quaes se mandaram vir de Inglaterra, tem sido muito demorada, pelo que a nossa fabrica só poderá entrar em franca laboração no primeiro semestre de 1926. Adcante vereis qual a applicação que se tem feito da capital da sociedade, esperando continuar a merecer a vossa confiança.

Feita esta simples e ligeira exposição, não podemos deixar de assignalar, com prazer, o valioso auxilio que nos tem prestado o digno conselho fiscal e muito especialmente a firma Sotto Maior & Comp., para quem vão todos os nossos agradecimentos.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 1926. — *Antônio Adelfino Mendes.* — *José Barreiros Guedes.*

PARECER DO CONSELHO FISCAL

De accordo com a clausula XVIII dos estatutos, vem o conselho fiscal dar o seu parecer sobre o balanço e actos administrativos do anno findo. Constatando com prazer o fino administrativo e boa vontade da directoria, não obstante a impossibilidade de pôr até hoje em laboração a nossa fabrica Maria Candida e certos, além disso, da boa applicação dada pela mesma ao capital da sociedade, é de parecer que os Srs. accionistas se dignem approvar o balanço, sancionando as respectivas contas apresentadas, o que tudo achamos feito de conformidade com as exigencias occorridas.

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1926. — *Evaristo Maria de Noroiz.* — *Candido S. M. Teixeira.* — *Manoel R. T. Neves.*

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1925

Activo

Edificios da fabrica...	126.980\$000
Dependencias da fabrica...	40.165\$000
Casas para operarios...	57.855\$000
Machinismos...	1.286.160\$000
Instrumentos diversos...	11.400\$000
Reserventos...	2.015\$700
Despesas de organizaçao...	1.324\$300
Despesas de adaptacao...	181.505\$000
Instrumentos diversos...	150\$700

Honorarios da directoria...	41.900\$600
Impostos federaes...	770\$000
Premios de seguros...	4.614\$200
Direitos e despesas de alfandega...	156.149\$850
Juros e descontos...	2.803\$710
Despesas geraes...	3.920\$140
Instalacao de energia electrica...	28.500\$000
Açoes em caucão...	8.000\$000
Sotto Maior & Comp...	19.058\$000
	4.959.309\$000

Passivo

Capital...	1.000.000\$000
Contas correntes...	127.903\$120
Obrigaçoes a pagar...	822.039\$880
Caucão da directoria...	8.000\$000
Alugueis de casas...	1.285\$000
	1.959.309\$000

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1925. — *Antônio Adelfino Mendes,* presidente. (2.687)

SOCIEDADE COOPERATIVA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA SATTELLITE

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA, REALIZADA NA SEDE SOCIAL Á RUA VIEIRA FAZENDA N. 24, AOS 15 DIAS DE MARÇO DE 1926

Aos quinze dias de março de mil novecentos e vinte e seis, na sede social, á rua Vieira Fazenda numero vinte e quatro, presentes os accionistas constantes do livro de presença, assumiu a presidencia, na ausencia do presidente e do primeiro vice-presidente, o Dr. João Novas de Souza, segundo vice-presidente, e, verificando só estar presente um dos secretarios, o Sr. Carlos Leite, convidou o Dr. Lucilio Torres para compor a mesa. Em seguida, declarou o Sr. presidente que, já se tendo cumprido as formalidades que precedem á assembleia, estando avisados os senhores associados com cartas circulares, como em nossa Caixa Montepio, o que, evidentemente, constitue a forma mais solemne e garantidora dos accionistas, conforme o artigo 131, § 2º, do decreto n. 431, de 1891, e havendo numero legal pelo livro de presença, que estava aberta a sessão ordinaria, em seguida mandou que se procedesse á leitura da acta da assembleia anterior. Pediu a palavra o associado Sr. Heitor Lamounier, requerendo que fosse dispensada tal leitura, uma vez que essa acta era plenamente conhecida de todos os concocios pela ampla publicação que teve. O que posto em discussão, ninguém pedindo a palavra, foi posto em votação, sendo unanimemente approvado. Declarou, então, o Sr. presidente que ia passar á ordem do dia, ordenando que se procedesse á leitura do relatorio, balanço, demonstração da conta de lucros e perdas e parecer do conselho fiscal relativos ao exercicio ultimo. O que feito, postos em discussão, ninguém pedindo a palavra, foram postos em votação, sendo unanimemente approvados. Disse, então, o Sr. presidente que ia passar á segunda parte da ordem do dia, isto é, á eleição da nova directoria. Pe-

diu a palavra o associado Sr. Dr. Manoel Augusto Penna e fez a seguinte proposição: Para presidente, Sr. Durval Medeiros; para 1º vice-presidente, Sr. Frederico Clausen; para 2º vice-presidente, Dr. Lucilio Torres; para 1º secretario, Sr. Jonas Corrêa; para 2º secretario, Sr. José Barbosa de Castro; para 1º thesoureiro, Sr. José Carlos Magno; para 2º thesoureiro, Sr. Mozart Barcelhar. Conselho Fiscal: Srs. Americo Porto Filho, Antonio Motta Junior, Raul Varady, Dr. Leopoldino Cardoso de Amorim, Carlos Cadival, Carlos Fomiga, Felisberto Brand, Arnolfo Pimenta de Mello e Alcides da Costa Guimarães. Ninguém mais pedindo a palavra para fazer novas proposições, poz o Sr. presidente em votação a proposta feita, sendo unanimemente approvada, e eleita a nova directoria, que fica constituída na conformidade da unica indicação feita, sendo seus membros acto continuo empossados, bem como os do conselho fiscal. Pediu a palavra o Dr. Lucilio Torres e, em nome da directoria e conselho fiscal eleitos, agradeceram a honrosa escolha. Pediu a palavra o Dr. Manoel Augusto Penna e solicitou que, considerando os esforços, interesse e carinho empregados pela administração passada, fosse inserto em acta um voto de louvor á directoria e conselho fiscal transactos. O que, discutido e votado, foi unanimemente approvado. Declarou, em seguida, o Sr. presidente encerrados os trabalhos da assembleia, da qual, no desempenho da minha função de secretario da mesa, para constar, na forma da lei, lavro a presente acta, que vai por mim assignada e pelos demais membros da dita mesa. Aos quinze de março de mil novecentos e vinte e seis. — *Lucilio Torres.* — *João Novas de Souza.* — *Carlos Leite.* — Contere com o original, *Lucilio Torres.*

Acta da assembleia geral extraordinaria da Sociedade Cooperativa de Responsabilidade Limitada Satellite, realizada na sede social, á rua Vieira Fazenda n. 24, aos vinte dias de março de mil novecentos e vinte e seis

Aos vinte dias de março de mil novecentos e vinte e seis, na sede social, á rua Vieira Fazenda numero vinte e quatro, presentes os accionistas constantes do livro de presença, assumiu a presidencia o Dr. Lucilio Torres, segundo vice-presidente, e, verificando não estar presente nenhuma dos secretarios, convidou para compor a mesa os Srs. José Vianna Barbosa de Castro e Clotario Alves Borges. Declarou em seguida o Sr. presidente que, estando cumpridas as formalidades da convocação, que se fez por meio de cartas circulares, e havendo numero legal, estava aberta a sessão. Ordenou, então, a um secretario que procedesse á leitura da acta anterior, que, sem discussão, foi approvada unanimemente. O que feito, disse o Sr. presidente que ia passar á ordem do dia, que era a eleição dos seguintes membros da directoria: Presidente, 1º vice-presidente, 1º secretario e 2º thesoureiro, visto não terem accetado taes cargos os associados eleitos na ultima assembleia. Pediu a palavra o Sr. Manoel Augusto Penna e propoz para director-presidente o Dr. João Novas de Souza, para 1º vice-presidente o Dr. F. de Abreu Coutinho, para 1º secretario o Senhor Angelo Bevilacqua, para 2º thesoureiro o Sr. Antonio Motta Junior, e para substituir o Sr. Antonio Motta Junior no conselho fiscal, o Sr. Rubens Pal-

mer. Declarou o Sr. presidente que podia fazer outra qualquer indicação, porém assim entendesse. Como ninguém mais pedisse a palavra, foi posta em votação a única proposta feita, sendo unanimemente aprovada e eleitos os novos membros da directoria e conselho fiscal, na conformidade da única indicação. Pediu a palavra o Sr. Angelo Revillaqua, agradecendo em seu nome e dos demais companheiros de directoria e conselho fiscal eleitos, a honra da indicação. Em seguida deu o Sr. presidente posse aos novos eleitos. Pediu a palavra o Sr. José Carlos Magno e propoz fossem lidos à mesa poderes para assignar a acta, o que posto em discussão, ninguém pediu a palavra, foi posto em votação, sendo unanimemente aprovado. Declarou em seguida o Sr. presidente encerrados os trabalhos da assembleia, da qual, no desempenho da minha função de secretario da mesa, para constar, na forma da lei, lavro a presente acta, que vai por mim assignada e pelos demais membros da dita mesa. Aos vinte dias do março de mil novecentos e vinte e seis. — Confere com o original. — José Vianna Barbosa de Castro. (2.681)

ANNUNCIOS

S. C. A. Instituto La-Fayette

(LA-FAYETTE CORTES & COMP.)

PAGAMENTO DE DIVIDENDOS

São convidados os Srs. accionistas a virem receber os seus dividendos de 12 % ao anno, relativos ao exercicio de 1925, todos os dias uteis, na sede social, á rua Haddock Lobo n. 253.

Rio de Janeiro, 10 de abril de 1926. — La-Fayette Cortes, director-gerente. (2.686)

Banco Predial do Estado do Rio de Janeiro

De conformidade com o prescripto no art. 16 dos estatutos, convidamos os senhores accionistas para se reunirem em assembleia geral ordinaria, no dia 29 do corrente, ás 15 e meia horas, na sede do Banco, á rua Visconde do Uruguay numero 503, para deliberarem sobre o relatório da directoria, parecer do conselho fiscal, contas e balanço do exercicio de 1925, e eleição dos membros do conselho fiscal.

Niteroy, 13 de abril de 1926. — Leonel Magalhães, presidente. (2.673)

Companhia Chimica "Merck" Brasil

SEGUNDO DIVIDENDO

São convidados os Srs. accionistas a receberem, no escriptorio desta companhia, em Palmyra, ou na Capital Federal, Banco Allemão Transatlantico ou no Banco Germanico da America do Sul, o 2º dividendo, relativo ao anno de 1925, de 5 % ou sejam 50\$000 por cada acção.

Palmyra, 10 de abril de 1926. — A directoria. (2.691)

Companhia Gracima

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os accionistas desta companhia a se reunirem em assembleia geral ordinaria, no dia 29 do corrente, ás 10 horas da manhã, na sua sede social, á rua Hilario Ribeiro n. 20, afim de tomarem conhecimento do relatório da directoria, parecer do conselho fiscal e deliberarem sobre a approvação das contas e balanço, assim como para se proceder á eleição da directoria, membros e supplentes do conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 1926. — A directoria. (2.693)

Companhia Brasileira de Refresco

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os accionistas desta companhia a se reunirem em assembleia geral ordinaria, no dia 29 do corrente, ás 9 horas, na sua sede social, á rua Hilario Ribeiro n. 20, afim de tomarem conhecimento do relatório da directoria, parecer do conselho fiscal e deliberarem sobre a approvação das contas e balanço, assim como para se proceder á eleição da directoria, membros e supplentes do conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 1926. — A directoria. (2.693)

Fox Film do Brasil S. A.

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os accionistas desta companhia a se reunirem em assembleia geral ordinaria, no dia 29 do corrente, ás 14 horas, na sede social, á rua da Constituição n. 41, afim de tomarem conhecimento do relatório da directoria, parecer do conselho fiscal e deliberarem sobre a approvação das contas e balanço, assim como para se proceder á eleição da directoria, membros e supplentes do conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 1926. — A directoria. (2.693)

Companhia Estrada de Ferro Victorria a Minas

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 134, de 4 de julho de 1891, na sede da companhia, á rua Theophilo Otttoni n. 72.

Rio de Janeiro, 29 de março de 1926. — João T. Soares, presidente. (2.250)

Companhia de Couros Pau-Americana, S. A.

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria, no dia 29 do corrente, ás 11 horas, na sede da companhia, á rua General Camara n. 66, 2º andar, afim de tomar conhecimento sobre o relatório da directoria e parecer do conselho fiscal, e eleição dos membros da directoria, conselho fiscal e supplentes.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 1926. — A directoria. (2.693)

Sociedade Anonyma "Heinzelmann"

MANIFESTO PARA EMISSÃO DE UM EMPRESTIMO DE 3.000 OBRIGAÇÕES AO PORTADOR ("DEBENTURES") DO VALOR NOMINAL DE 500\$000 CADA UMA E NA IMPORTANCIA DE 1.500:000\$000, JUROS DE 10 % AO ANNO, NOS TERMOS DO DECRETO N. 177 A, DE 15 DE SETEMBRO DE 1893

A Sociedade Anonyma "Heinzelmann", com sede nesta Capital, á rua do Riachuelo n. 114, tem por objecto a fabricação de drogas, productos pharmaceuticos, perfumarias, etc. Seus estatutos foram publicados no *Diário Official* de 4 de novembro de 1925, e de seu texto consta a autorização para a emissão do presente emprestimo.

A sociedade nunca emittiu nenhum emprestimo por obrigações.

A subscrição abrir-se-ha em 15 do corrente, ás doze horas, na sede da sociedade acima declarada e será encerrada no dia 22 do mesmo.

A emissão é ao par, effectuando-se o pagamento de uma só vez em troca de titulos provisionarios que, opportunamente, serão substituidos por titulos definitivos.

O activo da sociedade, segundo seu balanço, em 4 de março de 1926, é de réis 3.364:258\$908 e o seu passivo de réis 1.264:258\$908, excluido o capital.

O presente emprestimo é de réis 1.500:000\$000, dividido em 3.000 obrigações do valor nominal de 500\$000 cada uma, juros de 10 % ao anno, pagaveis por semestres vencidos, em 30 de junho e 31 de dezembro de cada anno.

A amortização se fará por compra ou sorteo, conforme os titulos estiverem abaixo do par, ao par ou acima do par e deverá estar totalmente concluido dentro do prazo de quatro annos, contados desta data, reservando-se a Sociedade Anonyma "Heinzelmann" o direito de antecipar o mesmo resgate, como e quando lhe approuver.

Ea abono e fiança do pagamento deste emprestimo a Sociedade Anonyma "Heinzelmann" dá em garantia todos os bens do seu activo, que, actualmente constituem o seu patrimonio e futuramente a elle se incorporarem, nos termos do decreto n. 177 A, de 15 de setembro de 1893, conforme escriptura lavrada em notas do tabellião do 2º officio desta Capital, em 31 de março do corrente anno.

A inscripção eventual dos bens offerecidos em garantia a beneficio da communhão dos futuros portadores das debentures foi feita no Registro Geral de Immoveis do 2º districto da Capital Federal, no livro 8 da inscripção especial dos emprestimos em obrigações ao portador, contrahidos pelas sociedades anonymas, sob o numero de ordem 103, á pagina 60.

Directores

Manoel Luiz Martins Heinzelmann, presidente.

Alberto de Faria Filho, vice-presidente.

Raul de Azevedo, thesourceiro.

Guilherme Pereira de Souza, gerente.

O corrector de fundos publicos, A. Vaz de Carvalho Junior. (2.667)

Companhia Radiotelegraphica Brasileira

Acham-se á disposição dos senhores accionistas os documentos exigidos pelo art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 1926. — Pedro A. Nolasco P. da Cunha, presidente.

**Companhia de Fiação e Tecidos
Magéense****ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os Srs. accionistas desta companhia a se reunirem em assembléa geral extraordinária, a realizar-se no dia 14 de abril próximo, ás duas horas da tarde, em nossa séde social, á rua S. Bento n. 28, 1º andar, afim de resolverem sobre a reforma dos nossos estatutos.

As transferencias de accções ficam suspensas a contar dos tres dias anteriores ao da assembléa, e as accções ao portador deverão ser depositadas nos cofres da companhia, tambem tres dias antes da realização da mesma, afim de terem representação.

Rio de Janeiro, 26 de março de 1926.
— A directoria. (2.181)

**S. A. Fabrica de Tecidos Maria
Candida****SEGUNDA CONVOCAÇÃO**

Não tendo comparecido numero sufficiente de accionistas para poder funcionar a assembléa desta sociedade, marcada para 12 do corrente, convocam-se novamente os Srs. accionistas a se reunirem, no proximo dia 19 do corrente, em sua séde, á rua Conselheiro Saraiva, n. 38, sobrado, pela 1 hora da tarde, para approvação dos actos e contas da directoria, relativos ao exercicio findo, bem como para a eleição do conselho fiscal e supplemtes.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 1926. —
Antônio Adelino Mendes, presidente. (2.637)

**Companhia Industrial de Ferro
e Aço****ASSEMBLÉA EXTRAORDINÁRIA****Primeira convocação**

São convidados os Srs. accionistas para a assembléa extraordinária a realizar-se no dia 22 do corrente, ás 14 horas, na séde desta companhia, á rua da Alegria n. 359.

Assumplos a tratar:

- a) situação economica da companhia;
- b) solução a tomar quanto aos compromissos da mesma;
- c) interesses geraes.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1926. —
Baptista de Souza, director-gerente. (2.695)

**Estabelecimento Graphico Italo-
Brasileiro****SOCIEDADE ANONYMA****ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA**

Os senhores accionistas são convocados para a reunião da assembléa geral ordinária, que terá lugar na séde da sociedade, á rua Saccadura Cabral n. 63, sobrado, no dia 30 do mez corrente, ás 14 horas, para o fim de deliberar sobre o balanço e contas do exercicio findo em 31 de dezembro de 1925, e parecer dos fiscaes e proceder á eleição de directores e a nomeação dos fiscaes e supplemtes pelo anno corrente. — A directoria.

Afilhados de Julio Pedroso de Lima

Julio Pedroso de Lima Junior, filho e testamenteiro de Julio Pedroso de Lima, convida a todos os afilhados de baptismo deste, para, munidos das respectivas certidões de baptismo e revestidas das formalidades legais, se apresentarem no seu escriptorio, á rua S. Bento n. 15, afim de receber os respectivos legados com que foram beneficiados, no prazo de 30 dias.

Rio de Janeiro, 9 de abril de 1926. —
Julio Pedroso de Lima Junior.

Reconheço a firma de Julio Pedroso de Lima Junior.

Rio, 9 de abril de 1926. Em testemunho (estava o signal publico da verdade) —
Eduardo Carneiro de Mendonça, tabelião. (2.583)

Fundição Fluminense S. A.

Convidamos os Srs. accionistas para a reunião da assembléa geral ordinária a realizar-se no escriptorio da sociedade á rua 1º de Março n. 89, 1º andar, no dia 30 do corrente mez, ás 13 horas, afim de tomarem conhecimento do relatorio, balanço e contas do exercicio findo em 31 de dezembro de 1925, parecer do conselho fiscal e procederem á eleição dos membros do mesmo conselho.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 1926. —
A directoria. (2.656)

Companhia Siderurgica Brasileira**AVENIDA RIO BRANCO N. 59, 1º**

Acham-se á disposição dos senhores accionistas os documentos referentes ao anno social findo, de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 10 de abril de 1926. —
A directoria. (2.612)

Abrigo Thereza de Jesus**ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA**

De ordem do Sr. presidente, convido os Srs. associados a se reunirem em assembléa geral ordinária, na séde deste abrigo, á rua Ibituruna n. 53, ás 21 horas do dia 14 do corrente mez, para leitura do relatorio de 1925, parecer do conselho fiscal e approvação das contas referentes ao mesmo exercicio, bem como eleição do conselho fiscal, que deverá servir no corrente anno.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 1926. —
Octavio Pereira Legey, 1º secretario. (2.613)

Companhia Nacional de Tabacos**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os Srs. accionistas para se reunirem em assembléa geral extraordinária, na séde social, á rua do Costa n. 29, no dia 20 do corrente, ás 3 horas da tarde, afim de tomarem conhecimento de uma proposta da directoria e parecer do conselho fiscal para amortização de contas, alteração de estatutos e diminuição e augmento de capital e mais assumptos de interesse social.

Rio de Janeiro, 10 de abril de 1926. —
A directoria. (2.587)

**Sociedade Anonyma Companhia
Agricola e Pastoril Santa Cruz**

A directoria desta sociedade communica aos Srs. accionistas acharem-se á disposição, no escriptorio da sociedade, á rua da Alfandega n. 45, todos os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 8 de abril de 1926. —
A directoria: Ernesto Durisch. — Oscar Hausmann. — Trajano de Miranda Valverde. (2.596)

A' Praça

Alcine Machado Prado declara a esta praça, á do Rio de Janeiro, á de São Paulo e á de Bello Horizonte, e a quem mais interessar possa que, tendo cessado o motivo por que adoptou o cognome de Prado, passa, d'ora avante, a assignar-se **ALCINE MOREIRA MACHADO**.

Campos, 10 de abril de 1926. — Alcine Moreira Machado.

A' Praça

Didimo Pinto Brandão declara a esta praça, á do Rio de Janeiro, á de São Paulo e Bello Horizonte, e a quem interessar possa que, d'ora avante, passa a assignar-se **DIDIMO BRANDÃO PRADO**.

Campos, 10 de abril de 1926. — Didimo Brandão Prado. (2.634)

Grandes Moinhos do Brasil S/A**ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. accionistas desta sociedade a se reunirem na séde social, á rua General Camara n. 45, no dia 23 do corrente, ás 14 horas, afim de tomarem conhecimento do relatorio da directoria, balanço e parecer da comissão fiscal, referentes ao exercicio findo de 1925 e deliberarem a respeito, procedendo, em seguida, á eleição do conselho administrativo, comissão fiscal e seus supplemtes, em consequencia da terminação do mandato dos actuaes e de conformidade com o art. 8º dos estatutos.

Os Srs. accionistas deverão depositar as suas accções no escriptorio da sociedade, até tres dias antes da reunião, afim de terem representação.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 1926. —
A directoria. (2.659)

Collectorias Federaes

Livres para a escripturação das Collectorias Federaes, para os fiscaes do imposto de consumo, para fabricas e todas as demais formulas para aquisição do sellos e pagamento de impostos, á venda na casa OLIVEIRA, COSTA & COMP. por preços muito modicos — **BELLO HORIZONTE**. (2.480)

Acham-se á venda, na Thesouraria da Imprensa Nacional:

Novo Regulamento das Capitánias dos Portos (decreto n. 17.096, de 28 de outubro de 1925)... 3\$000

Código da Justiça Militar... 2\$000

Reforma do Ensino... 1\$000